

**Expediente:**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU**Vice-Presidentes:**Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTEMárcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFROGilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBICarlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAUDaniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURCMoises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTEAdão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBIO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ**COMAJA**
ATA COMISSÃO ESPECIAL

Ao terceiro dia do mês fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se a Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 20/2024 do Comaja, juntamente com a Assessora Jurídica, Sra. Tainá Temp Kreutzer e o Assistente Administrativo Sr. Diogo Mikael Spies, para proceder com o teste de amostras, referente ao Chamamento Público de Pré-qualificação de fraldas - adulto e infantil. Na oportunidade, quem realizou os teste foi a farmacêutica Sr^a Fernanda Rossatto Temp Fava - CRF 15270, auxiliada pelos demais presentes. Em anexo a esta ata está o PARECER/ LAUDO TÉCNICO elaborado pela farmacêutica onde justifica tecnicamente sua decisão. As marcas/modelos aprovada foi: GERIAMAX tamanho XG para o item 4, conforme laudo técnico em anexo. Essa amostra foi enviada pela empresa GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 04.415.316/0002-86. Dar-se-á publicidade do resultado da análise registramos que até o momento as amostras que chegaram foram devidamente testadas. Sem mais a constar, segue assinada por mim, Douglas Batisti Sabadin e pelos demais presentes no dia.

Publicado por:
Douglas Batisti Sabadin
Código Identificador:F8918059

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
PORTARIA Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.Nomeação de Maria Amélia Moraes Sant'anna no
cargo de Assessor Especial I.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Amélia Moraes Sant'anna** no cargo de Assessor Especial I do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, a contar de 03 de fevereiro de 2025, conforme Resolução nº 02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

MARCELO REINALDO SOARES

Presidente do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:Renata Nachtigall Garbinatto
Código Identificador:53D40F46**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
CONTRATO ADMINISTRATIVO 311/2025

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO ADMINISTRATIVO 311/2025 -
CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA
EM SUAS CATEGORIAS E ARQUITETURA E URBANISMO,
AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS CONFORME EDITAL
DE CRENCIAMENTO Nº 002/2024. Contratada: FAVARO
ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
42.515.082/0001-57, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas com atuação nas áreas de engenharia, em suas categorias, e na área de arquitetura e urbanismo, para prestação de serviços técnicos-profissionais em caráter temporário, especialmente para a elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento, acompanhamento de obras, diagnóstico, laudos de avaliação, perícias e atividades e pertinentes à classe para atender as demandas dos municípios integrantes do CIRENOR e ao próprio CIRENOR, conforme as condições estabelecidas no Edital e no Contrato de Prestação de Serviços e termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO:

O pagamento pelos serviços prestados pelo CREDENCIADO será efetuado no momento da comprovação da efetiva realização do serviço, de acordo com relatório emitido pelo município ou pelo consórcio, conforme a tabela abaixo, fixada nesta data, em moeda corrente nacional:

**SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
R\$ 80,00/H TRABALHADA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo por até 60 (sessenta) meses.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 03 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:8D93858D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2025

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratado: CONSULTORIO DE PSICOLOGIA ABD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.070.692/0001-19, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

PSICOLOGIA – HORA TRABALHADA R\$ 29,93

PSICOLOGIA – SESSÕES R\$ 55,52

PSICOLOGIA – ESPECIALIZAÇÃO EM AUTISMO (ABA) – SESSÃO R\$ 77,73

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 03 de fevereiro de 2025.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:4020279B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR ATO Nº 314/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 314/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024 PARA FORNECIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 CP – CIRENOR. Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.225.947/0001-65, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO – para desclassificar os itens abaixo descritos, visto que o referido não se enquadra no descritivo do Edital.

ITEM 267 - DIVALPROATO DE SODIO 250 MG – COMPRIMIDO

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 452/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 do CIRENOR, o novo valor do Fornecedor passa a ser de R\$ 177.966,9750.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:09982B68

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR ATO Nº 315/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2024

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 315/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2024 PARA FORNECIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 CP – CIRENOR. Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO – para incluir ao Ato Administrativo de nº 459/2024 o seguinte item a baixo descrito, conforme ranking de vencedores do processo, em virtude de desclassificação do primeiro colocado:

ITEM 267 - DIVALPROATO DE SODIO 250 MG – COMPRIMIDO

QUANTIDADE: 54.000

PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,6163

PREÇO TOTAL R\$ 33.280,2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme Ato Administrativo nº 459/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 do CIRENOR, o novo valor total da Ata do Fornecedor passa a ser de R\$ 1.776.879,34

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:C7E17FC4

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/2025

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratado: GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.156.171/0001-06, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE R\$ 49,97
EXCISAO DE TUMOR DE PELE MUCOSA R\$ 427,53
EXERESE DE LIPOMA R\$ 122,15
EXCISAO E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES DE PELE R\$ 146,58

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 03 de fevereiro de 2025.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:18250BC2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 316/2025 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 316/2025 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

NA AREA DA SAÚDE. Contratada: ORTOCENTER TAPEJARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.939.094/0001-12 firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 06 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024

CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA TRAUMATOLOGIA R\$ 152,69
INFILTRACAO EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO) R\$ 85,51
PUNCAO ARTICULAR R\$ 97,72.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:74361DA8

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 317/2025 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 317/2025 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: JAQUELINE PIERI MENDES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.879.897/0001-61 firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 7 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024

SERVIÇO DE PSICOLOGIA - HORA TRABALHADA R\$ 29,93

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:82C094E2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 318/2025 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 318/2025 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **JANETTE RIANO CINTRA MEDICINA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.378.827/0001-15** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 8 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024

CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE R\$ 49,97
HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE R\$ 99,94

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A4CBCDDC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 319/2025 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 319/2025 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **RF CLINICA MEDICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.976.934/0001-07** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 9 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor

dos serviços prestados citados no anexo abaixo. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024

CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE R\$ 49,97

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:541A19E3

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 320/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 320/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **SAVIO L. RECH LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.506.947/0001-53** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 9 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024

Valor Total da ata R\$ 1.471,59

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:973CA50F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 013/2025

Objeto: alteração e consolidação dos itens para a prestação de serviços.

Contratado: **CBF TERRAPLANAGEM LTDA**

Data: 03.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 026/2025

Objeto: alteração no quantitativo de horas mês para a prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde.

Contratado: **JOSIANE STUM LTDA**

Data: 03.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 049/2024

Objeto: alteração e consolidação dos itens para a prestação de serviços.

Contratado: **ESCAVAÇÕES FRARE LTDA**

Data: 03.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 124/2024

Objeto: inclui municípios para a prestação de serviços e altera o quantitativo de horas disponível para cada item.

Contratado: **TRANSPORTES PRIORI LTDA**

Data: 03.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 265/2024

Objeto: alteração no quantitativo de horas mês para a prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde.

Contratado: **FARMA VIDA SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Data: 03.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

ADITIVO 07 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 070/2023

Objeto: inclusão de itens para a prestação de serviços na área da saúde.

Contratado: **ARTHROS MULTICLÍNICA LTDA**

Data: 03.02.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA

Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS.

Publicado por:

Julia Marieli da Costa

Código Identificador:4480B860

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18.135, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Comissão de Seleção de Servidores para o Processo Seletivo de Contratação Emergencial 01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria da Administração, datado de 03/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Srs. (as) a seguir relacionados para comporem a Comissão para Seleção de Servidores para o Processo Seletivo de Contratação Emergencial 01/2025:

Membros titulares:

RICARDO NUNES DE CARVALHO

ANA SILVIA PITON

MATEUS JOSÉ BERNARDES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 03/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:F4BACFE9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Transfere de Secretaria o Servidor Municipal VANDERLEI PAULA PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 03/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o Servidor Municipal VANDERLEI PAULA PEREIRA, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 197, Padrão 12, Classe F, da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 03/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:68074411

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Gozo de Férias ao Servidor Municipal VALDOCIR DA SILVA RIBEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias ao Servidor Municipal, VALDOCIR DA SILVA RIBEIRO, no Cargo de Zelador, Matrícula nº 25, Padrão 05, Classe F, Gozo de 04 (quatro) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.177/2024 e Portaria nº

17.293/2024 que convoca o servidor para trabalhar, concluindo assim o período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 03/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:AB80B921

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal
ELIZABETH SAGGIORATO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias a Servidora Municipal, ELIZABETH SAGGIORATO, no Cargo de Escriurária, Matrícula nº 435, Padrão 13, Classe D, Gozo de 04 (quatro) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 16.938/2023 e Portaria nº 16.763/2023 que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 03/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:65B519E6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Transfere de Secretaria a Servidora Municipal
DÉBORA DE CÁSSIA MELARA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 03/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a Servidora Municipal DÉBORA DE CÁSSIA MELARA, no cargo de Escriurário, matrícula nº 235, padrão 13,

Classe E, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 03/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 03/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:89E62CBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE PROCESSO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 09/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Aquisição de passagens para transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio, referentes ao ano letivo de 2025, junto à empresa LUCAS ALVES VIEIRA - ME, relativo ao respectivo trajeto de sua linha municipal e intermunicipal regularmente exercida, com início dia 10 de fevereiro de 2025 e término em 31 de julho de 2025. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 03 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Buske

Código Identificador:980367E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 03/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Contratada: LUCAS ALVES VIEIRA – ME. **Objeto:** Aquisição de passagens para transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio, referentes ao ano letivo de 2025, junto à empresa LUCAS ALVES VIEIRA - ME, relativo ao respectivo trajeto de sua linha municipal e intermunicipal regularmente exercida, com início dia 10 de fevereiro de 2025 e término em 31 de julho de 2025. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 03 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Buske

Código Identificador:7A01C3E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

REVOGA PORTARIA Nº 131/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 131/2025, que nomeou a Sra. **MAITE TROJAHN OLIVEIRA**, para exercer a função de Arquiteto e Urbanista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:

Samuel Pretzel

Código Identificador:2039461B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 198/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

REVOGA PORTARIA N.º 116/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 116/2025, que nomeou o Sr. **MARCIO VARGAS DOS SANTOS**, para exercer a função de Engenheiro Civil.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:

Samuel Pretzel

Código Identificador:0E00AE34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ABRANGENDO CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, GESTÃO DE MÍDIAS E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**, com a empresa **13.088.820 IURES DUTRA**, inscrita no CNPJ nº 13.088.820/0001-29, com endereço na Avenida Bento Gonçalves, nº 1181, bairro Centro, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, neste ato representada por seu

proprietário, Sr. Iures Dutra, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul, RS, no valor total global de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 24 de janeiro de 2025

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:BE63737A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025**

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, com a empresa **ROBSON JOSE ANDREOLA**, inscrita no CNPJ nº 12.510.417/0001-83, com endereço na Comunidade Santa Terezinha, s/nº, Zona Rural, Cep nº 98.480-000, na cidade de Alpestre, RS, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Robson José Andreola, residente e domiciliado na cidade de Alpestre, RS, no valor total global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme proposto, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 24 de janeiro de 2025

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:219CA73F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025**

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO E CORAL PARA ADULTOS**, com a empresa **50.682.799 VALDEMIR LEANDRO HORAS**, inscrita no CNPJ nº 50.682.799/0001-11, situada na Rua 28 de Fevereiro, nº 193, Bairro São José, Cep nº 98.400-000, na cidade de Frederico Westphalen, RS, representada por seu proprietário, Sr. Valdemir Leandro Horas, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen, RS, no valor mensal de R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais), pelo período de 11 (onze) meses, totalizando **R\$ 18.315,00 (dezoito mil trezentos e quinze reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 31 de janeiro de 2025

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:0C555253

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025**

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL, ABRANGENDO BOCAS DE LOBO E REDE PLUVIAL**, com a empresa **IMUNI SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARD.LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.679.165/0001-34, com endereço na Avenida João Marcons Lajus, nº 75, Sala 01, bairro Centro, Cep nº 99.600-000, na cidade de Nonoai, RS, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Rafael Lotterman, residente e domiciliado na

cidade de Nonoai, RS, no valor total global de **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposto.
Ametista do Sul/RS, 31 de janeiro de 2025

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:5D6F1ED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **CRENCIAMENTO NA FORMA ELETRÔNICA**, objetivando a seleção de empresa do segmento da construção civil, com capacidade comprovada, através de declaração da Caixa Econômica Federal para execução de projetos e obras, consubstanciados na construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais residenciais horizontais /germinadas (Casa Térrea/germinadas), em empreendimento de acordo com a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 532 de 23 de fevereiro de 2022, atendendo as especificações do PCVA/PMCMV, em imóvel de propriedade do Município, objetivando a implementação do PCVA/PMCMV, disposto na Lei Federal nº 14.118/2021, Lei Federal nº 14.312 de 14 de março de 2022, Portaria MCID Portaria 1.482, de 21 de novembro de 2023, Decreto Federal nº 11.439 de 17 de março de 2023, Portarias 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades e Portaria MCID Nº 704, de 17 de julho de 2025 que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia. Abertura do credenciamento, no dia **30.01.2025**, às **12h**, podendo os documentos ser enviados até às 12horas, do dia 14.02.2025, no endereço eletrônico www.bnc.org.br. Cópias do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, email smas@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca/RS, 30 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:6E87C4F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 010/ 2025 NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.

CUIDADOR

55° CLASSIFICADO- CHARLENE SIAS DA ROSA
56° CLASSIFICADO- TAYNA OLIVEIRA DE QUADROS
57° CLASSIFICADO- ELAINE DE AQUINO HIRDES
58° CLASSIFICADO- KETLY EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA
59° CLASSIFICADO- DIENIFER DA SILVA FERREIRA

Capão do Leão, 04 de fevereiro de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuliane Naine Felcher Bandeira
Código Identificador:FAB6345E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 102

Designa servidores para atuarem como Fiscais da Secretária Municipal de Educação do Termo de fomento- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores, CARLA FERNANDA FARIAS BUENO, matrícula nº8787 (titular) e ANA LÚCIA BALDASSARI SOARES, matrícula nº 8802(Suplente), como fiscais da Secretária Municipal de Educação do Termo de fomento- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais(APAE)

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 27 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:5D055E1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 103**

Nomeia Chefe de Serviço da Contabilidade e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

N O M E I A

Art. 1º Fica nomeada, FERNANDA RODRIGUES DE MATOS, para o cargo em Comissão de Chefe de Serviço da Contabilidade e Orçamento, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 27 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:4EDD0659

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 104**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 6º da Lei 928/2003

P R O R R O G A

Por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 302/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 27 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:27F5BD9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 105**

OBJETO: Determina ressarcimento ao erário, bem como arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 192/2023, em face do servidor José Carlos Carpinter de Azevedo, matrícula 2088.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 27 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:5D110D0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 106**

Retifica a Portaria nº 56/2025, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria 56 de 7 de janeiro de 2025.

Onde se lê: ... “Marcos Jorge Lima de Souza, matrícula 2360” ...,

Leia-se: “Marcos Jorge Lima da Silva, matrícula 5360” ...;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 27 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:870976A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 107**

Designa servidores para atuarem como Fiscais do serviço de desmorcegação, desratização, dedetização e limpeza de reservatórios de água, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores EMMANUEL LUCENA FREIESLEBEN – Matr. 9163 (titular) e/ou Rita de Cássia Albert Saraiva – Matr. 5196 (Suplente), como fiscais do serviço de desmorcegação, desratização, dedetização e limpeza de reservatórios de água da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que

for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de nº572/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 27 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:7881FAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 108

Designa servidores para fiscalizar o contrato de locação de tendas e estruturas para eventos da Prefeitura Municipal de Capão do Leão de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores RUAN LOPES DA SILVA (titular), matrícula 9131, GLADEMIR CALDERIPE DE

VASCONCELOS, (suplente) matrícula: 4975 para fiscalização do processo licitatório para locação de tendas e estruturas para os eventos da Prefeitura Municipal de Capão do Leão.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria 24/2024.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 27 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:863EBF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 109

Designa servidores para atuarem como Fiscais do contrato de serviço de monitoramento e manutenção dos alarmes da Prefeitura Municipal de Capão do Leão de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no

art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores, LUIZ FELIPE MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 5242 (titular) e JULIANO MARTINS ORTIZ, matrícula nº 5325 (suplente) como fiscais do contrato de serviço de monitoramento 24hs por dia e manutenção dos alarmes dos 49 prédios da Prefeitura Municipal de Capão do Leão.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 27 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:1B9FE1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 110

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Vilmar Motta Schmitt, Prefeito Municipal de Capão do Leão, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º Fica designada a servidora PAOLA GRUNDEMANN HONNICKE, matrícula nº 5809 para atuar como agente de contratação, a servidora EDINA RAQUEL LOSTE CANALS, matrícula nº 5193, como primeiro integrante da equipe de apoio e o servidor RENAN DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 8748, como segundo integrante da equipe de apoio.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares, as atribuições serão exercidas por membros suplentes, observado o estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Ficam designados o servidor, LEANDRO SILVA DA SILVA, matrícula nº 5346 como suplente do agente de contratação, e os servidores FRANCISCO CLÉBER SOUZA DE FREITAS, matrícula nº 3712, e MARA REGINA RODRIGUES GUERREIRO, matrícula nº 3802 como suplentes do primeiro integrante, e do segundo integrante da equipe de apoio, respectivamente.

Art. 3º Os servidores públicos designados como agentes de contratação e equipe de apoio, observam os requisitos estabelecidos pelo art.7º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 28 de janeiro de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:63870192

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 111

OBJETO: Determina ressarcimento ao erário, bem como arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 112/2022, em face do servidor José Carlos Carpinter de Azevedo, matrícula 2088.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 28 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:9588201F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 112

Designa servidores para atuarem como Fiscais para aquisição de ares-condicionados para a Secretaria Municipal de Governo de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos,

permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designadas às servidoras, CAROLINA MUÑOZ NOGUEIRA, matrícula nº 8773 (titular) e NILSE SOLANGE OLIVEIRA ESCOBAR, matrícula nº 9174 (suplente) como fiscais para aquisição de ares-condicionados para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 28 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:

Carolina Muñoz Nogueira

Código Identificador:87596F44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 113**

OBJETO: Determina ressarcimento ao erário, bem como arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 309/2023, em face do servidor José Carlos Carpinter de Azevedo, matrícula 2088.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 28 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:

Carolina Muñoz Nogueira

Código Identificador:4F396F84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 114**

OBJETO: Determina ressarcimento ao erário, bem como aplicação de penalidade e posterior arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 344/2023, em face do servidor José Carlos Carpinter de Azevedo, matrícula 2088.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 29 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:

Carolina Muñoz Nogueira

Código Identificador:D386A434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 115**

Designa servidoras para atuarem como Fiscais do contrato de serviços de instalação de ares-condicionados para a SMS e Unidades de Saúde de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras, GRAZIELE RENATA SMAIRE matrícula nº 9136 (titular) e REJANE RAZEIRA SAMPAIO matrícula nº 9143 (Suplente), como fiscais do contrato de serviços de instalação de ares-condicionados para a SMS e Unidades de Saúde.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I,

§4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:92013B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 116

OBJETO: Determina ressarcimento ao erário, bem como arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 203/2024, em face do servidor José Carlos Carpinter de Azevedo, matrícula 2088.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 29 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:8909513E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 117

Designa servidores para atuarem como Fiscais para contratação de empresa para fornecimento, emissão, administração e gerenciamento de cartão eletrônico, com chip de acordo com o art. 67, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. Ficam s designados os servidores LEANDRO SILVA DA SILVA, matricula 5346 (Titular), e SIDNEY FARIA ROSA, matrícula 5081 (Suplente), como fiscais, com a obrigação de fiscalizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, relativos ao fornecimento, emissão, administração e gerenciamento de cartão eletrônico, com chip (Cartão Social Leonense), nos termos do artigo 67 da Lei 14.133/2021:

Art.1º- Os fiscais deverão anotar em Registro, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art.2º- As decisões ou providências que ultrapassem a competência do(s) Fiscal(is), inclusive quanto a aditamento ou supressão das quantidades; que nessa hipótese deverão ser expressamente solicitadas à Autoridade Superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art.3º- No caso de descumprimento contratual o fiscal deverá informar imediatamente à Autoridade Superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de Processo Administrativo Especial, para aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art.4º- Compete ainda ao(s) Fiscal(is) o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no Contrato Administrativo, e em conformidade com art. 67, da lei Federal número 14.133/21.

Art.5º- O(s) fiscal(is) poderá(ão) solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes, para o desempenho das atribuições conferidas pela portaria.

Art.6º- O(s) fiscal(is) poderá(ão) solicitar diligências, a qualquer tempo, bem como pareceres técnicos e/ou jurídicos, que foram necessários para o regular desempenho, de suas atribuições.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 30 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:274C9289

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 118

OBJETO: Determina ressarcimento ao erário, bem como arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 213/2024, em face do servidor José Carlos Carpinter de Azevedo, matrícula 2088.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 30 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:4FBF8648

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 119

Designa servidores para o serviço de estrutura metálica e mobiliário de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores FLÁVIA LUCIANA ALDRIGHI DE LIMA, matrícula nº 4608 (titular) e LUIS FERNANDO DA SILVA, matrícula nº5848 (suplente) para

fiscalizarem o serviço da estrutura metálica e mobiliário que será montada na 34ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 116/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 30 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:248AC1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 120

Designa servidoras para atuarem como Fiscais de itens de uso dos setores em grupos de atividades coletivas e eventos realizados pelas equipes da atenção básica de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos,

permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras DANIELE LUNKES, matrícula nº 5575 (titular) e CAROLINE ORTIZ, matrícula nº 8958(suplente) como fiscais de itens de uso dos setores em grupos de atividades coletivas e eventos realizados pelas equipes da atenção básica em saúde.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 31 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:FBCB4EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 121

Nomeia Coordenador de Oficina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

NOMEIA

Art. 1º Fica nomeado RENAN MACHADO MACEDO para o cargo em Comissão de Coordenador de Oficina a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 31 de janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:109426A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2395/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

-
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

-
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.001.8.244.10.2136-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

-
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.83.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$45.000,00
1.553.0000.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao 45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

-
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.83.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$45.000,00
1.553.0000.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao 45.000,00

-
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

-
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.8.122.21.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$1.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT

..170-** Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO

..680-** Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:6CF4CCFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2395/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.016.987,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

-
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECONÔMICO

-
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECONÔMICO

08.001.4.122.21.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$8.536,12
2.701.0000.0000 (SF) - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 8.536,12

-
- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

-
- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

12.001.18.543.4.2180-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R\$8.451,20
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.451,20

06.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
06.002.15.451.3.1244-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$933.039,20

2.701.0000.0000 (SF) - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 933.039,20

06.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO

06.002.15.451.3.1244-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.066.960,80

1.701.0000.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1.066.960,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$8.536,12

2.701.0000.0000 (SF) - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 8.536,12

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$933.039,20

2.701.0000.0000 (SF) - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 933.039,20

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.066.960,80

1.701.0000.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1.066.960,80

•
- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

•
- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD

12.001.17.512.4.1271-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$8.451,20

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.451,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHIMITT

..170-** Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO

..680-** Secretário(A) De Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:60A1675B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2025**

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **17 de fevereiro de 2025 às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará

realizar licitação na modalidade de **Pregão, na forma ELETRÔNICA, Registro de preços** do Tipo **menor preço**, para a aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores Novos, para atendimento a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Entre-Ijuís/RS, pelo período de 12 meses.

Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao> e www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores informações:

Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601

Telefone para contato: (55) 2120-2779.

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 30 de janeiro de 2025

BRASIL ANTONIO SARTORI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:CBD8D713

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **19 de fevereiro de 2025, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão, na forma ELETRÔNICA**, do Tipo **menor preço**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Imprensa para o Município de Entre-Ijuís/RS.**

Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações:

Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17horas

Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601

Telefone para contato: (55) 2120-2779.

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 31 de Janeiro de 2025

BRASIL ANTONIO SARTORI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:1B02F13D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 017/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada:SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - ME

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

Objeto: Contratação de assessoria para prestação de serviços técnicos especializados na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições de ensino da rede pública municipal.

Valor: R\$ 9.240,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Estação, 03 de fevereiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:90B52555**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE MARATÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
SÚMULA DE CONTRATO Nº 005/2025

SÚMULA DO CONTRATO Nº 005/2025 DA LICITAÇÃO Nº 007/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONTRATANTE: Município de Maratá. CONTRATADO: GIOVANI ADELINO MATTIELLO - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização de Palestra Show, com o palestrante Giovanni Mattiello (Razão social: Giovanni Adelino Mattiello – ME, Nome fantasia: Mattiello Produções), sob a temática: "Valores Humanos", no dia 04/02/2025 no auditório do Turismo, tendo como público os professores e demais profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias. DATA DO CONTRATO: 03/02/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL, 515022 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER) – R\$ 924,00, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 546026 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER) – R\$ 2.013,00, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, 503016 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER – R\$ 363,00.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:F35AE561**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTEL.**PORTARIA Nº. 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****CONCEDER** férias à servidora ocupante do cargo de Zelador, pelo período de 03/02/2025 a 04/03/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
15911	JUSSARA MADALENA DADALT AMBOS	01/06/2023 a 31/05/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 28 de janeiro de 2025.**JOEL GHISIO**,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 28/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.**Publicado por:**
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E6B829EE**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**PORTARIA Nº. 97, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****CONCEDER** férias ao servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03/02/2025 a 04/03/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
13854	CARLOS CESAR HORNKE DE OLIVEIRA	01/08/2023 a 31/07/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 28 de janeiro de 2025.**JOEL GHISIO**,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 28/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.**Publicado por:**
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:75225C72**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**
DESIGNA SERVIDOR CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**PORTARIA Nº. 99, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDOR CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****DESIGNAR**, o servidor **DOUGLAS GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, Fiscal, matrícula nº. 20109, como Chefe do Setor de Fiscalização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 30 de janeiro de 2025.**JOEL GHISIO**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,

Secretário Municipal de Governança.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 30/01/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:55F9BF15**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA Nº 227/2019 E NOMEIA MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA
CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL****PORTARIA Nº. 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

REVOGA A PORTARIA Nº. 227/2019 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****REVOGAR** a Portaria nº. 227/2019 e **NOMEAR** os servidores representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, (COMDEC) deste Município, **GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 9180, representante da Câmara de Vereadores, **EDI DA SILVEIRA E SILVA**, Operador de Máquinas, matrícula nº. 9024, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **TASSIA DA SILVA NEVES**, representante do Centro de Tradições Gaúchas Juca Neves, **LEANDRO RODRIGUES PRESTES**, Sargento representante da Brigada Militar de Mariana Pimentel, **SIMONE PILAGATTI**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaíba e Mariana Pimentel.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 31 de janeiro de 2025.**JOEL GHISIO**,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,

Secretário Municipal de Governança.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 31/01/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:9AA486B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA Nº 224/2024 E DESIGNA
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL****PORTARIA Nº. 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

REVOGA A PORTARIA Nº. 224/2024 E DESIGNA COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****REVOGAR** a Portaria nº. 224/2024 e **DESIGNAR** o servidor **PEDRO IVAN MACHADO DE ALMEIDA**, Secretário, matrícula nº. 24178, como Coordenador da Defesa Civil do Município de Mariana Pimentel/RS.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 31 de janeiro de 2025.**JOEL GHISIO**,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,

Secretário Municipal de Governança.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 31/01/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:3CF3F130**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SISTEMA
LICITACON OBRAS DO TCE/RS****PORTARIA Nº. 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SISTEMA LICITACON OBRAS DO TCE/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****DESIGNAR** o servidor **LEONARDO CAMARA CANTO**, cargo de Arquiteto, matrícula nº. 17574, responsável pelo envio de dados, informações e documentos para o Sistema LICITACON OBRAS do TCE/RS.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 31 de janeiro de 2025.**JOEL GHISIO**,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,

Secretário Municipal de Governança.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 31/01/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:81AE695D**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE PIMENTEL.****PORTARIA Nº. 103, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Servente, pelo período de 17/02/2025 a 18/03/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
13994	LOURDES BAUM DA SILVA	02/09/2023 à 01/09/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 31 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 31/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6B5558E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025,
POR INEXIGIBILIDADE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO POR
INEXIGIBILIDADE**

O Município de Mariana Pimentel retifica o valor do contrato n.º 03/2025, nos termos abaixo:

CONTRATO N.º 03/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. (CNPJ: 27.528.059/0001-03)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de licença e de direito de uso de programas de informática não personalizados e serviços correlatos.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei n.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 223.248,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:1FF4E1F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025 POR
INEXIGIBILIDADE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE

CONTRATO N.º 04/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTARIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS e a MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. (CNPJ: 27.528.059/0001-03)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de licença e de direito de uso de programas de informática não personalizados e serviços correlatos do RPPS.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei n.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:714EB64F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002.2025**

INEXIGIBILIDADE 002/2025

Inexigibilidade 002/2025

Objeto: Contratação de Show Musical para o aniversário do Município de Maximiliano de Almeida, o qual ocorrerá no dia 16 de março de 2025 na praça Central João Provin Filho;

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;

Contratado: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME, inscrita no CNPJ 17.776.657/0001-48;

Data da Formalização: 31/01/2025;

Valor da Contratação: R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 03 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:70704599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 004.2025**

INEXIGIBILIDADE 0004/2025

PROCESSO: Inexigibilidade 0004/2025

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI para fornecimento de qualificação e capacitação profissional, com vistas a atender os objetivos do Programa RS Qualificação, do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio – RS Qualificação, FPE nº 3048/2023.

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;

CONTRATADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI – inscrito no CNPJ 03.775.069/0013-19;

Data da Formalização: 03/02/2025;

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais);

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;
Maximiliano de Almeida RS, 03 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:4D29C67A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001.2025**

INEXIGIBILIDADE 001/2025

Inexigibilidade 0001/2025

Objeto: Contratação do SIM Sistema de Ensino;

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;

Contratado: EDITORA FTD S.A, inscrita no CNPJ 61.186.490/0001-57;

Data da Formalização: 31/01/2025;

Valor da Contratação: R\$ 115.966,00 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais).

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 03 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:95FCCF21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003.2025**

INEXIGIBILIDADE 003/2025

Inexigibilidade 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil a qual irá atender os alunos do Ensino Fundamental – Séries Finais da rede Municipal de Ensino.

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;

Contratado: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA;

CNPJ: 75.104.422/0008-82

Data da Formalização: 03/02/2025;

Valor da Contratação: Valor Total: R\$ 27.797,68 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,

Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 03 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:54E20916

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 115/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Vilibaldo do Rosário Griebler. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o litro do S10 para R\$6,11. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 40/2024. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025. VIGÊNCIA: 01/02/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:58A8B2B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **LIDIA NELCA EXNER**, Ex-Primeira Dama Municipal, ocorrido em 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, fica determinado que as bandeiras fiquem hasteadas a meio mastro.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Lucena, 01 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:29F8537C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, para assumir o cargo do Quadro de Cargos em Comissão criado pela Lei Municipal nº 808/2012, e suas alterações, sob o regime jurídico único estatutário instituído pela Lei Municipal nº 807/2012, e suas alterações, **MAICO WILLIAM MOMBACH**, para assumir o cargo de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, padrão CC4, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:97AB9A28

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, para assumir o cargo do Quadro de Cargos em Comissão criado pela Lei Municipal nº 808/2012, e suas alterações, sob o regime jurídico único estatutário instituído pela Lei Municipal nº 807/2012, e suas alterações, **DJENIFER THAIS WEBER**, para assumir o cargo de CHEFE DE SETOR DA ÁREA DE GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E IMPRENSA, padrão CC4, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:ED804101

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 999, de 02 de fevereiro de 2015, que “ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RESOLVE:

NOMEAR FRANCIELI TAIS BAUER LAUX para assumir o cargo de DIRETORA DE ESCOLA - CC, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo pertencente ao Quadro de Cargos em Comissão criado pela Lei Municipal nº 999/2012, e suas alterações, sob a luz do Regime Jurídico Único Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 807/2012, no que couber, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:B216FB4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR KAREN SCHNEIDER WEBER, para assumir o cargo de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CC3 – na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criado pela Lei Municipal nº 808/2012, e suas alterações, sob o regime jurídico único estatutário instituído pela Lei Municipal nº 807/2012, e suas alterações, a partir do dia 03/02/2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:2F7E73ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 117, III, alínea "c", da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Lucena,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO de Licença Paternidade ao servidor **BRUNO EMILIO WICHRESTIUK SCHAEERER**, matrícula 984, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025, conforme Certidão de Nascimento.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:540A801E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 807, Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações,

RESOLVE:

RATIFICAR a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora FERNANDA CAROLINA SCHAFFER, matrícula 779, por ausentar-se do serviço dos dias 03 a 16 de fevereiro 2025, conforme protocolo nº 137/2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:47165D30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 807, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 808, de 02 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a lista vigente de aprovados no Concurso nº 001/2024;

RESOLVE:

REVOGAR o disposto na Portaria nº 045/2025 e **NOMEAR**, em caráter efetivo, **ANDRE AGOSTINI**, para ocupar o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Padrão EF 11, Classe A, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal, Edital de Abertura nº 001/2024, classificado em 3º lugar, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2024, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipa

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:30F1EB1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nº 807, Regime Jurídico dos Servidores, e nº 808, Plano de carreira dos servidores,

RESOLVE:

NOMEAR DENISE LAUX WILLRICH, matrícula 464, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a partir de **03 de fevereiro de 2025.**

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:D04A3B5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDA HOFFMANN PEREIRA, para assumir o cargo de ASSESSOR – NÍVEL MÉDIO – ASSESSORIA DE ATIVIDADES CURRICULARES E INCENTIVO À CULTURA E LEITURA, CC2 – na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criado pela Lei Municipal nº 808/2012, e suas alterações, sob o regime jurídico único estatutário instituído pela Lei Municipal nº 807/2012, e suas alterações, a partir do dia 03/02/2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:D3C663F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 069/2025

HOMOLOGA COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA compensação de um (01) dia de férias regulamentares concedidas pela Portaria nº. 2.166/2024 ao servidor ODAIR STELLA, matrícula 195, no dia 29 de janeiro de 2025, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 2.188/2024, de 21 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 30 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:7B1AADFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 070/2025

COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA dia de férias concedidas na Portaria nº. 1.793/2024, à servidora ANGELICA PAGNOCELLI, matrícula 224, no dia 04 de fevereiro de 2025, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 1.822/2024, do dia 30 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 31 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:6F1BC36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 071/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023, à servidora ANGELICA PAGNOCELLI, matrícula 224, no período de 05 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 31 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____
DIEGO STELLA PORTA
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Fabiane Costa
Código Identificador:594D2886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DESIGNA MOTORISTAS PARA REALIZAR A ATIVIDADE
 DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

PORTARIA Nº. 072/2025

DESIGNA MOTORISTAS PARA REALIZAR A
 ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nº. 716/2005, DESIGNA servidores municipais para realizar a atividade de transporte escolar, ano letivo de 2025, período compreendido de 10 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025:

Servidores	Matrícula
Arcimar Rizzi	329
Pedrinho Airtton Prigol	204
Verlando Ferreira	330

Em razão da prestação de serviço de transporte escolar é assegurado aos servidores municipais a percepção da gratificação equivalente a (01) um salário referência municipal.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 31 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
 Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
 ____/____/____

DIEGO STELLA PORTA
 Secretário de Administração.

Publicado por:
 Fabiane Costa
Código Identificador:44908770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME
 SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

PORTARIA Nº. 073/2025

CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR
 REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 26, inciso III da Lei Municipal nº. 1.597/2022, de 31 de agosto de 2022, CONVOCA a Professora BRUNA TAVARIOL MARTELLO BOLSONI, matrícula 440, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais doze (12) horas semanais, junto à Escola Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com o objetivo de garantir o suporte técnico e pedagógico, assegurando a qualidade do ensino e o desenvolvimento contínuo dos profissionais da educação. Será responsável pelas práticas docentes, pela organização do planejamento escolar e pela implementação de estratégias, sempre alinhadas às diretrizes curriculares, no período de 3 de fevereiro a 19 de dezembro de 2025.

Em virtude da presente prestação do serviço de Regime Suplementar é assegurado à Professora, a percepção de remuneração igual ao

vencimento básico em que estiver enquadrada, correspondente a proporcionalidade da carga horária semanal suplementada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 31 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
 Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
 ____/____/____

DIEGO STELLA PORTA
 Secretário de Administração.

Publicado por:
 Fabiane Costa
Código Identificador:E63BCBA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME
 SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

PORTARIA Nº. 074/2025

CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR
 REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 26, inciso III da Lei Municipal nº. 1.597/2022, de 31 de agosto de 2022, CONVOCA a Professora ELIANGE SALETE BORSA LORENSET, matrícula 297, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais quatro (04) horas semanais, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Peluso, para Coordenadora Pedagógica, com o objetivo de garantir o suporte técnico e pedagógico, assegurando a qualidade do ensino e o desenvolvimento contínuo dos profissionais da educação. Será responsável pelas práticas docentes, pela organização do planejamento escolar e pela implementação de estratégias, sempre alinhadas às diretrizes curriculares, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Em virtude da presente prestação do serviço de Regime Suplementar é assegurado à Professora, a percepção de remuneração igual ao vencimento básico em que estiver enquadrada, correspondente a proporcionalidade da carga horária semanal suplementada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 31 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
 Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
 ____/____/____

DIEGO STELLA PORTA
 Secretário de Administração.

Publicado por:
 Fabiane Costa
Código Identificador:25C10375

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 HOMOLOGA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 075/2025

HOMOLOGA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA
 MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo

102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA convocação da servidora municipal ROCHELE THOMÉ DALLACORT, matrícula 300, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 029/2025 para realizar atividades na tesouraria. A Servidora Municipal prestou seus serviços convocados no dia 31 de janeiro de 2025, período integral, conforme convocação em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DIEGO STELLA PORTA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:0A3ADC44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 076/2025.

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA o servidor municipal VERLANDO FERREIRA, matrícula 330, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 009/2025, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, no deslocamento de profissionais da Educação para formação e levar veículo do transporte escolar para vistoria. O Servidor Municipal prestará seus serviços convocados no dia 04 de fevereiro de 2025, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DIEGO STELLA PORTA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:51D62892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DOIS DIAS DE CONVOCAÇÃO DE TRABALHO
DA JUSTIÇA ELEITORAL.**

PORTARIA Nº. 077/2025

COMPENSA DOIS DIAS DE CONVOCAÇÃO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA os dias 10 de fevereiro de 2025 e 11 fevereiro 2025, período integral, à servidora JUCELENE FURLAN, matrícula 175, em razão de convocação de trabalho da

Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2024, trabalhado em 05 de agosto de 2024, referente a função de Presidente de Mesa, conforme disposto no artigo 98 da Lei Federal nº. 9.504, de 30 setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução nº. 23.736, de 27 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DIEGO STELLA PORTA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:0EE3FDDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DOIS DIAS DE CONVOCAÇÃO DE TRABALHO
DA JUSTIÇA ELEITORAL.**

PORTARIA Nº. 078/2025

COMPENSA DOIS DIAS DE CONVOCAÇÃO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA os dias 12 de fevereiro de 2025 e 13 fevereiro 2025, período integral, à servidora JUCELENE FURLAN, matrícula 175, em razão de convocação de trabalho da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2024, trabalhado em 06 de outubro de 2024, referente a função de Presidente de Mesa, conforme disposto no artigo 98 da Lei Federal nº. 9.504, de 30 setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução nº. 23.736, de 27 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DIEGO STELLA PORTA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:76C9A368

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 – Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros de alimentação e gás GLP envasado, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Sessão Pública: **17/02/2025**, às 8h30min, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 03 de fevereiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:27A6EE05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2025 - GABEX**

A PREFEITA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto Legislativo Nº 001/2025, NOMEIA o Servidor LUCIANO JACOBS TRZECIAK, Matrícula nº 12742, para o Cargo de Diretor-Presidente, da Previdência do Rio Grande- PREVIRG, CC V, a contar de 31 de janeiro de 2025.

A Portaria acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:19EA4C20

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2025- GABEX**

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS NA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

A Portaria acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:68EA91DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2025- GABEX**

PORTARIA Nº 023/2025- GABEX DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTRUTURAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NO PROCESSO ELETRÔNICO E REGULAMENTAÇÃO DE PRIORIDADES PARA DESENVOLVIMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO.

A Portaria acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:C35B6FF8

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA INFORMATIVA ART. 78 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL - 6º BIMESTRE 2024**

O Executivo Municipal, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal e o art. 162 da Constituição Federal, através da presente nota informa a população que os Demonstrativos da Receita e os Relatórios de Consolidação Geral da Despesa referente aos meses de novembro e dezembro de 2024, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal do Rio Grande, situada no Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/nº, no horário das 13h as 17h, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

Rio Grande, 01 de fevereiro de 2025.

DARLENE TORRADA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Taiane Lemõns Gonçalves
Código Identificador:2292B1F4

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA INFORMATIVA RGF - 3º QUADRIMESTRE 2024**

O Executivo Municipal, em conformidade com o § 3.º do art. 165 da Constituição Federal e arts. 52 e 53 da LRF, através da presente nota informa a população que os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2024, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal do Rio Grande, situada no Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/nº, no horário das 13h às 17h, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, bem como estão disponibilizados no site <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/>

Rio Grande, 01 de fevereiro de 2025.

DARLENE TORRADA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Taiane Lemõns Gonçalves
Código Identificador:ACC2E64D

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA INFORMATIVA RREO - 6º BIMESTRE 2024**

O Executivo Municipal, em conformidade com o § 3.º do art. 165 da Constituição Federal e arts. 52 e 53 da LRF, através da presente nota informa a população que os demonstrativos que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre/2024, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal do Rio Grande, situada no Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/nº, no horário das 13h às 17h , a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, bem como estão disponibilizados no site <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/>

Rio Grande, 01 de fevereiro de 2025.

DARLENE TORRADA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Taiane Lemõns Gonçalves
Código Identificador:E36101BA

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA INFORMATIVA - RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO
- 6º BIMESTRE**

O Executivo Municipal, em atenção ao disposto na Lei n.º 9.452/97, através da presente nota informa à população, a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, com sede no município de Rio Grande, que o demonstrativo dos Recursos Recebidos da União referentes aos meses de novembro e dezembro 2024, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal do Rio Grande, situada no Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/nº, no horário das 13h às 17h, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, bem

como está disponibilizado no site
<https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/>

Rio Grande, 01 de fevereiro de 2025.

DARLENE TORRADA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Taiane Lemõns Gonçalves

Código Identificador:D6E25544

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
 ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE 05 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 790/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 790/2021

Termo Aditivo nº. 05

Processo Administrativo nº. 62697/2024 – Termo Aditivo 05 ao Contrato 790/2021, assinado em 31/01/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA- ME; inscrita no CNPJ sob nº 10.439.655/0001-14. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Regiane Paes Gibbon

Código Identificador:ED704E99

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
 ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE 3 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 452/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 452/2024

Termo Aditivo nº. 03

Processo Administrativo nº. 3712/2025 – Termo Aditivo 03 ao Contrato 452/2024, assinado em 03/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Rodrigo das Neves Barreto (SMZC). Contratada: REJANE MARIA HENRIQUES DALBON LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 12.768.526/0001-03. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:

Regiane Paes Gibbon

Código Identificador:E3DAE428

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE
 LICITAÇÃO**

Contratada: SÍTIO PEDAGÓGICO PARAÍSO LTDA. Objeto: autoriza contratação de empresa especializada para formação e qualificação para Tempo Integral de 35 profissionais, entre professores, funcionários e monitores da EMEF Vidal de Negreiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 006/COMPRAS/2024. Licitação: 9993. Data: 03/02/2025.

Publicado por:

Chayene Guterres Costa

Código Identificador:CB9ADD69

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 EXTRATO DE ADITIVO**

Contratada: TELE ALARME BRASIL LTDA. (4º) Objeto: fica prorrogado o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea “a”, do Contrato original e no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 237/PGM/2022. Processo Administrativo nº 063/LIC/SEFAZ/2022. Pregão Eletrônico nº 075/2022. Data: 27/01/2025.

Cessionária: ASSOCIAÇÃO SANTACRUZENSE DE APICULTORES – ASA. (2º). Objeto: prorroga o prazo da Concessão de Uso por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 4º, da Lei Municipal nº 9.190/2023 e Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso. Data: 20/01/2025.

Publicado por:

Chayene Guterres Costa

Código Identificador:839A2A77

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/PGM/2025: ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços para organização e execução do Programa de Formação de Docentes no Município de Santa Cruz do Sul para o ano de 2025. Fundamento: Artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 004/COMPRAS/2025. Data: 29/01/2025.

Contrato nº 002/PGM/2025: CRISPIM FRANCISCO DE SANTANA 28105290006 – ME. Objeto: contratação de profissional da área da cultura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT. Fundamento: Art. 74, IV, Art. 78, I e Art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 11.668/2023 e 11.246/2022. Credenciamento nº 003/COMPRAS/2024. Data: 28/01/2025.

Publicado por:

Chayene Guterres Costa

Código Identificador:CB727D22

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 EDITAL Nº. 08/2025 - LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SANTA CRUZ DO SUL/RS

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Santa Cruz do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Resolução nº. 153/COMDICA/2024, torna pública a lista de candidatos inscritos para o processo de escolha suplementar de Conselheiros Tutelares.

1. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

1.1. A lista de candidatos inscritos, constando número de inscrição e nome, consta no Anexo Único deste Edital.

a) Os candidatos assinalados com asterisco (*) ao lado do seu nome enviaram documentação no período previsto em Edital.

b) O simples envio de documentação não informa que a inscrição está homologada, a qual somente será após o período de análise e impugnações previstos.

1.2. A documentação dos candidatos inscritos que realizaram o envio na Área do Candidato durante o período de inscrições estará disponível para verificação e análise de quaisquer interessados na sede do COMDICA, à Av. Deputado Euclides Nicolau Kliemann, nº. 1515, Segundo Andar, Bairro Ana Nery, Santa Cruz do Sul/RS, no período de 05 a 11/02/2025, das 8h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis.

a) A interposição de impugnação às inscrições deverá ser realizada no mesmo endereço, dias e horários.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

ELISÂNGELA BENVENÚ
Presidente do COMDICA

Inscrição	Candidato(a)
2314871	Adriana Cunha Lopes*
2314759	Adriane Peiter
2314750	Aline Mariele Dos Santos
2314002	Aline Patricia Rodrigues
2323621	Amanda De Vargas Rosa
2317058	Anderson Da Silva Grecca*
2314642	Andrea De Oliveira
2327361	Augusto Faber Breunig
2314590	Beatriz Adriana Dos Santos
2317123	Beatriz Panta Flores
2327400	Caina Saldanha Garcia
2317191	Camila Da Rosa Santos
2325866	Camilla Alves Da Costa
2327364	Carolina Ferreira Schuster
2314420	Caroline Tais Da Silva
2314995	Cecilia Geret Ellwanger Souza Dos Santos
2314932	Claudia Elisa Santos Da Silva Souza*
2315995	Claudia Regina Da Silva
2320802	Cristian Castro Deeb Uthman
2314925	Cristiano Calisto
2327392	Denise Da Silva Dias
2315073	Denise Teresinha Leipnitz Balparda
2321036	Eduarda Vanessa Gass
2324736	Elaine Muller
2320729	Elisa Christmann
2323837	Eliza Pereira Medeiros

Inscrição	Candidato(a)
2314390	Everson Sidnei Fulber De Oliveira
2322202	Felipe Baptista Da Silva
2327386	Gabriel De Oliveira
2327366	Gilberto Dos Santos Trindade
2321550	Guilherme Andre Keffer
2314362	Guilherme Karnopp
2327385	Gustavo Alegre Araujo
2327363	Gutierre Ferreira De Farias
2327369	Jaqueline Patricia Borges
2325102	Jean Carlos Cobalchini
2319489	Joao Flavio Vicente De Souza
2317248	Joao Soares Pinheiro
2314393	Josemari Maria Iser
2327406	Jovani Augusto Puntel*
2327401	Kawany Saldanha Garcia
2327367	Keila Coimbra Do Prado Lima
2316079	Kellen Souza Vargas*
2325875	Kenny Jose Escobar Rivas
2327368	Larissa Maia Suanez
2325942	Laura Da Silva Carvalho
2324940	Leonardo Dos Santos Braga
2325508	Leticia De Souza De Farias
2316878	Loreci Gilvane Dos Santos
2314715	Luana Correa Pappen
2327370	Lucas Lisboa De Lima
2317035	Luis Henrique Santos Da Silva
2315179	Luiza Andrielle Lopes Pacheco
2314630	Manoela Rodrigues Da Silva
2326102	Maria Eduarda Santana De Oliveira
2317113	Maria Lucia De Souza Da Silva Pedrozo
2316895	Mariana Dionisio De Oliveira*
2317149	Marlei De Fatima Pires Da Silva
2314518	Matheus Boscaini
2327362	Patrick Juan Meirelles Da Silva
2319763	Paulo Adriano Ferreira
2324207	Pedro Fabiano Dos Anjos
2323829	Rafael Alexander De Souza Marcelo
2316869	Raissa Dos Santos Da Silva
2314643	Roselaine Saraiva Da Silva
2327399	Ruan Pinto Ferreira
2314962	Silvana Schmitt Knak
2314367	Susana Ines Kunzler Karnopp
2317095	Taynara Pires Christmann
2327408	Thales Herzog Leipnitz
2324614	Valdinei Trindade De Oliveira
2314879	Vanessa Da Silva Lemos
2327410	Veronica Ferreira Bado
2314543	Victoria Eliane Martins Dos Santos
2327365	Vini Tancel Da Silva Amorim
2314966	Vitoria Jahnke*

* Candidatos que encaminharam documentação durante o período de inscrições.

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:A614D1A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.534, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (**FG3**), à servidora **ELIANE MARIA LOEBENS SCHMIDT**, matrícula 6565, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:4A96E151

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.533, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (**FG4**), ao servidor **JORGE AUGUSTO KELLER**, matrícula 12678, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:BOEDA4CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.532, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (**FG4**), ao servidor **TIAGO DA COSTA SIPPEL**, matrícula 9614, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:6283CF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.531, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (**FG4**), à servidora **ELISE INES PFAFFENSELLER TOILLIER**, matrícula 9345, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Financeira, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:AEAC4394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.530, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (**FG4**), à servidora **JULIANA RAQUEL SCHUNKE BURIN**, matrícula 5950, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:17DE7D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.529, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (**FG4**), ao servidor **EDUARDO SOARES**, matrícula 12.573, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Programas e Projetos, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:342BAA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.528, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (**FG2**), à servidora **DEISE FABIANE ZINN LOPES**, matrícula 14.346, para exercer o cargo de Assessor Especial I de Gestão na Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:67638055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.527, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (**FG3**), à servidora **SUZANE MARIA EICK**, matrícula 3779, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:7A007C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.526, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (**FG2**), ao servidor **ALCIONE FRANÇA GONÇALVES**, matrícula 2230, para exercer o cargo de Diretor de Obras Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:6A147570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.525, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (**FG2**), ao servidor **RONALDO TREVISAN MAZZUTTI**, matrícula 9811, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

CANCELAR, em 16 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (FG2), do servidor **RONALDO TREVISAN MAZZUTTI**, matrícula 9811, do cargo de Coordenador de Departamento de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (FG3), ao servidor **RONALDO TREVISAN MAZZUTTI**, matrícula 9811, para exercer o cargo de Assessor Especial II, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:2AA06812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.435, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de janeiro de 2025, a Função Gratificada (FG4), à servidora **LUCIANE WEISS KIST**, matrícula 15723, para exercer o cargo de Assessor Especial III de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:0958BBEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.415, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0016/SEFAZ/2025-e;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo como responsável pelos lançamentos das admissões (Contratos e Concursos) no Sistema de Cadastro - SISCAD, nos módulos SIAPES e SIAPESWEB, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul:

- MARGARETE MAGALI RAIS, Agente Administrativo, matrícula nº 12.611.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:7181369E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.469, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 20 de janeiro de 2025, a Sra. **PRISCILA FERNANDA PERREIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial IV – CC7, na Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:C76D56D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.487, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 23 de janeiro de 2025, a Sra. **CAROLINE CARVALHO DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Especial II de Acolhimento a Mulher – CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:2A6B7432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.488, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 20 de janeiro de 2025, a Sra. **VIVIANE ALONSO ESCOBAR**, para exercer o cargo de Assessor Especial II de Acolhimento a Mulher – CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:3AA5F920

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.491, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 20 de janeiro de 2025, a Sra. **JOANA METZGER MARTINEZ MAHL**, para exercer o cargo de Assessor Especial III de Apoio Operacional – CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:9B1FBABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.492, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 09 de janeiro de 2025, o Sr. **FAILON EZEQUIERL MORAES REUTER**, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento da Diversidade – CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:636255B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.473, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 20 de janeiro de 2025, a Sra. **LUCI MARY PEREIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Coordenadora de Departamento de Atendimento do CADUNICO – CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:601A33BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.489, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 20 de janeiro de 2025, a Sra. **MARLÍ BRIXIUS**, para exercer o cargo de Assessor Especial IV – CC7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:3DD42B64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.485, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 02 de janeiro de 2025, a Sra. **PRISCILA IPÊ DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Especial II de Segurança e Mobilidade Urbana - CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:7D1580E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.468, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 16 de janeiro de 2025, do cargo em comissão (CC2), do Sr. **FERNANDO WEGNER**, que exercia o cargo de Assessor Especial II, na Secretaria Municipal de Educação e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão (CC4), o Sr. **FERNANDO WEGNER**, para exercer o cargo de Diretor, na Secretaria Municipal de Educação.
Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:36256DB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.462, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 02 de janeiro de 2025, a Sra. **ELOÁ MOURA WOJAHN**, para exercer o cargo de Assessora Especial III de Projetos e Modernização - CC4, a Secretaria de Relações Institucionais de Esporte e Lazer.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:EF42AFBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.420, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 06 de janeiro de 2025, o Sr. **WALTER JOB DE FREITAS**, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento de Conservação de Melhorias – CC3, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Santa Cruz do Sul, 17 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:9DBC0EDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 20 de janeiro de 2025, a Sra. **MICHELE CARDOSO ZINN**, para exercer o cargo de Assessor Especial III de Regulação – CC6, na Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:C322D2D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.463, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 10 de janeiro de 2025, o Sr. **JOSÉ DILSON BARCELOS DE BARROS**, para exercer o cargo de Assessor Especial III de Gestão - CC4, a Secretaria Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:E600B53C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.505, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 03 de janeiro de 2025, a Sra. **DJÚLIA ELENA BALPARDA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Agendamento da Regulação – CC4, a Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:B503EDA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.504 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 17 de janeiro de 2025, a Sra. **CARLA MILENE CORREA DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Especial II de Gestão – CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:8581C8F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.506, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC4), o Sra. **DJULIA ELENA BALPARDA**, que exercia o cargo de Chefe de Divisão de Agendamento da Regulação, na Secretaria Municipal de Saúde e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC7), da Sra. **DJULIA ELENA BALPARDA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Agendamento da Regulação, na Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:B798F0A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.503, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC2), do Sr. **YAGO KRUGER CALABRESE**, que exercia o cargo de Assessor Especial I de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC4), do Sr. **YAGO KRUGER CALABRESE**, para exercer o cargo de Assessor Especial I de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:5B5E3B32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.502, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC3), do Sr. **DAVID FORDIANI NOBREGA**, que exercia o cargo de Coordenador de Departamento da Central de Regulação e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC5), do Sr. **DAVID FORDIANI NOBREGA**, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento da Central de Regulação, na Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:88707CCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.501, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC2), da Sra. **ALINE CRISTIANE DE LIMA**, que exercia o cargo de Diretor de Ações Especializadas em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC4), da Sra. **ALINE CRISTIANE DE LIMA**, para exercer o cargo de Diretor de Ações Especializadas em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:2D89744B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.500, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC4), o Sr. **WALTER JOB DE FREITAS**, que exercia o cargo de Chefe de Divisão de Conservação de Praças e Espaços Públicos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC7), do Sr. **WALTER JOB DE FREITAS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Manutenção e Conservação de Infraestrutura Turística, na Secretaria Municipal de Turismo.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:3233972C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.499, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC4), do Sr. **THIAGO NERY**, que exercia o cargo de Chefe de Divisão da Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC6), do Sr. **THIAGO NERY**, para exercer o cargo de Assessor Especial III de Transporte e Apoio Logístico, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:FF8DBE13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.497, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC3), da Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS FACCIN**, que exercia o cargo de Coordenadora de Departamento Administrativo – CC3, no Gabinete do Prefeito Municipal e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC6), da Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS FACCIN**, para exercer o cargo de Assessor Especial III de Apoio Administrativo, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:B187A954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.493, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, do cargo em comissão (CC4), o Sr. **JOSE DILSON BARCELOS DE BARROS**, que exercia o cargo de Assessor Especial III de Gestão, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC7), o Sr. **JOSE DILSON BARCELOS DE BARROS**, para exercer o cargo de Assessor Especial IV de Gestão, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:AC1A64BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.490, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC3), do Sr. **RAFAEL PINHEIRO DE MELLO**, que exercia o cargo de Assessor Especial II de Logística, no Gabinete do Prefeito Municipal e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC5), do Sr. **RAFAEL PINHEIRO DE MELLO**, para exercer o cargo de Assessor Especial II de Transporte, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:2E637A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.475, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, do cargo em comissão (CC3), da Sra. **SUELEM SILVEIRA CARDOSO**, que exercia o cargo de Assessor Especial II de Gerenciamento de pronto Atendimento, na Secretaria Municipal de Saúde e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC5), da Sra. **SUELEM SILVEIRA CARDOSO**, para exercer o cargo de Assessor Especial II de Assessoramento Jurídico, na Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:7587A484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.474, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC3), da Sra. **BRUNA INÊS VON MUHLEN**, que exercia o cargo de Assessor Especial II de Gestão, na Secretaria Municipal de Saúde e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo em comissão (CC4), da Sra. **BRUNA INÊS VON MUHLEN**, para exercer o cargo de Assessor Especial I de Coordenação de Gabinete, na Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:817576EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.472, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, do cargo em comissão (CC2), do Sr. **FERNANDO WEGNER**, que exercia o cargo de Assessor Especial II Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão (CC4), o Sr. **FERNANDO WEGNER**, para exercer o cargo de Diretor, na Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:65E28043

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.466, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 16 de janeiro de 2025, do cargo em comissão (CC3), do Sr. **CLÁUDIO MARINO STEIN GARCIA JUNIOR**, que exercia o cargo de Diretor de Gestão e Processos de Inovação, na Secretaria Municipal de Administração e,

NOMEAR, a contar de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão (CC3), o Sr. **CLÁUDIO MARINO STEIN GARCIA JUNIOR**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Vice – Prefeito Municipal, ao Gabinete do Vice – Prefeito Municipal. Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2025.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:6BD2239F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 37.583, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ref. Processo n.º 950/PAD/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 290, de 22 de setembro de 2005, e nos termos do artigo 189 da Lei Complementar n.º 738, de 04 de abril de 2019 (que alterou e consolidou a LC 296/2005).

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Comissão designada a atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 950/PAD/2024, instaurado pela Portaria n.º 37.069, de 04 de dezembro de 2024, que pelos fatos e fundamentos apresentados solicitou a dilação do prazo.

DETERMINA

A prorrogação do prazo do referido Processo por mais 60 dias, conforme disposto na Lei, a contar da data do término do prazo anteriormente fixado.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Schwengber
Código Identificador:95E7ACEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES
REGISTRADOS

Pregão Eletrônico n.º 184/2024: REGISTRO DE PREÇOS para ACADEMIAS AO AR LIVRE, BRINQUEDOS E SIMILARES. Processo Adm. n.º 168/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 28/01/2025. Início da vigência em 28/01/2025. Validade do registro até 27/01/2026.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:0158E60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n.º 005/25 – Fornecimento de sistema informatizado de Gestão Ambiental, publicidade e transparência dos processos administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade - SEMASS. DATA: 20/02/25. Recebimento/abertura das propostas: até às 08h15. Início da disputa: às 08h30. Edital nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200. Email: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:AA878604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Contratada: R. MAIESKI DOS SANTOS & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças em caminhão com implemento cesto aéreo. Valor: R\$ 4.190,00. Fundamento: art. 75, §7º c/c art. 75, I; da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 202/COMPRAS/2024. Data: 10/01/2025.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:32ECA2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GOVERNANÇA
DECRETO N.º 12.321, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei n.º 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 893.500,00 (Oitocentos e noventa e três mil, quinhentos reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.1540
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 500.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.16.00.00.00.00.1540
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$
50.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.94.00.00.00.00.1540
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$
30.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA -
FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.1540
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 30.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
70%
3.1.90.16.00.00.00.00.1540
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$
50.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.94.00.00.00.00.1540
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$
30.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.367.0019.2270
 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.3.90.39.00.00.00.00.1540
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
 80.000,00
 0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.23.122.0002.2059
 MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
 INOVAÇÃO
 3.1.90.94.00.00.00.00.1500
 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$
 1.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0002.2518
 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE AUTISMO
 3.1.90.11.00.00.00.00.A001
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
 42.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.A001
 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 6.500,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.16.00.00.00.00.A001
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.245.0055.2550
 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 3.1.90.16.00.00.00.00.1662
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21.01.18.122.0002.2585
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-
 ESTAR ANIMAL
 3.1.90.04.00.00.00.00.1500
 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 11.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 893.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

10.01.12.122.0002.2376
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
 3.1.90.11.00.00.00.00.1500
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
 50.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.361.0016.2039
 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
 3.1.90.04.00.00.00.00.1540
 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 770.000,00
 0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.23.122.0002.2059
 MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
 INOVAÇÃO
 3.1.90.11.00.00.00.00.1500
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
 1.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0002.2518
 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE AUTISMO
 3.3.90.30.00.00.00.00.A001

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.500,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0012.2146
 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
 ALIMENTAR
 3.3.90.30.00.00.00.00.A001
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 49.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.122.0002.2546
 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 4.4.90.52.00.00.00.00.1662
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.122.0002.2162
 MANUTENÇÃO DA SMASS
 3.3.90.46.00.00.00.00.1500
 AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 11.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 893.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 31 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:B2693C01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
 GOVERNANÇA
 DECRETO Nº 12.322, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 9.833, de 31 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.946.811,16 (Sete milhões e novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.28.846.0000.0004
 APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS
 ASSISTENCIAIS
 3.1.90.01.00.00.00.00.1804
 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
 R\$ 300.000,00
 1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)

3.1.90.03.00.00.00.00.1804
 PENSOES R\$ 200.000,00
 1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)

08.01.26.782.0034.1021
 APLICAÇÃO REC. FUNDO ESPECIAL-UNIÃO
 4.4.90.51.00.00.00.00.2720
 OBRAS E INSTALACOES R\$ 702.868,49

0000323 2801-FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86

08.01.26.782.0034.1115

EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE

4.4.90.51.00.00.00.00.2750

OBRAS E INSTALACOES R\$ 105.403,56

0000336 2903-CIDE-CONTRIB.DE INTERV.NO
DOMIN.ECONOMICO

08.01.26.782.0034.1389

PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LEI
NR 8.074

4.4.90.51.00.00.00.00.2754

OBRAS E INSTALACOES R\$ 25.215,23

0000327 2829-BRDE-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIAS
URBANAS-LEI 8074/

09.01.26.452.0051.2022

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00.00.2752

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 560.992,70

0000335 2901-TRANSITO

10.01.12.122.0002.2023

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00.00.2755

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 46.840,15

0000320 2704-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES

10.01.28.122.0000.0045

RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SEE

3.1.90.01.00.00.00.00.1804

APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
R\$ 200.000,00

1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)

10.03.12.361.0016.2040

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00.00.2540

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
4.937.177,75

1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

11.01.23.691.0043.0024

SUBSÍDIOS - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE RENDA

3.3.60.45.00.00.00.00.1500

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 50.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0027.1464

ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.00.2755

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 80.000,00

0000320 2704-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES

14.01.20.122.0002.2149

MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00.2755

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 243.666,00

0000320 2704-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES

16.01.13.392.0020.0038

AÇÕES EMERGENCIAIS LEI FED 14399/2022 - ALDIR BLANC
II

3.3.50.43.00.00.00.00.2715

SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 647,28

0000428 LEI ALDIR BLANC II

3.3.60.45.00.00.00.00.2715

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 272.000,00

0000428 LEI ALDIR BLANC II

3.3.90.48.00.00.00.00.2715

OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R\$
142.000,00

0000428 LEI ALDIR BLANC II

16.01.13.392.0020.2463

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

3.3.90.31.00.00.00.00.2715

PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E
OUTRAS R\$ 80.000,00

0000428 LEI ALDIR BLANC II

TOTAL R\$ 7.946.811,16**Art. 2º** Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto:**a)** A redução das dotações orçamentárias:

06.01.28.846.0000.0004

APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS
ASSISTENCIAIS

3.1.90.01.00.00.00.00.A001

APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
R\$ 300.000,00

1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)

3.1.90.03.00.00.00.00.A001

PENSOES R\$ 200.000,00

1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)

10.01.28.122.0000.0045

RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SEE

3.1.90.01.00.00.00.00.A001

APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
R\$ 200.000,00

1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)

11.01.23.691.0043.0024

SUBSÍDIOS - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE RENDA

3.3.90.31.00.00.00.00.1500

PREMIACOES CULT, ARTISTICAS, CIENT, DESPORTIVAS E
OUTRAS R\$ 50.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R\$ 750.000,00**b)** O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montante:

0540.1070031 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB R\$ 4.937.177,75

0715.0000428 - TRANSF. DEST. SETOR CULTURAL-LC
195/2022 R\$ 494.647,280720.0000323 - TRANSF.UNIÃO
REF.PARTIC.EXP.LOR.PETROLEO E GAS R\$ 702.868,49

0750.0000336 - REC DA CIDE R\$ 105.403,56

0752.0000335 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO R\$
560.992,700754.0000327 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$
25.215,230755.0000320 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS R\$
370.506,15**SUBTOTAL R\$ 7.196.811,16****TOTAL R\$ 7.946.811,16****Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 31 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adrielle Pedrollo Maraschin

Código Identificador:F45387B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.323, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.****ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 9.833, de 31 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.812.495,45 (Um milhão e oitocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.28.846.0000.0003
CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS AO MUNICÍPIO

3.1.90.01.00.00.00.00.2804
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS R\$ 27.711,17

1111318 2602-CONTRIBUICAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

08.01.26.782.0034.1021
APLICAÇÃO REC. FUNDO ESPECIAL-UNIÃO

4.4.90.51.00.00.00.00.2704
OBRAS E INSTALACOES R\$ 999.708,55

0000323 2801-FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86

08.01.26.782.0034.1022
EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00.00.00.00.2704
OBRAS E INSTALACOES R\$ 289.388,70

0000329 2831-TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA

14.01.20.606.0037.1680
INVESTIMENTO NA AGRICULTURA – E.P. 28620008

4.4.90.52.00.00.00.00.2706
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 282.239,42

3110441 EMENDA PARLAMENTAR BOHN GASS-Convênio nº 070896

16.01.13.392.0020.0041
REPASSES CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - E.P. 28610005

3.3.50.41.00.00.00.00.2706
CONTRIBUICOES R\$ 213.447,61

3110333 2844-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL-DANRLEI DE DEUS

TOTAL R\$ 1.812.495,45

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montante:

0804.1111318 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 27.711,17

0704.0000329 - TRANSF UNIÃO REF COMP FIN EXPL RECURSO NAT R\$ 289.388,70

0704.0000323 - TRANSF UNIÃO REF COMP FIN EXPL RECURSO NAT R\$ 999.708,55

0706.3110441 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO R\$ 282.239,42

0706.3110333 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO R\$ 213.447,61

TOTAL R\$ 1.812.495,45**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 31 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adrielle Pedrollo Maraschin

Código Identificador:4C8DFCB7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 05/2025**

Tipo: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para a organização, execução e gestão do evento "Cais Folia 2025". Data da sessão: 19/02/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 03/02/2025.

CAROLINE COGO CONTREIRA

Secretária de Planejamento.

Publicado por:

Evellyn Bar Noremborg

Código Identificador:553CAA19**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL****SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 004/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL****Contratante:** Município de São Domingos do Sul**Nº do contrato e/ou Aditivo:** 004/2025**CNPJ do contratante:** 92.406.453/0001-30**Modalidade de licitação:** DISPENSA**Número:** 002/2025**Objeto:** Zeladoria do Ginásio Municipal de Esportes Ildo Bassi, localizado no Distrito de Santa Gema.**Contratado:** EZEQUIEL PEGORINI**CNPJ/CPF do contratado:** 58.599.074/0001-76**Data de assinatura do contrato:** 31/01/2025**Data de publicação do contrato:** 31/01/2025**Data de início da Vigência:** 01/02/2025**Prazo/Vigência:** 11 meses**Valor:** R\$ 14.850,00.

Publicado por:
Angela Guerra
Código Identificador:857700F3

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 005/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
Nº do contrato e/ou Aditivo: 005/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 003/2025
Objeto: Zeladoria do Centro Esportivo Municipal Ernesto Luiz Cerbaro.
Contratado: IANÇANA DOS SANTOS LIMA
CNPJ/CPF do contratado: 17.116.630/0001-29
Data de assinatura do contrato: 31/01/2025
Data de publicação do contrato: 31/01/2025
Data de início da Vigência: 01/02/2025
Prazo/Vigência: 11 meses
Valor: R\$ 14.850,00.

Publicado por:
Angela Guerra
Código Identificador:2815D78A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 11.317, de 31 de janeiro de 2025.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, **interromper**, por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Servente de Escola, **Sra. ANGELA VALÉRIA RAUBER JACKISCH**, matrícula 160/0, já totalmente pagas de **02/01/2025 a 31/01/2025**, no turno da tarde do dia 10/01/2025, e nos turnos da manhã dos dias 14/01/2025 e 17/01/2025, totalizando 1,5 (um e meio) dias úteis de convocação, sendo que estes 1,5 (um e meio) dias úteis de convocação serão gozados posteriormente.
Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:9CABA833

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 11.318, de 31 de janeiro de 2025.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, **interromper**, por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Secretária de Escola, **Sra. HELENA SCHWENDLER**, matrícula 422/2, já totalmente pagas de **02/01/2025 a 31/01/2025**, no turno da tarde do dia 10/01/2025, e nos turnos da manhã dos dias 14/01/2025 e 17/01/2025, totalizando 1,5 (um e meio) dias úteis de convocação, sendo que estes 1,5 (um e meio) dias úteis de convocação serão gozados posteriormente.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:635A47E9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 11.319, de 31 de janeiro de 2025.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, **interromper**, por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Agente Administrativo Auxiliar, **Sra. PAOLA HERNANDEZ FARIAS MUELLER**, matrícula 410/0, já totalmente pagas de **22/01/2025 a 31/01/2025**, nos dias 23/01/2025 e 31/01/2025, totalizando 02 (dois) dias úteis de convocação, sendo que estes 02 (dois) dias de convocação serão gozados posteriormente.
Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:BC4BC981

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

PORTARIA Nº 11.320, de 31 de janeiro de 2025.

CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, **RESOLVE** convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **03 de fevereiro de 2025 até 31 de julho de 2025**, a professora abaixo relacionada:

PROFESSOR(A)	ESCOLA	MATRÍCULA	HORAS
Isabel Oliveira da Silva Borges	EMEF. N. S. Fátima	1.127/7	20

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:0DCCDED7

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA QUE INTEGRA EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

PORTARIA Nº 11.321, de 03 de fevereiro de 2025.

Concede gratificação especial a servidora que integra equipe do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1.160, de 22/04/2010, e posteriores alterações, **CONCEDE** gratificação especial a Enfermeira (40 horas), **Sra.**

GESICA BUSATTO, matrícula 1.305/5, correspondente a 1,00(um) padrão de referência do Município, a partir desta data.
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C8047B77

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA CHEFE DO SETOR DE AÇÕES E PROGRAMAS EM SAÚDE

PORTARIA Nº. 11.322, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE AÇÕES E PROGRAMAS EM SAÚDE.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores, **NOMEIA**, a **Sra. KELLEN NUNES SJOMAN**, como **Chefe do Setor de Ações e Programas em Saúde - FG.2**, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F79D4630

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11.323, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores, **NOMEIA**, a **Sra. GLAUCIA WENDLAND**, como **Coordenadora do Departamento de Atendimento de Saúde - CC.4**, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:8ADA5B36

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.324, de 03 de fevereiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** ao Agente Administrativo Auxiliar, **Sr. RAFAEL GHISLENI**, matrícula 408/8, nos dias 10/02/2025 a 14/02/2025, totalizando 05 (cinco) dias úteis, pelo motivo de ter sido convocado pelas Portarias nº 10.544/2023 (01 dia) e 11.134/2024 (04 dias).

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:E665A59E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.325, de 03 de fevereiro de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 22, VI, da Lei Municipal nº 1.160, de 22/04/2010, **DESIGNA**, o **Sr. JAIR VITALIS**, matrícula 451/0, Agente Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, executar a função de **PREGOEIRO**, fazendo jus à gratificação de 1,5 (um e meio) padrões de referência do Município, no período de 31/01/2025 a 13/02/2025, ou seja, durante o afastamento legal do **Sr. ADILSON HIRSCH**, matrícula 502/9, Agente Administrativo Auxiliar.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:090FCC94

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR)

PORTARIA Nº 11.326, de 03 de fevereiro de 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR)

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

NOMEIA

ERANI ELISEU SCHULTZ, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Técnico Agrícola, e atribuições legais na área de fazenda pública, Matrícula funcional nº 1.855/5, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:A6A3AF6E

**GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES
JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA
CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR)**

PORTARIA Nº 11.327, de 03 de fevereiro de 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR)

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

NOMEIA

GILBERTO BERNARDES KLEIN, servidor municipal com cargo em comissão como Assessor de Governo, e atribuições legais na área de fazenda pública, Matrícula funcional nº 3.103/3, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:A1BFB536

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 06/2025**

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.

O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
13º	0012689	JEANICE MIRI	Monitor de Educação Básica	Ampla Concorrência
14º	0011924	GESICA JANAINA FEUSTLER	Monitor de Educação Básica	Ampla Concorrência
1º	0012696	DEIVED STEIL	Operário	Ampla Concorrência
2º	0012648	JACKSOM JOSE DOS SANTOS	Operário	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:EC4C342B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Comunicamos que foi lavrada a ata de registro de preços para o processo de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300023/2025**, para fornecimento de materiais clínicos. A relação de itens e fornecedores encontra-se disponível na íntegra da ata no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

Pregão Eletrônico nº 02/2025: objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte de escolares da zona rural do Município de Vacaria. Data de abertura: **18/02/2025 às 9h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

A íntegra do edital e ata estão disponíveis no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:0886611D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 022/2025 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

EDITAL 022/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatos **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025. Os candidatos convocados terão o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

21º COLOCADA-NÚBIA BRAUM PIECZAKI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesi
Código Identificador:1579099A

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 023/2025, DE 03 DE FEVEREIRO
DE 2025.**

EDITAL DE CHAMADA Nº 023/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento da interessada **ELIZANA DE LIMA CAMARGO** classificada em 6º lugar para o cargo de servente, do concurso público nº 01/2024, instruído pelo Edital nº 01/2024, de 24 de abril de 2024, e em conformidade ao Edital nº 014/2024 de 18 de setembro de 2024, que homologa a classificação final do concurso público, que os candidatos nomeados por Portaria deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alegria/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de **04 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
 - b) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
 - c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
 - d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
 - g) PIS/PASEP;
 - h) 2 (duas) fotos 3x4cm recentes e de frente;
 - i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
 - j) Última declaração do Imposto de Renda;
 - k) Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
 - l) Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
 - m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
 - n) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
 - o) Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Alegria/RS;
 - p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
 - q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
 - s) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de concurso público nº 001/2024 para o cargo pretendido;
 - t) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
 - u) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
- Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- v) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório
 - x) Apresentação dos seguintes exames, na inspeção médica oficial: Avaliação Cardiológica, Avaliação Neurológica, RX Tórax, RX Coluna Lombo Sacra AP+P, Hemograma, VDRL, ABO RH, Glicemia, Quant. Urina, EPF, Avaliação Audiométrica, Comprovante de Vacina Antitetânica, Exame Anti-HBS;
 - w) Outros documentos que vierem a ser exigidos.

Os candidatos aprovados e contratados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 28/2024.

Os exames complementares, definidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 28/2024, deverão ser apresentados ao médico oficial do município no momento do exame médico admissional.

A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Alegria/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Os candidatos deverão seguir conforme item 16 do edital de abertura do concurso público 01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador:8AF3930C

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 024/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDITAL 024/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

8º COLOCADA- JULIANA KETTNER FILIPIN.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador:3A42890F

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 025/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDITAL 025/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatos **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025. Os candidatos convocados

terão o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

22º COLOCADA-DANIELI DE ALMEIDA CAMERA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F86F3703

ADMINISTRAÇÃO EDITAL 026/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDITAL 026/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatos **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025. Os candidatos convocados terão o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

23º COLOCADA- ALEXANDRA DOS SANTOS FROEDER.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E2C45889

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 069/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 069/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do Memorando Interno 05/2025, oriundo do Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Sindicância Disciplinar para apurar falta disciplinar cometida pela servidora Shana de Freitas Tabora, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional n.º 1440.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeado através da Portaria 059, de 27 de janeiro de 2025, constituída pelas servidoras Simone Teresinha Martins, matrícula funcional n.º 1271; Noici Lauschner, matrícula funcional n.º 0002; e, Camila Daniela Hullen, matrícula funcional n.º 1230, para, sob a presidência da primeira, realizar as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, no prazo de 30 dias.

Art. 3º Para bem cumprir as atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá

coletar depoimentos e demais provas que entender pertinentes e, se necessários, valer-se do apoio e orientação da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9150324D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

O PODER LEGISLATIVO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, acolhendo parecer exarado no processo nº 001.01.02.01/2025, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ nº 01.484.706/0001-39, no valor global de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo que o prazo da contratação corresponde a 12 (doze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANE REGINA DENICOLÓ,

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:359674B8

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL EXTRATO DE CONTRATO N. 01/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, CNPJ sob nº 04.716.848/0001-72. **CONTRATADA:** INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM, CNPJ sob nº 01.484.706/0001-39. **OBJETO:** A prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e presencialmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e envio de informações técnicas em diferentes áreas do Direito Público e demais legislações correlatas. **VALOR:** Pela prestação de serviços ora contratadas, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), vinculado no Processo Administrativo nº. 001.01.02.01/2025, Inexigibilidade nº. 01/2025. **PRAZO:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e nos limites do permissivo contido nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANE REGINA DENICOLÓ,

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:863775E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMDANDARÉ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto registro de preço para aquisição de medicamentos ambulatoriais da Secretaria de Saúde. Recebimento das propostas: no período de 04 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2025, até às 8h29min. A sessão de lances será no dia 17 de fevereiro de 2025, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145. Almirante Tamandaré do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:CAF57EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA 02/2025**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 013.07.03/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa LOREN CRISTINE BOTH VOOS inscrita sob o CNPJ nº 44.357.636/0001-60, valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) no período da contratação. Almirante Tamandaré do Sul, 03 de fevereiro de 2025

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:F90976A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: empresa LOREN CRISTINE BOTH VOOS inscrita sob o CNPJ nº 44.357.636/0001-60. Objeto: O presente contrato destina-se a prestação de serviço e consultoria na elaboração de projetos na área de captação de recursos visando o desenvolvimento do Município, com propostas de obtenção de recursos Federais provenientes do Orçamento Geral da União, Emendas Parlamentares, Propostas Voluntárias, Recursos de Emergência Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais), tendo o presente instrumento o valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) no período da contratação, conforme Dispensa 02/2025 e Processo Administrativo nº013.07.03/2025. Prazo: O presente instrumento contratual terá o prazo de vigência de 10 (dez) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:7FEA74E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 003/2025, tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 19/02/2025, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 03 de fevereiro de 2025.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joiceмара da Rocha
Código Identificador:192F8D3D

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2025**

O Município de Alto Feliz/RS comunica a retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, Processo Licitatório nº 031/2025, para credenciamento de pessoas jurídicas/físicas, entidades/associações e produtores rurais, interessadas na exploração de estandes para comercialização de produtos, alimentos e bebidas durante a FESTA DO 33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO FELIZ, que se realizará nos dias 22 e 23 de março de 2025, na Praça Municipal Prof. Ervino Aloísio Flach, Centro de Alto Feliz/RS, para: 1) Retifica o subitem 1.2 do Edital de Chamamento Público para alterar o número total de estandes/espacos a serem disponibilizados, o qual passa de 14 para 15 estandes/espacos; 2) Acrescentar o subitem 6.9 ao item 6 – CRITÉRIOS DE COMERCIALIZAÇÃO, o subitem 8.9. ao item 8 da Minuta do Termo de Credenciamento – DOS CRITÉRIOS DE COMERCIALIZAÇÃO e o subitem 1.7 ao item 1 do Termo de Referência com a seguinte descrição: Do estande nº 15 - Bebidas alcoólicas quentes: Não terá direito a pia e torneira. Cada estande deverá disponibilizar pessoal para atendimento, venda e distribuição dos itens comercializados. É vedada a comercialização de bebidas em garrafas de vidro. 3) Alterar o LAYOUT DE DISTRIBUIÇÃO DOS ESTANDES conforme anexo da retificação. A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br. Demais informações pelo fone (51)3445-2704.

Alto Feliz, 03 de fevereiro de 2025.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:F5522445

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 11/2025

EMPRESA: ANDRÉ LUIS GOMES DE SOUZA.– CNPJ 28.012.410/0001-71

OBJETO: Contratação de serviço para confecção de um quadro/moldura, em eucatex, com vidro antirreflexo, nas medidas 29cm x 39cm, para atualizar a galeria com o registro do atual presidente para o ano de 2025.

Valor total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 3 de fevereiro de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:9A08B835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de refrigeração e acondicionamento e transporte de materiais (FRIGOBAR, CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS e CARRINHO DE LIMPEZA), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 17 de fevereiro de 2025, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 4 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:27D32290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 B - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 106/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 B - Pregão Eletrônico nº 106/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA

1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 02/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 24 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2026, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SMA, através do Processo nº 2175/2025.

Contratada: Ambientalmax Soluções Ltda., CNPJ sob o nº 22.160.735/0001-15

Alvorada, 22 de janeiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:B49800EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - HOMOLOGAÇÃO
DEFINITIVA DOS INSCRITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DOS INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e a Comissão Executiva do Edital de Chamamento

Público nº01/2025 divulgam os nomes dos candidatos e eleitores homologados, após o prazo de interposição de recurso, para concorrer à vaga de Conselheiros de Cultura do município de Alvorada, atuando como representantes da Sociedade Civil.

Segue abaixo, a lista de Candidatos e Eleitores de cada segmento que compõem o CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural:

CULTURA AFRO

CANDIDATA
JÉSSICA LEIN PRADO
DANIEL ROSA DOS ANJOS

ELEITORES
ANDREZA DE SOUZA
ANTONIO ROSA DOS SANTOS
CRISTINA RIBEIRO
JULIANA SOUZA MALTA COSTA
MARLENE DE SOUZA COSTA
SANDRA MARIA CHAGAS
TATIANA ROSA DOS ANJOS
VERONICA DA SILVA CHAGAS

AUDIOVISUAL

CANDIDATOS
RENAN LUIS ALVES
SAUL ALVES

ELEITORES
ALEXANDRE ALVES
ALÍCIA MOTTA
ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA
ALEX RAMBOR CORRALES
ANDRÉ HANNAUER
DANIEL MONTEIRO PEREIRA

JOSÉ LUIZ LIPPERT DA SILVA
KAREN NICOLETTI
KETHLEEN LIMA MONTEIRO
RAYANE BALZAN GONÇALVES
RODRIGO BIASI LEITE
THIAGO SAMUEL DA SILVA

BELAS ARTES

CANDIDATOS
ANDRÉ GUEDES
GUILHERME WUNDER

ELEITORES
ADRIANO JAEGER
ANDERSON DOS SANTOS VICENTE
CARLOS EMMANUEL HAUSEN
DAMIÃO OLIVEIRA
DANIEL MACHADO
DAVIS FEIJÓ
EVERTON SOUZA CARVALHO
FABIANO SORIA VAZ
IRONI JAEGER
NARA CONSUELO MARTINEZ GOMES
PAULO RICARDO KOBIELSKI
PEDRO OSCAR KOBIELSKI
SIMONE SOARES
THALITA SIQUEIRA DO VAL
VERA LÚCIA ALVES FRAGA DA ROSA

CAPOEIRA

CANDIDATO
LUIS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
MAITÊ DA SILVA DISCONZI

ELEITORES
AURÉLIO BECKER
BRUNO DE JESUS PICCOLO
DENILSON VIEIRA MOREIRA
JOÃO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
LEONARDO GOULARTE SANTOS
MAYARA DA SILVA OLIVEIRA
VANDOIR GONÇALVES DA CUNHA

DANÇA

CANDIDATO
MARCELO GOMES
REGINA SOUZA DOS SANTOS

ELEITORES
IRLETE MALLMANN
JOSÉ RICARDO OLIVER BORGES
JULIANA NAYSINGER
LUIZ CARLOS BORGES
MARCIO PEREIRA NUNES
MARISA CARDOSO DELFIN
SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA
SILVIA LARSEN
VALDIRENE MULLER ALVES

GOSPEL

CANDIDATOS
GENECI SILVA DE OLIVEIRA
PAMELA LOPES PINHEIRO

ELEITORES
ALEXANDRE VINICIUS CORREA
ANA MARA DA LUZ SOARES
ANA MARCIA DA LUZ SOARES
EVELYNE KELLY OLIVEIRA
GABRIEL VIEGAS TAVARES

INALIA THADEU DOS SANTOS
MARCIA ROSANE CHIABOTTO
PAULO SÉRGIO MARQUES
ROSANGELA LIPERTE DE SOUZA
ROSELAINÉ RUIDIAS CHIABOTTO MARQUES
VALERIA DA LUZ ANACLETO

HIP-HOP

CANDIDATO
CRISTIANO NAZARÉ SILVA MARTINS
ALISSON SOARES DE SOUZA

ELEITORES
ADRIANA ANDRIGHETTO LOPES
ALEX DE SOUZA KERSTING
ANDERSON MELLO DE MOURA
ANDRÉ ZIMMER MELLO
CAMILA PORTO FERREIRA
CARLOS EDUARDO SANTOS DE LISBOA
DEMETRYUS FIGUEIRÓ DA ROSA
DOUGLAS FRANÇA FEIJÓ
FERNANDO CIDADE
GUILHERME CORREA SANTOS
GUSTAVO DA ROCHA E SILVA
JACYARA CRISTINA MONTEIRO
JONAS RIBEIRO DE ABREU
LEANDERSON FERREIRA
LUANA GARCIA DA SILVA
MATHEUS ETCHEBARNE DE CASTRO
NICHOLAS SILVA DOS SANTOS
RODOLFO IDIARTE
RODRIGO GONÇALVES FERREIRA
ROGÉRIO GONÇALVES FERREIRA
RYAN CARLO BIANCHI MARQUES
TAIS MOREIRA KRUG DE MOURA
WESLEY AISLON DINATE
WESLEY PEREIRA DA SILVA

MÚSICA

CANDIDATOS
JONATHAS DA SILVA CONCEIÇÃO
JOSÉ CARLOS ALVES
RICARDO DE OLIVEIRA DUARTE

ELEITORES
AGUINALDO DOS SANTOS PAZ
ANDERSON PELLISSOLLI
CARLOS ULISSES DALLASTRA
CLAUDIA DALPIAS
DANIEL DALLASTRA
EDUARDO VEIGA DE FRAGA
JANAÍNA DA ROSA SILVEIRA
JOSIANE ARRUDA SALINOS
LUCAS MATHEUS DA ROSA
ROGÉRIO KLIPPEL
TACIANO DOS SANTOS SOARES
THAINARA FARIAS SERRÃO
TRADICIONALISMO
CANDIDATOS
RENATO SPANHOL
PAMELA MALLMANN
JOSÉ DOS SANTOS
ELEITORES
ADAIR ROCHA
ALEXANDRE FONTANES KORONALE
ALEXSANDRO OLIVEIRA SANTANA
ANA MARIA CUNHA DA SILVA
ANDRÉ CORRÊA
CLEDI LEIVAS REMPEL
CLOVIS DA ROCHA OGANDO
DANIELA CRISTINA FONTANES KORONALE
DIONETE DA SILVA VELHO DE PAULA

EDSON CARLOS ALVES DA SILVA
 FABIANA DOS SANTOS THOMAZ
 GABRIEL ANHAYA MARTINS
 GILSON SOARES RIOS
 IONE KUNZLER
 JOEL DA SILVEIRA KORONALE
 JOSÉ TELLES DE PAULA
 LURDES IVANES PINHEIRO
 LUIZ FERNANDO KORONALE
 MARCO ANTONIO MARTINS RODRIGUES
 MARILENE MARCIANA PEROTTI
 ORLANDO KUNZLER
 PAULO ROBERTO REMPEL
 REOVANE GOULARTE RIBEIRO
 ROBINSON DOS SANTOS SAINT PIERRE
 RUBIA FREITAS DA SILVA
 QUELVIS PACHECO
 SANDRA DE MATOS FERREIRA
 SIDNEY GONÇALVES BERMANN
 TATIANE SILVA DA SILVA
 THOMAS AUGUSTO DURINGS
 THYELLEN DE PAULLA
 TIAGO DE MELLO
 WAGNER SILVA DA SILVA
 VALDEMARINO LIMA DE ABREU

A Eleição do CMPC ocorrerá no dia 1º de fevereiro de 2025, a participação desses representantes eleitos será fundamental para assegurar a diversidade e a representatividade das áreas culturais no contexto de Alvorada, promovendo o desenvolvimento e a valorização do cenário cultural local. A expectativa é que, com a contribuição desses profissionais, seja possível impulsionar iniciativas e políticas que fortaleçam a cultura da região, beneficiando a população e enriquecendo o ambiente cultural da cidade.

Alvorada, 31 de janeiro de 2025.

EDER MACHADO BAPTISTA;

EDILSON DEVES DE LIMA;

GIOVANI TURELLA;

JACQUELINE NAVARRO;

RAPHAEL GUTERRES DE ALMEIDA RAMOS

COMISSÃO EXECUTIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

Consoante Portaria Municipal Nº168/2025

Publicado por:

Raphael Guterres de Almeida Ramos

Código Identificador:63E8B22C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
 AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de preços para aquisição parcelada de alimentos não perecíveis.

Data de Abertura: 17 de fevereiro de 2025 Horas: 13h30min

Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:

Evandro Augusto Fleck

Código Identificador:6CB57A55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 139/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 139/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 4154 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton

Código Identificador:0DC4443E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 140/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 140/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) THALES DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 4159 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton

Código Identificador:AF393ED0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 141/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 141/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) FLÁVIA RAYANE GARCIA, matrícula 4177 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton

Código Identificador:DA326785

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 142/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 142/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) DILZIA MARIA SOUZA CORREA, matrícula 2849 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton

Código Identificador:34D1227D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 143/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 143/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELEN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI, matrícula 2851 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton

Código Identificador:0991853C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 144/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 144/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) JANAINA LEMOS, matrícula 2602 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:4E3F1EF2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 145/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) DHYULI TAVARES BRIÃO, matrícula 4311 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:1F4C8FD6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 146/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) JEFERSON RAY NASS FALEIRO, matrícula 4314 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:6160D2B5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 147/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) RORENNYCHOLLAS FERREIRA MELO, matrícula 4309 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:30B34794

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 148/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) ANDREIA CRISTINA LOPES LEAL, matrícula 4312 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:860C05E2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 149/2025 – CONCEDER ao (a) Servidor (a) CAMILA LAZZARI GHISLENI, matrícula 4308 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº

2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:DCE24492

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 130/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) JORGE BASTIÃO FREITAS, matrícula 1814 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:939C8481

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 131/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) MAURICIO ALVES DA SILVA, matrícula 2706 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:08A63884

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 132/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula 2793 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (dez por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:19237B5C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 134/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) ROBERTA TAVARES COSTA, matrícula 2983 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 09% (nove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:A6FEF686

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2025**

23/01/2025 - Portaria nº 136/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) CAMILA CUSTÓDIO OLIVEIRA, matrícula 4158 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:23B015D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2025

23/01/2025 – Portaria nº 135/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) GABRIELLE VICTORIE SILVEIRA TASSONI, matrícula 4233 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:C8EE9E99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2025

23/01/2025 – Portaria nº 138/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) AMANDA MARQUES MACHADO, matrícula 4178 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:B7512DAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2025

23/01/2025 – Portaria nº 137/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) MATHEUS LOPES BITENCOURT, matrícula 4160 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:1618B75F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2025

23/01/2025 – Portaria nº 151/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) SANDRA ALVES ZIMMER, matrícula 1924 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 15% (quinze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:4A018C6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº01/2025
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº01/2025
MONITOR DE ESCOLA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem preliminar das inscrições do **Processo Seletivo Emergencial Nº01/2025**. Segue abaixo a lista dos inscritos:

MONITOR DE ESCOLA:

ALESSANDRA BRISSOW
ALESSANDRA PORTELLA
ANA LUCIA HAUPT RIBEIRO SOARES
ANDREZZA LAIS PEREIRA
BARBARA SIQUEIRA
BRUNA LETÍCIA DE ASSUNÇÃO BENTO DA CRUZ
CATIUSCA FANK DIAS
CELIANE VALENDORF OLIVEIRA
CRISTIANE RAFAELA GIONGO DA SILVA
CRISTINA DA SILVA REIS
DAIANA DA SILVA MACUGLIA
DIOVANA MAINARDI JANTSCH
DJENIELE PINHEIRO DE BRITO
ELAINE CRISTINA WILDNER VAN DER HAM
ELENIR RENI SATUR DE LIMA
ERICA RODRIGUES FRANCO
FABIANE PEREIRA MENDONÇA
FABIANE ROPKE
FERNANDA JANINE SILVA DA CRUZ
FRANCIELI LEAL AIRES
GEOVANE BERNARDI
GUILHERME AUGUSTO JUNG
ISABEL DE OLIVEIRA FRANCO
JAIANE GONÇALVES DA SILVA
JENIFER FERNANDES RIBEIRO
JESSICA DE MOURA RODRIGUES DOS SANTOS
JESSICA DUARTE
JOANA RAIANA ASSUNÇÃO
JUDITE INES SANGALLI FALLER
JULIANA TEIXEIRA
KAMYLLI RAFAELA BARBOSA
LARISSA ECHE
LIDIANE DA SILVA MORAIS
LUCIMARA SILVA CEREZER
MAIARA DOCELINA DE OLIVEIRA
MAIARA MOUSQUER ZARTH
MARCIANA FATIMA DA SILVA CORREIA
MARCOS VENICIO SOARDI DE MOURA
MARIA ALZIRA WITCKIND MENDES
MARIZETE ROQUE DE PAULA
MARLI TERESINHA DE OLIVEIRA
MATHIELE DA SILVA RUIZ
NARA CELOI MEDKE
NICOLI GHISLENI GRAUNKE
PAOLA CRISTIANE KRAULICH DE MELLO
PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA
PRISCILA SCHEER DA COSTA
QUEREN MORAES RODRIGUES
RAQUEL AMARANTE
ROZIMAR RAMOS BARBOSA MENDONÇA
RUBIELI DOS SANTOS HEISLER
SABRINA CARLESSO PRADO
SABRINE RIBEIRO MARIANO
SANDRA CAROLINA CARRÉ
SARA GIOVANA OLIVEIRA MACHADO
SUELEN CARDOSO BUENO
SUELEN ELIANA DE BRITO PINHEIRO
TAINARA DUMKE MOURA
TAIS AMARANTE MACHADO
TATIANE DENISE GOERGEN
VANÉLI APARECIDA PORTO
VITORIA ROBERTA MARQUES DA SILVA CARVALHO
VIVIAN CAROLINE WILDNER DA LUZ
WISLA NUNES SCHMALZ
ZARA GISELI SCHUNEMANN RUYER
ZENAIDE DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BD4DD391

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA RUBIA
CRISTINA SOST ZIMERMANN.**

PORTARIA Nº159/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA
PÚBLICA RUBIA CRISTINA SOST
ZIMERMANN.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais **CONCEDE**, férias para a empregada
pública RUBIA CRISTINA SOST ZIMERMANN, Matrícula 4816-
0/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 04/02/2025 a
05/03/2025, referente ao período de 21/10/2023 a 20/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03 de Fevereiro de 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:01589483

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE
CARNEIRO**

PORTARIA Nº160/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA
TATIANE DUMKE CARNEIRO.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora
TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de
CONTADORA, do dia 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período
aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:09362F20

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ADRIANO
FERREIRA**

PORTARIA Nº161/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR
ADRIANO FERREIRA.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor
ADRIANO FERREIRA, Matrícula 512-6/3, cargo de Operário, do dia
03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de
07/08/2023 a 06/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DB17C25C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ALINE HENDGES.**

PORTARIA Nº162/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ALINE
HENDGES.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora
ALINE HENDGES, Matrícula 5120-9/1, cargo de Agente
Administrativo, a partir do dia 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao
período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E5AF6EFA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANGELA
GHISLENI CORO ZUCOLOTTI.**

PORTARIA Nº163/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA
ANGELA GHISLENI CORO ZUCOLOTTI.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora
ANGELA GHISLENI CORO ZUCOLOTTI, Matrícula 2123-7/1,
cargo de Engenheira Civil, do dia 03/02/2025 a 04/03/2025, referente
ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3CDCC06E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CARLA
CRISTIANE SCHÜNEMANN.**

PORTARIA Nº164/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA
CARLA CRISTIANE SCHÜNEMANN.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora
CARLA CRISTIANE SCHÜNEMANN, Matrícula 4905-0/1, cargo
de Servente, do dia 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período
aquisitivo de 23/04/2023 a 22/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AD589B8C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CAROLINE
MERGEN HEBERLE.**

PORTARIA Nº165/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA
CAROLINE MERGEN HEBERLE.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais **CONCEDE**, férias para a servidora
CAROLINE MERGEN HEBERLE, matrícula 2098-2/1, cargo de
Enfermeira, de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período de
26/04/2023 a 25/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:098BCA8E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CLOVIS ROBERTO
CONRAD**

PORTARIA Nº166/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR
CLOVIS ROBERTO CONRAD.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor
CLOVIS ROBERTO CONRAD, Matrícula 381-6/3, cargo de
Secretário Municipal de Administração, do dia 03/02/2025 a
04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a
31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:09810407

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDEMAR
AUGUSTO MAEHLER.**

PORTARIA Nº167/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR
EDEMAR AUGUSTO MAEHLER.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais **CONCEDE**, férias para o servidor
EDEMAR AUGUSTO MAEHLER, Matrícula 4616-7/1, cargo de
Operador de Máquinas, do dia 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao
período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FB5A38F1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDOR JEAN CARLOS
CARVALHO.**

PORTARIA Nº168/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDOR JEAN CARLOS CARVALHO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a Servidor JEAN CARLOS CARVALHO, Matrícula 5032-6/1, cargo de Motorista, do dia 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 17/06/2023 a 16/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4A99525A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JEANE
MARIA ZARTH.**

PORTARIA Nº169/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JEANE MARIA ZARTH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública JEANE MARIA ZARTH, Matrícula 4643/4-4, cargo de Agente de Combate a Endemias, de 04/02/2025 a 18/02/2025, referente ao período de 19/03/2023 a 18/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:75C2E44B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA LAIS
SANTOS MELLO.**

PORTARIA Nº170/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA LAIS SANTOS MELLO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública LAIS SANTOS MELLO, Matrícula 4782-1/2, cargo de Agente Comunitária de Saúde, do dia 03/02/2025 a 17/02/2025, referente ao período aquisitivo de 19/05/2023 a 18/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:75FFCC1F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA
LISETE MADKE.**

PORTARIA Nº171/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA LISETE MADKE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a empregada pública LISETE MADKE, Matrícula 629-7/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, do dia 03/02/2025 a 12/02/2025, referente ao período aquisitivo de 13/11/2023 a 12/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6C8E19BF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LUCIANA
FERREIRA ZILKE.**

PORTARIA Nº172/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA
LUCIANA FERREIRA ZILKE.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora
LUCIANA FERREIRA ZILKE, Matrícula 2097-4/1, cargo de Fiscal
Sanitária e Ambiental, do dia 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao
período aquisitivo de 22/04/2023 a 21/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:977C0318

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA
MÁRCIA MELLITZ NEUBERGER**

PORTARIA Nº173/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA
PÚBLICA MÁRCIA MELLITZ NEUBERGER.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a
empregada pública MÁRCIA MELLITZ NEUBERGER, Matrícula
4842-9/1, cargo de Agente de saúde, do dia 03/02/2025 a 17/02/2025,
referente ao período aquisitivo de 08/06/2023 a 07/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CB6B3B1A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MARCIO ANDRE
BARBIERI**

PORTARIA Nº174/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR
MARCIO ANDRE BARBIERI.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais **CONCEDE**, férias para o servidor
MARCIO ANDRE BARBIERI, Matrícula 4618-3/2, cargo de
Operador de máquinas, do dia 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao
período de 05/03/2023 a 04/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:054DBD55

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PATRICIA
TALITA STEIERNAGEL WUNDER**

PORTARIA Nº175/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA
PATRICIA TALITA STEIERNAGEL WUNDER.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais **CONCEDE**, férias para a servidora
PATRICIA TALITA STEIERNAGEL WUNDER, Matrícula 4946-
8/1, cargo de Assessor (a) Jurídico (a), do dia 03/02/2025 a
04/03/2025, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CC1268AA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
EDITAL PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 05/2025**

EDITAL PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, Sr. SERGIO LUIS
NEUBERGER, no uso de suas atribuições, visando à contratação de
pessoal, em número de 1 (um), por prazo determinado para
desempenhar funções de Professor (a) de Matemática, junto à
Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal, amparado em
excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado
por intermédio das Leis Municipais nº 3849/2025, com fulcro no art.
37, IX, da Constituição da República e artigos 192 e seguintes da Lei
Municipal nº 777/2003, torna pública a convocação dos interessados e

aprovados no Concurso Público nº 01/2024, para efetuarem as inscrições, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis, 04 a 10 de fevereiro de 2025. Caso não hajam interessados dentre os aprovados no concurso, será aberto novo Processo Seletivo. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, facultado o rompimento do contrato se não mais houver a necessidade. Tal contrato será regido pelo Regime Jurídico Estatutário, a carga horária semanal é de 22 (vinte e duas) horas, com remuneração de R\$ 2.762,83 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais com oitenta e três centavos) e demais vantagens previstas em lei.

Augusto Pestana, 03 de fevereiro de 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:C2DCD04F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº02/2025
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES
INICIAIS EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
FINAL.**

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº02/2025

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES
INICIAIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA**, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem da classificação final do **Processo Seletivo Emergencial Nº02/2025**. Segue abaixo a classificação final:

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS:

- 1.DIRLEIA KATIA MULLER- 2º lugar
- 2.PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA- 6º lugar
- 3.PAULA RENATA DOS SANTOS- 18º lugar
- 4.SUELEN TAIS MAEHLER- 23º lugar
- 5.ALINE BARBARA SCHMELING WICHNIESKI- 27º lugar
- 6.BARBARA SIQUEIRA- 56º lugar
- 7.VIVIAN CAROLINE WILDNER DA LUZ-62º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE FATIMA DE BONI

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:2217251B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0042/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **M V PRODUTORA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.256.643/0001-00, pelo valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para realização de show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Prefeito

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:DCB43D44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0043/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0031/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **HELENA HEXSEL WEBER**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.152.467/0001-22, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para realização de show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Prefeito

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:60FAFC5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0044/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0032/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ALOISIO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.158/0001-56, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a realização de show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Prefeito

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:02B471EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0046/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0033/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **DAIANA SILVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.372.916/0001-00, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para realização de show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Prefeito

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:D7266BA9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0047/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 0034/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **CONJUNTO MUSICAL FURACAO DA VANERA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.593.830/0001-36, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para realização do show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:390C9039

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2025, do tipo menor preço por item, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios, para utilização na Alimentação Escolar das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Balneário Pinhal para o ano letivo de 2025, e para os projetos da Secretaria de Assistência Social. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 04/02/2025 às 08:30 horas até o dia 14/02/2025 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 14/02/2025. **INÍCIO DA DISPUTA:** 13:30 horas do dia 14/02/2025. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaoanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:1D094160

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2025**

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que no dia **18 de Fevereiro de 2025 às 14:00 horas**, estará realizando a abertura do **Processo Licitatório nº 044/2025 Pregão Presencial nº 001/2025** - para **Contratação de Pessoa Jurídica que disponha de Profissional para Prestação de Serviços de Psicomotricidade, Musicalização e Yoga Infantil para atendimento na Educação Infantil Municipal**. Maiores informações pelo fone (54) 3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 03 de Fevereiro de 2025

LAURI SPEROTTO,
Prefeito Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:DF68D455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL (PARA CONCESSÃO DE MÓDULO
TERRITORIAL) Nº 002/2025**

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que no dia **19 de Fevereiro de 2025 às 09:00 horas**, estará realizando a abertura do **Processo Licitatório nº 045/2025 Concorrência Presencial (para concessão de Módulo Territorial) nº 002/2025** - para **Concessão de Módulo Territorial na Área Industrial, para implantação de Indústrias e Empreendimentos Comerciais e de Serviços, nos termos da Lei Municipal nº 2.550/2015 e 2.737/2018 bem como demais definições no referido Edital**. Maiores informações pelo fone (54) 3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 03 de Fevereiro de 2025

LAURI SPEROTTO,
Prefeito Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:70EE693C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 62/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 62, de 10 de janeiro de 2025, a qual nomeou a Sra. **Cassiana Dos Santos**, para o cargo de cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, visto que ela optou por não assumir a vaga para a qual foi nomeada atualmente, conforme Termo de Desistência assinado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B3518362

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. **Adeonira De Jesus Dos Santos**, para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido

aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2024, conforme Edital de Homologação de nº 11, de 08 de outubro de 2024.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º A nomeação justifica-se pela renúncia à vaga por parte da candidata Cassiana Dos Santos, conforme Portaria nº 168/2025 que tornou sem efeito sua nomeação.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:62E6CFE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do município de Barracão-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.095/2013, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Barracão, resolve:

Art. 1º Altera a nomeação dos membros representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme segue:

Coordenadora: Grasielli Fabro de Lima

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Agnaldo Rogério Kellermann Landvoigt;

Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social – Reni Aparecida de Andrades;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Joseane Figueiredo Jacobi.

Representante da Emater/Ascar – Rodrigo Battistella;

Secretária: Camila Dallagnol Ramos da Silva

Setor Técnico:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Juliano Rodrigo Bergamo;

Representante da CAMOL – Idelson Bergamo Machado;

Representante da Coocam – Régis Bergamo;

Representante da Copercampos – Marceli Bogoni;

Representante do Hospital São Valentim – Leila Janete Barbosa de Figueiredo.

Setor Operativo:

Representante da Secretaria Municipal de Obras – Rosinha Jacy Leite Perinotto;

Representante da Brigada Militar – Edilon Jesus da Luz;

Representante da Associação dos Bombeiros Voluntários – Luis Carlos Zanatto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 130, de 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9C98212A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Paula Christine Donida Miranda**, ocupante do cargo efetivo de servente, a contar do dia 02 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único – o pedido de exoneração do presente cargo deu-se em razão de nomeação para cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, conforme Portaria nº 120, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E45BEC7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Sonia Mara de Lima Girardi**, ocupante do cargo efetivo de atendente de creche, a contar do dia 02 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único – o pedido de exoneração do presente cargo deu-se em razão de nomeação para cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, conforme Portaria nº 137, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3E69220C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. **Evelyn Flores Zanchetta**, para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2024, conforme Edital de Homologação de nº 11, de 08 de outubro de 2024.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º A nomeação justifica-se pela exoneração da servidora efetiva ocupante do cargo de atendente de creche, senhora Sonia Mara de Lima Girardi, conforme Portaria nº 172/2025.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CE65BB15

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa servidoras ocupantes do cargo efetivo de serventes.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo mencionadas, ocupantes dos cargos efetivos de servente, para exercerem suas funções nos locais descritos:

Servidoras	Carga horária	Local
Lais Moraes Madella	40h	Unidade Básica de Saúde
Paula Alice dos Santos Schaeffer	40h	EMEI Plínio Basso
Sandra dos Santos Rodrigues	20h 20h	EMEI Plínio Basso EMEF Constantino Machado Pereira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:08F82C2B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera designações de locais de trabalho das servidoras ocupantes do cargo efetivo de serventes.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1.º Alterar a designação de local de trabalho das servidoras abaixo mencionadas, ocupantes dos cargos efetivos de servente:

Servidoras	Carga horária	Local de Trabalho
Angela Maria Moraes Madella	40h	EMEF Constantino Machado Pereira
Delci Beatriz Graeff	40h	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sara Machado Correa	40h	EMEF Constantino Machado Pereira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:447DD46E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa servidores ocupantes do cargo efetivo de operário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo mencionados, ocupantes dos cargos efetivos de operário, para exercerem suas funções nos locais descritos:

Servidores	Carga horária	Local
Diogo Miguel Ferraz De Lima	40h	Secretaria de Obras e Viação
Maurício Zanoto Ferreira	40h	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Paulo Ricardo Girardi Bittencourt	40h	Secretaria de Obras e Viação

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:220B4634

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa servidores ocupantes do cargo temporário de operador de máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo mencionados, ocupantes dos cargos temporários de operadores de máquinas, para exercerem suas funções nos locais descritos:

Servidores	Carga horária	Local
Francis Spanholi da Silva	40h	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Giovani Terra Ferreira	40h	Secretaria de Obras e Viação
João Fernando Pegorini da Luz	40h	Secretaria de Obras e Viação
José Olivo Alves Boeira da Silva	40h	Secretaria de Obras e Viação

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7D6CF05E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidor municipal para exercer o cargo de
Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616 de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo De Almeida**, ocupante do cargo
de provimento efetivo de Motorista, para exercer o cargo de
provimento em comissão de Diretor de Departamento, com carga
horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime
previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a
Legislação Municipal, ficando lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:747AF8D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores ocupantes do cargo efetivo de
motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que
lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo mencionados, ocupantes dos
cargos efetivos de motorista, para exercerem suas funções nos locais
descritos:

Servidores	Carga horária	Local
Anderson De Almeida Boeira	40h	Secretaria de Obras e Viação
Jean Francisco Cardoso	40h	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Oswaldo Junior Da Silva Pereira	40h	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Rivaíl Alves Godoy	40h	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:982EE92F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Convoca professoras municipais para trabalharem em
regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que
lhes são conferidas, pelas Leis Municipais 3.592/2022 e 2.616/2006,
resolve:

Art. 1º Convocar as professoras abaixo relacionadas para trabalhar em
regime suplementar, a contar de 03 de fevereiro de 2025, sendo:

Professor	Carga Horária	Local
Adriana Kohl de Andrades	20h	EMEI Primeiros Passos
Bethania Webber Barreto dos Santos	20h	EMEF Paulo Freire
Chaiane Soso Chaves	20h	Rede Municipal de Ensino
Elenir G. Schaeffer Schmidt	04h	Rede Municipal de Ensino
Jucelia da Costa Camargo	08h	EMEF Paulo Freire
Maria Cleonir Zapparoli	20h	EMEF Constantino Machado Pereira
Micheli Alves de Matos	20h	EMEF Paulo Freire
Nauriane Figueiredo Fabiani	20h	EMEF Paulo Freire
Nilse Lindner	20h	EMEF Paulo Freire
Paula Natali Madella da Rosa	08h	Rede Municipal de Ensino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:659196CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N.º 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do DECRETO 06 de
15 de janeiro de 2025 e do DECRETO 011 de 30 de
janeiro de 2025, pelos quais - Regulamenta o
Programa de Transporte Escolar Público Municipal
no âmbito do Município de Barros Cassal/RS- outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a proximidade do início do ano letivo.

Considerando a necessidade de adaptação dos roteiros do transporte
escolar, da infraestrutura escolar e dos recursos humanos necessários
para atender o aumento da demanda de alunos.

Considerando que após consulta a requerimentos formalizados por
diversos pais solicitando a manutenção da disponibilidade de
transporte escolar para os alunos matriculados na Rede Estadual de
Ensino.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado as disposições do DECRETO Nº 06 de 15 de janeiro de 2025 e alterações dispostas no DECRETO Nº11 de 30 de janeiro de 2025 tendo em vista a necessidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, em 03 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:C092D3CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que, considerando que o Item/Trajeto nº 04 do processo licitatório em epígrafe deverá ser revisado, por motivos de conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR o referido item do Pregão Eletrônico nº 004/2025, referente à contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos com necessidades especiais, estudantes universitários e técnicos profissionalizantes, forte no Art. 165, I, d, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Súmula 473 do STF. Abre-se prazo de 3 (três) dias úteis para as empresas licitantes se manifestarem, caso entenderem necessário. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:40DCA2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços, para aquisição de materiais de expediente, utensílios de escritório, mobiliário, materiais educativos e esportivos. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 17 de fevereiro de 2025, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:787294EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos com necessidades especiais. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 18 de fevereiro de 2025, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:15377B97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 010/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: DIEGO LUCIMAR LEONHARDT, CNPJ 21.997.186/0001-75

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E REDES SOCIAIS. ORIENTAÇÃO E/OU TREINAMENTO DE EQUIPE DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO; ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS PELO WHATSAPP EM PERÍODO INTEGRAL.

VALOR MENSAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

FISCAL DO CONTRATO: WERNER VINICIUS LEDUR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II - PROCESSO DE DISPENSA Nº 057/2025

BOM PRINCÍPIO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D9C316A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: GE CONSULTORIA E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ 49.663.304/0001-28

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, DE FORMA CONTINUADA, VISANDO O PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE PROCESSOS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, POR MEIO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS DE REPASSES DE RECURSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO ENVOLVENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

FISCAL DO CONTRATO: MICHELE WERNER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II - PROCESSO DE DISPENSA Nº 058/2025

BOM PRINCÍPIO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5CF94B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: FERNANDO SCHOMMER & CIA LTDA, CNPJ 02.559.405/0001-90

OBJETO: INSTALAÇÃO DE RASTREADORES VEICULARES NA FROTA MUNICIPAL, ENGLOBALANDO 56 EQUIPAMENTOS, COM ACOMPANHAMENTO PELO SITE OU APLICATIVO EM TEMPO INTEGRAL

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

FISCAL DO CONTRATO: MICHELE WERNER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II - PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2025

BOM PRINCÍPIO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C4F2EFFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.

CONTRATADO: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ37.368.433/0001-04

ESPÉCIE: TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO VIÁRIA, CONTEMPLANDORECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CAPEAMENTO ASFÁLTICO, EXECUÇÃO DE QUEBRAS E RECONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE BASE E SUB-BASE NA RUA HUGO AFONSO ENGEROFF, BAIRRO NOVACOLÚMBIA, NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, TOTALIZANDO 11.763,29M²

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024

BOM PRINCÍPIO, 31 DE JANEIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:69622248

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

O Município de Butiá-RS, comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para a inscrição de processo de seleção de estudantes à realização de Estágio no âmbito da administração direta do Município de Butiá/RS nas condições fixadas neste edital e normativas através do Decreto nº 0016/2025, de 27 de janeiro de 2025.

As inscrições serão abertas e divulgadas no site da Prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.butia.rs.gov.br e nos murais da mesma, visando a publicação e ampla divulgação.

O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Impugnação do Edital	4 dias anteriores da data final para apresentação das inscrições
Período de inscrições e entrega de documentos	De 10/02/2025 a 21/02/2025
Julgamento preliminar das inscrições	De 24/02/2025 a 26/02/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	26/02/2025
Recursos: apresentação	27/02/2025
Recursos: análise	28/02/2025
Homologação do resultado final	28/02/2025
Publicação do resultado final	28/02/2025

1. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

a) Qualquer cidadão ou pessoa jurídica é parte legítima para impugnar o presente edital de chamamento público para celebração de parceria, por irregularidade na aplicação do Decreto nº 0016/2025, devendo protocolar seu requerimento em até 4 (quatro) dias úteis antes da data final para apresentação das inscrições, devendo a Administração Pública julgar e responder a impugnação em até 2 (dois) dias úteis antes da mesma data.

b) As impugnações ao presente edital de chamamento público deverão ser dirigidas ao Setor de Protocolo da Prefeitura, de forma escrita e protocoladas durante o horário de expediente da Administração, que se inicia às 08h e se encerra às 12h, até o dia 17/02/2025.

c) No caso de impugnação apresentada por pessoa jurídica deverá, o requerimento, ser instruído por comprovação que demonstre que a

pessoa identificada como representante tem poderes para representação.

d) Se a impugnação for provida pela Administração Pública, o chamamento público deverá ser suspenso para retificação e republicação do edital de chamamento público.

2. DO OBJETO E VALIDADE

2.1. Compreende o objeto deste chamamento público a inscrição de processo de seleção extraordinária de estudantes regularmente matriculados em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos, à realização de estágio remunerado e não obrigatório no âmbito da administração direta do Município de Butiá/RS.

3. DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO

São requisitos obrigatórios para os estudantes concorrerem às vagas de estágio:

3.1 Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

3.2 Não ter sido estagiário do Município de Butiá por mais de 23 (vinte e três) meses;

3.3 Estar regularmente matriculado, e com frequência efetiva, em instituições de educação superior, de educação profissional, de educação especial, de ensino médio, ou de ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA);

3.4 Disponibilizar de 04 (quatro) a 06 (seis) horas diárias, respectivamente, 20 (vinte) a 30 (trinta) horas semanais, para as atividades do estágio.

4. DATA, LOCAL, DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas do dia 10/02/2025 a 21/02/2025 através do preenchimento completo do formulário disponível na página da Prefeitura de Butiá (www.butia.rs.gov.br), anexados os seguintes documentos legíveis e completos:

4.1.1. Atestado de matrícula atualizado;

4.1.2. Atestado de portador de deficiência quando for o caso;

4.2 A inscrição para o Chamamento Público implica o conhecimento imediato, e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas, bem como dos requisitos para efetivação do estágio do curso, disposto neste Edital e conforme Decreto nº 0016/2025, de 27 de janeiro de 2025.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato, o correto preenchimento da inscrição, bem como a veracidade das informações prestadas.

5. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital, e todas as instruções e os avisos, referentes ao presente Chamamento Público, serão disponibilizadas no site www.butia.rs.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as instruções, convocações e avisos, relativos ao presente Chamamento Público.

6.2 A inexatidão das informações, a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o estudante do Chamamento Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Butiá, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima

Código Identificador:C1BCB8CB

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05/2025

EDITAL Nº 05/2025

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025, PARA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025, conforme item 5.1 do Edital.

A lista geral contendo a relação nominal dos candidatos com inscrições homologadas, esta disponível no painel de publicações do Município de Butiá, bem como na internet pelo site www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL VIEIRA

Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado 02/2025

PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

Nº DA INSCRIÇÃO:	NOME:
001	Mara Maria Silveira
002	Karen Marfisa Arnecke Terraciano
003	Victória Silva Chites
004	Pamela Tamara Gomes de Oliveira
005	Rosana Borges Pagani

Butiá/RS, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA Prefeito Municipal	LUANA BATISTI CUNHA Secretária Municipal de Educação
---	--

CRISTIANE DA SILVA ARAUJO Membro da Comissão	EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA Membro da Comissão	THAIS ROSA NUNES Membro da Comissão
--	--	---

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima

Código Identificador:0A3D68E4

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0172/2025

PORTARIA Nº 0172/2025

Em 03 de fevereiro de 2025

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", os candidatos relacionados abaixo por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação e de acordo com a Lei Municipal nº 1341/98 e 3.711/2022.

OFICIAL ADMINISTRATIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
Nome:	Classificação:
GABRIELA BENKE DE BITTENCOURT	1º

OFICIAL ADMINISTRATIVO (PCD)	
Nome:	Classificação:
MARISILDA APARECIDA SOARES FERREIRA	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:57385F4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
SÚMULA DE CONTRATOS FIRMADOS EM JANEIRO 2025**

SÚMULA DE CONTRATOS – JANEIRO 2025

Aditivos de Termo de Credenciamento Saúde: CMO CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA – prestação serviços médicos – 10/01/2025– 12 meses / CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGICA ACM – prestação serviços médicos – 12/01/2025 – 12 meses.

Aditivos de Prestação de Serviços: BANCO BRADESCO SA – concessão de empréstimo pessoal c/ consignação em folha de pagamento para servidores 17/01/2025 – 12 meses

Contratos de Prestação de Serviços: B & T Engenharia Ltda
Elaboração de laudo estrutural do prédio do IPASEM CB com descritivo da solução a ser adotada para correção, lista de materiais, memorial descritivo e orçamento da recuperação estrutural Estimativa orçamentária para uma eventual reforma do prédio nas condições em que se encontra, levando em consideração as patologias encontradas (se encontradas) e as que ainda poderão ocorrer com o decurso do tempo – laudo estrutural R\$4.900,00.

Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Publicado por:
Marcia Geovana Andres
Código Identificador:5FB9D9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.469, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Suspender o gozo das férias da servidora BARBARA BAUER DIAS, matrícula nº 12774, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014 e suas alterações subsequentes.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D0A0E7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 005/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação, com cobertura técnica e operacional, para o 66º aniversário de emancipação do Município de Campo Bom.
FORNECEDOR: CARLOS MATEUS MENEZES, CNPJ 21.305.415/0001-43.
VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1C26FA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.493, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUTO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor SAMUEL DOS SANTOS RAMOS DO PRADO, matrícula nº 13464, para substituir o Diretor da Divisão de Apoio e Infraestrutura, MARCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 10218, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025, em virtude das férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DCDCD6DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 145/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob o Nº 250/2025, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 133/2025, de 29 de janeiro de 2025, que nomeia a Senhora **DAIANE ANDREZJWSKI**, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, regime estatutário**, código: 2.3.12.11, padrão 11, com carga horária de 35 horas semanais, classificada e aprovada em 7º lugar no Concurso Público 01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:F4EBF538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 146/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, o servidor **WILLIAN FELIPE DRESCH GEHM** para, cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função gratificada de **DIRIGENTE DE NÚCLEO DA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, FG 1**, na Secretaria Municipal de Saúde, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:C887EEB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 147/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 072/2024 QUE CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 072/2024 que CONCEDE adicional de insalubridade ao Servidor Municipal, Técnico em Enfermagem, **WILLIAN FELIPE DRESCH GEHM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:AE8334DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 148/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, a servidora **CARINE MARIA KAUFMANN** para, cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função gratificada de **DIRIGENTE DO NÚCLEO DE GRUPOS DA 3ª IDADE E APAPES, FG 1**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:48381E86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 149/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, a servidora **TAIRINE BERGMANN** para, cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função gratificada de **DIRIGENTE ADMINISTRATIVO DO CME, FG 2**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:BE727CFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 150/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 227/2025, RESOLVE:

CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 23/09/2023 a 22/09/2024, à servidora **LIRI ANA STRIEDER**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:EDF2A796

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 151/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **RICARDO FELTRIN DA COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, regime estatutário, código: 2.3.12.11, padrão 11**, com carga horária de 35 horas semanais, classificado e aprovado em 8º lugar no Concurso Público 01/2023, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:09DC0768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 152/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ EXONERAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme protocolo nº 240/2025, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **CERLETE MARIA WELTER** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:B472CA53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 153/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, a Vice-Prefeita, **DARLENE ROHLER**, para cumulativamente com as funções do seu cargo, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:5B52549A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

PORTARIA Nº 154/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

considerando o questionamento quanto à viabilidade de incluir a Assistente Social CAROLINE JESKE FLORES, nos benefícios da Lei Complementar – LC nº 191/2022 – que alterou a LC nº 173/2022.

Considerando que, segundo constou preliminarmente, teve atuação direta com a população no período da pandemia por Covid-19.

Considerando que, para fins de recebimento do: período aquisitivo para concessão de triênios, licença-prêmio em decorrência da aquisição tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins, é essencial que a servidora comprove, conforme orientação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), por meio do Parecer Coletivo nº 12/2022: 1) que tenham atuado nas estruturas públicas prestadoras de serviços de saúde e; 2) que tenham desempenhado tarefas de auxílio direto aos enfermos durante o período da pandemia.

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo com o objetivo de apurar os fatos relatados, em relação com a servidora CAROLINE JESKE FLORES, procedendo uma avaliação casuística da situação, cotejando, minuciosamente, o regramento específico, visando o atendimento ao Princípio da Legalidade e ao interesse público.

DESIGNA as servidoras efetivas e estáveis, **LAÍS PEREIRA DE A DALL” AGO**, cargo de Enfermeira, matrícula nº 9679, **CARLA VOGEL**, cargo de Tesoureira, matrícula nº 13749 e **CARINE MARIA KAUFMANN**, cargo de Auxiliar de Serviço Social, matrícula nº 9105 para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Processante.

A Comissão deverá apresentar o relatório final conclusivo dentro de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser prorrogado mediante requerimento fundamentado.

A Comissão desenvolverá seus trabalhos em tempo integral, sempre que necessário, conforme previsto no § 1º do artigo 207 da Lei nº. 1.120/95, até a apresentação do relatório final.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:50CAB2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 155/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 245/2025, RESOLVE:

CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, ao servidor **ARNO HANATZKI**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:0EBF6379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2025

Portaria nº 156/2025

GUERINO BACKES, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria 185/2022 e Portaria nº 376/2021, e de conformidade com o que estabelece o Despacho do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 608/2024, em face do previsto no Relatório da Comissão, Parecer Jurídico e a Portaria nº 721/2024 que revoga a Portaria 186/2018, que altera nível à professora, na matrícula funcional na atividade 142/2. ESTABELECE A REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, à servidora inativa ODI MARIA BOBRZYK, matrícula 1560/1, aposentada em 02/08/2021, no cargo de Professor II, nível III, classe C, matrícula funcional na ativa 142/2, para nível II classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.614,62, a contar da competência de janeiro de 2025, já aplicado o reajuste e aumento real previsto na Lei Municipal Nº 3.056/2025 composto das seguintes vantagens: Vencimento Professor II Nível II Classe C - coeficiente 1,55 - equivalente a R\$ 3.182,50 - Lei Municipal Nº 2.781 de 2020, art. 34 e 35; 09 Avanços Trienais, 45% - R\$ 1.432,12 - Lei Municipal 1.120 de 1995, custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS SERVIDORES MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CÂNDIDO GODÓI, 03/02/2025.

GUERINO BACKES
Prefeito de PM De Cândido Godói

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:D8CDFC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 157/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2025, a Senhora **BÁRBARA TAÍS THUM** para o cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, CC3, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:88F45C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 158/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2025, a Senhora **VITÓRIA FAGUNDES DA SILVA HANATZKI** para o cargo de **DIRIGENTE DO NÚCLEO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CC2, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:FEF64E6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário nº 039/2024, Auto de Infração nº 039/24 Autuado: SERGIO A. GIACOMELLI EPP, CNPJ: 74.861.535/0001-93. Data da Autuação: 22 de Agosto de 2024, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 16 Caput e §1º e §2º, artigo 17, 18 Caput e alíneas “a”, “b”, “c”, e artigo 21 da Lei Municipal 838/94, artigo 80 e 99 Caput e alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, artigo 115 alínea “a” do Decreto Estadual 23470/74. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos XXIV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 03/02/2025, penalidade de Multa.

MARCELO BERASI VIEIRA

Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:6C38E185

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo

Sanitário nº 038//24, Auto de Infração nº 38/24 Autuado: SACOLÃO IRMÃOS BORBA LTDA, CNPJ: 29.037.618/0001-08. Data da Autuação: 17 de junho de 2024, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigos 24, 26 Caput e artigo 29 Caput do Decreto Municipal nº 838/94; artigos 344 §4º, artigo 346, III e IV, artigo 350, II e III, artigo 519, 527, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do Decreto Estadual nº 23430/74 c/c Artigo 13, II e Artigo 18§6º, II e III e Artigo 31 da Lei Federal nº 8078/90 Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos I, IV, XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 03/02/2025, penalidade imposta: Advertência.

MARCELO BERASI VIEIRA

Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:CF3D7AF7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - MATERIA DE CAPA**

Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 027/2025

CREDOR: M. V. MACHADO., CNPJ Nº 15.167.922/0001-65,

VALOR: R\$ 2.220,00

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:94CED3FD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - WEB RADIO**

Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 028/2025

CREDOR: ADRIANA DA SILVA DIOGO 01438053045, CNPJ Nº 26.876.162/0001-81,

VALOR: R\$ 2.000,00

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9BDCCB36

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - TV SANTA MARIA**

Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 029/2025

CREDOR: TELEVISAO IMEMBUI SA, CNPJ Nº 95.607.909/0001-19,

VALOR: R\$ 2.648,00

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:81C7C148

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - RADIO GAUCHA**
Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 030/2025
CREDOR: RADIO GAUCHA SA, CNPJ Nº 90.721.994/0001-28,
VALOR: R\$ 21.842,00

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8F8BBFB3

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - REDE DE COMUNICAÇÃO LITORAL**
Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 031/2025
CREDOR: REDE DE COMUNICACAO LITORAL LTDA, CNPJ Nº 55.614.749/0001-10,
VALOR: R\$ 5.000,00

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8069F34A

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - ZERO HORA**
Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 033/2025
CREDOR: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.CNPJ Nº 92.821.701/0001-00,
VALOR: R\$ 3.295,50

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9428B463

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - RADIO PAMPA**
Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 032/2025

CREDOR: DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA.CNPJ Nº 04.408.497/0001-32,
VALOR: R\$ 726,00

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:93976557

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - RADIO CAPÃO FM**
Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 034/2025
CREDOR: DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA.CNPJ Nº 04.408.497/0001-32,
VALOR: R\$ 291,72

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:522C3346

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - TV PAMPA**
Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 037/2025
CREDOR: DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA.CNPJ Nº 68.737.857/0002-03,
VALOR: R\$ 6.283,53

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:25F26E20

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - RECORD TV**
Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 037/2025
CREDOR: TELEVISAO GUAIBA LTDA CNPJ Nº 87.185.468/0001-86,
VALOR: R\$ 25.088,36

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FE012EAB

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - RADIO GUAIBA** Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021 Conforme Processo Administrativo nº 038/2025

CREDOR: RADIO GUAIBA LTDA, CNPJ Nº 92.662.139/0001-19,
VALOR: R\$ **25.088,36**

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:46E53806

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 – SBT** Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021 Conforme Processo Administrativo nº 040/2025

CREDOR: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, CNPJ Nº 54.313.556/0002-48,
VALOR: R\$ **15.718,00**

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:DF3D3CAE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - RADIO ENCANTO FM**

Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021 Conforme Processo Administrativo nº 041/2025 CREDOR: SOCIEDADE RADIO DIFUSORA ENCANTADENSE LTDA, CNPJ Nº 92.322.502/0001-57,
VALOR: R\$ **735,00**

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:CF1F6D9

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - RADIO ATLANTIDA**

Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021 Conforme Processo Administrativo nº 046/2025 CREDOR: RADIO ATLANTIDA FM DE TRAMANDAI LTDA, CNPJ Nº 91.272.286/0001-10,
VALOR: R\$ 702,00

Capão da Canoa, 03 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:F684E651

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **MÍDIA DIVULGAÇÃO IPTU 2025 - RADIO ANTENA 1**

Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021 Conforme Processo Administrativo nº 048/2025 CREDOR: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ Nº 48.060.727/0004-33,
VALOR: R\$ 2.300,00

Capão da Canoa, 03 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:68D53584

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SUMULA DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 859/2021

Tomada de Preços nº 08/2021

Do Objeto: Renovação contratual para prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Transbordo, Triagem, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Orgânicos e Recicláveis conforme definição da NBR 10.004, Resíduos Domiciliares Classe II do Município de Capitão/RS,

Contratado: Innovare Ambiental Eireli, CNPJ 24.596.211/0001-05.

Termo Aditivo: nº 03/2025 de 03/02/2025 ao Contrato nº 02/2022

Valor mensal: R\$ 21.882,28

Vigência: 01(um) ano a contar de 01/02/2025

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:BCBF71B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2904/2025 DECLARA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS,
AFETADO PELO EVENTO ADVERSO DA ESTIAGEM –
COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 –
MDR.**

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO:

I - que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

II - que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III - que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e materiais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV - que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

V - que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Situação de Emergência Nível I em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de Cerro Largo, comprovadamente afetada pela seca, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no dispositivo acima mencionado. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por

meio da Decisão Plenária 347/1994, “de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação”.

Art. 6º De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e visa socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 7º De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada.

Art. 8º De acordo com o artigo 167, §3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevistas e urgentes.

Art. 9º De acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP.

Art. 10 De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

Art. 11 De acordo com art. 61, inciso II, alínea “j” do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade.

Art. 12 De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 13 De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 14 Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, aos 03 de fevereiro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

THANA LOPES SCHMIDT,
Sec. Mun. de Administração.

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:D9AEF727

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2025 TORNA SEM EFEITO ATO DE
NOMEAÇÃO

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **MIRIANA SILVA SOARES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 053/2025, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 31 de janeiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:B5B00DB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107/2025 NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte professora: CHEILA MARIA KOHLER SPIES, aprovada em 55º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020 de 24/04/2020, prorrogado pelo edital n.º 013/2023, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.110/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 03 de fevereiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:4BE15D7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/2025 NOMEIA SERVIDORA APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: MYLENA FLORES CHAVES, aprovada em 7º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, prorrogado pelo edital 016/2024, de 02/12/2024, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, padrão AE 08.05.11, cujo cargo foi criado pela

Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e posteriores alterações, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 03 de fevereiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:B835A394

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/2025 NOMEIA PROFESSORA APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte professora: DAIANA DA CUNHA NASCIMENTO DOS SANTOS, aprovada em 5º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020 de 24/04/2020, prorrogado pelo edital n.º 013/2023, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ÁREA III, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2.098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.110/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 03 de fevereiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:9898D647

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084-2025

PORTARIA Nº 084/2025, de 31 de Janeiro de 2025.

Convoca a Servidora Maria Elinara Diniz Vieira.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

Considerando a concordância da servidora ora convocada;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora MARIA ELINARA DINIZ VIEIRA, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em gozo de férias, para retornar às suas funções.

Parágrafo único. A interrupção das férias será do dia 27 de Janeiro a 04 de fevereiro de 2025 e, serão gozadas em período futuro – Total de 09 Dias. Devendo o referido período ser gozado em uma só vez.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 27 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário de Administração

Publicado por:

Cassiano de Souza Zanela

Código Identificador:37CC286A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085-2025**

PORTARIA 085/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Exonera servidora ocupante do cargo de Monitora Escolar.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **TALITA CAROLINE DA COSTA BONAZZA**, ocupante do cargo de Monitora Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário da Administração

Publicado por:

Cassiano de Souza Zanela

Código Identificador:35751B0A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086-2025**

PORTARIA 086/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO WOESLEY PABLO SANTOS DA SILVA, PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **WOESLEY PABLO SANTOS DA SILVA**, CPF nº ***.005.150-, para o cargo de Monitor Escolar, **PADRÃO 12 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em

5º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário de Administração

Publicado por:

Cassiano de Souza Zanela

Código Identificador:3099E80C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087-2025**

PORTARIA 087/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO WILLYAN BONES JACQUES, PARA O CARGO DE SERVENTE.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **WILLYAN BONES JACQUES**, CPF nº ***.191.370-, para o cargo de Servente, **PADRÃO 06 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 5º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário de Administração

Publicado por:

Cassiano de Souza Zanela

Código Identificador:A906D86F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088-2025****PORTARIA 088/2025, de 03 de fevereiro de 2025.**REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA
O CARGO DE ENFERMEIRO.**ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais,**Considerando** termo de desistência da candidata, no dia 03 de fevereiro de 2025;**Considerando** o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco;**RESOLVE:****Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 073/2025, de 24 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. **MARIANA PADILHA WERLE, CPF nº ***.114.040-**, para o cargo de Enfermeiro,** tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.**Art. 2º** – Reclassifica a pedido da candidata com previsão no item 16.8 do Edital do Concurso público nº 001/203, homologado em 11 de março de 2024, portanto passando a ocupar a última colocação, ou seja, passa ocupar a 7ª (sétima) colocação.**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.****ARLEU VALADAR MACHADO**
Prefeito**Registre-se e Publique-se.****CASSIANO DE SOUZA ZANELA**
Secretário de Administração**Publicado por:**
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:512DD9AD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.**
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.**CONTRATADA: GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA**
CNPJ Nº 87.805.321/0001-41**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de perfilagem óptica no poço artesiano localizado na Comunidade de São Caetano deste município, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias**VALOR: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)**

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Andrielle Zonta
Código Identificador:238663A0**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã
CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 52.662.645/0001-93

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para reparos na estrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VALOR: R\$ 3.636,90 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**

Cotiporã, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito**Publicado por:**
Andrielle Zonta
Código Identificador:F6AC03ED**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de pedreiro para reparos em infiltrações e demais manutenções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**CONTRATADA: VERIDIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ME**

CNPJ Nº 11.911.562/0001-03

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Cotiporã, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito**Publicado por:**
Andrielle Zonta
Código Identificador:D1D1D714**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã
CONTRATADA: J.J. COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 11.634.290/0001-41

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, LEI 14.133/2021.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de um purificador de água e elementos filtrantes compactgel a serem instalados junto aos purificadores de água dos prédios municipais.**VALOR: R\$ 7.954,00 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais);** sendo R\$ 4.164,00 para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto; R\$ 379,00 para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; R\$ 1.137,00 para a Secretaria Municipal de Administração; R\$ 379,00 para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento; e R\$ 1.895,00 para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Cotiporã, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:326B7EAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.

CONTRATADA: GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA

CNPJ Nº 87.805.321/0001-41

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 014/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de perfilagem óptica no poço artesiano localizado na Comunidade de São Caetano deste município, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 03 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:27A81121

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031, DE
03 DE JANEIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031, DE
03 DE JANEIRO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 52.662.645/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para reparos na estrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 015/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias

VALOR: R\$ 3.636,90 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

Cotiporã, 03 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:E0362E6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VERIDIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ME

CNPJ Nº 11.911.562/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de pedreiro para reparos em infiltrações e demais manutenções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Cotiporã, 03 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:34AE39E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033, DE
03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033, DE
03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: J.J. COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 11.634.290/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um purificador de água e elementos filtrantes compactgel a serem instalados junto aos purificadores de água dos prédios municipais.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 7.954,00 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais); sendo R\$ 4.164,00 para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto; R\$ 379,00 para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; R\$ 1.137,00 para a Secretaria Municipal de Administração; R\$ 379,00 para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento; e R\$ 1.895,00 para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Cotiporã, 03 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:496497F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 15/2025**

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, NO LOTEAMENTO ELOIZA TEREZINHA VIEIRA GODINHO NO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FPE Nº 3425/2024, CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTRADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E O MUNICÍPIO DE COXILHA/RS,

OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, CONFORME PROCESSO Nº 24/1700-0000412-8, TUDO CONFORME PROJETOS TÉCNICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS TÉCNICOS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS TÉCNICOS QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE EDITAL. AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, NORMAS NBR 12.212 E 12.244 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

VALOR: 28.540,00 (VINTE E OITO MIL, E QUINHENTOS E QUARENTAS REAIS)

INICIO: 03/02/2025 **VIGÊNCIA:** 03/08/2025

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL

PELA EMPRESA: MARCIO PARISOTTO

Publicado por:

Claudio Sander da Rocha da Silva

Código Identificador:516A49E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS

Contratada: ODAIR JOSE OLIVEIRA DA ROSA

Fundamento: Art. 75, II Lei nº 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONCERTO DO CONJUNTO DIFERENCIAL DIANTEIRO – CAIXA SATÉLITE – RETENTOR DO PINHÃO – ENGRENAGEM PLANETÁRIA PEQUENA – RETENTORES PEQUENO E MÉDIO – EIXO SATÉLITE – PINO TRAVA DO EIXO – ARTICULAÇÃO E ÓLEO DO EIXO FRONTAL, RETROESCAVADEIRA MR406ADV 4X4 TBCFAC PERKINS TIER 3 / SÉRIE: RDV00400CN0201135 CODIGO MARCA/MODELO / VERSÃO (CAT) – 504202 – NÚMERO DE SÉRIE DO MOTOR: B597040H – MARCA MULLER ANO/MODELO 2022 TRAÇÃO 4X4 MOTOR POTÊNCIA 100 HP – 4 CILÍNDROS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COXILHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE 1ª LINHA DA MARCA DO EQUIPAMENTO PERTENCENTE A FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE COXILHA, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I – LAUDO TÉCNICO E NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO BEM.

Valor total: R\$ 13.595,19

Coxilha/RS, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudio Sander da Rocha da Silva

Código Identificador:A8836048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

O município de Coxilha/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), com a Locação de imóvel residencial sediado no município de Coxilha, para servir de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto na Lei Municipal 1.777/2017 e critérios definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, da Sra. Irene Ferrari Miorando. - CPF nº

441.265.060-04, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supramencionado.

Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada.

Coxilha, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:12764C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 18/2025 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: **14 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09 HORAS**, NA AVENIDADE FIORAVANTE FRANCIOSI, 68, CENTRO, COXILHA, NA SALA DE LICITAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E DE NEUROLOGIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE COXILHA. TELEFONE: (54) 992308186 E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR COXILHA/RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:DA1C9A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 16/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 16/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação pertinente, torna público a quem possa interessar o presente **EDITAL** para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO/ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DECORRENTE DO USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVAS (ÁLCOOL E DROGAS). O Edital completo está disponível no endereço www.pmcxilha.rs.gov.br Link “Licitações”. O prazo para a entrega dos envelopes será de **04/02/2025 a 04/02/2026** na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha. Maiores informações junto a Secretaria Municipal de Administração em horário normal de expediente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha, em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:62127292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

Contrato Nº 25/2025
Licitação: 13/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AR
CONDICIONADO LTDA
Valor: 5.205,00
Vigência: Início: 31/01/2025 Término: 30/04/2025.
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DA PEÇAS E PRODUTOS PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DA VIATURA Nº29, PLACA IZT-9A07, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Crissiumal, 03 de Fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5D780EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra “b” da Lei 1626/2024(LOA), DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício de 2024 para reforço de dotações no valor de R\$1.229.311,68 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.009- Manutenção do Fundeb	
779- 319004- 0031- contratação por tempo determinado	R\$345.344,62
1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal	
771- 449051- 1120- obras e instalações	R\$ 25.137,68
776- 449051- 1125- obras e instalações	R\$314.060,50
1.015- Pavimentação de Vias	
772- 449051- 1085- obras e instalações	R\$ 26.077,22
774- 449051- 1078- obras e instalações	R\$ 33.152,90
773- 449051- 1078- obras e instalações	R\$ 7.960,86
775- 449051- 1078- obras e instalações	R\$ 23.003,02
1.010- Manutenção Sec. Agricultura	
778- 449051- 1129- obras e instalações	R\$ 24.452,58
1.016- Manut. Dpto Turismo	
777- 449051- 1130- obras e instalações	R\$ 333.467,70
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social	
781- 339030- 1038- material de consumo	R\$ 10.856,11
782- 339032- 1038- material, bem ou serviços distribuição gratuita	R\$ 12.000,00
1.017- Apoio Gestão da Assistência Social	
780- 449052- 1133- equipamentos e material permanente	R\$ 37.997,70
1.040- Manut. Programa Bolsa Família	
783- 449052- 1010- equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
2.063- Manut. Programa Bolsa Família	
784- 339030- 1010- material de consumo	R\$ 5.800,79
785- 339032- 1010- material distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
Total	R\$1.229.311,68

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício de 2024 do saldo remanescente da conta de recurso livre, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:

Saldo Recursos Conta Banco		
34932 e 44021- Bco Brasil	1010	35.800,79
38691- Banco Brasil Fundeb	0031	345.344,62
672014- CEF emenda Covatti	1120	25.137,68
647135- CEF pavilhão deck	1125	141.228,03
80346- Banco do Brasil	0001	42.728,86
80342- banco do Brasil	0001	206.814,93
193501- Banrisul irrigação	1129	24.452,58
45445- Banco do Brasil operação de crédito	1085	26.077,22
193309- Banrisul – calçadas	1078	33.152,90
647152- Caixa Econômica Federal T marcos	1078	7.960,86
672014- Caixa Econômica Federal emenda Osmar	1078	23.003,02
647151- Caixa Econômica Federal emenda Van Hater	1130	256.756,38
193811- Banrisul apoio rede mulher	1133	37.997,70
192295- Banrisul FEAS	1038	22.856,11
Total geral R\$		1.229.311,68

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 17 de Janeiro de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 17 de Janeiro 2025.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2C520A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E

À servidora municipal, **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio**, a partir de 03/02/2025 a 03/05/2025, referente aos seguintes períodos aquisitivos: de 29/07/2018 a 26/05/2020; e de 01/01/2022 a 02/03/2025.

Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não foi computado como período aquisitivo para fins de concessão de Licença- Prêmio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 28/01/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:81D7242A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **EDEMAR CORREA DA ROSA**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 03/02/2025 a 22/02/2025, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 28 DE JANEIRO DE 2025.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28 de janeiro de 2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:6D4A85BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2025**

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E
Ao servidor municipal **LUIS CARLOS SEFFRIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/01/2025 a 31/01/2025, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 28 DE JANEIRO DE 2025.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
EM 28/01/2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:76AAB747

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2025**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **ERNANI LEONHARDT**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 03/02/2025 a 22/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 28 DE JANEIRO DE 2025.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 28 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:6EF10FB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2025**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A
COMISSÃO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO PARA FINS DE
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO DE
ESTUDANTES DE CURSO EM NÍVEL
SUPERIOR, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 01, DE
31 DE JANEIRO DE 2025.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

NOMEIA

As pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Municipal de acompanhamento do Processo Seletivo Público para fins de preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso em nível superior, na Prefeitura Municipal de Derrubadas, nos termos do Edital nº 01, de 31 de janeiro de 2025.

Membros da Comissão:

- **Carine Andreia Anklam** – Psicóloga.
- **Débora Aparecida Togni dos Santos** - Professora.
- **Mara Cristina Sorgetz Rigo da Rocha** – Professora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 31 DE JANEIRO DE 2025.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 31/01/2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:A48A0E12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, CNPJ sob o nº 88.993.175/0001-98.
Objeto: Uma Inscrição para o "Curso técnico especial para vereadores e assessores - Ênfase: Nova legislatura e efetiva performance" promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - Uvergs no período de 04 a 07 de fevereiro de 2025 em Porto Alegre-RS.
Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Dom Feliciano - RS, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI

Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:3912A089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME - CNPJ nº 02.514.817/0001-03 – Termo aditivo nº 006/2025 – Contrato Administrativo nº 217/2024 – Concorrência Presencial nº 004/2024 – Prorrogação de Prazo, passando de 30/01/2025 para 30/03/2025. Assinatura: 30/01/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:53442035

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE DANIELA
ZENKER BISCHOFF PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a nomeação de NUTRICIONISTA de DANIELA ZENKER BISCHOFF, realizada através da Portaria nº 287/2025, tendo em vista que a referida servidora desistiu da vaga, na qual foi nomeada, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Bruno Antunes Figueiró
Código Identificador:4E331A78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 03/2025

PROCESSO Nº 082/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contratação da empresa **RBS TV SANTA CRUZ LTDA**, (CNPJ: **90.705.690/0001-77**), visando **DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DO IPTU 2025**. Fundamentação legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021. Encruzilhada do Sul, 03-02-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:72B2316D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Comunicamos abertura de licitação, Concorrência Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada para **EXECUTAR OBRAS DE ADEQUAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E DE EXTINTORES (PPCIs) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **10-03-2025**, com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília – DF., através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone: (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 03-02-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:A12C7B4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 77/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3405/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 77/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos a abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **17-02-2025**, com abertura da sessão pública às **09:00**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 03/02/2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:FA987E1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 78/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3406/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 78/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos a abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **14-02-2025**, com abertura da sessão pública às **09:00**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 03-02-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:589D8BEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 03/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando contratação de **Empresa especializada para Serviço de borracharia**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **19-02-2025** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 03-02-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mirian Pereira Froming
Código Identificador:ECF4CE57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 02/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos a abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando eventual **AQUISIÇÃO DE KIT DE NATALIDADE PARA GESTANTES**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **18-02-2025**, com abertura da sessão pública às **09:00**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 03-02-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mirian Pereira Froming
Código Identificador:D571773F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2025

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
 Objeto: Execução das obras de extensão de rede elétrica.
 Fundamento Legal: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
 Valor: R\$ 63.404,40 (sessenta e três mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).
 Fornecedor (a): TONIN BUSETO E CIA LTDA.
 Entre Rios do Sul, RS, 03 de fevereiro de 2025.

IRSON MILANI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:B46F21C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTE CONTRATOS, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/93, NO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CONTRATOS: 1/2025; F. DOS SANTOS LTDA; Acolhimento de Idosos com grau de dependência, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 4.078,00 por usuário. **ERECHIM, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PAULO ALFREDO POLIS
 Prefeito.

Publicado por:
 Giovanni Fontana
Código Identificador:EDBCF990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVOS CONTRATUAIS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTE TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025. ADITIVOS: 1/2025; J. CELI & CIA LTDA; prorroga EXCEPCIONALMENTE o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 726/2019; R\$ 4.105,10 mensais; **3/2025; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Procedem ao aditivo de acréscimo de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 76/2024; R\$ 113.247,04; **4/2025; INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 8/2024; **5/2025; SERVIOESTE SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 5/2023; **07/2025; ENDOCLINIC – CLÍNICA E ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA;** prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 22/2022; diversos valores; **08/2025; TORMEN CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 23/2022; diversos valores; **09/2025; CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 24/2022; diversos valores; **10/2025; CLINICA RADIOLOGICA UNIMED E KOZMA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 24/2022; diversos valores; **11/2025; DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SILVA & NEVES LTDA-EPP;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 26/2022; diversos valores; **12/2025; ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 27/2022; diversos valores; **13/2025; HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 28/2022; diversos valores; **14/2025; UNIMED ERECHIM – COOP DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 29/2022; diversos valores; **17/2025; SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 9/2024; diversos valores; **19/2025; FLORESTAL ALTO URUGUAI LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 507/2022; **20/2025; DENISON KOSSMANN MENESES;** Prorroga o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, sem reajuste de valor, e alteram a gestão do Contrato Administrativo n.º 365/2022; **21/2025; FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, sem reajuste de valor e alteram a gestão do Contrato Administrativo n.º 365/2022; **22/2025; IMPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME;** Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 298/2023; **24/2025; ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS;** Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 244/2022; **25/2025; DANIELA REGINA DURLI VACCARO e**

ANITA TERESINHA DURLI; Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 335/2021; **26/2025; R & W ENGENHARIA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 275/2022; R\$ 9.035,52 mensais; **27/2025; BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;** Procede ao acréscimo do Contrato Administrativo n.º 100/2024; R\$ 6.205,07; **31/2025; GABRIEL PEZZIN TOLDO;** Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 408/2021; **33/2025; UNESUL DE TRANSPORTES LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 706/2022; **34/2025; ÁGIL EIRELI;** Procede com a repactuação, reajuste de valor e renovação do contrato por mais 03 (três) meses a Título de Aviso Prévio, relativo ao Contrato Administrativo n.º 10/2023; R\$ 4.140,40 por colaborador; **35/2025; SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 53/2022; diversos valores; **38/2025; 15.412.010 SANDRA RIGO;** Prorroga o prazo de execução por mais 12 meses relativo ao Contrato Administrativo n.º 67/2024; **39/2025; ARAGER HOTEIS LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajustam valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 15/2023; R\$ 135,04 por vaga/pernoite; **40/2025; CHARLI MARCIO OLDONI;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 467/2023; R\$ 135,04 por vaga/pernoite; **41/2025; J. E. DAL PAZ – ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 8 meses do Contrato Administrativo n.º 15/2024; Prorroga o prazo de vigência por mais 8 meses do Contrato Administrativo n.º 15/2024; **42/2025; VALDIR LIMA DOS SANTOS – ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 49/2022; R\$ 5.214,66 mensais; **43/2025; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A;** Procede ao aditivo para inclusão de mais um veículos ao objeto do Contrato Administrativo n.º 351/2023; R\$ 1.542,97; **44/2025; PLUS WEB MARKETING E DIGITAL LTDA;** Define a forma e o horário de atendimento para solução de problemas técnicos e operacionais relativos ao Contrato Administrativo n.º 614/2022; **45/2025; M&F SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO EIRELI EPP;** Altera gestores e, conforme prescreve o Artigo 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, procede com a repactuação de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 453/2023; R\$ 4.553,10 mensais por posto 40 h e R\$ 2.364,64 mensais por posto 20 h; **48/2025; ODAIR DE TONI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 24/2021; diversos valores; **51/2025; HELPMED SAÚDE LTDA;** Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 10/2024; R\$ 212.256,00; **53/2025; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A;** Procede ao aditivo para inclusão de um veículo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 351/2023; R\$ 816,00; **54/2025; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI;** Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 30 dias ao Contrato Administrativo n.º 250/2022; **55/2025; GIARETTA, ORSO & CIA LTDA ME;** Prorroga EXCEPCIONALMENTE o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com reajuste de valor; diversos valores; **56/2025; AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO;** Prorroga o prazo de vigência por mais 60 dias do Contrato Administrativo n.º 193/2022; **57/2025; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO;** Prorroga o prazo de vigência por mais 180 dias do Contrato Administrativo n.º 488/2022; **58/2025; CLARO S.A.;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 40/2023; R\$ 23.000,00 mensais; **59/2025; INVIOVEL ERECHIM - EIRELI – EPP;** Altera gestores relativos ao Contrato Administrativo n.º 556/2019; **60/2025; SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;** Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 5/2023; **63/2025; BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;** Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 620/2021. **ERECHIM, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:209A0586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS COM BASE NA LEI FEDERAL 14.133/2024: **3/2025; CASTAGNARA TERRAPLANAGEM LTDA;** Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com recursos – Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 91.000,00; **04/2025; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com recursos – Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 961.200,00; **5/2025; J BARAZETTI TERRAPLANAGEM LTDA;** prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com recursos – Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 237.750,00; **33/2025; ARTE BELA PEDRA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA;** fornecimento de material e mão de obra para restauração de Canteiro Central ,nº 27 da Avenida em frente a Catedral São José, por Sistema de Registro de Preços (SRP) através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 77.303,40; **34/2025; ARTE BELA PEDRA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA;** fornecimento de material e mão de obra para restauração do Canteiro Central n.º 38 em frente ao Mirante, por Sistema de Registro de Preços (SRP) através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 63.811,22. **ERECHIM, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:EFE34BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS

Registro de Preço de Outros Órgãos 4/2025
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, Referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024 para registro de preços para Aquisição de Veículos Automotores Novos para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU.CONTRATADA: GRIFFE VEÍCULOS LTDA 16.634.352/0001-39 VALOR TOTAL: R\$ 116.900,00, realizada através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos não vinculados de impostos.
Erechim, 3 de Fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:1BFD7F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 4/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada por Registro de Preço, para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, não recicláveis classe I e II, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 21/02/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos:

www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 03 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:2F4EF801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 243/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar serviço de lavanderia, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPs. Abertura: 21/02/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.Erechim, 03 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:035184DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 04/2025 PROCESSO Nº 12/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025, OBJETO:
O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de construção
Onde lê-se: DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:00H DO DIA 31/01/2025. Lê-se às 15h do dia 03/02/2025.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:00H ÀS 13:00H.

ERVAL SECO-RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:38C89B2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.450 DE 03 DE FEVEREIRO DE
2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de Fevereiro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AF392EFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.451 DE 03 DE FEVEREIRO DE
2025

Altera o Decreto nº 8.371, de 21 de novembro de 2024, que fixa o período de férias e de recesso escolar nas Escolas Municipais de Educação Básica, na Escola Municipal de Jovens e Adultos e nas Escolas Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de fevereiro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BF79D590

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 895/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Adriana Rodrigues de Freitas Faraco, Professor Historia, matrícula nº 45683, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 6579/2024, no PERÍODO 26/10/2024 A 15/01/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A4C3BCA5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 896/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monica Teresa Knop, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45284, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8FEFCCE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 897/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Leal da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 7103, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/12/2024 a 04/12/2024, com remuneração, Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:15252C02

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 898/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER Carlos Alberto Horlle, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31787, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/12/2024, com remuneração, Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:101BBF5D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 899/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Greice Ferreira da Costa Bortolini, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41281, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:79A2901F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 900/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 56/2025, para fazer constar: PRORROGAR para Luiza Izabel Carminatti, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47086, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 28/2025, no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:AE288EAB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 901/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luiza Izabel Carminatti, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47086, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 56/2025, no dia 02/12/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:699CBC1B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 902/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER Jackson Almeida Vallier, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 31790, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/10/2024 a 01/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:BDC751FB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 903/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carolina de Macedo Martins Crestani, Professor de Espanhol, matrícula nº 47751, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 6970/2024, no período de 25/10/2024 a 31/10/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:504E0142

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 904/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Castilhos Ibanez, Professor de Anos Iniciais/ Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 40225 e 41122, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:CD32622B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 905/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marla Marlice Gund Garcia, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47491, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A16CDC5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 906/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Rodrigo Eduardo Geib - Matrícula - 31807, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Pedro Henrique de Souza Rosa - Matrícula 8701 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão-SMGG- abaixo relacionadas:

Ata nº 031/2025 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS
 Ata nº 032/2025 - NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE P13 E P45 - PREV-ESTEIO E SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 99/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 3379/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4F59807E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 907/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Danielly Achterberg Fraga, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31710, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DF000485

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 908/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriane Lemes da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31467, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/12/2024 a 04/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:74EDE9E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 909/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Kiefer Florencio, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41267, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/12/2024 a 06/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5986B368

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 910/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Flavia da Rosa, Agente Comunitário PSF - UT - 9, Estatutário, matrícula nº 31389, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/12/2024 a 05/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:23410720

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 911/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tassiana Barros Rodrigues, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47263, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/12/2024 a 05/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 648/2025 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F84AE6C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 912/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Vieira Alves, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50609, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:127DB5BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 913/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Maria Santos

Campos, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3365, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/12/2024 e no dia 05/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador: B9606B0F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 950/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Fábria Roseane Almeida da Silva, matrícula nº 46768, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Marcela Stumpf Ribeiro, matrícula 47843, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 226/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que tem por objeto a contratação de entidade especializada para atendimento educacional especializado de crianças e estudantes de inclusão da rede municipal de ensino de Esteio/RS - SME, vinculado à Dispensa de Licitação 224/2021, oriunda do processo administrativo nº 6347/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador: 6175C19F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 951/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Simone Reni Leite – Matrícula 30795, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Roberto Luís Rhoden – matrícula 30578, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos -SMCDH- abaixo relacionado:

- Contrato nº 006/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada PITFALL SISTEMAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e a manutenção de software de gestão de informação da Assistência Social - SMCDH, vinculado a Dispensa de Licitação nº 005/2025, oriunda do processo administrativo nº 677/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador: EC494289

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 952/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, a pedido de Fernanda Prestes Figueiró, o ato de posse e início das atividades por 20 (vinte) dias a contar de 06.02.2025, candidata à vaga de Professor de

Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 8º lugar no Concurso Público nº 01/2024, conforme o artigo 15 § 1º da Lei municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador: 7E28C5B5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 953/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, a pedido de Eugenio Roberto Link, o ato de posse e início das atividades por 20 (vinte) dias a contar de 06.02.2025, candidato à vaga de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, classificação 1º lugar no Concurso Público nº 01/2024, conforme o artigo 15 § 1º da Lei municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador: A28F2377

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 135/2024**

ADENDO AO CONTRATO Nº 135/2024

Primeiro Adendo

CONCORRÊNCIA Nº 21/2024

ORDEM DE COMPRA Nº 753/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: MGM SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 02.517.137/0001-43

OBJETO: Fica acrescido aditivo equivalente a 6,79% do objeto do contrato referente à Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para execução das obras de macrodrenagem do programa Esteio resiliente – Situação de emergência decreto nº 8.141/2024 e medida provisória nº 1.221/2024 – SMGG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, através do memorando 2025003359, justificativa e concordância da empresa, acostados às folhas 982-994 do processo administrativo eletrônico nº 3380/2024.

Valor: R\$146.751,03 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador: E9B3E473

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 13/2025**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025. Processo Administrativo: **674/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GEL PARA CURATIVOS ESPECIAIS - SMS.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame:

<http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Portal de Compras Públicas).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:ECCB7463

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 914/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosângela de Oliveira da Rosa, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7217, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/11/2024 a 27/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7A9632C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 915/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Leslie Dias, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 31525, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D45CB69A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 916/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Peixoto Azambujo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31471, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6C21B10A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 917/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47302, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei

Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:82C2DF3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 918/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Vanise Pilecco Souza, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31511, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 09/12/2024 até 11/12/2024 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:29D312B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 919/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernando Duguai Pohlmann, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30391, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no 02/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:855F7C6D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 920/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafaela de Almeida Oyarzabal, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31624, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/12/2024 a 05/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C89CDEFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 921/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Pinto Viegas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41378, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia

09/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:45A4E6C9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 922/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katiane Mara Frederes Almeida, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31461, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F27A9FB1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 923/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monica Teresa Knop, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45284, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/12/2024 a 10/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 896/2025 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F57D8C25

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 924/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bibiana Taffe, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31682, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/12/2024 a 10/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:77520363

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 925/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Katiane Mara Frederes Almeida, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31461,

a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 922/2025, no período de 05/12/2024 até 06/12/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:840C4D5C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 926/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luciane Boeno da Gama, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41117, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 7635/2024, no período de 21/11/2024 a 30/11/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4B875BF0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 927/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiana Rostirolla Dauernheimer, Supervisor Escolar 40 HS, Estatutário, matrícula nº 46651, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3285/2024, no período de 01/11/2024 a 31/05/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ECBD50FD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 928/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gislaíne Ribeiro dos Santos, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47094, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7081/2024, no período de 25/10/2024 a 31/12/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5B515313

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 929/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Prestes Figueiró, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 47868, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/10/2024 a 07/11/2024 e 11/11/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:7197A805

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 930/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maristela de Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 4664, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6628/2024, no período de 24/10/2024 a 06/11/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:FE395799

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 931/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vladmir de Mello, Vigia, Estatutário, matrícula nº 50523, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos períodos de 08/11/2024 até 09/11/2024 e 06/12/2024 a 08/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:AD46A060

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 932/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elenice Pinto de França, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31541, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/12/2024 a 08/12/2024, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:6C8C1BE7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 933/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para William Pacheco Burin, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31161, licença por

incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/12/2024 até 10/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:E1E0F806

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 934/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elizandra Machado Ogliari, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 30097, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/12/2024 a 06/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:B7A55812

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 935/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Grasiela Santos Vieira de Andrades, Agente de Combates a Endemias Estatutário, matrícula nº 31740, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:6467C6ED

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 936/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michelle de Freitas Ferreira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula 41430, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 134/2025, no dia 09/12/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:85793D44

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 937/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denilson Gadea Padilha, Carpinteiro, Estatutário, matrícula nº 31138, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/12/2024, com

remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6E9ED3AE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 938/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernando Possenatto Sampaio, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 30068, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F80F8021

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 939/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvana Logue Dias, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7792, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/12/2024 até 11/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F2A43090

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 940/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Greice Ferreira da Costa Bortolini, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41281, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 899/2025, no dia 10/12/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1A1F85A7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 941/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvane de Oliveira Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50273, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº

5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A42E04EA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 942/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para José Carlos Santos da Luz, Agente Comunitário PSF - UT 1, Estatutário, matrícula nº 31378, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/12/2024 a 11/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3692519C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 943/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rita de Cassia Gonçalves da Silva, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30637, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 759/2025, no dia 09/12/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:56A3D476

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 944/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sibeleschaidt dos Santos, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40289, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EFA40EE6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 945/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47302, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 917/2025, no dia 10/12/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:81488BE7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 946/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carine Coimbra Sobe, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47769, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/12/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:38784CD6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 947/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Carine Soares, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41234, 120 dias de licença maternidade, a partir de 13/01/2025, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7F29C9A2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 948/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Janaina Itcheno Marasca dos Santos, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 95º lugar - Final de Fila para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 04.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:800ACF4B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 949/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº874/2025, que nomeou Camille Winter Rocha, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 85º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura nº01/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B7336792

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 954/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 653/2025, para fazer constar: PRORROGAR cedência de André Luis Llantada de Moura, Gestor Financeiro, Estatutário, matrícula nº 31119, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio - Prev-Esteio, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com natureza de cedência onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, nos termos do art. 152 da Lei Municipal nº 5.231/2011 c/c art. 5º da LM nº 7.320/2019. e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:82399420

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 955/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº875/2025, que nomeou Octávio Becker Neto, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de História, 24 horas, Estatutário, classificação 5º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura nº01/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:989E7A69

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 956/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Rodrigo Moraes Alberto, aprovado no Concurso Público nº 05/2021, classificação 6º lugar, para o cargo de Professor de História, 24 horas, Estatutário, a partir de 04.02.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C7205ED9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Fernando Klafki**, CNPJ nº 40.601.201/0001-69; **Objeto:**

Contratação de pessoa jurídica, Banda Rosas para palestra show de volta às aulas. A contratação inclui palestra e sonorização e será realizada no dia 06 de fevereiro do corrente ano, no clube juvenil do Município de Cotiporã, no turno da tarde; **Valor:** R\$ 3.750,00; **Data:** 06/02/2025; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025 – DISPENSA POR LIMITE 77/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Josane Meneguzzi Andreassa**, CNPJ nº 35.739.990/0001-69; **Objeto:** Aquisição de peça para manutenção da Máquina de Pintura Airless Profissional para pintura viária, pertencente a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana; **Valor:** R\$ 782,50; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025 – DISPENSA POR LIMITE 76/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Makena Máquinas, Equipamentos e Lubrificantes Ltda**, CNPJ nº 94.234.275/0009-90; **Objeto:** Aquisição de óleos lubrificantes para os veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana; **Valor:** R\$ 264,79; **Prazo:** 30 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025 – DISPENSA POR LIMITE 75/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Makena Máquinas, Equipamentos e Lubrificantes Ltda**, CNPJ nº 94.234.275/0009-90; **Objeto:** Aquisição de óleos lubrificantes para os veículos da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente; **Valor:** R\$ 296,15; **Prazo:** 30 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:50A411FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

CONTRATADO: FERNANDO KLAFKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 40.601.201/0001-69;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa para apresentação de palestra e show musical aos Profissionais da Educação do Município, no dia 06/02/2025, por ocasião da abertura do ano letivo de 2025; **Valor:** R\$ 3.750,00/hora; **Prazo/Vigência:** 06 de fevereiro de 2025; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:64E4D2C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública 01/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. A data de abertura das propostas será no dia 25/02/2025, às 09h. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 03 de fevereiro de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:BDC98020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025	
CONTRATADO: VS COMP INFORMATICA LTDA –CNPJ Nº: 00.410.622/0001-98	
Objeto: Aquisição de impressora multifuncional Laser color com scanner para a Câmara de Vereadores.	
Data: 03/02/2025	Prazo:
VALOR TOTAL: R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)	Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI

Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:D244A20D

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025	
CONTRATADO: MASCARELLO ESTOFADOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ Nº: 93.503.142/0001-52	
Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias anatômicas com assentos com espuma injetada e revestimento em tecido na cor preta e encosto em tela, com apoio de braços reguláveis, para diversos setores da Câmara de Vereadores.	
Data: 03/02/2025	Prazo:
VALOR TOTAL: R\$6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais)	Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI

Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:342E213C

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025	
CONTRATADO: SOLUZIONI CORTE E GRAVAÇÃO A LASER LTDA CNPJ: 17.544.964/0001-01	
Objeto: Aquisição de quinze placas em acrílico, com aplicação dos nomes dos vereadores e suplentes com letras aplicadas em alto relevo, nas medidas 30cmx12cm, estruturada com base, para identificar os parlamentares nas mesas do Plenário.	
Data: 03/02/2025	Prazo:
VALOR TOTAL: R\$1.924,95 (Hum mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)	Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI

Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:1921E774

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025	
CONTRATADO: WEBDE HOST LTDA CNPJ: 12.313.704/0001-01	
Objeto: Desenvolvimento de um novo site/portal personalizado e um sistema administrativo para gerenciar o site/portal da Câmara de Vereadores de Flores da Cunha.	
Data: 03/02/2025	Prazo:
VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (Doze mil reais)	Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:DB5E8F72

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025	
CONTRATADO: ARIANE MASSONI FONOAUDIOLOGIA E TREINAMENTOS CNPJ: 55.107.487/0001-06	
Objeto: Realização do curso de dicção e oratória "Comunicação com Propósito" para os vereadores do Poder Legislativo de Flores da Cunha.	
Data: 03/02/2025	Prazo:
VALOR TOTAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Fund. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:34E9D1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Abrigamento emergencial de 9 pessoas em decorrência da ação do ministério do trabalho.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:A3FA722F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº. 16/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 16/2025
Processo nº 20/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para aquisição de **BATERIA SELADA PARA VEÍCULO AUTOMOTOR**, conforme Termo de Referência:

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **AGROPEÇAS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**

Título do estabelecimento: **AGROPEÇAS**
CNPJ nº **08.309.860/0001-13**
Rua 9 de Outubro, Nº 579, Bairro CENTRO, Formigueiro, CEP 97210-000

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o menor valor para as Baterias, objeto da presente Dispensa.

Justifica-se a presente contratação devido a necessidade da troca da Bateria dos veículos Micro Volare V6 placa IST 4229 e Micro Volare A6 placa IKN 7805, para garantir a continuidade do transporte escolar no início do ano letivo.

2.2 – Dos preços

Empresa: MAUS E CIA LTDA
CNPJ nº **88.990.213/0001-59**
Valor global R\$1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)

Empresa: AGROPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº **08.309.860/0001-13**
Valor global R\$1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Empresa: COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENDE LTDA
CNPJ nº 97.225.346/0019-59
Valor global R\$1.751,80 (Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Educação
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Ação: 2015
Fonte: 1500/20
Despesa: 1743
Despesa: 1733 (Pincipal)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência **Banco Banrisul, Agência nº 0350, conta corrente nº 06.1467020-0.**

5. DA GARANTIA:

5.1- Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no objeto deste termo;

Dar plena garantia de 90 dias, sobre a qualidade dos produtos, cumprindo rigorosamente os prazos que foram fixados.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto, como fiscalizador da dispensa, Bianca Correa Rodrigues, matrícula 1522-9, e como gestora da dispensa a servidora, Maria Medianeira Correa da Silva, matrícula 643-2, nomeados, através de portaria nº14.878/2025 pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 29 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CÉZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CE3B0BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2025 - MATERIAL HOSPITALAR

Pregão Eletrônico n.º 003/2025 - Registro de Preços – O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação para o **Fornecimento de material hospitalar**, para as Diversas Secretarias Municipais. A sessão pública será realizada no horário das 09h30min, do dia 17 de fevereiro de 2025, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.

Formigueiro, 03 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:8F453C05

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA 01/2025**

Chamada Pública Nº 01/2025 – Torno público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O recebimento e abertura das propostas será exclusivamente às 09:00h do dia 26 de fevereiro de 2025, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. João Isidoro, 222. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima ou solicitados pelo telefone (55) 997312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 03 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CÉZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:C310F305

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº24/2025**

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 024/2025

Processo n.º 028/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para manutenção e regularização da escola E.M.E.F. Santa Rosa com forme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	14	Extintor PQS 4KG ABC 2A:20BC.	R\$ 195,00	R\$ 2.730,00
02	14	Placa de sinalização fotoluminescente (extintor).	R\$ 12,50	R\$ 175,00
03	15	Placa de sinalização fotoluminescente (saída).	R\$ 12,50	R\$ 187,50
04	04	Placa de sinalização fotoluminescente (indicação da saída).	R\$ 12,50	R\$ 50,00
05	14	Placa de sinalização fotoluminescente (proibido fumar).	R\$ 12,50	R\$ 175,00
06	04	Iluminação de emergência 30 Leds 100 lumens.	R\$ 45,00	R\$ 180,00
07	01	Instalação.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Material:				R\$ 3.497,50
Serviço:				R\$ 400,00

VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO | **R\$ 3.497,50**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **BITENCOURT PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS**
CNPJ nº 32.683.544/0001-91
Rua Gonçalves Chaves nº455, Centro – 96000-000 Pelotas - RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a urgência na regularização do edifício de acordo com as normas de proteção contra incêndio.

2.2 – Dos preços

Empresa: **BITENCOURT PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS**
CNPJ nº 32.683.544/0001-91
Valor global peças R\$ 3.897,50 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa: **EXTINCHAMA EXTINTORES**
CNPJ nº 08.427.697/0001-93
Valor global peças R\$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais).

Empresa: **JMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**
CNPJ nº **08.328.257/0001-89**
Valor global peças R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
Ação: 2016
Fonte: 1500 / 20
Despesa: 3360
Despesa Principal: 1500 (serviço)

Órgão:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
Ação: 2016
Fonte: 1500 / 20
Despesa: 1445
Despesa Principal: 1443 (material)

Órgão:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
Ação: 2016
Fonte: 1500 / 20
Despesa: 1456
Despesa Principal: 1443 (material)

Órgão:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
Ação: 2016
Fonte: 1500 / 20
Despesa: 1459
Despesa Principal: 1443 (material).

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização da dispensa Ana Paula Carlos Posser, cargo de Secretário de Educação, matrícula 1518-0.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 03 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4040F55F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
INEXIGIBILIDADE E CONTRATO**

I - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE:

PROCESSO Nº 008/2025. Base Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação do tabelião FERNANDO G. ROSA PALMEIRO para prestação de serviços de registro públicos (cartório), entre eles, os serviços registrares, escrituras públicas, certidões de matrículas atualizadas e demais serviços semelhantes. **FERNANDO G. ROSA PALMEIRO**, inscrito no CPF nº 194.432.260-49, no valor total de R\$ 31.000,00.

II - EXTRATO DE CONTRATO:

CTR Nº 030/2025 - FERNANDO G. ROSA PALMEIRO, inscrito no CPF nº 194.432.260-49. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.** Objeto: Contratação do tabelião FERNANDO G. ROSA PALMEIRO para prestação de serviços de registro públicos (cartório), entre eles, os serviços registrares, escrituras públicas, certidões de matrículas atualizadas e demais serviços semelhantes, no valor total de R\$ 31.000,00. Lei nº 14.133/2021.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:7C4FD540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 008/2025. Objeto: Aquisição de itens de escritório e informáticos. **Abertura em 14 de fevereiro de 2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 03 de fevereiro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:3AC10062

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 165/2025**

prorroga a permuta de professora municipal, com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2025 e até 31 de dezembro de 2025, a Professora Municipal **GISLAINE FURTADO DA CRUZ**, matrícula nº 304-2, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **CRISTIANE CORREA DE LIMA CARDOSO**, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio nº 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 384/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:47443C7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 166/2025**

oficializa permuta de professora municipal, com o município de Gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Oficializar, a contar de 01 de janeiro de 2025 e até 31 de dezembro de 2025, a Professora Municipal **DÉBORA SIMÕES RAUPP RODRIGUES** - matrícula nº 672-6, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **CARINE RAMOS SOUZA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio nº 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 384/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:002B26DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA/167**

oficializa permuta de professora municipal, com o município de Gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Oficializar, a contar de 01 de janeiro de 2025 e até 31 de dezembro de 2025, a Professora Municipal **CARLA FABIANA DOS SANTOS** - matrícula nº 717-0, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **ANDRÉIA CARDOSO DA SILVEIRA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio nº 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 384/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:9695A860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

Título: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (01 COLHEDORA DE FORRAGEM, 01 DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO E CALCÁRIO E 01 DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Abertura das propostas dia **14/02/2025 às 8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 04 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Juliana Schmitz
Código Identificador:AC65F504

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 719/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 719/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 109/2024
CONTRATADO: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.964.245/0001-39
OBJETO: A alteração do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO de 200 KITS alimentos não perecíveis para o Programa Férias Sem Fome, que correspondente a 11,49% (onze vírgula quarenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a

partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), nos moldes do art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025

VALOR: A alteração do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO de 200 KITS alimentos não perecíveis para o Programa Férias Sem Fome, que correspondente a 11,49% (onze vírgula quarenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), nos moldes do art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

PROCESSO: 63483/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:87A68426

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 648/2023

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo do contrato 648/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 145/2023
CONTRATADO: VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI, CNPJ 02.152.266/0001-85
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 648/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/11/2024 a 29/11/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
VALOR: O valor global do contrato será R\$ 199.743,72 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025
PROCESSO DIGITAL: 54738/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:FBE50F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ATA R.P 22/2022

INSTRUMENTO: Intimação de PAELC nº 3024/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 104/2021
CONTRATADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ 61.602.199/0232-44

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 18/02/2022

PROCESSO: PAELC 3024/2023

O Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, neste ato representada por Magda Carboni, Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem NOTIFICAR à empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, do resultado do julgamento do recurso hierárquico que manteve a condenação e aplicação das seguintes sanções referentes às seguintes imputações: 1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do cadastro de fornecedores, pelo prazo de 03 (três) meses com base no item 18.2, III, a. 2. Multa de 0,3% por dia sobre o valor da parcela entregue em atraso, quanto aos itens entregues com até 30 dias de atraso, corrigido monetariamente pelo indexador IPCA a partir de cada ocorrência, multiplicada pelo número de dias de atraso considerado, conforme tabela de ocorrência contida no item 17 com base no item 18.2, II, O procedimento continuará com o cadastramento das sanções e a liquidação do valor a ser pago R\$ 56,19, sendo que a EMPRESA será devidamente intimada para efetuar o pagamento no momento oportuno.

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:27D1AADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 275/80R22,5, PARA USO NOS CAMINHÕES-CAÇAMBA, PLACAS IPY1E06, IVH5I78, JAE7D54 E JCQ6D03, UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.
VALOR: R\$ 29.224,00
DATA DE EMISSÃO: 03/02/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 04 de fevereiro de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:19412DC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 013/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias a Servidora Municipal

JOSÉ CAVAGNOLLO – na **Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
613-0	Franciele de Souza	23	-	13/03/2023 à 12/03/2024	17/02/2025

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:1D45B036

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 014/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias a Servidora Municipal

JOSÉ CAVAGNOLLO – na **Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
621-1	Cátia Ribeiro da Silva	20	-	19/12/2022 a 18/12/2023	16/02/2025

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:FE2C262F

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 015/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

JOSÉ CAVAGNOLLO – na **Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Sra **Jane Dalla Giacomassa Monteiro** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Serviços Gerais – CC 02**, com lotação junto a Autarquia Hospital Municipal São José, com a percepção da remuneração legalmente estabelecida, a partir do dia 03/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS– RS, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:C31EC2ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Diego Fabio Puerari**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Setor de Compras, CC- 09**, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Setor de Compras, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:50F7A9B8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Torna sem efeito ato de nomeação de servidora por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita da candidata nomeada, Tauana Alves, informando a desistência da vaga do cargo de Professor/Educação Infantil Séries Iniciais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **Tauana Alves**, para o cargo de Professor/Educação Infantil Séries Iniciais, objeto da Portaria nº 087/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:04F3FCCC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Início
3991-8	Adaiane Soares da Silva	Fevereiro/2025
3577-7	Anamaria Peruzzo Lorenzetti	Fevereiro/2025
4049-5	Angela Bianchi Lanzzarini	Fevereiro/2025
745-5	Carlos Antonio Boito	Fevereiro/2025
4038-0	Clair Silva de Oliveira	Fevereiro/2025
3690-0	Cristina Letícia Rugini	Fevereiro/2025
4047-9	Daiane Nepomuceno dos Santos	Fevereiro/2025
4043-6	Daniela Pomatti	Fevereiro/2025
56-6	Darci Penning	Fevereiro/2025
4040-1	Edson Telles da Silva	Fevereiro/2025
357-3	Ezequiel Dal Molin Bonatto	Fevereiro/2025
4050-9	Gabriel de Souza Claudino	Fevereiro/2025
3989-6	Iliane de Fatima Barbosa	Fevereiro/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:3593D561

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 092/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Início
4045-2	Ingrid Bedin Maran do Nascimento	Fevereiro/2025
4052-5	Ivonete Dias	Fevereiro/2025
3934-9	Jessica Dal Cerro	Fevereiro/2025
3578-5	João Augusto Lobo Girelli	Fevereiro/2025
4093-2	Karen Elizabete Perosa	Fevereiro/2025
3586-6	Katiane Puerari	Fevereiro/2025
4051-7	Liliane Aguiar Rossi	Fevereiro/2025
4036-3	Luis Eduardo Rezende Ghesti	Fevereiro/2025
4048-7	Monica Elizabeth de Oliveira	Fevereiro/2025
4039-8	Sonia Maria Bragagnolo Goulart	Fevereiro/2025
3576-9	Tais Boito Mazzon	Fevereiro/2025
4044-4	Taise Poletto	Fevereiro/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:CB891381

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia a Sra. Keila Fochesatto Bristot para o cargo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 1.470/2002, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 02/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Keila Fochesatto Bristot**, para exercer o cargo de **Professor/Educação Infantil Séries Iniciais**, carga horária de 20 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – E.M.E.F. Padre Aleixo/Professores Fundamental, turno da tarde, a partir desta data.

§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05 (cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:A6771C51

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 07/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Matt Construtora Ltda; CNPJ: 00.220.982/0001-27, no valor de R\$ 114.795,61 (Cento e quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), para a pavimentação de acesso à Escola de Educação Infantil, no Loteamento Pomatti. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso I.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 03 de fevereiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:1824805A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 03/2025**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2025:

Contrato Administrativo n.º 03/2025; Dispensa de Licitação n.º 04/2025; Contratada: **MATT CONTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.220.982/0001-27; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ACESSO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOTEAMENTO POMATTI. Data de confecção: 03/02/2025; Valor total: R\$ 114.795,61 (Cento e quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)

Ibiraiaras/RS, em 03 de fevereiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:C1E800A4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 094/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal **MARIA TRICHES FRIGOTTO** do cargo de Monitor de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob n.º 045/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **Maria Triches Frigotto**, matrícula n.º 3875-0, do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Escola, resguardados os direitos previstos no Art. 21 §11º da Lei Municipal n.º 1.492/2002, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:1A04D66B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 095/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Exonera, a pedido, a Secretária Municipal de Habitação e Ação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme pedido protocolado sob o n.º 044/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Barbara Bedin Guerra**, do cargo de **Secretária Municipal de Habitação e Ação Social**, a contar de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:FC6EB1FD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a lei Municipal nº 2.601/2022, de acordo com o Edital do COMDICA nº 003/2024 e Ofício do COMDICA nº 001/2024,

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder férias a Conselheira Tutelar abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Início
4031-2	Lenice Barea Secchim	30	10/01/2024 à 09/01/2025	10/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 03 de fevereiro de 2025.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:461C53EC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15822/2025**Contrata **GABRIELA SALETINA ALFEN**, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.086/23 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **GABRIELA SALETINA ALFEN**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 10º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 020/2023, homologado pelo Edital nº 023/2023, conforme Lei Municipal nº 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.**EVERTON LAGEMANN**,

Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:5D9B7262**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15823/2025**Contrata **JENIFER KOCHEMBORGER**, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.086/23 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **JENIFER KOCHEMBORGER**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 14º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 020/2023, homologado pelo Edital nº 023/2023, conforme Lei Municipal nº 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.**EVERTON LAGEMANN**,

Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:B0D42C37**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de até 8 (oito) pessoas jurídicas da área de odontologia para prestação de serviços especializados e atendimento como Cirurgião-Dentista Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde urbanas e distritais do Município de Ibirubá, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Chamamento Público nº 001-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: **AMANDA LUIZA CORREA - ATIVIDADES ODONTOLOGICA LTDA** – CNPJ: 40.649.153/0001-89, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 03 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:2AA2CDE7**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de até 8 (oito)

peessoas jurídicas da área de odontologia para prestação de serviços especializados e atendimento como Cirurgião-Dentista Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde urbanas e distritais do Município de Ibirubá, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Chamamento Público nº 001-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: EMANUELE VISOTO – CNPJ: 36.518.912/0001-05, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 03 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4723211B

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005 / 2025**

Edital de convocação de candidatas aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 001/2025 e o Edital nº 004/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatas aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 001/2025 e Edital n.º 004/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
014	KELLY GRAMINHO MANHABOSCO	FARMACÉUTICA	1º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune
Código Identificador:B13B3941

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDECIAAMENTO** de até 8 (oito) pessoas jurídicas da área de odontologia para prestação de serviços especializados e atendimento como Cirurgião-Dentista Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde urbanas e distritais do Município de Ibirubá, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Chamamento Público nº 001-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: LUIZ FELIPE SCHNEIDER LTDA – CNPJ: 41.335.359/0001-05, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 03 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6624898E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 009/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, para o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e aos eventos dos departamentos das Secretarias Municipais, com entrega parcelada conforme a necessidade. **Início das Propostas: 14:00h do dia 04/02/2025 até às 07:59h do dia 18/02/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 18/02/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 04 de fevereiro de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1DD77803

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 181-2024 – TERMO DE RESCISÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Fica rescindido unilateralmente, o registro de preços com o fornecedor SARA BECKER WILKE LTDA, sendo suprimidos os itens dos Lotes 01, 02, 05 e 10, da Ata 181-2024, de acordo com Parecer Jurídico ASSEJUR nº 012/2025, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 049-2024 SRP

Contratada: SARA BECKER WILKE LTDA

CNPJ: 45.216.163/0001-44

Lotes: 1, 2, 5 e 10

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5EC0DAA4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-2025.**

Edital de Credenciamento nº 015-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: HEITOR ALFREDO HÜTHER

CNPJ nº 36.026.525/0001-43

Objeto: prestação de serviços do item 01, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 03/02/2025 a 03/02/2026.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:304467BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.368, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.368, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 100.152,05.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 100.152,05 (cem mil cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
2154 REMUNERAÇÃO DOS SERV. E AGENTE POLÍTICO DA SEC.MUNIC. ADM	
3.3.90.14.00.00.00 1500 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	R\$ 1.500,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
2260 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
3.3.90.14.00.00.00 1540 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
2261 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.14.00.00.00 1540 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
2270 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.14.00.00.00 1540 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	R\$ 90.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR	
2451 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC.DE TURISMO - SETUR	
3.3.90.39.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 1.152,05
Total da SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR	R\$ 1.152,05
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC. - SEMMAPA	
2702 REMUNER.SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. MEIO AMB., PROTEÇÃO ANIMAL E AGRICULTURA	
3.3.90.11.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric. - Semmapa	R\$ 5.000,00

15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC. - SEMMAPA	
2702 REMUNER.SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. MEIO AMB., PROTEÇÃO ANIMAL E AGRICULTURA	
3.3.90.14.00.00.00 1500 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric. - Semmapa	R\$ 5.000,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE	
2810 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMDE	
3.3.90.14.00.00.00 1500 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE	R\$ 1.500,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT	
2820 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMCT	
3.3.90.14.00.00.00 1500 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT	R\$ 1.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 100.152,05

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 100.152,05 (cem mil cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
2154 REMUNERAÇÃO DOS SERV. E AGENTE POLÍTICO DA SEC.MUNIC. ADM	
3.1.90.11.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	R\$ 1.500,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
2258 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	

4.4.90.51.00.00.00 1540 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 90.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	R\$ 90.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR	
2453 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 1.152,05
Total da SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR	R\$ 1.152,05
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC. - SEMMAPA	
2702 REMUNER.SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. MEIO AMB., PROTEÇÃO ANIMAL E AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric. - Semmapa	R\$ 5.000,00

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE	
2810 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMDE	
3.1.90.11.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE	R\$ 1.500,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT	
2820 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMCT	
3.1.90.11.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT	R\$ 1.000,00
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 100.152,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 30 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Mafasiolli Zwan

Código Identificador:F2DDDB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2025 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

PORTARIA Nº 234/2025

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir desta data, o servidor **Marcelo Augusto Lucas dos Santos**, matrícula nº 17.625, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 285/2024, para ocupar o cargo de Professor de Educação Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 1290/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:BF94850C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2025 “EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO”

PORTARIA Nº 235/2025

“EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 29 de janeiro de 2025, a servidora **Marluce Platen da Costa**, matrícula nº 5.973, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 121/2007, para ocupar o cargo de Orientador Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 1374/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:960B79C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2025 “EXONERA CARGO EM
COMISSÃO”**

PORTARIA Nº 236/2025

“EXONERA CARGO EM COMISSÃO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a contar de 27 de janeiro de 2025, a servidora **Carla Adriana de Matos Rodrigues**, matrícula nº 10.144, nomeado por meio da Portaria nº 619/2013, para exercer a função de **Assessor V, CC-5**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:508B00F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2025 “DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 237/2025

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **30/01/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo nº 014/2025, tem como objeto a eventual e futura aquisição e instalação de Grupo Motor Gerador (GMG), Diesel, potência de 150kVA, carenado e silenciado, para regime de

funcionamento Stand-By ou Prime, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Imbé.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Alice Gonçalves Grassmann	16133	Agente Administrativo
Recebimento Provisório			
Fiscal de Contrato	Lucas Martins Wolker	16260	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Sinara da Silva Amaral	16482	Assessor de Governança
Recebimento Definitivo			
Fiscal de Contrato	Pâmela Aurélio Neukamp Brouwenstyn Cavalheiro	17145	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Milene Pinheiro Machado	17141	Técnico em Contabilidade Assessor IV
Fiscal de Contrato	Gian Martini Beloto	17079	Eletricista
Fiscal de Contrato	Carlos Henrique Antoni	17806	Assessor de Governança

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 014/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 02, Portaria nº 237/2025

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Danielle Dos Santos da Rosa

Código Identificador:3C5B5E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 45/2024.**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº1421/2013, Decreto Municipal nº2479/2013, Decreto Municipal nº2392/2013, Decreto Federal nº11080/2022 e Decreto Federal 6514/2008 informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº045/2024, pelo motivo de INICIAR OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL SEM APROVAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, no Setor 045, Quadra 0336, Lote 0001, Centro - Imbé, RS, o qual retornou ao remetente pelo motivo de DESCONHECIDO, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, com multa no valor total de R\$1.267,31. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 20 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1. Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração 2. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo Geral (Av.Paraguassú, 1043, Centro, Imbé); ou 3. Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R\$5.000,00. (Dec.2479/13). Informações sobre o**

pagamento: Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. **PESSOA FÍSICA:** cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovações de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. **PESSOA JURÍDICA:** cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA
Assistente de Fiscalização Ambiental
Portaria 1037/2015

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:60D1918A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL 155/2024.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº631/2001, Lei Municipal nº1421/2013, Decreto Federal nº6514/2008, Decreto Municipal nº2392/2013, e Decreto Municipal nº3951/2021 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental nº155/2024** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **MUDOU-SE**, notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do terreno localizado no Setor 020 – Quadra 43 – Lote 08 – Imbé, RS, a **PROCEDER LIMPEZA DE TERRENO BALDIO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DISPOSTOS IRREGULARMENTE EM ÁREA NÃO LICENCIADA**, em um PRAZO DE ATÉ 45(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, **A Lei Municipal nº631/2001**, que determina: **Art. 1º (...)** “para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único.** O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada. **Art. 2º-** Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício.” Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31º da Lei Municipal nº1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do**

Poder Público Municipal. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R\$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal nº3951/2021 e atualizações)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA
Assistente de Fiscalização Ambiental
Portaria 1037/2015

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:3F40E741

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL 152/2024.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº631/2001, Lei Municipal nº1421/2013, Decreto Federal nº6514/2008, Decreto Municipal nº2392/2013, e Decreto Municipal nº3951/2021 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental nº152/2024** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **NÃO PROCURADO**, notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do terreno localizado no Setor 020 – Quadra 326 – Lote 43 – Imbé, RS, a **PROCEDER LIMPEZA DE TERRENO BALDIO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DISPOSTOS IRREGULARMENTE EM ÁREA NÃO LICENCIADA**, em um PRAZO DE ATÉ 45(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, **A Lei Municipal nº631/2001**, que determina: **Art. 1º (...)** “para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único.** O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada. **Art. 2º-** Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício.” Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31º da Lei Municipal nº1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal.** A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R\$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal nº3951/2021 e atualizações)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA
Assistente de Fiscalização Ambiental
Portaria 1037/2015

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:F9CEAE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL 153/2024.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº631/2001, Lei Municipal nº1421/2013, Decreto Federal nº6514/2008, Decreto Municipal nº2392/2013, e Decreto Municipal nº3951/2021 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental nº153/2024** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **DESCONHECIDO**, notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do terreno localizado no Setor 020 – Quadra 326 – Lote 43 – Imbé, RS, a **PROCEDER LIMPEZA DE TERRENO BALDIO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DISPOSTOS IRREGULARMENTE EM ÁREA NÃO LICENCIADA**, em um PRAZO DE ATÉ 45(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, **A Lei Municipal nº631/2001**, que determina: **Art. 1º (...)** “para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. § único. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada. **Art. 2º- Finto o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício.**” Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31º da Lei Municipal nº1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal.** A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R\$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal nº3951/2021 e atualizações)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA
Assistente de Fiscalização Ambiental
Portaria 1037/2015

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:A0340294

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL 03/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº1421/2013, Decreto Federal nº6514/2008, Decreto Municipal nº2479/2013 e Sentença Judicial Nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF – MPF, após o retorno da **Notificação Ambiental nº003/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **DESCONHECIDO**, NOTIFICA POR EDITAL o proprietário do imóvel localizado na Rua Sobradinho, 2571 – Centro – Imbé, RS, Setor 040, Quadra 0070, Lote 0009, a **CESSAR A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública** em um **PRAZO DE ATÉ 7(SETE) DIAS**, a contar da **PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO**. Constitui Infração Ambiental, sujeito a

multa inicial de R\$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades previstas em Lei pelo não cumprimento de notificação de exigências ambientais relativas a imóveis. Após a adequação e a destinação adequada dos resíduos líquidos, ENVIAR FOTOS desta Notificação e do LOCAL SECO E LIMPO para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA
Assistente de Fiscalização Ambiental
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:C80B54F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025
PROCESSO 79/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE ABERTURA DE ANO LETIVO, PARA PROFESSORES E MONITORES DA EMEI MUNDO ENCANTADO E EMEF GETÚLIO VARGAS**, sendo a empresa contratada ADRIANA DE FATIMA FERNANDES ERGANG - ME, inscrita no CNPJ nº 29.471.928/0001-36, no valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Independência, 3 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:46BB9D8F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 54/2025 PROCESSO
74/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PALESTRA DE ABERTURA DE ANO LETIVO**, sendo a empresa contratada MITRA ANGELOPOLITANA, inscrita no CNPJ nº 87.697.769/0031-04, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Independência, 3 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F26B833A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 53/2025 PROCESSO
73/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 40 MIL QUILOMETROS NO VEÍCULO ONIX PLACA JCW7F16**,

sendo a empresa contratada NICOLA VEICULOS LTDA – SANTA ROSA, inscrita no CNPJ nº 89.342.497/0004-82, no valor de R\$ 1.672,07 (hum mil seiscentos e setenta e dois reais com sete centavos).

Independência, 3 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:8D804D12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2025. ABRE
CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 53.336,95** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 53.336,95** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 2.014,34** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 2.014,34** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 135,66** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 135,66** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 3,27% com este Decreto.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 28 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA

Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER

Secretário da Fazenda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 10/2025

Crédito Suplementar em (1141) 08.01 2.089 3.1.90.11 500.00
..... **R\$ 10.000,00**

Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0365) 05.03 0.015 3.3.50.41 500.00
..... **R\$ 1.000,00**

Por redução da dotação orçamentária (0386) 05.03 2.038 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0076) 02.03 2.081 3.3.90.35 500.00
..... **R\$ 6.401,40**

Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0758) 09.01 2.010 3.3.90.39 500.00
..... **R\$ 6.000,00**

Por redução da dotação orçamentária (0808) 09.02 2.015 3.3.90.32 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0843) 09.02 2.018 3.3.90.39 500.00
..... **R\$ 800,00**

Por redução da dotação orçamentária (0840) 09.02 2.018 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0843) 09.02 2.018 3.3.90.39 500.00
..... **R\$ 1.770,00**

Por redução da dotação orçamentária (0842) 09.02 2.018 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0093) 02.03 2.082 3.3.90.39 500.00
..... **R\$ 1.680,00**

Por redução da dotação orçamentária (0098) 02.03 2.082 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500.00
..... **R\$ 18.383,79**

Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0931) 11.01 0.030 3.3.90.93 500.00
..... **R\$ 121,00**

Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0593) 08.01 2.092 3.1.90.04 500.00
1002..... R\$ 2.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0682) 08.01 2.094 3.3.71.70 500.00
1002..... R\$ 180,76

Por redução da dotação orçamentária (0571) 08.01 2.090 3.3.90.36 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00
1002..... R\$ 5.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0526) 08.01 2.084 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (1139) 11.01 0.007 3.3.90.47 708.01
..... **R\$ 50,00**

Por excesso de arrecadação na receita 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 708.01;

Crédito Suplementar em (1140) 11.01 0.030 3.3.90.93 632.03
..... **R\$ 85,66**

Por excesso de arrecadação na receita 1.3.2.1.01.0.1.01.03.84 632.03;

Crédito Suplementar em (1140) 11.01 0.030 3.3.90.93 632.03
..... **R\$ 2.014,34**

Por superávit financeiro na fonte de recursos 632.03.

Publicado por:

Maria Salete Brikalski

Código Identificador:0C7B8A58

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089/2025 - SETOR PESSOAL**

NOMEIA A PROFESSORA MUNICIPAL
SENHORA VIVIANE KEIST PARA A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA III –
FG 03.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal De Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 § 1º Inciso III da Lei Municipal n.º 2327/2012 de 05/04/2012, atendendo ao Decreto n.º 99/2022, de 13 de setembro de 2022, Decreto n.º 01/2025 de 03 de janeiro de 2025, e os Editais de certificação n.º 08/2023, n.º 02/2025 e n.º 07/2025, para provimento de cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola, **NOMEIA a Sr.ª VIVIANE KESIT**, Professora Municipal, 22 horas semanais, Nível 02- Pós Graduação, Classe “E” Matrícula n.º.0690, Regime Estatutário, e Professora Municipal 22 horas semanais, Nível 02-Pós Graduação, Classe “D”, Matrícula n.º.1163, Regime Estatutário, para a Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA III – FG-03**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Getúlio Vargas, a contar de 28 de janeiro de 2025, conforme Ordem de Serviço n.º 40/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 28/01/2025.

Independência, RS, 27 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:A29FB3CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 090/2025 - SETOR PESSOAL**

NOMEIA A PROFESSORA MUNICIPAL SENHORA CLAUDIA LISIANE PRAISSLER FRANK PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA II – FG 02.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal De Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 § 1º Inciso III da Lei Municipal n.º 2327/2012 de 05/04/2012, atendendo ao Decreto n.º 99/2022, de 13 de setembro de 2022, Decreto n.º 01/2025 de 03 de janeiro de 2025, e os Editais de certificação n.º 08/2023, n.º 02/2025 e n.º 07/2025, para provimento de cargo em comissão ou função gratificada de Vice-Diretor de Escola, **NOMEIA a Sr.ª CLAUDIA LISIANE PRAISSLER FRANK**, Professor de Educação Física, 22 horas semanais, Nível 02- Pós Graduação, Classe “D” Matrícula n.º.1702, Regime Estatutário, para a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II – FG-02**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Getúlio Vargas, no turno matutino, a contar de 28 de janeiro de 2025, conforme Ordem de Serviço n.º 40/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 28/01/2025.

Independência, RS, 27 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:42ACD4E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 091/2025 - SETOR PESSOAL**

NOMEIA A PROFESSORA MUNICIPAL SENHORA RAFAELE ISABEL PELLENZ PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA III – FG 03.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal De Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 § 1º Inciso III da Lei Municipal n.º 2327/2012 de 05/04/2012, atendendo ao Decreto n.º 99/2022, de 13 de setembro de 2022, Decreto n.º 01/2025 de 03 de janeiro de 2025, e os Editais de certificação n.º 08/2023, n.º 02/2025 e n.º 07/2025, para provimento de cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola, **NOMEIA a Sr.ª RAFAELE ISABEL PELLENZ**, Professora Municipal, 22 horas semanais, Nível 02- Pós Graduação, Classe “B” Matrícula n.º.2415, Regime Estatutário, e Professora Municipal 22 horas semanais, Nível 02-Pós Graduação, Classe “A”, Matrícula n.º.2868, Regime Estatutário, para a Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA III – FG-03**, da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, a contar de 28 de janeiro de 2025, conforme Ordem de Serviço n.º 40/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 28/01/2025.

Independência, RS, 27 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:67817A7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2025 - SETOR PESSOAL**

NOMEIA A PROFESSORA MUNICIPAL SENHORA MARI LUCIA NAKAMURA COPETTI PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA II – FG 02.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 § 1º Inciso III da Lei Municipal n.º 2327/2012 de 05/04/2012, atendendo ao Decreto n.º 99/2022, de 13 de setembro de 2022, Decreto n.º 01/2025 de 03 de janeiro de 2025, e os Editais de certificação n.º 08/2023, n.º 02/2025 e n.º 07/2025, para provimento de cargo em comissão ou função gratificada de Vice-Diretor de Escola, **NOMEIA a Sr.ª MARI LUCIA NAKAMURA COPETTI**, Professora Municipal, 22 horas semanais, Nível 02- Pós Graduação, Classe “D” Matrícula n.º.1579, Regime Estatutário, para a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II – FG-02**, da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, no turno matutino, a contar de 28 de janeiro de 2025, conforme Ordem de Serviço n.º 40/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 28/01/2025.

Independência, RS, 27 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:972D1E34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 093/2025 - SETOR PESSOAL**

NOMEIA A PROFESSORA MUNICIPAL SENHORA ANDRESSA DE OLIVEIRA LESSE BORGES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA II – FG 02.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 § 1º Inciso III da Lei Municipal n.º 2327/2012 de 05/04/2012, atendendo ao Decreto n.º 99/2022, de 13 de setembro de 2022, Decreto n.º 01/2025 de 03 de janeiro de 2025, e os Editais de certificação n.º 08/2023, n.º 02/2025 e n.º 07/2025, para provimento de cargo em comissão ou função gratificada de Vice-Diretor de Escola, **NOMEIA a Sr.ª ANDRESSA DE OLIVEIRA LESSE BORGES**, Professora Municipal, 22 horas semanais, Nível 02- Pós Graduação, Classe “B” Matrícula n.º.2552, Regime Estatutário, para a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II – FG-02**, da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, no turno vespertino, a contar de 28 de janeiro de 2025, conforme Ordem de Serviço n.º 40/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 28/01/2025.

Independência, RS, 27 de janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:875273CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075/2025 - SETOR PESSOAL**

RESCINDE O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE A PEDIDO DE INGUE MARIA MENSCH.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDE na data de 22 de Janeiro de 2025**, o Contrato Individual de Trabalho, A PEDIDO de INGUE MARIA MENSCH, Emprego Público de Auxiliar e Alimentação e Higiene, matrícula 089, 44 horas semanais, Regime CLT, conforme requerimento protocolado sob n.º 1786/2024 de 23/12/2024. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 22/01/2025.

Independência/RS, 22 de Janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:3A94AFB5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074/2025 - SETOR PESSOAL**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A DEPENDENTE DE ANTÔNIO AVELINO FERREIRA.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 23 da EC n.º 103/2019 e o disposto nos, , Art. 27, I, , Art. 30, I, Art. 46, §2º, III, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2024 de 02 de julho de 2024, Concede **PENSÃO POR MORTE, a contar de 09 de Janeiro de 2025**, a **ISOLDE MADALENA OKASZESKI FERREIRA**, cônjuge, conforme Certidão de Casamento n.º 097121 01 55 1999 2 00005 285 0001268 93, de ANTÔNIO AVELINO FERREIRA, Motorista, matrícula 1032, Padrão 05, Classe “C”, com 21% de adicional de tempo de contribuição, **falecido em 09 de Janeiro de 2025**, devendo perceber o valor de R\$ 811,74 (Oitocentos e Onze Reais e Setenta e Quatro Centavos), correspondente ao disposto na Lei Complementar Municipal 001/2024, Art. 25, onde o valor do provento será calculado sobre 100% do valor da média das contribuições do servidor, seguindo o Art. 26, onde a cota da pensão será de 50%, acrescido de 10% por dependente, totalizando 60% do valor da média, e **Art. 28, § 5º, que aplica a proporcionalidade, sendo benefício de 60%, acrescido de 2% para cada ano que ultrapasse os 20 anos de contribuição, totalizando 62%**, tendo o critério de correção do provento a **MANUTENÇÃO DO VALOR REAL**, nos termos do Art. 28, §4º, a ser custeado pelo **FPSM – Fundo de Previdência Social do Município**. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos a contar de 09/01/2025. Independência RS, 22 de Janeiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:19C94224

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122/2025 - SETOR PESSOAL**

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal n.º 1.700 de 27 de setembro de 2005, Lei Municipal n.º 1.445 de 22 de julho de 2002 e suas alterações, em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital n.º 51/2023 de 29 de setembro de 2023; Edital de homologação n.º 015/2024 de 30 de janeiro de 2024 e Edital 020/2024 de 04 de março de 2024, **NOMEIA na data de 05 de fevereiro de 2025**, a **Senhora NATHÁLIE NOGARA**, classificada em 15º lugar no cargo de Monitor, Padrão 07, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço n.º 047/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Independência/RS, 03 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:AC684490

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123/2025 - SETOR PESSOAL**NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700 de 27 de setembro de 2005, Lei Municipal nº 1.445 de 22 de julho de 2002 e suas alterações, em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51/2023 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 015/2024 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 05 de fevereiro de 2025, o Senhor FELIPE DA SILVA AGUIAR**, classificado em 03º lugar no cargo de Motorista, Padrão 05, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 046/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 03 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal*Registre-se e Publique-se***Publicado por:**
Cristian Borges Muller
Código Identificador:BABD5E64**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI****SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº05/2025, Processo Administrativo Nº05/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para a SMS.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: HELPEFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 20.992.564/0001-65
Valor contratado: R\$ 3.339,50

Homologação: 03/02/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:6FF66665**SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº07/2025, Processo Administrativo Nº08/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de 02 caixas d'água de 5 mil litros.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: 58.824.526 HENRIQUE CORSO
CNPJ: 58.824.526/0001-76
Valor contratado: R\$ 5.400,00

Homologação: 03/02/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:2F95DA07**SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº06/2025, Processo Administrativo Nº07/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: L.M. VIEIRA
CNPJ: 93.583.912/0001-14
Valor contratado: R\$ 5.134,40

Homologação: 03/02/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:6CAADB86**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI****SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 0071/2025**

Contratado: **H. A. SEHNEM E CIA LTDA.**
CNPJ: 01.954.548/0001-33.
Objeto: Locação de Banheiros Químicos.
Valor: R\$ 35.880,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Pregão Eletrônico nº 016/2024.
Datado de 31/01/2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA
Prefeito em Exercício**CONTRATO Nº 0072/2025**

Contratado: **CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – ME.**
CNPJ: 37.587.427/0001-48.
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos.
Valor: R\$ 13.480,00 (Treze mil quatrocentos e oitenta reais).
Pregão Eletrônico nº 073/2024.
Datado de 31/01/2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA
Prefeito em Exercício**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
Código Identificador:75E53514

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 0076/2025

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**

CNPJ: 10.583.148/0001-50.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R\$ 8.175,90 (Oito mil cento e setenta e cinco centavos).

Pregão Eletrônico nº 005/2024.

Datado de 31/01/2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:77CEAC7A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 0073/2025

Contratado: **PÉGASUS ATACADISTA LTDA EPP.**

CNPJ: 14.797.430/0001-90.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Valor: R\$ 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais).

Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Datado de 31/01/2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:B5B7D16B

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 0078/2025

Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Valor: R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais).

Pregão Eletrônico nº 118/2023.

Datado de 31/01/2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:BD62A366

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
001/2025**

Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 07/02/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaqui/RS, 03/02/2025.

FABIANE MAINARDI.

Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:90729C39

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 0074/2025

Contratado: **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA – ME.**

CNPJ: 51.978.129/0001-00.

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos.

Valor: R\$ 12.894,03 (Doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos).

Pregão Eletrônico nº 073/2024.

Datado de 31/01/2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:47D43C54

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 0075/2025

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM – ME.**

CNPJ: 00.964.835/0001-61.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R\$ 10.132,00 (Dez mil cento e trinta e dois reais).

Pregão Eletrônico nº 005/2024.

Datado de 31/01/2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:D7FF17B0

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2025**

Contratados: **MARIA ALITA MARQUES PORTO MORETTI.**

CPF: 440.827.030-04.

PAULO CESAR CABRAL MORETTI.

CPF: 208.334.310-72.

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária.

Contrato nº 104/2021.

Datado de 03/02/2025.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORRÊA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:96D78655

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

LICITAÇÕES**PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 051/2023**

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 051/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS DE JACUTINGA - RS

O Município de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Processo de Certificação – Edital nº 051/2023, fora **REVOGADO** por razões de interesse público.

Jacutinga, RS, 03 de Fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:30FD6ABE

LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
EDITAL Nº 002/2025

Homologação Preliminar de Inscrição do Processo Simplificado de Seleção Pública nº 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a **Homologação Preliminar das Inscrições** para os cargos de PROFESSOR DE LETRAS COM LICENCIATURA, conforme segue:

Candidato	Nº Inscrição	Resultado
01. Rodrigo da Veiga	01	Em análise
02. Marlene Felini de Aguiar Fistarol	02	Em análise
03. José Mari Rempel Dallagnol	03	Em análise

Art. 2º - Da homologação preliminar das inscrições, caberá recurso à Comissão de Seleção até as 13h, dia **(04/02/2025)**, conforme determinado no item 3.9.2, do Processo Seletivo nº 01/2025.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacutinga – RS, 03 de fevereiro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:18DB4955

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2025

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 14/02/2025 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da **REFERENTE A COMPRA DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS**.

A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou no site do Município
<http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes>
informações pelo fone 55 – 3798 - 3171.

Lajeado do Bugre – RS 3 de Fevereiro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:EAB980A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 09 E NOMEAÇÃO DE 01 ATENDENTE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 009/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00165/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Andressa Machado de Oliveira	2204062	4º lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 050/2025, (em 17/01/2025). Devendo surtir seus efeitos, a contar da efetiva ciência da candidata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE JANEIRO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ANDRESSA MACHADO DE OLIVEIRA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia ANDRESSA MACHADO DE OLIVEIRA**, aprovada em 4º (Quarto) lugar no Concurso Público nº 01/2024, inscrição nº 2204062, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Educação Infantil, Classe “A”, Padrão 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00165/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:0D1F1953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias convertidas em pecúnia, que tem direito o Servidor Senhor MARINO MACIEL DE MELLO, referente à Portaria de Interrupção de Férias nº 727/2024, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 30 de setembro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 31 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:9013308C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre designação de Servidores.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Servidora Senhora DANÚBIA APARECIDA GONÇALVES CIVA, Escriturária, e a Servidora Senhora JUCELIANE MIORANDO VALENTE, Oficial Administrativo, para atuarem como Fiscais dos Contratos Administrativos nº 06/2024, nº 07/2024, nº 08/2024, nº 09/2024, nº 10/2024, nº 11/2024, nº 12/2024, nº 13/2024, nº 14/2024, nº 15/2024 e nº 16/2024, Pregão Presencial nº 33/2023, Processo Licitatório nº 227/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 31 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:A42657FA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, referente à Portaria de Interrupção de Férias nº 118/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:23FE0CD5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de até 02 (dois) anos, não remunerada, que tem direito à Servidora Senhora ANDRIELE LEONARDI BARBON, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme Processo Interno nº 030/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:4E96870E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito o Servidor Senhor ABRELINO DOS SANTOS FERREIRA, a partir de 03 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 06/11/2023, Processo Interno RH nº 029/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CAE7EA2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora ELIANE PALMA BORTOLOTTI, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FB1FD3D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor FERNANDO ALEX DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 27/12/2022 a 26/12/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:616A3737

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor LEANDRO STEFINI TEIXEIRA, referente ao período aquisitivo de 07/12/2022 a 06/12/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7BA0DCA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, Sr. Vanderlan Rosato, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RETIFICA o seguinte ato normativo:

PORTARIA Nº 727, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande na Edição 3884.

Onde se lê:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor MARINO MACIEL DE MELLO, a partir de 08 de agosto de 2024, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 09 (nove) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Leia-se:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor MARINO MACIEL DE MELLO, a partir de 08 de agosto de 2024, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 09 (nove) dias de férias referente ao período aquisitivo, de 01/02/2022 a 31/01/2023, para gozo ou conversão em pecúnia, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 31 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:65840A4E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO
CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 06/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
04/2025**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **VANDERLAN ROSATO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 04/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

Objeto: Elaboração de projeto de engenharia para pavimentação asfáltica de um trecho de 650 metros na Vila dos Gonçalves e 200 metros na Vila dos Coelhoos, com extensão total de 850 metros entre os dois projetos, ambos os trechos estão localizados na zona rural do município de Mato Castelhanos/RS.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:5E0F36E5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Exercício de Função.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, Gratificação por Exercício de Função (GF-06) de Técnico de Gestão em Saúde, à Servidora Senhora **REJANE RODRIGUES DA ROSA**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E9ECFD03

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO
CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 07/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2025**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos em Exercício, Senhor **VANDERLAN ROSATO**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 05/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

Objeto: Elaboração de projeto de engenharia para ampliação de uma ponte de concreto armado protendido, medindo 18m (comprimento) x 4m (largura) x 6m (altura), localizada na localidade de Rincão dos Lopes, zona rural do Município de Mato Castelhanos/RS.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:C03ED1A7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor **JOACIR BORTOLOTTI**, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 02 de fevereiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A86840FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 05/2025 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 13 de fevereiro de 2025, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> “acesso identificado”, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL**. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br sites: www.montealegredoscamos.rs.gov.br/

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones>: (54) 3908 3700. Monte Alegre dos Campos - RS, 03 de fevereiro de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:

Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador: 1762CD9E

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 37/2025

EDITAL Nº 037/2025

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS FINAIS**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1727/2025** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS	Idade mínima: 18 anos, Curso Superior em Licenciatura plena específica para a respectiva disciplina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.091,95 (Dois mil e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de auxílio-alimentação e auxílio transporte conforme legislação vigente.

DURAÇÃO: a partir da data da assinatura até 18/12/2025.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO: Original e cópia do RG e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver).

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 04, 05 e 06 de fevereiro de 2025, durante o dia todo, das 08h às 16:30h.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 10 de fevereiro de 2025.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 11 de fevereiro de 2025.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 13 de fevereiro de 2025.

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação: 14/02/2025.

CONTRATAÇÃO: a partir do dia 17/02/2025.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

1º Pós-Graduação completa (especialização, mestrado ou doutorado).

2º Prova de títulos.

3º Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar.

4º Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar, não cumulativos totalizando no máximo 20 pontos. Conforme tabela:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
Até 1 Ano	5 pontos	
De 1 a 3 Anos	10 pontos	
Acima de 3 anos	20 pontos	

5º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.

ANEXO 1. TITULAÇÃO

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Curso Superior de Graduação, licenciatura plena na área da Educação, exceto o utilizado na inscrição. (Máximo de 2).	05	
Curso Superior de Pós – Graduação-Especialização na área da Educação. (min.360hs). (Máximo de 4).	06	
Curso Superior de Pós-Graduação-Mestrado na área da Educação	08	
Curso Superior de Pós-Graduação-Doutorado na área da	10	

Educação		
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 40 h. (Máximo de 6).	06	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 80 h. (Máximo de 7).	07	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação acima de 80 h. (Máximo de 8).	08	
	50	

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de Fevereiro de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:2F0C1BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **13hs** do dia **14/02/2025** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 003/2025** aquisição de marmitex para uso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo e Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito e SMDRTUR. Maiores informações serão prestadas pelo site: [portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Morro Redondo, 03 de fevereiro de 2025.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:BD49E942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS DE TELEFONIA IP

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 011/2025

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	Valor mensal
1	Contratação de empresa especializada para instalação, configuração, treinamento e manutenção de plataforma de comunicação baseada em sistema de telefonia IP.	12	R\$ 1.875,00

Valor total: R\$ 22.500,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : <https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): Até 07/02/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Ceritidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
- 10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ARIEL DEIMLING

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Ariel Deimling

Código Identificador:6160103B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO-**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 012/2025

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	Valor unitário
1	Telefone IP com fio com duas portas gigas(10/100/1.000)	63	R\$ 599,90
2	Telefone IP com fio com duas portas Giga (10/100/1.000)	02	R\$ 1.199,90

Valor total: R\$ 40.193,50

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : <https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): Até 07/02/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Ceritidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
- 10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ARIEL DEIMLING

Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:0FAC4148

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 006/2025, para contratação direta da Empresa **METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.880.889/0001-37, cujo objeto é contratação de software (licença de uso temporário) para elaboração e assinatura eletrônica de atos do Município. O valor total do contrato é estimado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Morro Reuter, RS, 03 de fevereiro de 2025.

AIRTON BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:E2A681C1

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 007/2025, para contratação direta da Empresa **IMT GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.834.289/0001-54**, cujo objeto é serviço de estaqueamento para verificação e visualização in loco de projeto arquitetônico no Parque Carlos Bertholdo Feltes, matrícula do imóvel 6.806. O valor total do contrato é estimado em R\$ 11.890,00 (onze mil, oitocentos e noventa reais).

Morro Reuter, RS, 03 de fevereiro de 2025.

AIRTON BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:85F49920

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº17/2025**

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Jorge Luiz da Costa Amaral
CNPJ nº 11.518.598/0001-21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, VEICULO I/M.BENZ 416 ALTER AMB PLACA JAU9C44 DA SMS - PEDIDO GLOBAL.

Valor Contratual: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:40CCC6B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CRENCIAMENTO 01.2024

AVISO DE CRENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ** comunica aos interessados a abertura de Chamamento Público para o instrumento auxiliar de **CRENCIAMENTO** de pessoas jurídicas ou físicas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS/EXAMES LABORATORIAIS COM PAGAMENTO ATRAVÉS DA TABELA SUS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV DO EDITAL.** As pessoas jurídicas ou físicas interessadas em prestar os serviços, objeto do credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no edital. O **CRENCIAMENTO estará disponível para todos os interessados, pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar no dia 05 de Fevereiro de 2025 a partir das 13 hs as 18 hs de segunda a quinta feira e na sextas feiras das 8 hs as 13 hs.** Maiores informações através do telefone (51)3565-1111 no mesmo horário. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 04 de Fevereiro de 2025.

FLAVIO EMILIO JOST.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:022608CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 02.2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 17 de Fevereiro de 2025, às 14 horas, estará recebendo propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MERENDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL), E EVENTOS DO MUNICÍPIO, VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 04 de Fevereiro de 2024.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:7F377CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 245/2025, parecer jurídico n.º

030/2025, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, § 1º da Lei n.º 14.133/2021, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do Projeto Repercussão na Escola – 2025, desenvolvido pelo Grupo Repercussão, o qual contempla todos os alunos de 4º, 5º e 6º anos, do Ensino Fundamental com um exemplar semanal do folhetim, no período de 13/02/2025 a 11/12/2025. O Projeto Repercussão na Escola distribui semanalmente aos alunos envolvidos no projeto, em torno de 600 estudantes, um exemplar do Jornal Repercussão, com o intuito de que os estudantes utilizem o material em sala de aula nas atividades propostas pelos professores. Além disso o jornal é disponibilizado para que o aluno leve para casa, objetivando o debate em família de temas fundamentais do dia a dia da cidade e da região. A contratação tem o objetivo de fomentar o hábito de leitura nos estudantes de 5º a 6º anos do Ensino Fundamental.

O valor total da contratação é de R\$85.333,50 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente a 645 exemplares de jornal semanais, serão pagos em 10 (dez) parcelas de R\$8.533,35 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Nova Hartz, 03 de fevereiro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:4445CE78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 05/2023

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, com sede na Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310, Centro, Nova Santa Rita - RS, CNPJ nº 94.309.309/0001-01, neste ato representado por seu Presidente o Exmo. Senhor Marcelo Moreira Viegas, e a **CONTRATADA: ATILA LUIZ SERDEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lindolfo Collor, nº 705B, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS, com CNPJ nº 33.247.030/0001-56, representado neste ato pelo seu Sócio-Diretor, Sr. Atila Luiz Serdeira, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – **DO PRAZO, REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1.1 - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2023 fica prorrogado até 01 de fevereiro de 2026, podendo ser renovado até o limite legal de sessenta meses.

1.2 - O valor mensal será de R\$ 580,00(quinhetos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 6.960,00(seis mil novecentos e sessenta reais) pelo período de 12 meses.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Nova Santa Rita/RS, 01 de fevereiro de 2025.

MARCELO MOREIRA VIEGAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:EC65A57C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104 - 2025 - TORNA SEM EFEITO
CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
SÉRIES INICIAIS E RECLASSIFICA**

PORTARIA N.º 104/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
SÉRIES INICIAIS E A RECLASSIFICA.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Andreza Lindemann da Silva** nomeada pela Portaria n.º 099/2025 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais, em virtude da desistência expressa de assumir a função.

Art. 2º - **Reclassificar** a candidata **Andreza Lindemann da Silva**, nomeada pela Portaria n.º 099/2025 para a **75ª colocação** no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024 na função de professor de educação infantil e séries iniciais, em virtude da manifestação expressa requerendo a reclassificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:4ED1B181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - DANUBIA DA
SILVA MACHADO**

PORTARIA N.º 105/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A
LEI MUNICIPAL N.º 2.703/2024, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Danubia da Silva Machado** - classificada em 33º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 - **até o final do ano letivo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:80F64E55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

PORTARIA N.º 106/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.707/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.707/2025, de 23 de janeiro de 2025, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Juliana Alves Bertolini** - classificada em 34º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 - **até o final do ano letivo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.707/2025, de 23 de janeiro de 2025, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:7C377DCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

PORTARIA N.º 107/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.703/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Ângela Eliete Follmer** - classificada em 35º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 - **até o final do ano letivo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º

2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 03 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:EB578B56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 10/2025.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, TORNA PÚBLICO o que segue:

1- Inscrições deferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 06/2025 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
01	RAISSA LAIANA PILONETTO	MÉDICO PEDIATRA
02	MARIANA COGO FURQUIM	MÉDICO PEDIATRA

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 03 de fevereiro de 2025.

CLEILA MARIA DE CARVALHO

Matrícula nº 607-6

CLARICE ADRIANA DA SILVA ALVES

Matrícula nº 158-9

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES

Matrícula nº 84-1

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:A5C64FFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108 - 2025 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE**

PORTARIA N.º 108/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 114, inciso IV letra C, da Lei Municipal n.º 335/2001, e alterações:

Considerando, o protocolo n.º 261/2025, que contém requerimento de licença paternidade com certidão de nascimento anexa:

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença paternidade de cinco dias ao Sr. Eduardo Muller Bordignon, ocupante do cargo de provimento efetivo de médico do PSF, matrícula n.º 1515-6, com início em 29 de janeiro de 2025 e término em 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O servidor deve se apresentar ao trabalho em 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Novo Cabrais, 03 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:090AA3F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109 - 2025 - CONTRATA PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

PORTARIA N.º 109/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.703/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Caroline da Rocha** - classificada em 36º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, de 23 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 13/2024, de 25 de março de 2024 - **até o final do ano letivo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.703/2024, de 17 de dezembro de 2024, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:2213BD78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110 - 2025 - TORNA SEM EFEITO
CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
SÉRIES INICIAIS E RECLASSIFICA**

PORTARIA N.º 110/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS E A RECLASSIFICA.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Mônica Priscila Gomes** nomeada pela Portaria n.º 103/2025 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais, em virtude da desistência expressa de assumir a função.

Art. 2º - **Reclassificar** a candidata **Mônica Priscila Gomes**, nomeada pela Portaria n.º 103/2025 para a **76ª colocação** no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024 na função de professor de educação infantil e séries iniciais, em virtude da manifestação expressa requerendo a reclassificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:1236ADA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi nº 111, Centro, comunica que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES. A abertura da licitação será às 08:00hs do dia 14 de FEVEREIRO de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo Machado RS, 04 de fevereiro de 2025.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:B9C4B8A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA PRESENCIAL 08/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 2672/2025 **Valor:** R\$ 5.347,00

Credor: Tiago Lucas Correa & Cia LTDA

Objeto: Contratação de serviços de transporte aéreo de passageiros para o deslocamento do Prefeito Municipal, Romildo Bolzan Júnior e do Procurador Geral do Município, Vinícius Gonçalves Fich, em cumprimento de sua missão institucional para pleitear o restabelecimento dos royalties do petróleo, possível federalização do hospital e para tratarem de demais assuntos de interesse público em âmbito municipal. Art 75 II, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 04 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:58D66E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024: Registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos leves, pesados, máquinas rodoviárias e tratores agrícolas do Município de Osório/RS, restando vencedores os fornecedores: S. S. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (04.991.364/0001-31), JN PNEUS LTDA (44.472.217/0001-70), FIRENZE PNEUS LTDA (44.722.796/0001-

61), BURICÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (02.332.508/0001-12) e ZEUS COMERCIAL EIRELI (34.840.358/0001-44), cujos preços registrados pelo período de 12 meses a contar de 04/02/2025, estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail rprecosorio@gmail.com

Osório, 04 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:78888D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 23/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 2809/2025 **Valor:** R\$ 2.000,00

Credor: Conselho Regional De Arquit. Urban -RS

Objeto: Pagamento De ART (Anotação De Responsabilidade Técnica) Das Obras E Serviços Realizadas Pelo Município No Exercício De 2025. Art 74 caput, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 04 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5B3C9855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.2021

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.2021: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMA DE CONSULTAS DE FONOAUDIÓLOGO, PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, destinados aos usuários da rede de saúde pública. Comunicamos a habilitação da Terapeuta Ocupacional LILIANE DALPIÁS. A candidata habilitada será chamada a firmar Termo de Credenciamento para a prestação dos serviços, conforme demanda da Secretaria da Saúde. O presente credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados. Os requerentes habilitados serão chamados a firmar Termo de Credenciamento para a prestação dos serviços, conforme demanda da Secretaria da Administração. O presente credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados.

Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 3 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:EF1656CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09.2025

Objeto: Contratação de empresa para a impressão e plastificação das carteirinhas para do transporte escolar dos alunos da rede Estadual e Municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no memorial descritivo (anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 04/02/2025 às 10h. Data de encerramento das propostas 12/02/2025 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com.

Osório, 04 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:C7D372B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

O Presidente Henrique Rafael dos Santos da Câmara Municipal de Parobé/RS, acolhendo PARECER JURÍDICO Nº 02/2025, 28 de janeiro de 2025, exarado no processo administrativo nº 02/2025 reconhece ser DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021 e **RATIFICA A CONTRATAÇÃO.**

OBJETO: A aquisição de passagens aéreas ida e volta, partindo de porto alegre com destino a Brasília/DF.

Empresa: POSTAL AGÊNCIA DE VIAGENS, CNPJ nº 32.009.422/0001-14

Valor: R\$ 7.927,56 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais com cinquenta e seis centavos).

Parobé, 03 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:42ADC805

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2025**

**RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS torna pública a RETIFICAÇÃO e a REPUBLICAÇÃO do edital de pregão em epígrafe, **incluindo** o inciso XII no item 7. HABILITAÇÃO:

XII – AFE (autorização funcionamento da empresa) e ALVARÁ SANITÁRIO (emitido pela vigilância sanitária municipal ou estadual)
NOVA DATA: 14/02/2025 às 08h00min. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Parobé, 03 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:B26EF46C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO**

12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Processo nº: 437/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2020.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Assunto: Prestação de serviços de Transporte de RSU até o Aterro.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR**, matrícula nº 12.345-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCELO GAMA DE SOUZA**, CNPJ/MF nº 24.745.600/0001-47, com sede na cidade de Taquara/RS, na Estrada Caminho do Meio, nº 5425, casa 90, bairro Stella Maris, CEP nº 94.856-060, neste ato representada pelo **SÓCIO**, Sr. **MARCELO GAMA DE SOUZA**, adiante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta – Dos Prazos - Vigência – prorrogando o prazo contratual em 60 (sessenta) dias ou até que o processo licitatório esteja encerrado, a contar do dia 28 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 27 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS:

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR

MARCELO GAMA DE SOUZA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:740B6A84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.000 DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

Retifica a Portaria nº 7.982/2025 que Designa Servidores para a função de operador de Sistemas do TCE/RS.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso V do Art. 1º da Portaria nº 7.982 de 10 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo pela remessa de dados ao TCE/RS, segundo o que estabelece a legislação que dispõe sobre cada sistema:

V – **Pamela Silveira Oliveira**, Diretora Geral, Matrícula nº 1745-0, responsável pela remessa de dados do SISTEMA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES – LICITACON, bem como responsável pela assinatura dos documentos (Responsável por Licitações e Contratos);”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adotem-se as providências necessárias.

Gabinete da Prefeita,
Em 03 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.**Publicado por:**
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:B83FC121**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 2764/2025

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.816/2024, decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento em vigor no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
05.01.20.608.1006.1.258	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Prefeitura Municipal de Pedras Altas, 3 de Fevereiro de 2025.****VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se**Publicado por:**
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:33AAED03**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**
PORTARIA N.º 8.017 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 030/2024, despacho nº 17;
RESOLVE:**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, a servidora **Roberta Pires Rodrigues**, Serviços Gerais, matrícula nº 858-3, **no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.****Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 30 de janeiro de 2025.**VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se**Publicado por:**
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:817EC06B**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**
PORTARIA N.º 8.024 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**Transferência de servidora.**

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Memorando nº 289/2025;**RESOLVE:****Art. 1º** Transferir a servidora **Maria Luciana Gimenes Rochel**, Agente Administrativo, matrícula nº 1326-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, **a partir de 04 de fevereiro de 2025.****Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 31 de janeiro de 2025.**VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.**Publicado por:**
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:F8C94307**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**
PORTARIA N.º 8.025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Concede prorrogação da licença para tratamento de saúde a servidora.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art.108 e seguintes da Lei 161/2002;**Considerando**, Memorando nº 167/2025, despacho nº 6;**RESOLVE:****Art.1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde a servidora **Marcela Mariani Moreira**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1211-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período compreendido entre 31/01/2025 a 28/02/2025.****Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 31 de janeiro de 2025.**VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.**Publicado por:**
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:D1B535C5**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS**
PORTARIA Nº 09 2025

Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas Ltda.

PORTARIA Nº 09/2025

Nomeação de Comissão Permanente de Licitação

AFRÂNIO ÁVILA DA SILVA, Diretor Presidente da ETERPEL – Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas Ltda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Indicar os nomes dos funcionários que comporão a nova Comissão Permanente de Licitação:

* Daiane Soza Ferreira Bispo – Matrícula: 38.295 da Prefeitura
* Cristiane Vieira Abreu – Matrícula: 377

* Sarai da Silva Iacks – Matrícula 73

* Rubens Pereira do Amaral – Matrícula 364

2 – Nomear como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a funcionária: Srª Daiane Souza Ferreira Bispo e em sua ausência o Sr. Rubens Pereira do Amaral.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pelotas, 31 de janeiro de 2025

AFRÂNIO ÁVILA DA SILVA
Diretor Presidente da ETERPEL

Av. Pres. João Goulart, 4605 – Fone: (53) 3284-6700 – CEP 96040-000 – Pelotas – RS –

CNPJ 89.606.933/0001-30

www.rodoviariapelotas.com.br

Publicado por:
Sarai da Silva Iacks
Código Identificador:C8C7E6E1

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS
PORTARIA Nº 10 2025

Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas Ltda.

PORTARIA Nº 10/2025

AFRÂNIO ÁVILA DA SILVA, Diretor Presidente da ETERPEL - Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas Ltda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Nomear a funcionária Srª. ANDRÉA CRISTINE BONIN, Matrícula 306, que atuará como Fiscal de Contrato a partir do Contrato Nº 17 com a Empresa ARSENAL – SEGURANÇA PRIVADA LTDA junto à empresa Eterpel.

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pelotas, 31 de janeiro de 2025

AFRÂNIO ÁVILA DA SILVA
Diretor Presidente da ETERPEL

Av. Pres. João Goulart, 4605 – Fone: (53) 3284-6700 – CEP 96040-000 – Pelotas – RS –

CNPJ 89.606.933/0001-30

www.rodoviariapelotas.com.br

Publicado por:
Sarai da Silva Iacks
Código Identificador:AFCCDDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 196/2023 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº196/2023 - SMS**, para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL IV.

Empresas vencedoras:

ITEM 01: fracassado.
ITEM 02: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, no valor unitário de R\$0,4900.
ITEM 03: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor unitário de R\$0,3088.
ITEM 04: fracassado.
ITEM 05: deserto.
ITEM 06: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, no valor unitário de R\$0,9600.
ITEM 07: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, no valor unitário de R\$0,8678.
ITEM 08: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, no valor unitário de R\$15,0000.
ITEM 09: fracassado.
ITEM 10: deserto.
ITEM 11: deserto
ITEM 12: deserto.
ITEM 13: fracassado.
ITEM 14: fracassado.
ITEM 15: fracassado.
ITEM 16: deserto.
ITEM 17: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor unitário de R\$6,4300.
ITEM 18: fracassado.
ITEM 19: deserto.
ITEM 20: deserto.
ITEM 21: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, no valor unitário de R\$0,7897.
ITEM 22: fracassado.
ITEM 23: deserto.
ITEM 24: fracassado.
ITEM 25: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, no valor unitário de R\$1,6488.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Lara Abott Evangelista
Código Identificador:1B91416B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 199/2023 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº199/2023 - SMS**, para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL VII.

Empresas vencedoras:

ITEM 01: FARMACIAS ASSOCIADAS DE CRISSIUMAL LTDA, no valor unitário de R\$199,9900.
ITEM 02: FARMACIAS ASSOCIADAS DE CRISSIUMAL LTDA, no valor unitário de R\$139,5500.
ITEM 03: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor unitário de R\$95,0500.
ITEM 04: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, no valor unitário de R\$16,9900.
ITEM 05: fracassado.
ITEM 06: FARMACIAS ASSOCIADAS DE CRISSIUMAL LTDA, no valor unitário de R\$1,1400.
ITEM 07: FARMACIAS ASSOCIADAS DE CRISSIUMAL LTDA, no valor unitário de R\$1,7200.
ITEM 08: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, no valor unitário de R\$0,6600.

ITEM 09: deserto.

ITEM 10: deserto.

ITEM 11: deserto.

ITEM 12: BR SUL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$0,2000.

ITEM 13: BR SUL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, no valor unitário de R\$0,3700.

ITEM 14: FARMACIAS ASSOCIADAS DE CRISSUIMAL LTDA, no valor unitário de R\$9,9900.

ITEM 15: deserto.

ITEM 16: deserto.

ITEM 17: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, no valor unitário de R\$2,2700.

ITEM 18: deserto.

ITEM 19: fracassado.

ITEM 20: deserto.

ITEM 21: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, no valor unitário de R\$1.631,9187.

ITEM 22: FARMACIAS ASSOCIADAS DE CRISSUIMAL LTDA, no valor unitário de R\$0,9644.

ITEM 23: deserto.

ITEM 24: deserto.

ITEM 25: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, no valor unitário de R\$0,5371.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Lara Abott Evangelista

Código Identificador:E53AB528

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DO RP PE
008/2024 SAS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, republicou a licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RP PE Nº 008//2024 – SAS, aquisição de iogurte. Abertura: 9h do dia 14/02/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., pelo telefone nº (53) 99136-5094, e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de fevereiro de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:B863E08B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 943, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de novembro de 2024, o servidor

FRANCIS RAMOS VIANA MARTINS,

matrícula n.º 36606, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Contínuo, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.-..

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

LÚCIO JANES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Paulo Roberto Alves da Cunha

Código Identificador:C56C8B2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 944, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 05 de novembro de 2024, a servidora

MARA GIOVANNA SOUZA DUARTE,

matrícula n.º 37818, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-....

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

LÚCIO JANES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Paulo Roberto Alves da Cunha

Código Identificador:ADBE5753

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 029/2025 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS
PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR PROCESSO
SELETIVO N.º 001/2023 - EDITAL DE ABERTURA Nº 363/2023**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Stephan Marroni, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

**CURSO SUPERIOR EM DESIGN DIGITAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL
01º ENZO MARQUES CLEFF**

**CURSO SUPERIOR EM INFORMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
08º MIGUEL GONÇALVES MACHADO**

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail pelotas@cieers.org.br ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às

12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura 363/2023 e o estabelecido no Art.7º do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de 2024, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:82CD8D4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL**

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 16/2025, recomposição de base e ou sub base de brita graduada, Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal.rs.gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 03 de fevereiro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olívio Camara de Souza

Código Identificador:75662620

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº021/2025**

DECRETO Nº 021, de 28 de janeiro de 2025

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA MDR. 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

LAURI LUIZ SCHEEREN, Prefeito do Município de PIRAPÓ, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

- I – Que o período de ausência de chuvas provocou a redução significativa das reservas hidrológicas, impactando o abastecimento no território local;
- II- Que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;
- III – O Município disponibilizou suas estruturas disponíveis para amenizar os efeitos do desastre, prestando assistência, socorrendo os afetados;
- IV – Que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, observou com propriedade a ocorrência desse desastre, é FAVORÁVEL à declaração de Situação de Emergência NÍVEL II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei de Licitações nº14.133/2021, art. 75, VIII, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias,

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPÓ, RS, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

LAURI LUIZ SCHEEREN

Prefeito Municipal

ADRIANA DIEL ROHR

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Adriana Diel Rohr

Código Identificador:008F6COB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
02/2025**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **13/02/2025** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA RINCÃO DO COURO DE PIRATINI-RS**, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 03 de fevereiro de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:3E350E4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025**

Dispensa de Licitação 07/2025

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Peças Para A Motoniveladora Case 845B, com valor previsto de R\$ 2.123,00 (dois mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Transito, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 03 de fevereiro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:A2280FE4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DO CONTRATO Nº 07/2025**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 07/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PITROWSKY & PITROWSKY LTDA– ME
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria ambiental.
VIGÊNCIA: 03/02/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:554ED087

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 08/2025**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 08/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
OBJETO: contratação de empresa especializada em formação profissional da educação 2025, para capacitação dos servidores da educação.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:1458F6D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 09/2025**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA
DE CONTRATO Nº 09/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: COLETTO & CIA LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada de fornecimento de óleo e filtros para a manutenção e o funcionamento do veículo trator valtra a950.
VIGÊNCIA: 03/05/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:FBB41DD9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 10/2025**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA
DE CONTRATO Nº 10/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: COMERCIAL INCERTI LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada de fornecimento de óleo e filtros para a manutenção e o funcionamento do veículo trator valtra a950.
VIGÊNCIA: 03/05/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:0304B1F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 08/2022**

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ – RS**Súmula do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste de Valor na contratação de Empresa para prestação de serviços serviço de acolhimento de idoso em situação vulnerabilidade social ou abandono, incluindo atendimento 24 horas, alimentação, medicação, vestuário e acompanhamento por equipe multiprofissional

VIGÊNCIA: 04/02/2026

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR DINON
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Pereira

Código Identificador:FOC6DB50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 904/2025

PORTARIA Nº 904/2025.

NOMEIA, CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, aprovada e classificada em concurso público, para desempenhar o cargo de Professor Séries Finais – Língua Portuguesa, Nível 1, do Quadro do Magistério Público Municipal, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006 e 1.182, de 06 de dezembro de 2013, **NOMEIA, CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA**, aprovada em Concurso Público, classificada em 1º. lugar, para desempenhar o cargo de **Professor Séries Finais – Língua Portuguesa**, Nível 1, 22 horas semanais, do Quadro do Magistério Público Municipal, a partir de 04 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
- Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
- Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Foto 3 x 4, recente;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
- Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
- Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
- Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
- Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;

Diploma ou certificado comprovando a formação específica em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena para as séries finais do ensino fundamental – Língua Portuguesa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS A. BONACINA,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra Cristiane M. Paludo,
Escriturária – Matr. 352.

Publicado por:
 Cristiane Meneghetti Paludo
Código Identificador:3D3E2C60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - Centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terceirizado para os alunos das redes municipal de Pouso Novo, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.pousonovo.rs.gov.br/>. Pouso Novo, 04 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Derly Henrique Ferla
Código Identificador:DB22A9A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
DL 11/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – DL 11/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, acolhendo parecer exarado no processo 15/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 11/2025**, para contratação da empresa **GILBERTO CAMINHÕES inscrita no CNPJ nº 06.015.595/0001-35, visando aquisição de peças para a manutenção do caminhão prancha M. Benz Atego (QIL2E18)**, no valor total de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), conforme **Processo Administrativo 15/2025**, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei 14.133/2021.

Quevedos, 03 de fevereiro de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:E7789977

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DIRETOR E DE
VICE-DIRETOR PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR

NÚMERO INSCRIÇÃO	DA	NOME DO CANDIDATO
001		Thais Pissinin
002		Sandra Gazola
003		Francine Foguesato
004		Denise Gonzatto Paloschi
005		Fatima Ardenghi
006		Cesefredo Jair da Silva
007		Elisa Portolann Vidotte
008		Dejane de Fatima Della Flora
009		Flávia Foguesato
010		Marcia Aline Dornelles Marques
011		Veridiana Brasil da Silva
012		Marisa Ines Gaviraghi Schundler
013		Luciana Horst
014		Edinéia Pit Winkoski
015		Leticia Cassol de Bona
016		Paulo Rogério Carvalho de Arruda
017		Valderez de Lima Avila

Redentora, 03 de fevereiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:5C943F12

GABINETE
PORTARIA Nº 0031/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente à Empregada Pública Municipal, Visitador do PIM, Matrícula 2789, **ALMERI KENJA FONGUE**, RESOLVE:
Art. 1º - **Retificar o art. 1º da Portaria nº 0319/2023**, onde se lê:

“Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, à Empregada Pública, Visitador do Pim, Matrícula 2789, ALMERI KENJA FONGUE, no período de 03.04.2023 até 02.05.2023.”

Leia-se:

“Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, à Empregada Pública, Visitador do Pim, Matrícula 2789, ALMERI KENJA FONGUE, sendo, 15(quinze) dias de gozo no período de 03.04.2023 até 17.04.2023”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:66C2B7A8

GABINETE
PORTARIA Nº 0032/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Empregada Pública Municipal, Visitador do PIM, Matrícula 2789, **ALMERI KENJA FONGUE**, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 15(quinze) dias de gozo de férias do período aquisitivo 2022/2023, concedidas pela Portaria nº 0319/2023 e retificada pela Portaria nº 0031/2025, no período de **15.01.2025** até **29.01.2025**.

Art.2º - Conceder 15(quinze) dias de gozo de férias do período aquisitivo 2023/2024, concedidas pela Portaria nº 0191/2024, no período de **30.01.2025** até **13.02.2025**.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:B0123620

GABINETE
PORTARIA Nº 0034/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, na 1ª Nomeação, Padrão 7, Sub Padrão D, matrícula 1595 e na 2ª Nomeação, Padrão 7, Sub Padrão C, matrícula 3017, **CARLA BRIDI**, no período de **08.01.2025** até **10.01.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:5614DB68

GABINETE
PORTARIA Nº 0035/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o requerimento protocolado pelo Servidor Municipal, Vigia, Padrão 1, Sub Padrão B, Matrícula 3098, **JORGE LUIZ LANGNER DE OLIVEIRA**, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2024/2025, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3º da Lei Municipal nº 633/85; e 20 (vinte) dias para requerer posteriormente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:21ADCFB7

GABINETE
PORTARIA Nº 0036/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023 RESOLVE:

Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, sendo: 01(um) mês referente ao período 2011/2016 e 01(um) mês referente ao período 2016/2022, ao Servidor Municipal, Médico Veterinário, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 2595, **GUSTAVO MORILO PEREIRA COSSETIN**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:6E76150B

GABINETE
PORTARIA Nº 0037/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Professor Municipal de Geografia, Nível 3, Classe C, Matrícula 2895, **LUIS HENRIQUE PERDONCINI DOS SANTOS**, RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar o art. 1º da Portaria nº 0028/2024**, onde se lê:

“Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo, 10(dez) de gozo no período de 04.01.2024 até 13.01.2024 e o restante requerer posteriormente para deferimento.”

Leia-se:

“Art. 1º - Conceder 45(quarenta e cinco) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo, 10(dez) de gozo no período de 04.01.2024 até 13.01.2024 e o restante requerer posteriormente para deferimento.”

Art.2º - Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, referente a Portaria nº 0028/2024, no período de **13.01.2025** até **22.01.2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:A634BA7C

GABINETE
PORTARIA Nº 0038/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º art. 71 da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, sendo: 01(um) mês referente ao período 2012/2017 e 01(um) mês referente ao período 2017/2023, à Professora Municipal de Geografia, Nível 3, Classe A, Matrícula 2780, **LENIR TERESINHA DELLA FLORA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:630AB1D7

GABINETE
PORTARIA Nº 0039/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão B, **SOLANGE SANTOS DA ROSA**, Matrícula 3322, 35 horas semanais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE nº 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente na tarde do dia **10.01.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:31B163A0

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE REDENTORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 004/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025,
CONFORME Processo Licitatório nº 126/2024- Pregão Presencial
nº 054/2024 – Objeto: Aquisição de material para revestimento de
piso para o Hospital Santa Rita de Cassia.
Contrato: 004/2025, de 28 de Janeiro de 2025.

Valor: R\$ 8.348,50

Empresa: Gelci Gonçalves de Lima Ltda, inscrita com CNPJ nº
26.216.500/0001-59.

Redentora- RS, 31 de Janeiro de 2025.

MALBERK ANTONIE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE REDENTORA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 005/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME Processo Licitatório nº 126/2024- Pregão Presencial nº 054/2024 – Objeto: Aquisição de material para revestimento de piso para o Hospital Santa Rita de Cassia.

Contrato: 005/2025, de 28 de Janeiro de 2025.

Valor: R\$ 20.930,00 (vinte mil novecentos e trinta reais)

Empresa: Cledir Wagner, inscrita com CNPJ nº 97.155.303/0001-15.

Redentora- RS, 31 de Janeiro de 2025.

MALBERK ANTONIE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:76F5D979

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2024.

ATA Nº 001/2025

MUNICIPIO DE REDENTORA – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024 - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2024.

Ata: 01/2025, de 28 de Janeiro de 2025.

Valor: R\$ 126.975,00 (cento e vinte seis mil novecentos e setenta e cinco reais).

Empresa: CLEDIR WAGNER

CNPJ: 97.155.303/0001-15

Redentora -RS, 31 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2024.

ATA Nº 002/2025

MUNICIPIO DE REDENTORA – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024 - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2024.

Ata: 02/2025, de 28 de Janeiro de 2025.

Valor: R\$ 85.918,00 (oitenta e cinco mil novecentos e dezoito reais).

Empresa: GELCI GONÇALVES DE LIMA LTDA

CNPJ: 26.216.500/0001-59

Redentora -RS, 31 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2024.

ATA Nº 003/2025

MUNICIPIO DE REDENTORA – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024 - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2024.

Ata: 03/2025, de 28 de Janeiro de 2025.

Valor: R\$ 19.760,00 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta reais).

Empresa: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 44.639.579/0001-02

Redentora -RS, 31 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2024.

ATA Nº 004/2025

MUNICIPIO DE REDENTORA – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024 - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2024.

Ata: 04/2025, de 28 de Janeiro de 2025.

Valor: R\$ 38.323,15 (trinta e oito mil trezentos e vinte três reais e quinze centavos).

Empresa: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 56.004.897/0001-86

Redentora -RS, 31 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024.

ATA Nº 005/2025

MUNICIPIO DE REDENTORA – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024 - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024.

Ata: 05/2025, de 28 de Janeiro de 2025.

Valor: R\$ 117.801,72 (cento e dezessete mil oitocentos e um reais e setenta e sete centavos).

Empresa: GELCI GONÇALVES DE LIMA LTDA

CNPJ: 26.216.5000/0001-59

Redentora -RS, 31 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024.****ATA Nº 006/2025****MUNICÍPIO DE REDENTORA – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024 - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024.**

Ata: 06/2025, de 28 de Janeiro de 2025.

Valor: R\$ 284.853,80 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Empresa: CLEDIR WAGNER

CNPJ: 97.155.303/0001-15

Redentora -RS, 31 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024.****ATA Nº 007/2025****MUNICÍPIO DE REDENTORA – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024 - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024.**

Ata: 07/2025, de 28 de Janeiro de 2025.

Valor: R\$ 203.288,75 (duzentos e três mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Empresa: COMERCIAL SILVA LTDA

CNPJ: 27.165.400/0001-03

Redentora -RS, 31 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:22BD94BB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE REDENTORA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 001/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME Processo Licitatório nº 132/2024- Dispensa de Licitação nº 038/2024 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de concessão da licença de uso e a atualização de software ao município de redentora/rs, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamentos por meio da internet.****Contrato: 001/2025, de 14 de Janeiro de 2025.****Valor: Sem Ônus ao Município****Empresa: CONSIGNET SISTEMAS LTDA, inscrita com CNPJ nº 23.112.748/0001-81.**

Redentora- RS, 17 de Janeiro de 2025.

MALBERK ANTONIE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:B15C0F7A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ****GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 007/2025 CLASSIFICAÇÃO FINAL REEDIÇÃO PSS
012/2024**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA****EDITAL Nº 007/2025****REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024****Classificação Final**

A Comissão da Reedição do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2024, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados a lista de candidatos com inscrições homologadas e sua classificação final, no referido certame.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE LIMPEZA				
002	Carina dos Santos Santos	Homologado	67	1º
001	Marizete de Fátima Antunes de Oliveira	Homologado	41	2º
004	Cristiane Luiza Henker	Homologado	40	3º
007	Ionara Alves Da Silva	Homologado	39	4º
010	Rosane Prates de Oliveira	Homologado	37	5º
011	Lizane de Souza Santa Anna	Homologado	35	6º
012	Maiara Carmelinda Peifer Bueno	Homologado	35	7º
014	Zenerita Costa da Silva	Homologado	25	8º
008	Maria Lúcia da Silva Trombetta	Homologado	05	9º
006	Maria Dirlene S Ziani	Homologado	05	10º
COZINHEIRO(a)				
003	Bernadete Maria Rachor	Homologado	60	1º
009	Josiane Frigheto de Franceschi	Homologado	55	2º
005	Valéria Vieira Dutra	Homologado	49	3º

Salto do Jacuí/RS, 24 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA ARAVITES	MAITE MELO MOTA	ÉDINA PUMPMACKER
Presidente da Comissão	Membro	Membro

Publicado por:

Dorli de Oliveira

Código Identificador:685B709D**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024**

Processo Administrativo nº 1432/2024 – Processo de Dispensa nº 057/2024.

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA., de CNPJ 50.954.207/0001-73.**OBJETO:** Contratação de empresa em caráter de extrema urgência para reforma da ponte que liga a cidade de Salto do Jacuí ao Distrito de Tabajara, a qual foi danificada pelas fortes enchentes em maio de 2024. Prorroga o prazo contratual até a data de 30/04/2025, tendo em visto os atrasos ocorridos na paralisação da execução que ocorreu devido a problemas na documentação necessária para prosseguimento do processo no sistema S2iD, conforme justificativa do Secretário de Coordenação e Planejamento. Salto do Jacuí, 03 de fevereiro de 2025.**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:F1530DC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PREGÃO ELETRÔNICO
02/2025:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 013/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 23/01/2025 até às 07:59h do dia 06/02/2025 - 18/02/2025**. Início da sessão Pública: às **08hs do dia 06/02/2025 - 18/02/2025** todos via portal <https://www.compras.rs.gov.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: <https://www.compras.rs.gov.br/e> www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 03 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:838ECE17

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PREGÃO ELETRÔNICO
03/2025:SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 003/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 23/01/2025 até às 07:59h do dia 07/02/2025 - 19/02/2025**. Início da sessão Pública: às **08hs do dia 07/02/2025 - 19/02/2025**, todos via portal <https://www.compras.rs.gov.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: <https://www.compras.rs.gov.br/e> www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 03 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:DA3E815D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PREGÃO ELETRÔNICO
04/2025:AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 004/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 29/01/2025 até às 07:59h do dia 13/02/2025 - 20/02/2025**. Início da sessão Pública: às **08hs do dia 13/02/2025 - 20/02/2025**, todos via portal <https://www.compras.rs.gov.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: <https://www.compras.rs.gov.br/e> www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 03 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:FB02B347

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
SMEC EDITAL 001/2025: MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS
ESCOLAS MUNICIPAIS

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS Nº001/2025
EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS -REDE
MUNICIPAL DE ENSINO

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal em de Santa Bárbara do Sul no uso de suas atribuições asseguradas pela legislação em vigor torna público para conhecimento de pais e/ou responsáveis que as MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS da Rede Municipal de Ensino deste município para EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL estará aberto no período compreendido entre 5 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.

Cada escola deverá organizar seu cronograma obedecendo ao período previsto neste edital para matrículas e rematrículas, bem como será obrigatório a apresentação do ATESTADO DE VACINAÇÃO.

Ficarão sujeitos ao previsto em Lei, os responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem o chamado do presente edital.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

ANDREA BÓLLICO SARATTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4A57F609

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 18/2025:AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA
DEMARCAÇÃO VIARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, por meio do Assessor de Compras, Contratos e Licitações, pretende proceder **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA** para atender demanda dos serviços da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **06 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 12:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sul ou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br. A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 03 de fevereiro de 2025

JORGE GORGEN

Assessor de Compras, Contratos e Licitações
Portaria de Nomeação Nr. 025/2025

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B290E223

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS**

ADITIVO Nº 004/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82.

Objeto: 1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O objeto do presente instrumento é: 1.1.1 RATIFICAR o prazo da vigência contratual conforme previsto na Cláusula Segunda do termo originário, notadamente 17 de janeiro de 2026. 1.1.2 SUPRESSÃO DE VALOR no quantitativo de R\$ 108.204,60 (cento e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos) do valor originalmente contratado, conforme autorizado na Cláusula Décima Quinta, nos termos do artigo 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21. 1.1.2.1 O contrato passa a vigorar com o valor atualizado de R\$ 431.792,40 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), sendo o percentual de supressão equivalente a 20,04%. 2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 Fica acordado de forma explícita e consensual que, excepcionalmente, o reajuste contratual previsto na Cláusula Sétima, correspondente aos últimos 12 (doze) meses, ficará suspenso para o respectivo período, sem prejuízo de concessões futuras sobre eventuais períodos contratuais.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:4696DD43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI 1266**

LEI Nº 1266/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 271, de 22 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, para criar 01 (uma) vaga de professor de educação infantil (40 horas) e retificar o quadro de cargos do Magistério Público do Município de Santa Margarida do Sul.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das

atribuições que me são conferidas por Lei: FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vagas de Professor - Educação Infantil, com carga horária de 40 horas, de provimento efetivo, em regime estatutário, providas mediante concurso público, enquadradas na Lei nº 271 de 22 de Dezembro de 2005. **§1º** As atribuições dos cargos criados são as que constam no anexo I e são parte integrante da presente Lei.

§2º O vencimento do cargo previstos no artigo 1º desta Lei, será o previsto na tabela de níveis salariais do Magistério Público Municipal para a respectiva carga horária.

§3º Os requisitos mínimos para investimento dos cargos previstos no artigo 1º desta Lei, são aqueles constantes na Lei Municipal nº 271/2005.

Art. 2º Acrescenta o art. 31-A à Lei 271/2005 de 22 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 31-A São criados 41 (quarenta e um) cargos de professor e 02 (dois) cargos de Pedagogo.

§1º Os cargos serão distribuídos da seguinte forma:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA
15	Professor Séries Finais	20h
17	Professor Séries Iniciais	20h
01	Professor de Educação Especial	40h
04	Professor de Educação Infantil	40h
02	Professor de Educação Infantil	20h
02	Pedagogo	20h

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de Dotações de pessoal do orçamento anual do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:
Cleo da Silva Rodrigues
Código Identificador:51780E8B

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI 1267**

LEI Nº 1267/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Santa Margarida do Sul autorizado, com base no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, os seguintes servidores:

Quantidade	Função	Carga horária semanal	Vencimento Mensal
01	Operador de Máquinas	40h	R\$ 2.206,93

Art. 2º A contratação será realizada em caráter administrativo por 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período ou até decisão no processo judicial nº 5003312-38.2023.8.21.0031, o que acontecer primeiro.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Art. 4º As especificações das atribuições, das condições de trabalho e dos requisitos para a contratação são as constantes no Anexo da categoria funcional: **OPERADOR DE MÁQUINA**.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:2092C71C

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI 1268**

LEI Nº 1268/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Atribui gratificação aos membros da Equipe de Serviço de Inspeção Municipal – SIM, instituída pela Lei Municipal nº 466 de 9 de julho de 2009 e dá outras providências.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores designados e devidamente nomeados por portaria para integrar a Equipe de Serviço de Inspeção Municipal – SIM uma gratificação mensal no valor de 50% do salário padrão 02 dos servidores do Município de Santa Margarida do Sul, para os membros titulares da equipe.

Art. 2º Se houver a designação de membros suplentes da Equipe de Serviço de Inspeção Municipal – SIM, devidamente nomeados em portaria, somente terão direito à percepção da gratificação de que trata esta lei, quando substituírem os titulares, na proporção de sua efetiva participação.

Art. 3º A Gratificação de que trata esta Lei será incluída no cálculo da remuneração das férias regulamentares e da Gratificação de Natal, na forma como dispuser o regime jurídico único.

Art. 4º Os membros titulares da Equipe de Serviço de Inspeção Municipal – SIM não poderão acumular a gratificação prevista nesta Lei com outras gratificações, adicionais de função ou horas extras vinculados a atividades do serviço de inspeção municipal instituídas pela Lei Municipal nº 466 de 9 de julho de 2009.

Art. 5º Os membros titulares da Equipe de Serviço de Inspeção Municipal – SIM farão jus à percepção da gratificação durante o período de férias regulamentares, licenças e demais afastamentos legais, desde que continuem a atuar, participar, se responsabilizar e responder pela equipe no referido período, em conformidade com o regime jurídico único e demais normativas aplicáveis.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:B58CB79F

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI 1269**

LEI Nº 1269/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Inclui nova ação na Lei Orçamentária Anual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2025.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Inclui nova ação na Lei Orçamentária Anual nº 1257/2024 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2025 no valor de R\$ 1.042.943,14 (um milhão e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais com quatorze centavos), conforme descrição dos objetivos do programa: ações não integrantes do PPA.

Ação: 2525 – Manutenção das atividades da Secretaria de Projetos;

Produto: manutenção das atividades da secretaria;

Fonte de Financiamento: Recurso 01, Superávit financeiro;

Unidade de medida: unidade;

Valor: R\$ 505.471,57;

Órgão: 11 – Secretaria de Projetos;

Unidade: 01 – Secretaria de Projetos;

Função: 4 – administrativo;

Subfunção: 122 – administração geral;

Programa: 101 – Programa de gestão e manutenção de serviços;

Proj./Ativ.: 2525 – Manutenção das atividades da secretaria de projetos;

Elementos:

- outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
3.3.3.90.08..... R\$ 11.000,00

- equipamentos e material permanente 3.4.4.90.52.00.00.00
.....R\$ 5.000,00

- vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
3.3.1.90.11.00.00.00.00..... R\$ 388.323,28

- obrigações patronais 3.3.1.90.13.00.00.00.00R\$ 58.248,29

- diárias - civil. 3.3.3.90.14.00.00.00.00R\$ 2.000,00

- material de consumo 3.3.90.30.00.00.00.00R\$ 10.000,00

- passagens e despesas com locomoção 3.3.3.90.33.00.00.00.00
.....R\$100,00

- outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.3.90.36.00.00.00.00
.....R\$5.000,00

- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
3.3.3.90.39.00.00.00.00..... R\$ 10.000,00

- auxílio-alimentação 3.3.3.90.46.00.00.00.00R\$ 10.800,00

- obrigações tributárias e contributivas 3.3.3.90.47.00.00.00.00
.....R\$ 1.000,00

- auxílio-transporte 3.3.3.90.49.00.00.00.00R\$ 4.000,00

Ação: 2201 – Manutenção das atividades PROCAD - SUAS;

Produto: manutenção das atividades da secretaria;
 Fonte de Financiamento: Recurso 1161, Superávit financeiro;
 Unidade de medida: unidade;
 Valor: R\$ 12.000,00;
 Órgão: 9 – Secretaria de trabalho, habitação e assistência social;
 Unidade: 01 – Secretaria de trabalho, habitação e assistência social;
 Função: 8 – assistência comunitária;
 Subfunção: 244 – assistência comunitária;
 Programa: 101– Programa de gestão e manutenção de serviços;

Proj./Ativ.: 2201 – Manutenção das atividades PROCAD - SUAS;

Elementos:

- material de consumo 3.3.90.30.00.00.00.00R\$ 1.000,00
 - outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.3.90.36.00.00.00.00R\$ 5.000,00
 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.3.3.90.39.00.00.00.00..... R\$ 5.000,00
 - obrigações tributárias e contributivas 3.3.3.90.47.00.00.00.00R\$ 1.000,00

Ação: 2526 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto, Lazer e Eventos

Produto: manutenção das atividades da secretaria;
 Fonte de Financiamento: Recurso 01, Superávit financeiro;
 Unidade de medida: unidade;
 Valor: R\$ 505.471,57;
 Órgão: 11 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto, Lazer e Eventos;
 Unidade: 01 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto, Lazer e Eventos;
 Função: 4 – administrativo;
 Subfunção: 122 – administração geral;
 Programa: 101– Programa de gestão e manutenção de serviços;

Proj./Ativ.: 2526 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto, Lazer e Eventos;

Elementos:

- outros benefícios assistenciais do servidor e do militar 3.3.3.90.08..... R\$ 11.000,00
 - equipamentos e material permanente 3.4.4.90.52.00.00.00R\$ 5.000,00
 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 3.3.1.90.11.00.00.00.00..... R\$ 388.323,28
 - obrigações patronais 3.3.1.90.13.00.00.00.00R\$ 58.248,29
 - diárias - civil. 3.3.3.90.14.00.00.00.00R\$ 2.000,00
 - material de consumo 3.3.3.90.30.00.00.00.00R\$ 10.000,00
 - passagens e despesas com locomoção 3.3.3.90.33.00.00.00.00R\$100,00
 - outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.3.90.36.00.00.00.00R\$5.000,00
 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.3.3.90.39.00.00.00.00..... R\$ 10.000,00
 - auxílio-alimentação 3.3.3.90.46.00.00.00.00R\$ 10.800,00
 - obrigações tributárias e contributivas 3.3.3.90.47.00.00.00.00R\$ 1.000,00
 - auxílio-transporte 3.3.3.90.49.00.00.00.00R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior será utilizado valor de R\$ 1.008.944,00(um milhão, oito mil novecentos e quarenta e quatro reais) oriundos de superavit financeiro- recurso 01- livre.
 Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior ação 2201, será utilizado valor de R\$ 12.000,00 (dose mil) oriundos de superavit financeiro- recurso 1161- PROCAD -SUAS.

Art 3º- Inclui elemento de despesa no órgão 4- Secretaria de Educação. Cult, Turismo, e Desporto, no projeto atividade existente 2049- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 70% - Ensino Fundamental, conforme segue:

- obrigações patronais 3.3.1.90.13.00.00.00.00R\$ 20.000,00

Art. 4º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior será utilizado valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos de anulação de dotação orçamentaria existente do mesmo recurso (031- Fundeb)

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:1D55F32F

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
 LEI 1270**

LEI Nº 1270/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a prorrogação do prazo de vigência da Lei Municipal nº 1.149/2023 e do contrato administrativo dela originado, que dispõe sobre a contratação temporária de Motorista de Veículo Pesado em razão da situação de emergência devido à estiagem, conforme Decreto Municipal nº 006/2025, e dá outras providências.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica prorrogado, por 3 (três) meses, o prazo de vigência estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 1.149/2023, de 31 de janeiro de 2023, que autoriza a contratação temporária, em caráter excepcional, de 01 (um) Motorista de Veículo Pesado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§1º A prorrogação referida no caput poderá ser estendida, excepcionalmente, por igual período de 3 (três) meses, ou até a realização de novo processo seletivo, o que ocorrer primeiro, caso permaneçam as condições emergenciais decorrentes da estiagem, devidamente justificadas pela Administração Municipal, em conformidade com o Decreto Municipal nº 006/2025.

Art. 2º Fica igualmente prorrogado, pelo mesmo período de 3 (três) meses, o contrato administrativo firmado entre o Município de Santa Margarida do Sul e o servidor contratado, datado de 01/02/2023, garantindo a continuidade do serviço essencial de transporte de água à população, com possibilidade de nova prorrogação pelo prazo e condições estabelecidas no §1º do artigo anterior.

Art. 3º A prorrogação prevista nesta Lei justifica-se em razão da decretação de estado de emergência no município de Santa Margarida do Sul devido à estiagem, conforme disposto no Decreto Municipal nº 006/2025, que reconhece a necessidade de medidas excepcionais para assegurar a prestação contínua dos serviços essenciais de abastecimento de água.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, constantes na Lei Municipal nº 1.149/2023 e do contrato referido.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:762ED43F

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 012/2025 – Aquisição de peças para veículos pesados da Sec. de Obras (Retroescavadeira Randon RK 406; Caterpillar 120 K e Caminhão IZF 7F95).**

Empresa: ENIO DE LIMA BELLO - ME

CNPJ: 01.223.289/0001-70

Valor: R\$1.048,30 (um mil e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Morais

Código Identificador:1B0796AE

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 013/2025 – Certificação Digital A3 de Pessoa Física.**

Empresa: AR SMARTVIX SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 31.331.140/0001-76

Valor: R\$290,00 (duzentos e noventa reais)

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Morais

Código Identificador:40B1F9D8

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 017/2025 – Pagamento do serviço de fornecimento de água.**

Empresa: COMPANHIA RIOGRANDESENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0001-90

Valor: R\$2.763,31 (dois mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos)

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Morais

Código Identificador:809A974F

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 018/2025 – Empenho Global ao CIRC – Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul – no exercício de 2025.**

Empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 94.446.804/0001-62

Valor: R\$8.722,56 (oito mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Data: 14/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Morais

Código Identificador:2F2A6592

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 019/2025 – Aquisição de peças para a manutenção no veículo JCS8E57 da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente.**

Empresa: PEGASUS VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 94.989.027/0005-26

Valor: R\$917,90 (novecentos e dezessete reais e noventa centavos)

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Morais

Código Identificador:2C278891

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 020/2025 – Empenho Global do exercício de 2025 a Associação Gaúcha municipalista.**

Empresa: Associação gaúcha municipalista

CNPJ: 97.003.453/0001-03

Valor: R\$10.683,00 (dez mil e seiscentos e oitenta e três reais)

Data: 14/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Morais

Código Identificador:5DCB4B3E

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 040/2025**

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Benilton Chaves Lopes**, matrícula nº 248, de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:9C671E5C

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 041/2025**

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Filipe da Silveira Vieira**, matrícula nº 932, de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 04/01/2025;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:5E030A83

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 042/2025**

NOMEIA CHEFE DE SETOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Maria Odete Fydriszewski** para o cargo de Chefe do Setor Administrativo e Pessoal CC02/FG02, na Secretaria Municipal de Saúde, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:B10E1EF9

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 043/2025**

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Adão Everaldo Neves**, matrícula nº 713, de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:A2041A61

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 044/2025**

EXONERA SERVIDOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerara servidora **Joana da Silva dos Santos**, matrículanº 723,do cargo de Serviços Gerais,a contar de 14 de janeiro de 2025,em virtude de Aposentadoria por Incapacidade Permanente concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,conforme Comunicação de Decisão e, em atendimento aos termos do Artigo 46, inciso V, da Lei Municipal956/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, o qual considerou vacância de cargo;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:213D365C

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 045/2025**

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Rosalina Urroz Sanchotene**, matrícula nº 569, de 02 a 16 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024;

Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 02/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:CD14E490**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 046/2025****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO****LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:****Artigo 1º** - Conceder, a pedido, à servidora **Thaís Mello Andriquetto de Andrade**, Fisioterapeuta, matrícula nº 576, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025, referente ao quinquênio entre 2017/2022, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:75E12A0D**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 047/2025****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO****LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:****Artigo 1º** - Conceder, a pedido, à servidora **Márcio Corrêa da Silva**, Serviços Gerais, matrícula nº 309, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025, referente ao quinquênio entre 2010/2015, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:908C340F**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 048/2025****CONCEDE FÉRIAS****LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:****Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à servidora **Lilian Brito Santana**, matrícula nº 558, de 15 a 29 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023;**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:44046D4D**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 049/2025****CONCEDE FÉRIAS****LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:****Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à servidora **Jussara Ferreira Rodrigues**, matrícula nº 195, de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 18/11/2023 a 17/11/2024;**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:ADAB9965**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 050/2025****CONCEDE FÉRIAS****LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:****Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à servidora **Josiane Antunes Ardenghi**, matrícula nº 823, de 15 a 29 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024;**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:F72EC298

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – Contratação de empresa para executar obra de construção de uma ponte em concreto armado, e Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – Contratação de empresa para executar obra de pavimentação com blocos de concreto tipo paver.** A abertura das presentes licitações dar-se-á em sessão pública respectivamente conforme segue:

Início recebimento das propostas: do dia 04/02/2025, as 10:00h ao dia 18/02/2025 até as 08:59 horas.

Abertura e julgamento das propostas: Das 09h às 09:29h do dia 18/02/2025.

Início da sessão de disputa de preços: 09:30h do dia 18/02/2025.

Início recebimento das propostas: do dia 05/02/2025, as 10:00h ao dia 19/02/2025 até as 08:59 horas.

Abertura e Julgamento Das Propostas: Das 09:00 às 09:29 horas do dia 19/02/2025.

Início da sessão de disputa de preços: 09:30 horas do dia 19/02/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Os Editais encontram-se disponibilizados com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaner Rogério Leão Félix
Código Identificador:BC7644A1

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 051/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Paulo Eduardo Martins Fassina**, matrícula nº 276, de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 23/09/2022 a 22/09/2023;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:07745650

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 052/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, de Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- Conceder à servidora **Maria José Munhoz da Silva Félix**, Fiscal Municipal de Obras e Tributos, matrícula nº 553, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a Gratificação de Gestora de Convênio do Imposto Territorial Rural (ITR), em atendimento a Lei Municipal nº 1.064, de 03/08/2021;

Artigo 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:ECE4BCE8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 053/2025

NOMEIA CHEFE DE SETOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Livia Holz Pedrotti** para o cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto, Lazer e Eventos CC02/FG02, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:AC447CF2

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 021/2025 – Empenho Global do exercício de 2025 à AMFRO – Associação dos Municípios da Fronteira-Oeste.**

Empresa: Associação dos Municípios da Fronteira-Oeste
CNPJ: 89.704.522/0001-88

Valor: R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

Data: 14/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:393ECD4C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 022/2025 – Empenho Global do exercício de 2025 à PROCERGS.**

Empresa: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CNPJ: 87.214.582/0001-04

Valor: R\$2.360,04 (dois mil e trezentos e sessenta reais e quatro centavos)

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:77E55AF3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 023/2025 – Empenho Global do exercício de 2025 à CNM.**

Empresa: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS
CNPJ: 00.703.157/0001-83

Valor: R\$10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais))

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:468F5DDE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 024/2025 – Empenho Global do exercício de 2025 à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0968-95

Valor: R\$3.000,00 (três mil reais))

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:AA9C763D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 025/2025 – Empenho Global do exercício de 2025 à FAMURS.**

Empresa: FEDERAÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICÍPIOS DO RGSUL

CNPJ: 89.153.118/0001-63

Valor: R\$19.649,40 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Data: 14/01/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:1E864F4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

Contrato: nº 04/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ/CPF: 51.560.442/0001-23

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 18/2024 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPEs

Valor total do contrato: R\$ 11.053,84 (onze mil, cinquenta e três reais noventa e oitenta e quatro centavos).

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até doze meses, contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 30/01/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6EADFC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

Contrato: nº 02/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/CPF: 92.885.888/0001 – 05

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados.

Vinculação: Inexigibilidade de licitação n.º 01/2025.

Valor total do contrato: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 31/01/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9527615F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2025, às 09h o **PE SRP 001/2025** – Aquisição de materiais de oficina e borracharia, e a publicação do **Credenciamento 001/2025** de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas e exames. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 03 de fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AF955A99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.087/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a contar de **03.02.2025**, a Servidora **ANA NORACY ROSA SOARES**, Matrícula **1740-0**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA, Padrão FG-1**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0834FB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 088/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a pedido, a contar de **03.02.2025**, o Servidor **ONOFRE DIAS DA SILVA**, matrícula **4213-7**, do cargo de Chefe de Equipe – Padrão CC2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:92C7BB39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025**

Processo 02/2025

Inexigibilidade de Licitação: 02/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 5.059,94 (Cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Revisão das 500 horas trabalhadas e troca de peças obrigatórias do maquinário Retroescavadeira marca MULLER modelo: MR406, ano 2024, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:18CC4251

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO**

Em atenção ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2024 – Cultura Popular, especialmente o item 9.1 da Parte III – Fase de Habilitação e Celebração da Parceria, fica convocada a **Liga Independente das Escolas de Samba (LIESA)** para apresentar a documentação de habilitação, nos termos da Lei nº 13.019/2014, no prazo de 48 horas.

SANDRA PONTES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:4CCA6CB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2024 – CULTURA POPULAR**

Após o prazo da divulgação do resultado preliminar no edital “EDITAL 003/2024 – 39ª CULTURA POPULAR”, designa-se em caráter “definitivo” a única organização sem fins lucrativos que manifestou interesse na proposta do Edital, restando classificada a OSC respectivamente denominada abaixo:

• **1º LUGAR: LIESA – LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA**

Salienta-se que a entidade apresentou as adequações da proposta, nos termos do Parecer nº 01/2025 da Comissão de Seleção de Parcerias, encontrando-se apta para a FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.

SANDRA PONTES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:781AB1F7

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os membros dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2025, de forma virtual, com início às 10h.

SantAna do Livramento, 03 de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:39F94415

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 05/2025**

Aviso de alteração e reagendamento - Pregão Eletrônico nº. 05/2025. Objeto: Registro de preços de serviços de remoção e assentamento de meios-fios. Propostas: deverão ser postadas até as 8 horas do dia 18/02/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alterações feitas nas planilhas de custos, com reflexos no ANEXO I. Sessão de lances: dia 11/02/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:60886C10

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR Nº 01/2025**

Edital de Credenciamento para Provimento da Função Gratificada de Diretor Escolar de que trata a Lei Municipal nº 4.219, de 9 de maio de 2018.

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, através da Secretária Municipal de Educação, torna público a abertura de edital de credenciamento para provimento da Função Gratificada de Diretor Escolar, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, e conforme a Lei Municipal nº 4.219/2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Credenciamento será executado pela Secretaria Municipal de Educação.
1.2. O Edital de Abertura do Processo de Credenciamento será publicado integralmente no órgão de publicações oficiais do Município de Santo Ângelo, assim como os editais posteriores de inscrições e de lista de candidatos credenciados a exercer a Função Gratificada de Diretor Escolar.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. Os servidores interessados em desempenhar a Função Gratificada de Diretor Escolar na rede municipal de educação de Santo Ângelo deverão atender aos seguintes requisitos previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 4.219/2018:

2.1.1. Curso de Ensino Superior na área de Educação;
2.1.2. Servidor público do quadro de provimento efetivo do Magistério do Município de Santo Ângelo;

2.1.3. Experiência em docência de, no mínimo, 3 (três) anos de regência de classe na rede municipal de educação.

2.2. Os servidores interessados do item 2.1 também deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação.

2.3. Após nomeação, os diretores de escola deverão apresentar, no prazo de 60 dias, Plano de Gestão, conforme art. 11, III, e art. 12 da Lei Municipal nº 4.219/2018.

2.4. A ficha de inscrição com os dados do item 2.1 deverá ser enviada ao endereço eletrônico educacao@santoangelo.rs.gov.br, no período de 4 a 10 de fevereiro de 2025.

2.5. Todos os interessados que comprovarem os requisitos dos itens 2.1 e 2.2 serão credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e poderão ser escolhidos pelo Prefeito Municipal para a Função Gratificada de Diretor Escolar.

**3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E LISTA DOS
CANDIDATOS CREDENCIADOS**

3.1. A homologação das inscrições será publicada em 11 de fevereiro de 2025.

3.2. A lista dos candidatos credenciados e habilitados para serem escolhidos pelo Prefeito Municipal será publicada em 13 de fevereiro de 2025.

**4. VALIDADE DA LISTA DE CANDIDATOS CREDENCIADO
E POSSIBILIDADE DE NOVAS INSCRIÇÕES**

4.1. O validade desta lista será por prazo indeterminado, em razão da Função Gratificada de Diretor de Escola não possuir prazo determinado de permanência e ser de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

4.2. Os servidores do quadro de provimento efetivo do Magistério que cumprirem os requisitos definidos neste Edital posteriormente ao prazo determinado para inscrições no item 2.4 poderão encaminhar sua inscrição para análise da Secretaria Municipal de Educação, que fará a retificação da lista de candidatos credenciados caso seja necessário.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As informações sobre este Edital serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação no horário normal de expediente.

Santo Ângelo, 4 de fevereiro de 2025.

ELIANE FATIMA CARPES STIEGELMEIER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:535C58E5

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 263/2025/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **MARCONI LUIS FLACH**, para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C92D536F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 264/2025/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **GRASIANO TOLFO**, para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:7F6DD8D2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA NOELI HART**, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:FFB62782

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 259/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 03 de fevereiro do corrente ano, **FABIO RODOLFO LIEBERT**, matrícula 61620, para a Função Gratificada FG-1, Chefe de Turma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:B0467C43

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 260/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 03 de fevereiro do corrente ano, **NILSO DA SILVA SANTOS**, matrícula 3700, para a Função Gratificada FG-1, Chefe de Turma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:6E923EA8

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 261/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 03 de fevereiro do corrente ano, **DIANA KONZEN**, matrícula 61654, para a Função Gratificada FG-5, Coordenador de Unidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:30F46EEE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 262/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 03 de fevereiro do corrente ano, **ELOI JUNIOR DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula 55670, para a Função Gratificada FG-3, Chefe de Setor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 03 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:B29DCBBB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 274/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, **ADRIANI REICHEL ZILLI**, do Cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, matrícula 7966-9, do Quadro de Servidores, a contar de 13 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 31 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:BEB12023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
DISPENSA Nº 001/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação das empresas Papelaria e Bazar Kraft LTDA (CNPJ 23.642.684/0001-20), Rodrigues Com de Brinquedos Multiloja Eireli (CNPJ 31.012.747/0001-93), Gomes Assistência Técnica de Máquinas Copiadoras LTDA (CNPJ 03.848.019/0001-80) e Ronaldo dos Santos Oliveira LTDA (CNPJ 14.543.952/0001-66) para aquisição de toners e cartuchos de tintas para as impressoras da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 001/2025 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.
Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2025.

VER. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Patruhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:7B0BCDEA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO TELMA DA
SILVA OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 022/2024
CONTRATADA: TELMA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ:
45.510.673/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISORES 43 POLEGADAS
VALOR TOTAL: R\$ 4.298,00
PRAZO: 01 ANO OU ENTREGA IMEDIATA

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:374A076C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 145/2024.

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº. 145/2024 do tipo menor preço por item, para aquisição de veículo 0 (zero) km, com no mínimo 07 (sete) lugares, destinado ao transporte de pacientes e servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando análise de impugnações interpostas ao edital licitatório. Após conclusão, será publicada a nova data de abertura nos sites www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:97B0129D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2024

Errata: na publicação de atualização da ata de registro de preços nº. 082/2024, disponibilizada na data de 03/02/2025 no Diário Oficial do Município, onde se lê "2.ª Atualização da ARP 082/2024", leia-se "1.ª Atualização da ARP 082/2024". Os demais pontos da publicação permanecem inalterados.

Santo Antônio da Patrulha, 03/02/2025.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Gestor de Atas

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:613B7444

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº. 039/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
ELETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
1 Cirurgião Dentista 20h	Karina Antonioli	5.º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:03B25045

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº. 040/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
ELETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
1 Cirurgião Dentista 20h	Samantha Mendes Semeunka	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F04B3166

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2025

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 002/2025 do tipo menor preço por item para Contratação de uma empresa para prestação de serviço técnico e especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, destinados à contratação de serviços de arbitragem para os campeonatos municipais, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 19/02/2025, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:D96ABFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - Comunicamos aos interessados que está suspensa a Concorrência eletrônica n.º 001/2025 do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa para serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação – M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a ENBPar, no âmbito do Procel Reluz. A suspensão dar-se-á para revisão do processo. Após concluída será marcada nova data de abertura e publicação de novo edital no www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:E710783B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO 010/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 010/2025

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados. Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
99978237020	LUCIANA DE ANDRADE HELDT DOS SANTOS	2024/929

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA CONSUL DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Cristiane Florisbal Massulo
Código Identificador:2113FE1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125.2024.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Eletrônico Nº 13/2024. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAURO LUIZ SCHACHT LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 13/2024, de 15 de maio de 2024 (Processo Administrativo nº 125/2024). Objeto.....: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, a serem utilizados na produção da alimentação escolar da rede municipal de ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e nº 006/2020 e suas alterações e gêneros alimentícios para atender as demandas da SEHAS, Unidades de Atendimento CRAS Carmen Maria Andrighetto, CRAS Zona Sul/Centro Social do Idoso, CREAS, nos programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e a Indivíduos PAEFI, Serviço de Proteção e Atenção as Famílias-PAIF e ainda para lanches servidos em conferências e eventos de comemorações de datas especiais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do Termo:** Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 02.12.2024, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitado pela empresa MAURO LUIZ SCHACHT LTDA., CNPJ 19.129.945/0001-36, através do Protocolo nº 2865/2024, de 02/12/2024, no qual informa acerca dos impactos causados na economia e o aumento do valor praticado no mercado, comprovado pelas Notas Fiscais em anexo, referente aos itens nºs 04 (quatro) e 33 (trinta e três) do Pregão Eletrônico Nº 13/2024, Processo Administrativo Nº 125/2024, mediante manifestação do Secretário Municipal de Administração através do Memorando nº 01/2025/SEAD, conforme Parecer da Procuradora do Município e despacho da Srª. LILIAN FONTOURA DEPIERE, Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. OBS.: Em relação aos itens nºs 07, 17, 22, 23, 28, 29, 36, 37, 52, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 67, 78, 79, 102, 120, 132, 133, 134, 135, 142, 161, 177, 178, 179, 206, 208, 209 e 211, restou indeferida a solicitação. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município. Santo Augusto-RS, 03 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:EBC162C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024.

Extrato Aditivo 002 – Acréscimo – Contrato Nº 128/2024. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALAN RIBAMAR MEIRELES. Valor: R\$ 9.921,60 (nove mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 4490/61-485. Vigência.....: Início: 03/02/2025. Término: 17/06/2025. Licitação.....: Concorrência Eletrônica nº 002/2024 (Processo Administrativo nº 071/2024). Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços para execução de reparação

de revestimento asfáltico, de recapeamento asfáltico, de capa selante, de capeamento asfáltico, de recapeamento, de reparação de calçamento e de substituição de meio fio em diversas ruas e logradouros do Município, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO III) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Do aditivo:** Acréscimo do objeto do presente contrato, em relação ao item 4 (quatro) – Serviços de capeamento asfáltico em ruas e avenidas do perímetro urbano municipal, com PMF (Pré Misturado a Frio), na quantidade de 520,00 m² (quinhentos e vinte metros quadrados), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b” e 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação do Secretário Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando Interno nº 017/2025/SESUPLAN, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Sr^a. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 03 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:C67D59A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores Nº.....: 003/2025 - Contrato Nº 008/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO. Valor: R\$ 42.641,88 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-689. Vigência.....: Início: 03/02/2025. Término: 03/02/2026. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 7/2022, de 03 de fevereiro de 2022 (Processo Administrativo nº 23/2022). Objeto.....: Contratação da Instituição ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO (CNPJ nº 80.234.826/0005-88), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento da idosa N.S.B., pelo período de 12 meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 9000210-23.2021.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 03.02.2025 até 03.02.2026, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 (quatro ponto um), com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Contratada e solicitação da Secretária Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 027/2025/SEHAS, Parecer do Assessor Jurídico e despacho da Sr^a. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 7.1 (sete ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,831300%. Santo Augusto – RS, 03 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:C6064183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto, torna pública a nomeação do(a) aprovado(a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024:

NOMEIA FABIANI CRISTINA CONTE DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 21º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:3BB11C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.452 de 27 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JULIA FABIANA SILVA DE SOUZA SOARES, classificada em 25º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JOCEMARA FATIMA PETTENON BATISTA, classificada em 26º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LARISSA FATIMA DAL PIAZ DANELLI BACKES, classificada em 27º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CLAUDIA PEDROSO DA SILVA MAURER, classificada em 28º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LEILA MARIA MAJOLO, classificada em 29º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TECIANA MARIA SANTI DE SOUZA, classificada em 30º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LORENA FALCÃO MARQUES, classificada em 31º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NILSIELY ALVES DOS SANTOS, classificada em 32º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JÉSSICA GARCIA HUNHOFF, classificada em 33º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FRANCIELI MARTINS ROSA DE SENA, classificada em 34º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,
04 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:6F3B1D47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.452 de 27 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELISSANDRA DE SOUZA, classificada em 01º lugar, para o cargo de PROFESSOR IV - AEE;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, BEATRIZ DE MORAIS MACHADO, classificada em 02º lugar, para o cargo de PROFESSOR IV - AEE;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2024 de 30 de dezembro de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 08/2024, publicado em 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 04 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:6B4CE808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CARLA RENATI ANDRIGHETTO, classificada em 03º lugar, para o cargo de PROFESSOR IV - AEE;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FRANCIELE ROBERTA FRITZEN, classificada em 01º lugar, para o cargo de INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2024 de 30 de dezembro de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 08/2024, publicado em 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 04 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:778DB639

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO**

EXTRATO DO DECRETO Nº 009/2025
Espécie: DECRETO EXECUTIVO Nº 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Administração Pública
Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70.
Objeto: Declara Situação de Anormalidade nas áreas do Município de São Gabriel, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria n.º 260/2022 - MDR.

Vigência: 180 DIAS a contar da data de Publicação.
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel em 29 de Janeiro de 2025.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal LUCAS NUNES DA VEIGA CABRAL,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AA37EA43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO**

EXTRATO Nº 002/2025
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
CONTRATO Nº 001/2022

AAGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG, torna público a adesão ao termo aditivo de alteração do valor da Bolsa destinada a Estagiários de nível técnico e superior, passando o valor a ser de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a empresa prestadora de serviços para administração e seleção de estágios – CIEE/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-01.

AGESG São Gabriel, em 03 de Fevereiro de 2025

LUIS HENRIQUE NUNES MOTTA
Presidente da AGESG

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C62E4D8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 171/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – reajuste de valores para R\$

10,33 o km rodado, a partir de 23/01/2025 – Jediel Ribeiro Serviços Integrados. São Gabriel, 03 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8935AA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 17/03/2025 – Marley Ferrarin Hernandez Ltda. São Gabriel, 03 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DFA7397A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL No 008/2025

Homologa a classificação final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 – Edital nº 01/2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 – Edital nº 01/2025, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:

CARGO: Agente Educacional

Classificação	Nome
1º	Joana Carolina Mahler
2º	Solange Colling
3º	Jéssica Inês Hermes
4º	Juliana Raquel Kochem

CARGO: Monitor de Escola

Classificação	Nome
1º	Marines Hollweg Schroeder
2º	Solange Colling
3º	Maiara Poersch Ames
4º	Fernanda Lubini
5º	Juliana Eduarda Erthal Lenz
6º	Camila Raissa Muller
7º	Mirian Marcieli Minetto Barth
8º	Bruna Thais Schallenberger
9º	Inês Ferreira Steffen
10º	Ana Paula de Moura
11º	Andressa Sabrina Hart
12º	Andrea Seibel Mahler
13º	Larissa Arieli Conrad
14º	Jéssica Inês Hermes
15º	Denise Wilhelm

CARGO: Professor de Música

Classificação	Nome
1º	Roger Luiz Pouey Medeiros

CARGO: Professor de Arte

Classificação	Nome
1º	Margarete Aparecida Farsen
2º	Vera Lucia Tenório Dalla Chiesa

3º	Tarciso Flores Correa
----	-----------------------

CARGO: Professor de Educação Física

Classificação	Nome
1º	Tatiani Francieli Marmitt Muhlbeier
2º	Laís Rolim da Silva
3º	Michele Piton
4º	Marcio Luciano de Oliveira Meier
5º	Adriano Konig dos Santos

CARGO: Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês

Classificação	Nome
1º	Anabel Carolina Bencke

CARGO: Professor de Libras

Classificação	Nome
1º	Joana Carolina Mahler
2º	Eder Matter Eberle
3º	Maristela Cristina da Silva

CARGO: Instrutor de Libras

Classificação	Nome
1º	Joana Carolina Mahler
2º	Eder Matter Eberle

CARGO: Professor de AEE

Classificação	Nome
1º	Margarete Aparecida Farsen
2º	Joana Carolina Mahler
3º	Eder Matter Eberle
4º	Maristela Cristina da Silva
5º	Ana Paula Giacomelli Siqueira
6º	Mara Adriana Pavoski
7º	Jaqueline Winghambach Scholz

CARGO: Professor de Geografia

Classificação	Nome
1º	Valmir Leandro Rockenbach
2º	Róger Luan Mallmann

CARGO: Professor de História

Classificação	Nome
1º	Rafael Dettemborn Flores

CARGO: Professor de Ciências

Classificação	Nome
1º	Taís Freitas Faoro
2º	Nelzi Melita Fanzlau Scheer
3º	Viviane Regina Eckert
4º	Fernanda Lubini

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 04 de fevereiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JONATHAN SEVERO MENDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no mural em 04/02/2025.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:66DA2A57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.911

Cancela Função Gratificada de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, com vigência a partir de 29 de janeiro de 2025, a Portaria nº 134.466 de 07 de janeiro de 2025 que designou

o Senhor MARTIN CESAR KALKMANN matrícula nº 88135, para responder pela Função Gratificada de Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:969B2F60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO INFORMATIVA Nº 33/2025**

CERTIFICO, para os devidos fins e, em face do que requereu nesta Prefeitura, **ESI ANGELA DA LUZ VOESE**, CPF nº 772.380.360-53, em requerimento protocolado sob o nº 1313/2025, de 17 de janeiro de 2025, e diante de informações do Cadastro Fiscal de Contribuintes de Alvará de Localização e Funcionamento, que a senhora **ESI ANGELA DA LUZ VOESE**, CPF nº 772.380.360-53, encontra-se cadastrado como proprietária do veículo marca VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL, cor CINZA, ano 2011, placa ISR6C06, chassi sob nº 9BWDB05U9CT178523, prefixo nº 31 e do veículo marca CHEVROLET/COBAL, cor PRATA, ano 2015, placa FML9B17, chassi sob nº 9BGJB6930FB213152, prefixo nº 127. A mesma é permissionária de concessão para veículo de aluguel/TÁXI, desde 22/04/2021 em ambos os prefixos. Possui cadastro de motorista autônoma de táxi desde 05/11/2008. Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de janeiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AEC9188F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO INFORMATIVA Nº 32/2025**

CERTIFICO, para os devidos fins e, em face do que requereu nesta Prefeitura, **FELIPE DA LUZ VOESE**, CPF nº 032.877.450-26, em requerimento protocolado sob o nº 1314/2025, de 17 de janeiro de 2025, e diante de informações do Cadastro Fiscal de Contribuintes de Alvará de Localização e Funcionamento, que o senhor **FELIPE DA LUZ VOESE**, CPF nº 032.877.450-26, encontra-se cadastrado como proprietário do veículo marca CHEV/ONIX PLUS, cor BRANCA, ano 2022, placa JBI5I47, chassi sob nº 9BGEN69H0PG123472, prefixo nº 33 e do veículo marca CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, cor VERMELHA, ano 2018, placa IYM1I84, chassi sob nº 9BGKL48U0JB241445, prefixo nº 36. O mesmo é permissionário de concessão para veículo de aluguel/TÁXI, desde 29/09/2021 no prefixo nº 33 e desde 13/12/2021 no prefixo nº 36. Possui cadastro de motorista autônomo de táxi desde 11/10/2018. Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de janeiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:73087C10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.916**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 2138 de 24 de janeiro de 2025,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **24 de fevereiro de 2025**, ao servidor **CLAUDIO RODRIGO DE SOUZA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 84366, ocupante de cargo de Professor de Educação

Física, Nível “IV”, Padrão “F”, nomeado através da Portaria nº 59.475 de 18 de março de 2009, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:13B8FA46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.917**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 2214 de 27 de janeiro de 2025,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de fevereiro de 2025**, a servidora **ANDREA DREHER MULLER**, matrícula nº82847, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “IV”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 38.917 de 05 de abril de 2002, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1A5B8A63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134.918**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 2251 de 27 de janeiro de 2025,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **03 de março de 2025**, a servidora **PATRICIA DA SILVA FOESTEN**, matrícula nº 86143, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “II”, Padrão “B”, nomeada através da Portaria nº 101.261 de 10 de julho de 2017, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A9BF211D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.844**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 005/2025/DA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

CANCELAR

com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025, a Portaria nº 128.027, de 18 de setembro de 2023, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Pesquisa de Ações Transversais da Cidadania, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, ao servidor JOSÉ AUGUSTO VEIT, matrícula nº 83827.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7ACA849C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.901 - REPUBLICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 046/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

DESIGNA

com vigência a partir de 27 de janeiro de 2025, **JOSÉ LUIZ GARCIAS**, matrícula nº 80750, para a Função Gratificada de Diretor de Mobilidade e Soluções Urbanas, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F81B1CCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.014, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre os limites para realização de horas extras no mês de fevereiro/2025, nas Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, que prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.010, de 23 de janeiro de 2025, que adota medidas de contenção de despesas;

DECRETA

Art. 1º Ficam autorizados para o **mês de fevereiro de 2025**, os seguintes limites de quantitativos para realização de horas extras por Secretaria:

Secretaria	Quantidade de horas extras:
SMED	5.000
SEMSAD	5.000
SAS	2.000
SEMUSP	12.000
TOTAL	24.000

Art. 2º Os Secretários de cada pasta deverão gerenciar e gerir a realização de horas extras em suas Secretarias até o limite estabelecido.

Art. 3º A Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH disponibilizará mensalmente, através da Intranet da Prefeitura, na página Recursos Humanos, o quadro demonstrativo contendo, por Secretaria, o volume de horas extras realizadas, o limite autorizado e o saldo disponível.

Art. 4º Em caso de situações de emergência ou calamidade pública será expedido Decreto específico autorizando o volume de horas extras previstas para serem executadas.

Art. 5º Os casos excepcionais deverão ser encaminhados para a Secretaria de Administração devidamente justificados, que emitirá parecer a ser encaminhado à Junta Financeira para análise e, então encaminhado ao Sr. Prefeito para deliberação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D2070826

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE
APOSTILAMENTO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 31/2018**

MODALIDADE: Convênio nº 29/2018

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 96743893/0001-34

RETIFICAÇÃO: Onde se lê: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. Leia-se: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:FD08EFD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01
AO CONTRATO Nº 149/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS retifica a súmula veiculada, neste periódico, aos 03/02/2025, Edição 4006, código identificador: EDF6387D DOM da Licitação, visto o mero erro de digitação no título e corpo da súmula, que, respectivamente, deve ser conforme segue:

“**SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 149/2024**” e “**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024”

KELBE GONÇALVES RODRIGUES

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:209666F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº
97/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024

LOCADORA: Sr. Manoel Binoni Bandeira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 420.982.380-53, representado neste ato pela Imobiliária Vila Rica Negócios Imobiliário LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 87.235.123/0009-47.

ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO: Altera-se a cláusula Sétima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Rodrigo de Souza David, matrícula nº55757 em substituição permanente ao servidor Matheus Dias Ferreira, matrícula nº87005, responsável por fiscalizar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 13 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:4836C640

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº
22/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 35/2022

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MUNDO MAIS LIMPO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.347/0001-53

ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Oitava do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidora Leticia Valéria Muniz, matrícula nº 55725, responsável por fiscalizar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 10 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:00BAF460

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº
130/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 41/2021

CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.484.706/0001-39

ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula nona do contrato supra, para fazer constar como gestor, a servidora Marcia Rosane Krug, matrícula nº085574, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:C38F32E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10001/2025 FMS – CREDENCIAMENTO
DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO(A)
PSIQUIATRA INFANTIL/INFANTOJUVENIL OU
MÉDICO(A) PSIQUIATRA PARA ATUAR NO CAPSIIJ
AQUARELA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10001/2025 FMS – OBJETO:** Credenciamento de médicos na especialidade de Médico(a) Psiquiatra Infantil/Infantojuvenil ou Médico(a) Psiquiatra para atuar no âmbito da saúde mental de crianças e adolescentes no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSij Aquarela) da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:20F20432

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº
48/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 18/2023

CONTRATADA: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.718/0001-57.

DA GESTOR: Altera-se o gestor do referido contrato, que passa a ser o servidor Vanderlei Francisco da Rosa Siqueira, matrícula nº 55.690, a partir de 08/01/2025, para cumprimento dos termos previstos no item 10.1 da cláusula décima.

DO FISCAL: Altera-se o fiscal do referido contrato, que passa a ser o servidor Valdir dos Santos, matrícula nº 55.689, a partir de 08/01/2025, para cumprimento dos termos previstos no item 9.1 da cláusula nona.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:C331006E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA
DE DIETAS ENTERAIS, INSUMOS ENTERAIS E
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 FHC**, tipo **Menor Preço por lote - SRP**. **Modo de Disputa:** aberto, **Registro de preços** para aquisição futura de **DIETAS ENTERAIS, INSUMOS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 20 de fevereiro de 2025, às 09:30h, conforme o documento: PE 12_2024 FHC _ EDITAL CONSOLIDADO, que está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:97D31AFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2025

SÚMULA DOTERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2025 OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada prestadora de serviços de portaria, zeladoria e vigia, com fornecimento de material e mão de obra necessária para a prestação dos serviços de 10 (dez) postos de trabalho, com instalação de câmeras, monitoramento 24 horas e ronda motorizada, conforme especificações constantes no Termo de Referência 01/2025. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** Os empreendimentos Ecopontos, Central de Recebimento de Resíduos de Podas e Aterro de Resíduos de Construção Civil recebem diariamente resíduos sólidos, havendo armazenamento de resíduos sólidos inertes, tais como, calças de obras, madeiras, galhos, e reciclados triados pelas cooperativas de reciclagem, ficando vulneráveis a ação de indivíduos criminosos, seja para cometimento de furto de objetos com valor comercial (reciclados, fiação de energia, objetos de escritório e cercamento) ou até mesmo para atos criminosos de vandalismo (quebra de vidros e provocação de incêndios). Considerando a necessidade de efficientização do controle de acesso, conservação, zeladoria, monitoramento e vigia dos Ecopontos do controle de acesso, conservação, zeladoria, monitoramento e vigia dos Ecopontos Municipais e Unidades de Armazenamento de Resíduos Sólidos, tendo como objetivo aprimoramento da identificação de pessoas e veículos durante horário de operação, além do monitoramento eletrônico 24 horas, torna-se necessário a contratação de empresa de zeladoria/portaria/vigia, devidamente registrada e licenciada nos órgãos competentes para prestação dos serviços. Atualmente os ecopontos estão sem serviço de portaria, sendo que o mesmo está sendo realizado de forma provisória por servidores do município, havendo urgência na prestação do serviço. Desta feita o presente precede de processo licitatório que dará conta da prestação continuada do referido serviço, conforme termo de referência. **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR** O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores nos orçamentos descritos abaixo: **ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 22.057.718/0001-57: PORTARIA Quantidade: 6 Preço total mensal: R\$ 33.564,49 Preço total semestral: R\$ 201.386,94 ZELADORIA Quantidade: 2 Preço total mensal: R\$ 12.170,13 Preço total semestral: R\$ 73.020,78 RONDA MOTORIZADA Quantidade: 2 Preço total mensal: R\$ 15.546,99 Preço total semestral: R\$ 93.281,94 ENCARREGADO GERAL Quantidade: 1 Preço total mensal: R\$ 5.034,62 Preço total semestral: R\$ 30.207,72 IMPLANTAÇÃO DE 16 CÂMERAS Quantidade: 1 Preço total mensal: R\$ 27.506,56 Preço total semestral: R\$ 165.039,36 VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 93.822,79 VALOR TOTAL SEMESTRAL: R\$ 562.936,74 **SEGURYTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 33.217.773/0001-83: PORTARIA Quantidade: 6 Preço total mensal: R\$ 53.400,00 Preço total semestral: R\$ 320.400,00 ZELADORIA Quantidade: 2 Preço total mensal: R\$ 10.800,00 Preço total semestral: R\$ 64.800,00 RONDA MOTORIZADA Quantidade: 1 Preço total mensal: R\$ 23.720,00 Preço total semestral: R\$ 142.320,00 ENCARREGADO GERAL Quantidade: 1 Preço total mensal: R\$ 11.760,00 Preço total semestral: R\$ 70.560,00 IMPLANTAÇÃO DE 16 CÂMERAS Quantidade: 1 Preço total mensal: R\$ 24.000,00 Preço total semestral: R\$ 144.000,00 VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 123.660,00 VALOR TOTAL SEMESTRAL: R\$ 742.080,00 **NASA PORTARIA ELIMPEZA LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 10.318.967/0001-70: PORTARIA Quantidade: 6 Preço total mensal: R\$ 40.980,00 Preço total semestral: R\$ 245.880,00 ZELADORIA Quantidade: 2 Preço total mensal: R\$ 11.000,00 Preço total semestral: R\$ 66.000,00 RONDA MOTORIZADA Quantidade:

1 Preço total mensal: R\$ 13.200,00 Preço total semestral: R\$ 79.200,00 ENCARREGADO GERAL Quantidade: 1 Preço total mensal: R\$ 6.250,00 Preço total semestral: R\$ 37.500,00 IMPLANTAÇÃO DE 16 CÂMERAS Quantidade: 1 Preço total mensal: R\$ 29.900,00 Preço total semestral: R\$ 179.400,00 VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 101.330,00 VALOR TOTAL SEMESTRAL: R\$ 607.980,00 Portanto dos orçamentos apresentados, o de menor valor é o da empresa Ana Paula Barbosa de Almeida LTDA – inscrita no CNPJ22.057.718/0001-57 que orçou R\$ 562.936,74 (quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos **DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:** A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obra serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos 22.05 – Coordenadoria de Limpeza Pública 2141 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 3.3.90.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Dotação 1568 **VALOR** : R\$ 562.936,74 (quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021 - Art.75 inc.VIII.

KELBE RODRIGUES GONÇALVES

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:4117A07F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 04 - CONTRATO Nº 04/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA, CNPJ nº 93.592.384/0001-60.

Contratada: VIACOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 00.511.880/0001-60.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de acesso à internet.

Objeto do Terceiro Termo Aditivo: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 04/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2025 a 01/02/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

Preço: Considerando o 3º termo aditivo, que contempla o acréscimo de serviço no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) mensais, e considerando que o contrato exordial não prevê reajuste, o valor mensal a ser pago segue sendo o de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor anual de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

São Luiz Gonzaga, 20 de janeiro de 2025.

JOÃO IURI DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:B91FC847

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 - CONTRATO Nº 01/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA, CNPJ nº 93.592.384/0001-60.

Contratada: IGAM - INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS, CNPJ nº 01.484.706/0001-39.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de fornecimento de informativos técnicos com a disponibilização de consultas.

Objeto do Primeiro Termo Aditivo: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 01/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2025 a 01/02/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993. REAJUSTAR os valores contratuais, calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 4,39%, conforme Cláusula Segunda do Contrato principal. Preço: Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice IPCA indicado no contrato, sendo que o valor mensal passa a ser de R\$1.998,67 (mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$23.984,04 (vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

São Luiz Gonzaga, 03 de fevereiro de 2025.

JOAO IURI DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:9500EB4E

**GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90008/2025- Proc. Adm. nº 1.333/2024, do tipo menor preço por item, destinado à prestação de serviços médicos parcelados. **Data da Sessão: 19/02/2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.

Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:FD4A84B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS 013 A 015/2025**

CONTRATO Nº 013/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO – SÃO MARTINHO/RS X EDITORA FTD S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, Inscrição Estadual 104.639.530.113, situada na Rua Rui Barbosa, nº 156, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.326-010, neste ato representada pelo Sr. ALCIMAR RAMOS DA SILVA, Diretor Comercial Adjunto, inscrito no CPF nº 013.204.966-01. Tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático. O objeto contratado constitui as seguintes

atribuições: Material didático para a educação infantil; Material didático ensino fundamental anos iniciais (1º ano ao 5º ano); Material didático ensino fundamental anos finais (6º ano ao 9º ano); Material didático para a educação infantil (Enjoy It Kids)e Material didático para ensino fundamental anos iniciais e finais (trilhas espanhol). Pela integralidade dos itens adquiridos será paga a quantia total de **R\$ 393.592,00 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e dois reais)**. O presente contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2025. Assinado em 29 de janeiro de 2025.

CONTRATO Nº 014/2025 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – SÃO MARTINHO/RS X FELICE AUTOMÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 91.525.790/0001-84 com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1.713, Bairro Centro, no Município de Santiago/RS. Tem por objeto a Aquisição de veículo, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme descritivo do item previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº001/2025, vinculando-se o presente instrumento diretamente as normas estabelecidas no Edital. O valor a ser pago ao CONTRATADO pela entrega do bem soma o montante de **R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos reais)**. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data, devendo o veículo equipado ser entregue no prazo de 30 dias após a ordem de entrega exarada pelo setor competente. Assinado em 30 de janeiro de 2025.

CONTRATO Nº 015/2025 –CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS – SÃO MARTINHO/RS X CONSULTORIA REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1570, Sala 204, Bairro Menino Deus, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.150-004, inscrita no CNPJ sob nº 14.261.603/0001-51. Tem por objeto a prestação de serviços de assessoria técnica habilitada especializada em investimentos, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Conselho Regional de Economia (CORECON), estando em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMN nº 4.963/21 e da Portaria MTP nº 1.467/22 e suas respectivas alterações, com fornecimento de software de gerenciamento de carteira para controle e monitoramento dos investimentos, a fim de atender as necessidades do RPPS. O valor a ser pago ao CONTRATADO pela totalidade dos serviços a serem prestados soma o montante de **R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)**, sendo o valor de R\$ 980,00 mensal. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 1º de janeiro de 2025. Assinado em 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:DF75DB8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2025**

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Presencial nº002/2025, que tem por **OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL (ETA) PARA REURB DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**. Licitação Do Tipo Menor Preço Unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **25 de fevereiro de 2025, às 09h00min, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Osvaldo de Souza, nº124, centro, São Martinho/RS.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/(55)9.9983-8424, e de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 03 de fevereiro de 2025

ALTEMIR LUFT

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:ACE4B58D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0213/2025, 28 DE JANEIRO DE 2025****ALTERA NOME DE SERVIDORA****FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**ALTERA**,o nome da servidora **ADRIANA ZIEGLER**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2622, conforme Carteira de Identidade com data de expedição em 22.08.2017 e solicitação de alteração de nome em 27.01.2025, ficando para todos os efeitos legais nesta Prefeitura o nome de **ADRIANA ZIEGLER XAVIÉR**.Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **27.01.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao vinte oitodias do mês dejaneirodo ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal**FREDERICO REZER BAYER**
Secretário Municipal da Administração**BRUNA DE PAULA VAZ**
Chefe do Dpto. Pessoal**Publicado por:**
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:4BB5E209**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0214/2025, 29 JANEIRO DE 2025****CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA****FERNADO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal em Exercício,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**CONCEDE** para o servidora **MARCIA ROBERTA PINHEIRO GONÇALVES**, matrícula 4577, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo período de 10 (dez) dias**, nos termos do Artigo nº 116, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, no período de **28.01.2025 a 06.02.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal**FREDERICO REZER BAYER**
Secretário Municipal da Administração**BRUNA DE PAULA VAZ**
Chefe do Dpto. Pessoal**Publicado por:**
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:7316BB8F**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0215/2025, 29 DE JANEIRO DE 2025****ADEQUAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR****FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**ADEQUA** à lotação da servidora **INARA DO CARMO PINTO**, matrícula 2348, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, detentora do cargo em provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, com carga horária de 30h semanais, solicitado conforme MEM 009/2025/SMDS, cumprido a carga horária de 30h no setor do Centro de referência de Assistência Social (CRAS).

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal**FREDERICO REZER BAYER**
Secretário Municipal da Administração**BRUNA DE PAULA VAZ**
Chefe do Dpto. Pessoal**Publicado por:**
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:783A9CD7**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0216/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025****CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO****FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**CONCEDE**, às servidoras abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal, a Suplementação, conforme memorando de nº 018/2025 de 29.01.2025 da SME, a contar de **01.02.2025**.

Matrícula	Funcionário	Suplmentação
1299	ALINE TASCETTO	18H
2462	DENISE DE FÁTIMA MARTINS OLIVEIRA	12H
2361	JULIANA FELICIA BOLSON MILITZ	12H
2389	ELAINE BRAGA PEREIRA	12H
2665	DEISI PANCIERA CABRAL	12H
2882	KÁTIA FRANCIANE PINHEIRO COSTA	18H
4205	MARÍLIA DALLAPORTA	18H
1523	GICELI STECCA FLORES	18H
2513	CLERES PAIM ALTISSIMO	18H
4220	SEILA DE MENEZES HOCH	18H
896	ELAINE TEREZINHA SAVIN	18H
2284	ELIANE PRUNZEL HAAS	18H
4254	JANESSA EBLING FARINHA	18H
4235	GÉSSICA BARBOSA	18H
4249	LÍDIANE STUM VIEIRA	18H
4600	LILIANE BELLES SCHMIDT	18H
828	JANETE CASOLA	18H
2293	MARIA LÚCIA DINIZ DA SILVA	18H
2479	GRAZIELA MARAFIGA KAUS	18H

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Daniela Munitor Schott

Código Identificador:6CB21C3C**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0217/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025****CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal, a Suplementação, conforme memorando de nº 013/2025 de 22.01.2025 da SME, a contar de **01.02.2025**.

Matrícula	Funcionário	Suplmentação
2814	ALINE LETIELE DIAS DE ANDRADE	16h/sem.
2231	ANA PAULA DA SILVA DIESEL	16h/sem.
2514	ANA PAULA EICH	16h/sem.
2553	ANDIONELA DEBUS OLIVEIRA	16h/sem.
2452	ELIANA DO CARMO PINHEIRO	16h/sem.
2481	FERNANDA LOPES RIZZATTI	16h/sem.
2922	FLAVIA MEDIANEIRA DO AMARAL CAMARGO	16h/sem.
1063	ISA MARTA JUNGES EBLING	16h/sem.
2588	LAURIANE MACHADO DOS REIS	16h/sem.
1489	LEDI IRIA LUDTKE DUARTE	16h/sem.
2046	NEUSA EICH	16h/sem.
2046	PRISCILA PANCIERA MARTINI	16h/sem.
2291	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	16h/sem.
2863	SUELEN DA TRINDADE DE MOURA	16h/sem.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Daniela Munitor Schott

Código Identificador:9260BDCE**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0218/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025****DISPENSA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DISPENSA, a concessão da Função Gratificada 2 de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, concedida conforme Portaria Nº 0275/2022, 08.03.2022 a servidora **ELIANA DO CARMO PINHEIRO**, detentora do cargo efetivo de Professor de Matemática, matrícula 2452, conforme memorando nº 023/2025SME/SPS, a contar de **01.02.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Daniela Munitor Schott

Código Identificador:3FC60C5A**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0219/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025****DISPENSA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DISPENSA, a concessão da Função Gratificada 2 de **CHEFE DO SETOR DA MERENDA ESCOLAR**, concedida conforme Portaria Nº 1072/2024, 21.10.2024a servidora **NAIANE GOMES BRAZ**, detentora do cargo efetivo de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, matrícula 4573, conforme memorando nº 023/2025SME/SPS, a contar de **01.02.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Daniela Munitor Schott

Código Identificador:0215B488**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0220/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025****DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal, a Função Gratificada, conforme memorando de nº 023/2025 de 29.01.2025 da SME, a contar de **01.02.2025**.

Matrícula	Funcionário	Função Gratificada
2452	ELIANA DO CARMO PINHEIRO	FG4 - DIRETORA
1296	ELIANE DE FATIMA DINIZ DALLA LANA	FG3 - VICE DIRETORA
2236	TAIS BAYER DEWES	FG3 - VICE DIRETORA
2149	VALESKA MONTEIRO KRUGER	FG2 - ASSESSORA PEDAGÓGICA
4423	DANUSA RESCH HOHEMBERGUER	FG2 - ASSESSORA PEDAGÓGICA

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Daniela Munitor Schott

Código Identificador:ACADB39C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0221/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025****RETIFICA A PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA A PRORROGAÇÃO, AUXILIO DOENÇA a servidora **MARIA XAVIER**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1730, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 02.11.2024 a 04.03.2024 o correto é no período de 02.11.2024 a **04.03.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.03.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:FB40A0FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0222/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025****RETIFICA A CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA A CONCESSÃO para o servidor **EVERSON SILVEIRA DOS REIS**, matrícula 4372, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 22.12.2024 a 03.02.2024 o correto é no período de 22.12.2024 a **03.02.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos à data de **03.02.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:F15BBADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0223/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025**

DISPENSA CONCESSÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DISPENSA, a concessão da Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** concedida conforme Portaria Nº 1030/2024, 11.10.2024 o servidor **REINALDO LUCAS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 1993, conforme memorando nº 031/2025, a contar de **01.02.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:F8E96D16

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0224/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
EQUIVALENTE A FG-4

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **REINALDO LUCAS**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 1993, FG-4, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS**, a contar de **01.02.2025**, conforme Memorando Nº 031/2025, de 30/01/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:31728C19

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0225/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025****DISPENSA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DISPENSA, a concessão da Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS** concedida conforme Portaria Nº 0246/2021, 24.02.2021 o servidor **JOSE VALDIR DOS SANTOS MACHADO**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 1758, conforme memorando nº 030/2025, a contar de **01.02.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Daniela Munitor Schott

Código Identificador:152822A5**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0226/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025**NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

NOMEIA ERICA GOMES DOS REIS, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS**, criado pela Lei 3610 de 08 de Novembro de 2022, com carga horária de 24 horas semanais, Nível 1 em virtude de sua aprovação em **39º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Daniela Munitor Schott

Código Identificador:AC8D01F5**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0227/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA A PORTARIA DP Nº 0220/2025, no título onde se lê: **DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA**. Ocorreto é: **CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA**, como consta o título agora nesta **PORTARIA DP Nº 0227/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025**.

CONCEDE, a servidores abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal, a Função Gratificada, conforme memorando de nº 023/2025 de 29.01.2025 da SME, a contar de **01.02.2025**.

Matrícula	Funcionário	Função Gratificada
2452	ELIANA DO CARMO PINHEIRO	FG4 - DIRETORA
1296	ELIANE DE FATIMA DINIZ DALLA LANA	FG3 - VICE DIRETORA
2236	TAIS BAYER DEWES	FG3 - VICE DIRETORA
2149	VALESKA MONTEIRO KRUGER	FG2 - ASSESSORA PEDAGÓGICA
4423	DANUSA RESCH HOEMBERGUER	FG2 - ASSESSORA PEDAGÓGICA

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Daniela Munitor Schott

Código Identificador:BBFE8965**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0236/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LISIANE JULIANE LIMA KOCK**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2604, o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **06.12.2022 a 05.12.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 28.02.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Daniela Munitor Schott

Código Identificador:45ED4B0C**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0237/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025**

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

ALTERA A LOTAÇÃO, do servidor **DARI JUNIOR GOMES DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 2825, para exercer suas funções junto ao Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, à contar de **29.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data **29.01.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:489F646B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0238/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JESSICA ANGELO PEDROSO** detentora do cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2789, o gozo de 07 (sete) dias de férias, sendo referentes ao período aquisitivo **28.08.2021 a 27.08.2022** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 09.02.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:7C340FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0239/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ENIO UBIRATHAN FLORES DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 1600, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **09.11.2022 a 08.11.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 04.03.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:7787FF96

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0240/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **EDENI DAMITZ FERRÃO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1780, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao período **01.12.2022 a 30.11.2023** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 07.02.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:CBD4FB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0241/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **AMELIA JOCELAINE DE OLIVEIRA LINKE**, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1103, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **02.06.2021 a 01.06.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 04.03.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:49939C83

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.335, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC DE SÃO PEDRO DO SUL, BIÊNIO 2025/2027 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto da Lei Municipal n.º 2.259, de 27/11/2012.

Considerando o Ofício nº 006/2026 do Departamento de Cultura do município de São Pedro do Sul, encaminhado na data de 07 de janeiro de 2025, solicitando a reestruturação do Conselho de Políticas Culturais.

DECRETA

Art. 1º Alteração da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO PEDRO DO SUL - CMPC**, de que trata o art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 2.259/2012, para o Biênio 2025/2027, conforme segue:

I - Representante do Departamento de Cultura;

Titular: Mariana Binato de Souza
Suplente: Jacira de Oliveira Cezar

II - Representante do Departamento de Turismo;

Titular: José Fernando Rosauro
Suplente: Francis Schirrmann Silveira

III - Representante da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal;

Titular: José Claudio Fagundes Goulart
Suplente: Victória Tassinari

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Elifrancis de Oliveira Ziegler
Suplente: Eliane Aparecida Cabral Birrer

V - Representante do segmento Cultura Popular Artesanato;

Titular: Iolanda Panciera
Suplente: Dirlaine Carrier

VI - Representante do segmento Cultura Popular Tradicionalista;

Titular: Leonardo Monteiro de Moura
Suplente: Luana Paciera Tatsch

VII - Representante do segmento Literatura;

Titular: Núbia Machado
Suplente: Eliana Roos

VIII - Representante do segmento Artes, Música, Dança ou Teatro.

Titular: Carmem Nunes
Suplente: Claudiomar Cezar

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.241/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador: C04F6E8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.336 DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 67.794,73 (SESSENTA E SETE

MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3895, de 25 de Novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 67.794,73 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2025, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3.895, de 25 de Novembro de 2024, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2010	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (13)	R\$ 15.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: Fundo de Previdência e Assistência do Servidor Municipal	
2033	PROJ/ATIV. RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (8)	R\$ 4.053,33
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2069	PROJ/ATIV. OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (870)	R\$ 26.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICIPAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (395)	R\$ 21.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (564)	R\$ 1.700,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (891)	R\$ 41,40
Total		R\$ 67.794,73

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 2715-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: Fundo de Previdência e Assistência do Servidor Municipal	
2033	PROJ/ATIV. RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (9)	R\$ 4.053,33
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2609	PROJ/ATIV. OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (867)	R\$ 2.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (868)	R\$ 24.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS (645)	R\$ 37.700,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2715)	R\$ 41,40
Total		R\$ 67.794,73

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro, de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CEZAR,

Prefeito Municipal.

CLEDER TATSCH
Secretário da Fazenda.

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRAM-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F5FAE2B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº 02/2025.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto na Lei Municipal nº 2.380, de 18 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 2.710, de 29 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período compreendido de 10/02/2025 a 24/02/2025, as inscrições para a seleção e contratação de **VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ e PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**, conforme abaixo:

I. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ter mais de 18 anos;
- b) Apresentar:
- 1) Cópia do comprovante de residência no Município de São Pedro do Sul;
 - 2) Uma foto 3x4;
 - 3) Cópia do RG e do CPF;
 - 4) Certidão negativa de antecedentes criminais;
 - 5) Currículo Vitae;
 - 6) Comprovante de matrícula em curso de nível superior, pós-graduação ou especialização nas áreas de Saúde, Educação ou Assistência Social.
 - 7) Cópia de certificados de cursos, seminários e outros previstos no item III deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular.
- c) Ter disponibilidade de horário, inclusive sábados e domingos, totalizando 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, contemplando o atendimento às famílias e demais atividades desenvolvidas pelos programas;
- d) O certificado será concedido apenas para os candidatos que estão concorrendo a vaga de visitador dos Programas;

II. VAGAS:

- a) A seleção destina-se ao provimento imediato de 10 (dez) vagas e cadastro reserva. O processo seletivo constará da análise do currículo e experiência com crianças e famílias, que deverá ser entregue pelos candidatos por ocasião da inscrição. A habilitação no processo de seleção não assegura ao (a) candidato (a) contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido, de acordo com a necessidade, respeitada a ordem de classificação.
- b) As vagas serão distribuídas entre as seguintes localidades:
- 1) Bairro Santo Antônio;
 - 2) Loteamento Santo Antônio;
 - 3) Bairro Trevo;
 - 4) Bairro Oliveira;

- 5) Bairro Maturino Bello;
- 6) Loteamento Oliveirão;
- 7) Bairro Progresso;
- 8) Bairro Linhares;

III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para ser considerado classificado, não havendo limite máximo para pontuação.
- b) A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos, exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo:
- 1) Experiência comprovada com crianças com tempo mínimo de 06 meses podendo ser comprovado através de contrato de trabalho, contrato de estágio ou carteira de trabalho: 08 pontos.
 - 2) Cursos de capacitação na área da saúde, educação e assistência social, com duração mínima de 04 horas: 05 pontos.
 - 3) Cursos de atualização, seminários e aperfeiçoamento que tenham afinidade na área da saúde, educação e assistência social com carga horária mínima de 20h: 07 pontos.
- c) A avaliação será realizada pelo Comitê Gestor e Supervisora dos Programas, seguindo os critérios do item III deste edital.
- d) O resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios e divulgado no site da prefeitura.

IV. DOS RECURSOS:

- a) Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado ao Comitê Gestor e Supervisora, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia quanto a classificação preliminar ora publicada, iniciando no primeiro dia útil após sua publicação.
- b) Os recursos serão direcionados ao Comitê Gestor e Supervisora dos Programas através do e-mail: ca.felizsps17@gmail.com

V. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
- 1) Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- b) A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VI. INSCRIÇÕES:

- a) PERÍODO/HORÁRIO: de **10/02/2025 a 24/02/2025**, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Waldemar Bagolin, nº 460, Bairro Paulo Tietze, nesta cidade (8h30min às 13h30min)

VII. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE JÁ CUMPRIRAM OU QUE ESTÃO CUMPRINDO ESTÁGIO JUNTO AO MUNICÍPIO:

- a) Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008, não poderá ser aceita a inscrição de candidatos que já tenham cumprido mais de 06 (seis) meses de estágio junto a órgãos do Município, salvo se o estágio realizado se refira a curso de formação diverso do curso frequentado atualmente pelo candidato.
- b) Caso o estagiário tenha cumprido parcialmente o período de estágio no Município, será admitida a sua inscrição, desde que o período já cumprido não ultrapasse 06 (seis) meses, de forma a não prejudicar a sua atuação junto aos programas Criança Feliz e PIM.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

GABRIELA DE ZORZI BARCELLOS
Supervisora do Programa Criança Feliz

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FA588668

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

CONTRATADO: TARSO OTO STAHLHOFER

OBJETO: O objeto do presente instrumento é **prestação de serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água Potável nas localidades de Passo da Cruz e Igrejinha do Divino**, numa extensão aproximada de 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) metros e 1.000 (um mil) metros, respectivamente, entre o trecho de adução e a extremidade final, de acordo Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, constantes do Pregão Eletrônico nº 057/2024.

VALOR: R\$ 184.176,28 (cento e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviços.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7CCEE349

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 052/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023 - TERMO ADITIVO 052/2025-

Processo: Pregão Presencial nº 08/2023

Objeto: Renovação contratual, prazo e valor.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS

Contratada: EVANDRO ANTONIO FRIGHETTO

Valor: Totalizando o valor de R\$ 773.538,30 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:4B6F361E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATOS

Contrato nº 002/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob nº 92.902.055/0001-05. Contratada empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62, estabelecida na Avenida São Borja, nº 2801, Bairro Fazenda São Borja, São Leopoldo/RS Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025 Objetivo: Distribuição de energia elétrica por empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica no município de São Valentim do Sul Valor: R\$ 40.134,09 (mil trezentos cento e trinta e quatro reais e nove centavos) estimado mensal Vigência: 30.01.2025 a 30.01.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscais: Natan Vidal dos Santos e Jucileia Marcolin designados através da Portaria nº 731/2024.

Contrato nº 003/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob nº 92.902.055/0001-05. Contratada empresa CERFOX -COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA FONTOURA XAVIER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.505.838/0001-79, com sede na Avenida, Jordão Pinto, nº2333, Centro, na cidade de Fontoura Xavier, RS Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025 Objetivo: Distribuição de energia elétrica por empresa concessionária de serviços públicos de

distribuição de energia elétrica no município de São Valentim do Sul Valor: R\$ \$ 18.244,50 (dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) estimado mensal Vigência: 30.01.2025 a 30.01.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscais: Natan Vidal dos Santos e Jucileia Marcolin designados através da Portaria nº 731/2024.

Contrato nº 004/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa LUIZ ALESSI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.414.585/0001-90, com sede administrativa na Rua Getulio Vargas, nº 45, Centro, na cidade de São Valentim do Sul/RS Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2025 Objetivo: Contratação de empresa para os serviços de jardinagem, embelezamento e manutenção das áreas verdes pertencentes aos imóveis públicos de São Valentim do Sul/RS, Valor: R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) a hora. Vigência: 03 fev 2025 a 03 fev de 2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscais: Natan Vidal dos Santos e Jucileia Marcolin designados através da Portaria nº 731/2024.

Contrato nº 005/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob nº 92.902.055/0001-05. Contratada ALLSEG SEGURADORA S/A, inscrita sob CNPJ nº 67.865.360/0001-27, com sede na Av. Angélica, 2626, Bairro Consolação, São Paulo/SP Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024. Objetivo: Contratação de empresa para contratação de serviço de seguro RCO/DAER dos veículos de propriedade do Município Valor: R\$ 9.851,24 (nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) Vigência: 30.01.2025 a 30.01.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscais: Natan Vidal dos Santos e Jucileia Marcolin designados através da Portaria nº 731/2024.

Contrato nº 006/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob nº 92.902.055/0001-05. Contratada PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, com sede na Al. Barão de Piracicaba, nº 618-634, torre B, 2ª andar na cidade de São Paulo/SP Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024. Objetivo: Contratação de empresa para contratação de serviço de seguro automotivo, para as viaturas pertencentes à frota municipal de São Valentim do Sul, Valor: R\$ 35.272,71 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos) Vigência: 31.01.2025 a 31.01.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscais: Natan Vidal dos Santos e Jucileia Marcolin designados através da Portaria nº 731/2024.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:FCF11DA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 005/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO ARP Nº 20/2024

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo.

Valor: R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais).

Vigência: 02/03/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul, BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 087.692.456/0001-71.

São Valério do Sul – RS, 03 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A6A6B806

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 006/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO ARP N.º 20/2024

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo.

Valor: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

Vigência: 02/03/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul, GUILHERME XAVIER PIVA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 18.136.904/0001-04

São Valério do Sul – RS, 03 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:DFFBDEAF

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 007/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO ARP N.º 20/2024

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente.

Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Vigência: 02/03/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul, XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 35.571.803/-0001-80

São Valério do Sul – RS, 03 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3713ABAD

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 008/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO ARP N.º 20/2024

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente.

Valor: R\$ 7.012,72 (sete mil e doze reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 02/03/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul, TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 41.011.821/0001-00.

São Valério do Sul – RS, 03 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:536B3E23

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 009/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO ARP N.º 20/2024

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente.

Valor: R\$ 23.916,00 (vinte e três mil novecentos e dezesseis reais).

Vigência: 02/03/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul, MAPPE BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 13.266.239/0001-50.

São Valério do Sul – RS, 03 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:2574349E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação n.º 370/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, referente a compra de placas e lonas com impressão digital para uso em diversos setores da Prefeitura, com a empresa – ARTE DIGITAL.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:685B9F47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação n.º 393/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, referente a contratação de empresa para limpeza da piscina do Centro Administrativo, com a empresa – ADRIANO FICAGNA.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:731E659D

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação n.º 372/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço para construção de 76 metros de calçada para acesso dos caminhões do Corpo de Bombeiros, com a empresa – ROSALINO CLÓVIS PONCIANO.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5D132FC4

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 371/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de malha de ferro para uso na construção da calçada em frente ao Corpo de Bombeiros, com a empresa – CBS Materiais de Construção Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:0DF1E4D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARACÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO

imprimir PDFimprimir DOC

Considerando as Justificativas e especificações a respeito de aquisição de Materiais de Expediente, conforme termo de referência Nº 003/2025, que visa atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara e para garantir a obtenção da melhor proposta para o Poder Legislativo, pedimos a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis.

Os interessados devem enviar suas cotações até às **17:30 do dia 06/02/2025**. Para obter mais informações de especificações ou solicitar esclarecimentos adicionais, entre em contato por e-mail (orcamento@camarataquara.rs.gov.br), telefone (51) 3542-1607, ou WhatsApp (51) 3541-1651.

As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme exigido pela Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Propostas sem a documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:

Aline Correa Sperb Faganello

Código Identificador:86378B64

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO- PREGÃO Nº 172/2024

RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO- PREGÃO Nº 172/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente a AQUISIÇÃO e entrega de materiais de estimulação para atender as demandas das Oficinas Terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de referência, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com as empresas vencedoras: **MONICA R. DE MELLO FARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.353.208/0001-97 e **N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.819/0001-35. Taquara, 03 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alessandra de Paula Machado

Código Identificador:84F9B52C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO Nº. 003/2025 - PE 065/2024

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2025

PROCESSO Nº:2024/4881

LICITAÇÃO: PE 065/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: CRVR - COMPANHIA RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.505.185/0003-46

OBJETO: O objeto deste contrato é contratação de empresa paraprestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos, em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

VALOR:O valor ajustado para esta contratação será de R\$ 136,62 (cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), por tonelada, somando o valor total de R\$ 1.403.087,40 (um milhão, quatrocentos e três mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA (Prefeita Municipal).

LEOMYR DE CASTRO GIRONDI

RAFAEL HOLLWEG SALAMONI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2025

Publicado por:

Alessandra de Paula Machado

Código Identificador:8CBE50AB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
COMPLEMENTAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2025

Processo nº 288/2025– Ratifico a complementação da dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado com amparo no artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 099/2025 em anexo no processo.**Taquara, 03 de fevereiro de 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:4CED899E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E
CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 502/2025

Considerando a necessidade de locação emergencial de 2 escavadeiras hidráulicas de 22T para manutenção das estradas do município, com as seguintes especificações: peso operacional de no mínimo 22.000 kg - Equipado com motor a diesel de no mínimo de 150 hp, com caçamba de escavação de no mínimo 1,20 m3, com força de escavação de no mínimo 13.000 kgf, com profundidade de escavação de até 6,5 metros, equipada com relógio digital para controle de horas integrado ao painel, com operador e combustível e com no máximo 10 anos de uso; sendo 250 horas-máquina para cada escavadeira, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 05/02/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
 Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
 As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail ambiente12@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
 As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
 Fone: 5135419235

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:

Felipe Jung

Código Identificador:BF776C14

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E
 CAUSA ANIMAL
 AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 510/2025**

Considerando a necessidade de contratação de empreitada global, para substituição das calhas do necrotério municipal, 28,60 metros de calha com 40cm em extensão de frente, em chapa 0,43. Bocal 150mm. 30 suportes em ferro para sustentação. Todo material e mão de obra necessária, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (dois) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/02/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail ambiente12@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:

Felipe Jung

Código Identificador:CD2E1DF5

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/421**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/421, para aquisição de Ferramentas, conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de almoxarifado, para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das ferramentas deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/02/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos

Código Identificador:B0835046

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/505**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/505, para a aquisição de serviço de MO e PEÇAS para a manutenção da impressora HP LJ PRO 200 COLOR M276nw utilizada pelo setor de Planejamento o para atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e devido à urgência a execução deverá iniciar **IMEDIATAMENTE** após o término do prazo estabelecido, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/02/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail planej22@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito

Fone: (51) 3541-9250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**Publicado por:**

Grazieli Almeida Dos Passos

Código Identificador:8370374E**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/506**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/506, para a aquisição de serviço de MO e PEÇAS para a manutenção da impressora HP LJ PRO MFP M479fdw (Pat 02821) utilizada pelo setor de Planejamento o para atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e devido à urgência a execução deverá iniciar IMEDIATAMENTE após o término do prazo estabelecido, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/02/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail planej22@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente.As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito

Fone: (51) 3541-9250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**Publicado por:**

Grazieli Almeida Dos Passos

Código Identificador:0899608B**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 485/2025****AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 485/2025**

Aquisição de Material Ambulatorial para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Complexo Municipal de Saúde e SAMU no Município de Taquara, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, os interessados poderão enviar cotação até as 17:00 horas do dia 06/02/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almox01@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde

Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**Publicado por:**

Luciana Eltz

Código Identificador:F9AE5CA5**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 489/2025****AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 489/2025**

Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Complexo Municipal de Saúde e Centro Administrativo da Secretaria de Saúde de Taquara, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados poderão enviar cotação até as 17:00 horas do dia 06/02/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almox01@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde

Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**Publicado por:**

Luciana Eltz

Código Identificador:91A8534F**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 327/2025**

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 327/2025

Aquisição de CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, para atender a demanda dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, do Município de Taquara, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados poderão enviar cotação até as 17:00 horas do dia 06/02/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almox01@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Luciana Eltz

Código Identificador:081AA613

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 494/2025**

Considerando a necessidade de aquisição de peças, itens abaixo discriminados, para conserto de um veículo Chevrolet Classic LS ano 2016 a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/02/2025.

As peças são:

01 KIT RETIFICAÇÃO CABEÇOTE

01 PARAFUSO CABEÇOTE

01 KIT CORREIA DENTADA DO PONTO COM TENSOR

01 BOMBA DAGUA

01 FILTRO DE AR

01 RESERVATÓRIO DAGUA RADIADOR

01 TAMPA RESERVATÓRIO RADIADOR

01 KIT CAPA DE PROTEÇÃO CORREIA DENTADA

01 TUBO REFRIGERAÇÃO

01 CABO VELA DELPHI

04 VELA IGNIÇÃO F000KE0P07

01 RETENTOR COMANDO

01 SENSOR INJEÇÃO AGUA

01 FILTRO DE ÓLEO FIAT/FIRE

03 OLEO MOTOR TITAN FORMULA SL 10W40

01 FILTRO DE COMBUSTÍVEL

03 ÁGUA DESMINERALIZADA

01 ADITIVO RADIADOR ORGÂNICO MONOETILENOGLICOL ROSA CONCENTRADO (Litro)

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail agricultura08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

LISEIA I. GUINARTE

Prefeitura Municipal de Taquara

Email: agricultura08@taquara.rs.gov.br

Fone: 51.3541-9200 Ramal 264

Publicado por:

Liseia Iglesias Guinarte

Código Identificador:DFC7024D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 509/2025**

Considerando a necessidade de aquisição de peças, itens abaixo discriminados, para conserto de um veículo Chevrolet Classic LS ano 2016 a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/02/2025.

As peças são:

02 KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA

01 CABO FREIO L/DIR

01 CABO FREIO L/ESQ

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail agricultura08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

LISEIA I. GUINARTE

Prefeitura Municipal de Taquara
 Email: agricultura08@taquara.rs.gov.br
 Fone: 51.3541-9200 Ramal 264

Publicado por:
 Liseia Iglesias Guinarte
Código Identificador:274DD34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/490

Considerando a necessidade de aquisição de Pneus 215/75 R17.5 12 lonas, padrão caminho da escola (DIANTEIRO e TRASEIRO) para manutenção e conserto de veículos da frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 06/02/2025. Todos os pneus devem ser de uso misto (MS, M+S ou M&S), radiais, adequados a trajetos de curtas e médias distâncias em estradas de terra e de asfalto, com exposição a condições severas de operação tais como: pedras, buracos, lama, irregularidades e má conservação, de fabricação corrente nacional, e com a certificação compulsória do Inmetro. Devem ser equipados com pneus direcionais no eixo dianteiro e traseiro para as classificações ORE 1. Descrição do pneu: Largura/Perfil/Aro: 215/75 R17,5. Estrutura: Radial. Nº de lonas/uso: 12 lonas misto. Uso: dianteira e/ou traseira. Data de fabricação: na entrega, ser inferior a 12 meses. Certificação do INMETRO. Profundidade de sulco: igual ou maior a 13.3mm. Velocidade: mínimo L. Capacidade de carga: mínimo F.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br
 Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
 Edson Passos da Silva
Código Identificador:FB66A9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/496

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/2014, placa IU5Y5C94, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 06/01/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br
 Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
 Edson Passos da Silva
Código Identificador:C1E00174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/498

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2018/2019, placa IZC8G03, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 06/01/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:

Edson Passos da Silva

Código Identificador:10DC1E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/497

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUT2237, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 06/01/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:

Edson Passos da Silva

Código Identificador:EF33FDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/499

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus VW/NEOBUS MIN ESC, Fab./Mod.2017/2018, placa IXX3288, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 06/01/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:

Edson Passos da Silva

Código Identificador:DF1EFF43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 431/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2025, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 09/2025, Pregão Presencial nº 03/2025.

DATA: 17/02/2025

HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de máquinas pesadas.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br– Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

TenentePortela-RS, 03 de fevereiro 2025.

ROSEMAR ANTONIO-

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

Código Identificador:35A9647C

**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Contratação 07/2025por Dispensa de Licitação 03/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº07/2025 e ratifico a dispensa de licitação nº03/2025, para a contratação da empresa GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA- CNPJ 04.415.316/0002-86 para aquisição de luvas de látex sem pó para procedimentos nos ESFs no valor de R\$ 4.615,00.

Tenente Portela, 03 de fevereiro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortoli
Código Identificador:8230E39A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 602/2025, **CONVOCA:**

MÉDICO VETERINÁRIO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	LETICIA VIEIRA LIPERT PAZZIM	85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:4BAD50C4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: ML INDÚSTRIA DE PLACAS – ME
CNPJ/CPF: 32.955.281/0001-22

Objeto: A COMPRA DE PARES DE PLACAS PARA 02 ÔNIBUS ESCOLARES QUE FORAM ADQUIRIDOS RECENTEMENTE, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS ESPECÍFICAS, ASSEGURANDO A CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS.

Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Fundamento legal: Art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:EBBCBFE3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 018 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 280/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 302/2025, **CONVOCA:**

CONDUTOR SOCORRISTA – 2ª CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	IRIO PEREIRA MACHADO	95

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9B657E17

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 103/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 571/2025, **CONVOCA:**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (2ª CHAMADA – PSS 103/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
14º	IVANEIDE LOPES ROCHA	75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:5CBBACBE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, datada em 28 de janeiro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 038/2024, Processo Administrativo nº 8097/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa AVOX PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob 40.678.890/0001-00, (compromitente). Objeto Registro de Preços para a contratação empresa especializada em serviços de publicidade de atos administrativos em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul e Diário Oficial da União.

Valor Total: R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa reais).

Vigência: 12 meses a contar de 28 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:26E9B6B0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 002/2025, datada em 28 de janeiro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 038/2024, Processo Administrativo n.º 8097/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob 11.779.005/0001-80, (compromitente). Objeto Registro de Preços para a contratação empresa especializada em serviços de publicidade de atos administrativos em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul e Diário Oficial da União.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 12 meses a contar de 28 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:41D6B867

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: EVANDRO HENRIQUE DA SILVA. Objeto: Contratar a empresa EVANDRO HENRIQUE DA SILVA para show com GRUPO SOS conforme programação de shows de verão. Valor total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Processo Administrativo n.º 5612/2025.**

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:F15987F3

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: FLÁVIO ROBERTO DOS REIS FARIAS. Objeto: Contratar o senhor FLÁVIO ROBERTO DOS REIS FARIAS para show com o cantor FLÁVIO FARIAS conforme programação de Shows de Verão de 2025. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Processo Administrativo n.º 5018/2025.**

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:238D010F

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: TAINÉ DE QUADROS BITTENCOURTH GUZENSKI, inscrita no CPF sob o

n.º 005.433.390-33. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de show musical com “Banda Swell” conforme programação de shows de verão previstos no calendário de eventos do município. Valor total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo: O prazo do contrato se estenderá até o pagamento da despesa. A previsão da Secretaria da Fazenda para pagamento é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa. **INEXIGIBILIDADE N.º 011/2025.**

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:E5E6E6E7

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: M.C. TRESSOLDI EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.977.789/0001-51. Objeto: contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de shows musicais com o Grupo Chão de Areia conforme programação de shows de verão. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado até o dia 31 de janeiro, e o show realizar-se-á no dia 25 de janeiro do corrente ano, a partir das 20 horas. **INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025.**

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:F535BE32

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 19 de fevereiro de 2025** estará aberta a disputa de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à pavimentação asfáltica para duplicação da ERS-786, no trecho compreendido entre a Av. Minas Gerais e a ERS-030 (Av. João de Magalhães), neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica 008/2025.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:DE7495B6

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 20 de fevereiro de 2025** estará aberta a disputa de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de uma praça Miguel Teixeira, na Orla das Custódias, no bairro Indianópolis, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica 009/2025.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:D81DEFD1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **THAIS SOARES AIRES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.521.978/0001-31. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de show musical com “Tiago Porto e Banda” conforme programação de shows de verão. Valor total: R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais). Prazo: O prazo do contrato se estenderá até o pagamento da despesa. A previsão da Secretaria da Fazenda para pagamento é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa. **INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:416CF8A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **THAIS SOARES AIRES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.521.978/0001-31. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de show musical com “Grupo Geração” conforme programação de shows de verão. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Prazo: O prazo do contrato se estenderá até o pagamento da despesa. A previsão da Secretaria da Fazenda para pagamento é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa. **INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0B5BB19A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **ISADORA RODRIGUES MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.318.515/0001-60. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de show musical com “Isadora Matos” conforme programação de shows de verão. Valor total: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo: O prazo do contrato se estenderá até o pagamento da despesa. A previsão da Secretaria da Fazenda para pagamento é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa. **INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AFBFB29C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024. Contratada: **GEYER SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** Ficam alteradas as Cláusula Segunda do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde contida no Memorando nº 2033/2024. Chamamento Público nº 253/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:15362DFC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **THAMIRES DAVID LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 033.666.550-46. Objeto: contratação de pessoa física para a prestação de serviços de show

musical com “Igor & Thamires” conforme programação de shows de verão. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Prazo: O prazo do contrato se estenderá até o pagamento da despesa. A previsão da Secretaria da Fazenda para pagamento é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa. **INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:74887ED8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2020 – Nº 12.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020 – Nº 12. Contratada: **VERO S.A..** Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no tocante ao objeto e preço, para acrescentar ponto de internet extra. Solicitação Memorando nº 019/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0D3E72A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2023 - Nº 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 - Nº 02. Contratada: **G.W. PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI.** Ficam alteradas as Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 01 (um) ano, conforme solicitação da Secretaria de Administração contida no Memorando nº 031/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:590E9874

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024. Contratada: **CENTRO CLÍNICO MAIS SAÚDE LTDA.** Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde contida no Memorando nº 2033/2024. Chamamento Público nº 253/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E0018F97

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
123/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024. Contratada: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA.** Fica alterado o item do prazo e prestação dos serviços, para renovar o prazo do contrato pelo período de mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação do Departamento de Engenharia contida no Memorando nº 17/2025. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 060/2024**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:120AF55C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.329/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 15.714,00 (quinze mil e setecentos e quatorze reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.912, de 18 de novembro de 2024,

DECRETA,

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 15.714,00 (quinze mil e setecentos e quatorze reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
 01 – Fundo Municipal da Agricultura
 20.606.0078.2027.0000 – Manutenção Fundo da Agricultura
 R\$ 15.714,00 3.4.5.90.66.00.000000 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos (184) R\$ 15.714,00
TOTAL R\$ 15.714,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R\$ 15.714,00 (quinze mil e setecentos e quatorze reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e
 Publique-se
 Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
 Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
 Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
 Raquel Henz
Código Identificador:967EEF3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a **PUBLICAÇÃO** dos seguintes editais: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025**. Objeto: aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, abertura da sessão: 14 de fevereiro de 2025 às 10h e **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025**. Objeto: aquisição de água mineral para todas as Secretarias do Município, abertura da sessão: 14 de fevereiro de 2025 às 10h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
 Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:143E28C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3.707 30 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece o Regulamento do Concurso das Soberanas da 20ª TRÊS COROAS EM FESTA ano 2025, e dá outras providências.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.815 de 20/11/2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Três Coroas, e em seu art. 4º informa: “A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Três Coroas”;

CONSIDERANDO o art. 6º da mesma Lei, que determina: “Cabe ao Poder Público do Município de Três Coroas planejar e implementar políticas públicas para:

- I** - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
- II** - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
- III** - contribuir para a construção da cidadania cultural;
- IV** - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município”;

DECRETA:

REGULAMENTO DO CONCURSO SOBERANAS TRÊS COROAS EM FESTA 2025

CAPÍTULO 1 - DO CONCURSO

Art. 1º- O Concurso Soberanas é uma realização da Prefeitura Municipal de Três Coroas.

Art. 2º- Trata-se de um concurso feminino entre três-coroenses, com idades entre **16 e 25 anos**, que visa valorizar a mulher e promover a cultura e o turismo do município.

Art. 3º- O concurso elegerá a **Rainha** e suas **duas Princesas**, que representarão a cidade ao longo de 2025 e no início de 2026, até a escolha da nova corte.

Art. 4º- O período de preparação das candidatas acontecerá nos meses de **fevereiro e março de 2025**.

Art. 5º- As inscrições acontecerão entre os dias **02 e 12 de fevereiro de 2025**, online, através de link ou na Prefeitura Municipal (Setor de Protocolos), mediante entrega da documentação exigida.

CAPÍTULO 2 – DAS PARTICIPANTES

Art. 6º- Para participar do concurso, a candidata deve atender aos seguintes requisitos:

- Ter entre 16 e 25 anos completos até 07 de março de 2025;
- Residir no município de Três Coroas e comprovar residência fixa;
- Ser solteira, divorciada, separada ou viúva, e não ter filhos;
- Assinar o contrato de compromisso com a Prefeitura;
- Utilizar o vestido oficial de soberana ao representar o município em eventos;
- Entregar ficha e toda documentação exigida;
- Participar de todas as reuniões e ensaios agendados pela comissão;
- Não ter participado do concurso por mais de duas vezes, nem ter sido soberana em edições anteriores.

CAPÍTULO 3 – DOS DIREITOS DAS CANDIDATAS

Art. 7º- As candidatas poderão divulgar o evento “Escolha das Soberanas 2025” em qualquer meio de comunicação.

Art. 8º - A roupa, o calçado, a maquiagem e o penteado para a noite do baile serão escolhidos pela Prefeitura Municipal, conforme o tema desta edição: “Planejando o Futuro, Evoluindo no Presente, Resgatando o Passado.”

Art. 9º - Será oferecido um coquetel às candidatas na noite do evento.

Art. 10 - As candidatas terão encontros de preparação no período que antecede o baile, envolvendo oficinas e workshops gratuitos, a combinar, sendo esses encontros de participação obrigatória e, somente os pais e/ou responsável legal pode participar e acompanhar.

Art. 11 - No dia do baile, cada candidata terá um espaço reservado para ornamentação e acomodação de sua torcida, que será sorteado entre o grupo.

Art. 12- Antes do baile, cada candidata deverá, por ofício, eleger um representante e informar seu nome completo, juntamente com uma cópia do documento de identidade. Esse representante acompanhará, como ouvinte, a avaliação dos jurados em um espaço reservado, sendo liberado apenas após a divulgação do resultado final.

Art. 13 - Todas as candidatas receberão pulseiras para entrada gratuita na “Três Coroas em Festa 2025”.

Art. 14 - As candidatas ganharão uma camiseta alusiva ao evento.

CAPÍTULO 4 – DOS DEVERES DAS CANDIDATAS

Art. 15 - Cada candidata deverá vender **50 (cinquenta) ingressos** para a noite da escolha, podendo buscar apoio de empresas locais mediante ofício elaborado pela Prefeitura.

Art. 16 - Participar de todas as atividades previstas, vestindo a camiseta “Soberanas 2025” ou traje adequado, conforme orientação da organização.

Art. 17 - Respeitar as regras e decisões da comissão organizadora e do corpo de jurados.

Art. 18 - Vestir os trajes escolhidos pela comissão organizadora para o desfile.

Art. 19 – Zelar pela organização e boa conduta de sua torcida.

Art. 20 - Responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição.

CAPÍTULO 5– DOS DEVERES E FUNÇÕES DAS SOBERANAS

Art. 21 - Durante a representação do município em eventos, é obrigatório o uso do vestido oficial de SOBERANA e/ou outra vestimenta indicada pela comissão organizadora.

Art. 22 - Ter disponibilidade de tempo para representar o município durante todo o período do reinado.

Art. 23 - É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou qualquer substância ilícita durante a representação oficial do município.

Art. 24 - Estar ciente e manifestar concordância com os deveres inerentes à função de SOBERANA.

CAPÍTULO 6 - DA INSCRIÇÃO

Art. 25 – As inscrições ocorrerão entre os dias **02 e 12 fevereiro de 2025**, online, através de link ou na Prefeitura Municipal (Setor de Protocolos), mediante entrega da documentação exigida.

Art. 26 – As candidatas deverão preencher e entregar a ficha de inscrição, comprometendo-se com a veracidade das informações prestadas.

Art. 27 – Para participar, é obrigatório ser natural de Três Coroas, residente no município, ter entre 16 e 25 anos completos até 7 de março de 2025, ser solteira, divorciada, separada ou viúva, e não ter filhos.

Art. 28 - Mediante a ficha de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos (com documentos em mãos, as cópias poderão ser feitas no ato da inscrição):

Uma cópia do comprovante de residência em seu nome (conta de luz ou água), ou declaração de residência registrada em cartório;

Uma cópia da identidade;

Uma cópia do título eleitoral;

Autorização dos Pais e/ou Responsáveis Legais, se menor de idade, junto a cópia de documento de identidade do mesmo;

Contrato de compromisso, preenchido e assinado.

Art. 29- A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento.

CAPÍTULO 7 – DA ESCOLHA

Art. 30 - A comissão avaliadora será composta por profissionais e representantes de empresas parceiras do evento, indicados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura e pela Prefeitura de Três Coroas.

Art. 31 - A avaliação será distribuída em 04 (quatro) etapas: PROVA ESCRITA, ENTREVISTA, CONVITE PARA A FESTA e DESFILE.

Art. 32 - Cada uma das etapas terá pontuação de 0 a 10, com exceção da etapa DESFILE, que terá pontuação de 0 a 05 pontos, somando todas as etapas 35 pontos ao final.

Art. 33 - As notas de cada etapa serão arquivadas na Prefeitura Municipal e poderão ser revisadas mediante solicitação formal.

CAPÍTULO 8 – DAS ETAPAS

Art. 34 - PROVA ESCRITA: abordará a história da colonização e da emancipação de Três Coroas, assim como a sustentabilidade atual do município e suas atividades. Esta etapa será realizada dias antes do desfile e avaliada por uma educadora.

Art. 35 - ENTREVISTA: a entrevista tem duração de aproximadamente 3 minutos, em que o jurado sorteado fará perguntas de conhecimentos gerais e de temas pertinentes da atualidade, que exigem opinião e ponto de vista da candidata, a fim de avaliar a espontaneidade e argumentação crítica. Esta etapa será realizada na noite do baile da escolha e avaliada por toda comissão de jurados.

Art. 36 - CONVITE PARA A FESTA: trata-se do discurso criado pela candidata, que não deve ultrapassar 2 minutos, em que ela apresenta a Festa de Três Coroas, fazendo um convite ao público para prestigiar o evento. Este convite será orientado pela comissão organizadora. Esta etapa será realizada na noite do baile da escolha, no palco, e avaliada por toda comissão de jurados.

Art. 37 - DESFILE: será avaliada exclusivamente a passarela: execução da coreografia, caminhada, postura, simpatia. Esta etapa será avaliada na noite do baile, durante o desfile por toda comissão de jurados.

CAPÍTULO 9 – DA PREMIAÇÃO

Art. 38 - As eleitas Soberanas 2025 receberão as faixas, as coroas e vestidos oficiais, que deverão ser usados em todos os eventos que representarão o Município no ano de 2025, cuja agenda será organizada e estipulada pela comissão, sendo informada com antecedência de uma semana, através do grupo de WhatsApp.

Art. 39 – Ao fim do reinado, a coroa e o vestido oficial retornarão para a Prefeitura.

Art. 40 – Um prêmio SURPRESA será oferecido por um apoiador do concurso.

CAPÍTULO 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 - Desistências só serão aceitas até sete dias antes do evento, caso contrário, a candidata ficará impossibilitada de participar da próxima edição do ‘Escolha das Soberanas’.

Art. 42 – Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, que poderá aplicar penalidades.

Art. 43 - A comissão organizadora do 'Escolha das Soberanas 2025' se coloca à disposição através dos contatos:
E-mail: cultura3coroas@trescoroas.rs.gov.br
Fone: 0800 000 8932

Art. 44 - As despesas para a realização deste concurso correrão de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária vigente, e contabilizadas pela área competente.

Art. 45 – Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 30 de janeiro de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:727A0AD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA PNAE 01 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 06 - CHAMADA PÚBLICA/PNAE N.º 01/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009e Resolução FNDE n.º 04/2015.

O Município de Trindade do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alecrim, nº 120, inscrita no CNPJ sob n. 92.399.211/0001-67, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Odair Adílio Pelicioli**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia **04 de fevereiro de 2025 ao dia 25 de fevereiro de 2025, as 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul no setor de licitações, situada à Rua Alecrim Nº 120, Centro.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no anexo I. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trinadedosul.rs.gov.br/publicacoes/editais.

ODAIR ADILIO PELICOLI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:08D88D1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua XV de Novembro, nº 15, Bairro Centro, na cidade de Triunfo/RS, CEP nº 95.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 88.363.189/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO ESSVEIN, Prefeito, brasileiro, casado, portador do RG nº 6059693835, inscrito no CPF sob o nº 722.577.170-15, residente e domiciliado neste Município, e pelo Sr. ALAN AZEREDO ALVES, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 6089411621, inscrito no CPF nº 018.534.700-23, residente e domiciliado neste Município, na qualidade de gestor do SUS Municipal, ora denominados **MUNICÍPIO**, e do outro lado a **SOCIEDADE PARA FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA - HCSR**, CNPJ nº 98.227.986/0001-31, entidade de fins filantrópicos, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 128, bairro Centro, nesta cidade de Triunfo/RS, apresentando como Presidente o Sr. JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 138.487.470-49 e no RG sob o nº 9071173869, residente e domiciliado na Rua Demétrio Ribeiro, nº 26, centro de Triunfo/RS, neste ato Representado por Procuração pelo Sr. ANSELMO MUNIZ, brasileiro, casado, Diretor Administrativo do HCSR, inscrito no CPF sob o nº: 036.167.519-42 e RG sob o nº: 3198700 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 31, Vila Nova, cidade de Capela de Santana/RS, CEP nº 95745-000, ora denominada **HOSPITAL**, tem entre si e acertado o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, na forma e nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Convênio está regido pela legislação aplicável a espécie, especialmente a Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do que dispõe a Lei nº 8.080/1990, a Portaria MS nº 1.695/1994, Lei Orgânica Municipal e Processo Administrativo nº 4.290/2024.

CAPÍTULO II

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Convênio tem como objeto realizar incentivo ao Hospital de Caridade Santa Rita, permitindo, assim, que a instituição possa prestar serviços médico-hospitalares a todos os cidadãos de Triunfo, auxiliando e viabilizando o atendimento ininterrupto (24 horas) no Pronto Atendimento/Serviço de Urgência e Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico em Exames, bem como o Serviço de Sobreaviso Cirúrgico de Emergência. Serviços de remoção de pacientes com ambulância de suporte avançado com equipe (motorista e técnico em enfermagem) onde o veículo e equipe são ofertados pelo município e manutenção e administração sob responsabilidade do Hospital.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA – O Plano de Trabalho consta anexado ao Processo Digital nº 4.290/2024, conforme despacho 43, sendo parte integrante deste Convênio e condição de sua eficácia, conforme ANEXO I.

Parágrafo único - O Plano de Trabalho poderá ser revisto, mediante justificativa aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde e Prefeito Municipal, com o objetivo de suprir deficiências no que foi ajustado e eventuais situações novas que possam ser identificadas no período de execução deste Convênio.

CAPÍTULO IV

DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

CLÁUSULA QUARTA – O presente convênio vigorará pelo **prazo de 12 (doze) meses**, de 01/01/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado, em comum acordo, mediante Termo Aditivo, até o limite legal.

Parágrafo único – Havendo pactuação pela prorrogação do Convênio, a instituição de Termo Aditivo deverá ocorrer antes do término da vigência do Termo anterior.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS E A FORMA DE REPASSE

Seção I

Dos valores e da origem dos recursos

CLÁUSULA QUINTA – O valor global a ser transferido mensalmente ao HOSPITAL será de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo primeiro - O repasse será para contemplar ações a serem executadas pelo HOSPITAL, conforme detalhamento dos gastos presente no Plano de Trabalho em anexo, referentes à:

Diagnóstico em Laboratório Clínico - R\$ 40.000,00;

Diagnóstico por Radiologia - R\$ 10.000,00;

Diagnóstico por Ultrassonografia - R\$ 3.000,00;

Métodos Diagnósticos em Especialidades - R\$ 3.605,00;

Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico) - R\$ 126.000,00;

Consulta Médica em Atenção Especializada – Clínico e Pediatra - R\$ 50.000,00;

Atendimento de Urgência C/ Observação até 24 Horas em Atenção Especializada - R\$ 124.700,00;

Atendimento de Urgência Em Atenção Especializada - R\$ 198.000,00;

Administração de Medicamentos na Atenção Especializada - R\$ 4.695,00;

Equipe de Cirurgia Geral/anestesia (24 horas) - R\$ 70.000,00;

Radiologia e Ultrassonografia - R\$ 20.000,00.

Parágrafo segundo - As despesas deste Convênio correrão a conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:

1030210032.173000 Man. do Convênio Hospital Santa Rita

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Conta Orçamentária nº 6261 SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO.

Parágrafo terceiro - Os recursos definidos nesta cláusula serão utilizados como complemento, visando garantir a qualidade e a segurança do atendimento médico/hospitalar conveniado e fiscalizado pelo Sistema Único de Saúde — SUS.

Seção II

Dos Repasses e Movimentação dos Recursos Financeiros

CLÁUSULA SEXTA – Para o cumprimento das metas e do objeto pactuado neste Convênio, o MUNICÍPIO repassará valores ao HOSPITAL, da seguinte forma:

Parágrafo primeiro - Os valores constantes nos incisos do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta, serão repassados mensalmente.

Parágrafo segundo - Os recursos repassados serão depositados em instituição bancária oficial, em conta específica e exclusiva em nome do HOSPITAL e destinada ao fim deste Convênio.

Parágrafo terceiro - Os valores financeiros relativos à execução deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em investimentos que apresentem maior liquidez, segurança e rentabilidade, em instituição bancária oficial, sendo que o seu rendimento deverá ser aplicado no objeto deste Convênio.

Parágrafo quarto - Os recursos transferidos ao HOSPITAL estão vinculados ao custeio das ações constantes no objeto deste Convênio e no Plano de Trabalho.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Seção I

Obrigações comuns

CLÁUSULA SÉTIMA – São obrigações comuns entre o MUNICÍPIO e o HOSPITAL:

O Plano de Trabalho foi elaborado por ambas partes e deve fazer parte integrante deste Termo;

Alterar o Plano de Trabalho, quando necessário;

Avaliar periodicamente os resultados deste Convênio;

Cumprir e promover todos atos e ações necessárias para a fiel execução deste Convênio.

Seção II

Do Município

CLÁUSULA OITAVA – São obrigações do MUNICÍPIO:

Cumprir com os compromissos conveniados, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência;

Garantir a transferência dos recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio;

Fiscalizar a correta aplicação dos recursos transferidos;

Apresentar bimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde os resultados de avaliação, bem como as prestações de contas realizadas pelo HOSPITAL;

Criar a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Convênio;

Demais obrigações decorrentes da pactuação deste Convênio.

Seção III

Do Hospital

CLÁUSULA NONA – São obrigações do HOSPITAL:

Prestar os serviços constantes no objeto deste Convênio e no Plano de Trabalho;

Cumprir com os compromissos conveniados, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência, buscando atingir integralmente todas as metas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, que constitui parte integrante deste Termo;

Garantir a aplicação integral dos recursos transferidos, exclusivamente, no cumprimento do objeto constata neste Convênio e no Plano de Trabalho, permitindo ao MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e aos órgãos de controle, acesso à todas informações referentes a este Convênio;

Promover a devida pesquisa de mercado no ato de aquisição dos equipamentos e serviços, visando atender, sempre que possível, os princípios aplicados aos órgãos públicos;

Arcar com as demais despesas do hospital;

Realizar pontualmente o pagamento de fornecedores e funcionários;

Preservar as notas fiscais e demais documentos referentes as aplicações dos recursos deste Convênio, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aquisição dos bens e serviços;

Disponibilizar recursos humanos adequados e suficientes para operacionalização dos serviços objeto deste Convênio, devendo ser prestados por profissionais que tenham vínculo de emprego ou integrantes de pessoas jurídicas que mantenham contrato de prestação de serviços com o HOSPITAL;

O HOSPITAL será o responsável por todos os encargos referentes ao funcionamento, manutenção e operação, sejam estes trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, visitas técnicas, manutenções, indenizações e dentre outros, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao MUNICÍPIO;

Disponibilizar estrutura física, mobiliários e demais equipamentos necessários para o devido funcionamento dos serviços objeto deste Convênio;

Primar pelo zelo e cuidado na operacionalização dos serviços;

Promover adequada manutenção e revisões necessárias dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços conveniados;

Em nenhuma hipótese o HOSPITAL poderá transferir os recursos repassados à terceiros sem prévia justificativa e a formalização de contrato escrito e assinado da negociação;

Alimentar sistematicamente os sistemas de informações do SUS, de responsabilidade do HOSPITAL;

Apresentar mensalmente ao Fiscal do Convênio e à Comissão de Acompanhamento e fiscalização, a prestação de contas dos recursos transferidos pelo MUNICÍPIO, a ser elaborada conforme orientação do Controle Interno do Município;

Assegurar, com rigor, a prestação de contas de acordo com as regras estabelecidas neste Termo e legislação aplicada;

Prestar, sempre que solicitado, quaisquer informações e promover a entrega de cópia documentos, inclusive de natureza financeira, acerca da execução do objeto do presente Convênio;

Permitir e facilitar ao MUNICÍPIO e seus órgãos delegados o acesso a toda documentação, dependências e local de execução do objeto;

Manter banco de dados atualizado com os registros dos atendimentos realizados com os recursos deste Convênio;

Guardar sigilo de todas as informações dos pacientes atendidos por meio deste Convênio;

Garantir assistência igualitária aos usuários, sempre com dignidade e respeito, sem discriminação de qualquer natureza;

Notificar o MUNICÍPIO sobre eventual mudança do Presidente e/ou do Diretor do HOSPITAL;

Comprometer-se a não extinguir serviços a serem prestados por meio deste Convênio, sem prévia consulta à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal.

Observar e exigir, nas aquisições e nas contratações de serviços, o cumprimento das normas específicas que regem a execução do objeto deste Convênio;

Manter o MUNICÍPIO informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do presente Convênio;

Afixar aviso, em local visível, de sua condição de integrante do Sistema Único de Saúde – SUS e da gratuidade dos serviços prestados aos pacientes do SUS;

Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Termo e enviar, mensalmente, ao MUNICÍPIO, cópia da justificativa da não realização.

Esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e os serviços oferecidos; Disponibilizar as informações atualizadas conforme a lógica de regulação do Secretário Municipal de Saúde, gestor local do SUS.

Demais obrigações decorrentes da pactuação deste Convênio.

CAPÍTULO VII

DA REPACTUAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Convênio poderá, mediante justificativa aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde e Prefeito Municipal, ser alterado ou adaptado com a celebração de Termo Aditivo de acordo com as necessidades a serem repactuadas.

Parágrafo primeiro - Após 03 (três) meses de vigência o presente Convênio será reavaliado.

Parágrafo segundo - Para a repactuação deverá ser apresentado novo Plano de Trabalho ou Plano de Trabalho complementar, contendo as ações a serem suprimidas e/ou acrescidas, tornando-se parte integrante do Convênio e condição de sua eficácia.

Parágrafo terceiro - Mediante Termo Aditivo e de acordo com as análises e alterações propostas, os convenientes poderão, por interesse público, fazer acréscimo nos valores limites do convênio durante o período de sua vigência, mediante justificativa aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde e Prefeito Municipal, até o limite estipulado pela legislação.

Parágrafo quarto - O Convênio principal deverá estar vigente na data da assinatura do Termo Aditivo que tratar da repactuação.

CAPÍTULO VIII

DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O descumprimento das obrigações assumidas neste Convênio ensejará a suspensão dos repasses financeiros previstos neste instrumento até a regularização das irregularidades apuradas.

Parágrafo único - Nos casos de descumprimento das regras contidas neste Termo, ocorrerá a averiguação das responsabilidades e a aplicação das penalidades previstas na Lei n. 14.133/2021, no que couber.

CAPÍTULO IX

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As partes poderão denunciar a presente pactuação, por escrito e a qualquer tempo, e rescindir de pleno direito o presente Convênio.

Parágrafo único – A denúncia deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente Termo de Convênio poderá ser rescindido total ou parcialmente pelas partes, quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial, de forma exemplificativa, pelos seguintes motivos:

I – Ocorrer, sem a apresentação de justificativa viável, o descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste Termo de Convênio;

II - O cumprimento irregular de cláusulas conveniadas, especificações e prazos;

III - O cometimento de faltas reiteradas na sua execução dos termos deste Convênio, anotadas em registro próprio;

IV - A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura do HOSPITAL, que prejudique a execução do contrato;

V – Ocorrer a aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no objeto e no Plano de Trabalho deste Convênio;

VI – Aplicar os recursos, oriundos deste Convênio, no mercado financeiro em desacordo com a legislação vigente;

VII - Pela não entrega da prestação de contas pelo HOSPITAL, prevista neste Termo;

VIII - A prestação de contas não for aprovada;

IX - Por fornecimento, pelo HOSPITAL, de informações incompletas ou fora dos critérios definidos;

X - Pelo HOSPITAL, caso o MUNICÍPIO atrase mais de 90 dias, sem justificativa, na realização das transferências financeiras firmadas neste Termo.

XI - Pelo HOSPITAL, caso o MUNICÍPIO não observe a legislação vigente e os compromissos previstos neste Termo de Convênio;

XII – Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e exaradas em processo administrativo próprio;

XIII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Convênio;

XIV - Rescisão total, caso o presente Convênio venha a ser substituído por outra forma de parceria com o HOSPITAL.

Parágrafo primeiro - A rescisão do Convênio deverá observar os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo - Havendo o descumprimento do que foi pactuado neste Termo e sendo decidido pela rescisão, os valores repassados e não aplicados no objeto deste Convênio estarão sujeitos à devolução, acrescidos de juros e correção monetária segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso pelo HOSPITAL.

CAPÍTULO X

DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO

DE CONTAS DO CONVÊNIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A indicação do Fiscal, assim como os representantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio, serão nomeados por ato do chefe do Poder Executivo, com atribuições de verificar o atendimento das ações constantes no Plano de Trabalho e a correta aplicação dos recursos, com emissão de relatórios mensais.

Parágrafo primeiro - O controle das ações, objeto deste Termo, será mediante Relatório, contendo todas informações relacionadas à prestação de contas da aplicação dos valores transferidos, bem como poderá ser efetuado mediante fiscalização *in loco*.

Parágrafo segundo - O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, ou quem este designar, também deverá promover o acompanhamento da execução deste Convênio mediante a avaliação do(s) Relatório(s) de prestação de contas, visando resguardar os recursos da Secretaria de Saúde repassados ao HOSPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A prestação de contas e a aprovação de cada parcela recebida será condição para liberação da parcela seguinte, a qual deverá ser apresentada nos moldes e modelos da Central do Sistema de Controle Interno

Parágrafo primeiro - As faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, no original, serão emitidos em nome do HOSPITAL, contendo seu CNPJ, com identificação do número deste Convênio, e com a declaração expressa de que os serviços ou produtos foram recebidos pela entidade.

Parágrafo segundo - A documentação fiscal resultante das aquisições e contratações deverão compor a Prestação de Contas e ficarão à disposição para consulta e avaliação dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO XI

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – No desenvolvimento do presente Convênio as partes deverão observar as seguintes condições gerais:

Parágrafo primeiro - O HOSPITAL terá autonomia plena sobre o gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência colocado à disposição pelo MUNICÍPIO, ficando a cargo da Secretaria de Saúde apenas os custos com combustível e com o quadro de funcionários deste serviço.

Parágrafo segundo - Integram este Convênio, independente de transcrição:

I - O Plano de Trabalho, constituindo o ANEXO I, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se, no que couber, às normas das legislações aplicadas;

II- Procuração emitida pelo Presidente da Sociedade para Fundação e Manutenção do Hospital de Caridade Santa Rita – HCSR, dando poderes ao Diretor do Administrativo HOSPITAL, constituindo o ANEXO II.

CAPÍTULO XII DA REVOGAÇÃO DO CONVÊNIO ANTERIOR

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Fica revogado, a partir desta data, o Termo de Convênio nº 003, de 22 de agosto de 2018, e seus aditivos.

Parágrafo primeiro - Os bens materiais remanescentes (equipamentos e materiais permanentes), na data do término da intervenção, conclusão ou extinção do presente Convênio, e que, em razão deste termo, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com os recursos deste instrumento, serão de propriedade do Município, devendo ser registrados no patrimônio, na forma legal.

Parágrafo segundo - A critério do Município, os bens materiais adquiridos, produzidos ou transformados, e que sejam necessários para assegurar a continuidade da ação, poderão ser doados ao HOSPITAL, com o encargo de sua destinação em proveito dos fins da entidade, mediante Termo de Doação específico, observada a legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO XIII DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes elegem o Foro da Comarca de Triunfo - RS para dirimir questões sobre a execução do presente Convênio e seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes.

Parágrafo único - Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas prévias na tentativa de solução administrativa do conflito, as quais serão realizadas em reunião com a participação da Procuradoria Geral do Município, da qual será lavrada ATA ou outro documento expreso afim, sobre os quais se manifestará a Procuradoria Geral do Município.

E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Triunfo/RS, 31 de janeiro de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

ALAN AZEREDO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

ANSELMO MUNIZ
Diretor Administrativo
Representante Legal da Sociedade Para Fundação e Manutenção do Hospital de Caridade Santa Rita –HCSR

Testemunha 1 (Do Município):

Geraldo de Bortoli Lima
CPF Nº 412.162.450-53

Testemunha 2 (Do Hospital):

Wilian Nascimento Barcelos
CPF Nº 034.353.550-50

ANEXO I*

PLANO DE TRABALHO

*consta no Termo publicado na íntegra no site do município – www.triunfo.rs.gov.br

ANEXO II*

PROCURAÇÃO DO PRESIDENTE HCSR

*consta no Termo publicado na íntegra no site do município – www.triunfo.rs.gov.br

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:B28DD996

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 89/2021
Tomada de Preços autuada sob o nº 03/2021

Contrato nº 90/2021

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI – ME

Termo aditivo nº 21

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA NO SETOR DE ATENDIMENTO IMEDIATO URGÊNCIA E IMAGENOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 90/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de janeiro de 2025, com previsão de encerramento em 25 de março de 2025, tendo em vista a solicitação e justificativa apresentadas pela fiscal do contrato no Processo Administrativo 1Doc nº 235/2025, através dos documentos em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:327B3267

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 142/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 39/2024

Contrato nº 236/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI – ME

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 236/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 30 de janeiro de 2025 com previsão de encerramento em 30 de julho de 2025, conforme solicitado e justificado pela fiscal do contrato através do Processo Administrativo 1Doc nº 323/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:4C3095BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31598/2025 - NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO PARA ATUAR JUNTO A DIVISÃO DE ARTES E EDIÇÕES

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO o(a) senhor(a) WILHAN VIANA BROMBERGER, PARA ATUAR JUNTO A DIVISÃO DE ARTES E EDIÇÕES.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9506C90D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31599/2025 - NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO PARA ATUAR JUNTO A DIVISÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA o(a) senhor(a) RAFAELLA BRUM, PARA ATUAR JUNTO A DIVISÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E1F56592

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31600/2025 - NOMEIA COORDENADOR PARA ATUAR JUNTO A COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de COORDENADOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o(a) senhor(a) ELENIR GONÇALVES, PARA ATUAR JUNTO A COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO MULTIDISCIPLINAR.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:5E36D1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31602/2025 - CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, a contar de 04 de fevereiro de 2025, a carga horária do(a) Servidor(a) TATIANE MORAES DOS SANTOS, AUXILIAR DE COZINHA, Matrícula nº 1736-1, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme Protocolo 1DOC sob nº 4132/2024, Parecer Jurídico e de acordo com as exigências da Lei Complementar 4.851/2025 de 29/01/2025.

O cumprimento da carga horária em 20 horas semanais deverá ser determinado pela chefia da servidora, considerando a conveniência do serviço público, aliada à necessidade da servidora, observando o princípio razoabilidade.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A54E8F43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31601/2025 - CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, a contar de 04 de fevereiro de 2025, a carga horária do(a) Servidor(a) Adriana da Gloria dos Reis, Monitor de Casa de Passagem, Matrícula nº 3200-,0 de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme Protocolo 1DOC sob nº 5116/2024, Parecer Jurídico e de acordo com as exigências da Lei Complementar 4.851/2025 de 29/01/2025.

O cumprimento da carga horária em 20 horas semanais deverá ser determinado pela chefia da servidora, considerando a conveniência do serviço público, aliada à necessidade da servidora, observando o princípio razoabilidade.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
 Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1F49D89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Lojas Quero-Quero S.A

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) unidades de sacos de cimento portland pozolânico CP IV, para realização de serviços no Município de Tupanciretã/RS.

VALOR TOTAL: R\$ 17.560,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais), pela aquisição do material.

VIGÊNCIA: Até a entrega total do produto adquirido, que deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 055/2025

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5F0E4780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Mateus Scherer Mármore e Granitos
OBJETO: Aquisição de um tampo de granito, necessário para a copa do Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá, no Município de Tupanciretã/RS.
VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: até a entrega do material adquirido, que deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 056/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CDD3F8B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Silvio Cleris Machado Fernandes
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do alarme de incêndio no Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá no Município de Tupanciretã/RS
VALOR: R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: até o término da prestação de serviço, que deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 061/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 03 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:632A8FCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Maxiprint Editora Ltda – Sistema Maxi de Ensino
OBJETO: Aquisição de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores das Escolas Municipais de Educação Infantil (4 e 5 anos) e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano), assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional.
VALOR TOTAL: R\$ 792.670,38 (setecentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos), correspondente ao total de 8.171 exemplares.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025

AMPARO LEGAL: Artigo. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:44BB1B58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 9.440/2024-
IDOC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
PROCESSO LC: 060/2025 CONTRATO Nº 016/2025**

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**, em favor da empresa **MAXIPRINT EDITORA LTDA – SISTEMA MAXI DE ENSINO**, para aquisição de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores das Escolas Municipais de Educação Infantil (4 e 5 anos) e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano), assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional, no valor global de R\$ 792.670,38 (setecentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos), correspondente ao total de 8.171 exemplares, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2025, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E65C3A61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2025**

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Faleiro e Soares Transporte de Passageiros Ltda - ME**

Objeto: Prestação do serviço de Transporte Escolar na Linha 02, a ser realizado no município de Tuparendi (RS).

Valor Total: §1º O pagamento será efetuado mensalmente, conforme serviço prestado durante o mês, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme dias letivos do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

§2º Será pago o valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, sendo o total a ser pago pelo município o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Vigência: A vigência do presente contrato será do dia 10 de Fevereiro de 2025 até 17 de Dezembro de 2025.

Tuparendi (RS), 20 de janeiro de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:23EB082C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: **Belo Centro Transporte e Turismo - ME**

Objeto: Prestação do serviço de Transporte Escolar na Linha 01, a ser realizado no município de Tuparendi (RS).

Valor Total: §1º O pagamento será efetuado mensalmente, conforme serviço prestado durante o mês, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme dias letivos do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

§2º Será pago o valor de R\$7,19 (sete reais e dezenove centavos) por quilômetro rodado, sendo o total a ser pago pelo município o valor de R\$ 102,098,00 (cento e dois mil e noventa e oito reais).

Vigência: A vigência do presente contrato será do dia 10 de Fevereiro de 2025 até 17 de Dezembro de 2025.

Tuparendi (RS), 20 de janeiro de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:D427B8D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2025**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: **Rosane Henrique - Ltda.**

Objeto: Prestação do serviço de Transporte Escolar na Linha 03, a ser realizado no município de Tuparendi (RS).

Valor Total: §1º O pagamento será efetuado mensalmente, conforme serviço prestado durante o mês, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme dias letivos do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

§2º Será pago o valor de R\$ 10,48 (dez reais com quarenta e oito centavos) por quilômetro rodado, sendo o total a ser pago pelo município o valor de R\$ 106.216,00 (cento e seis mil duzentos e dezesseis reais).

Vigência: A vigência do presente contrato será do dia 10 de Fevereiro de 2025 até 17 de Dezembro de 2025.

Tuparendi (RS), 20 de janeiro de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:C7CF911C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2025**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: **Ourique & Ozga Ltda - EPP**

Objeto: Prestação do serviço de Transporte Escolar na Linha 04, a ser realizado no município de Tuparendi (RS).

Valor Total: §1º O pagamento será efetuado mensalmente, conforme serviço prestado durante o mês, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme dias letivos do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

§2º Será pago o valor de R\$ 10,43 (dez reais com quarenta e oito centavos) por quilômetro rodado, sendo o total a ser pago pelo município o valor de R\$ 110.558,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Vigência: A vigência do presente contrato será do dia 10 de Fevereiro de 2025 até 17 de Dezembro de 2025.

Tuparendi (RS), 20 de janeiro de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:7DF01949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2025**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: **Moraes Transporte & Turismo Ltda.**

Objeto: Prestação do serviço de Transporte Escolar na Linha 05 e 07, a ser realizado no município de Tuparendi (RS).

Valor Total: §1º O pagamento será efetuado mensalmente, conforme serviço prestado durante o mês, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme dias letivos do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

§2º Será pago o valor de R\$ 9,87 (nove reais com oitenta e sete centavos) por quilômetro rodado, linha 5, sendo o total a ser pago pelo município o valor de R\$ 111.531,00 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e um reais). Será pago o valor de R\$ 14,83 (catorze reais com ointa e três centavos) por quilômetro rodado, linha 07, sendo o total a ser pago pelo município o valor de R\$ 142.368,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais).

Vigência: A vigência do presente contrato será do dia 10 de Fevereiro de 2025 até 17 de Dezembro de 2025.

Tuparendi (RS), 20 de janeiro de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:49FE3BFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2025**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: **Gustavo Avrela Eireli - ME**

Objeto: Prestação do serviço de Transporte Escolar na Linha 06 , a ser realizado no município de Tuparendi (RS).

Valor Total: §1º O pagamento será efetuado mensalmente, conforme serviço prestado durante o mês, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme dias letivos do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

§2º Será pago o valor de R\$ 12,07 (doze reais com sete centavos) por quilômetro rodado, sendo o total a ser pago pelo município o valor de R\$ 106.216,00 (cento e seis mil, duzentos e dezesseis reais).

Vigência: A vigência do presente contrato será do dia 10 de Fevereiro de 2025 até 17 de Dezembro de 2025.

Tuparendi (RS), 20 de janeiro de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:FF62FF5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16/2025 CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO**

TEMPORÁRIO com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2024**, para os cargos de Atendente de Serviço de Saúde, Enfermeiro e Merendeira/Servente.

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **04 e 05 de fevereiro**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência,
- Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- CPF e Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>>;
- 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.

DOS CONVOCADOS:

3.1 CARGO: ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nome do Candidato

- NÁDIA RADIESKE
- VITÓRIA APARECIDA AVRELLA
- PAOLA BELÉM GOMES

3.2 CARGO: ENFERMEIRO

Nome do Candidato

- NEIVA REGINA ZAILO

Nome do Candidato

- IVETE DE LIMA LECHNER
- JÚLIA BOZZETTO AVRELLA

Tuparendi-RS, 03 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:6451F2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2025

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: **Nerci Gottardo - ME**

Objeto: Prestação do serviço de Transporte Escolar na Linha 09, a ser realizado no município de Tuparendi (RS).

Valor Total: §1º O pagamento será efetuado mensalmente, conforme serviço prestado durante o mês, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme dias letivos do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

§2º Será pago o valor de R\$ 8,77 (oito reais com setenta e sete centavos) por quilômetro rodado, sendo o total a ser pago pelo município o valor de R\$ 117.518,00(cento e dezessete mil, quinhentos e dezoito reais).

Vigência: A vigência do presente contrato será do dia 10 de Fevereiro de 2025 até 17 de Dezembro de 2025.

Tuparendi (RS), 20 de janeiro de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:AB7A1A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 017/2025 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO de que trata o Edital Nº 007/2025, para cadastro de reserva nos cargos de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MÉDICO/ESF, CIRURGIÃO-DENTISTA, MONITOR SOCIAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA, AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ELETRICISTA conforme segue:

I- Auxiliar de Saúde Bucal:

Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
Carine Soares Vitkoski	Homologada
Vanessa Dias dos santos	Homologada

II- Médico:

Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
Amanda Queiroz Caselani	Homologada
Augusto Cancian	Homologada
Carlos Augusto Jung	Homologada
Eduarda Wink	Homologada
Gabriela Porto Gomes	Homologada
Henrique dos Santos Bervian	Homologada
Isadora Ferraz Malheiros	Homologada
Liara Eickhoff Coppetti	Homologada
Pedro Leonel Fuch da Veiga	Homologada
Renato Adiel Hammes Corrêa	Homologada
Roberta Hamerski	Homologada
Tarcísio da Silva dos Santos	Homologada
Vanessa Roman Baldisserotto	Homologada
Yasmim Gabriela Welke	Homologada
Nathielle Maria de Oliveira Candido	Homologada
Jaciara Carpes Santiago	Homologada
Camila Schneider Lavarda	Homologada
Fernanda Souza	Homologada
Adolfo Jorge Siqueira Dino	Homologada
Daniel Martins Ferreira	Homologada
Amanda Wohlenberg	Não homologada
Kelvin Lucas Rodrigues Martins	Homologada
Dyago Silva Santos	Homologada
Nathalia Gabriela Fleck Leite	Homologada
Guilherme Kuhn Soares	Homologada
Lana Caroline Palaver Dall Ago	Homologada
Rafaelle Fuhr Soares	Homologada

III – Cirurgião-dentista:

Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
----------------------	-----------------------

Aline Cezar Schmidt	Homologada
Barbara Strappazon	Homologada
Bruna Monteiro da Silva	Homologada
Bruno Feltrin da Costa	Homologada
Denise Pilar Cezar	Homologada
Diovana Carolaine da Silva Perchim	Homologada
Ellen Muller	Homologada
Gabrielle Carolina Lubeck Andrade	Homologada
Gustavo Bruno Maders de Vargas	Homologada
Jannifer Amaral Borges	Homologada
Jayne Fernanda Soares de Mendonça	Homologada
João Ricardo Barbosa	Homologada
Julia Menin Edelbluth	Homologada
Juliana Dummel	Homologada
Kamila Wiprich	Homologada
Kharla Renata Rodrigues dos Santos	Homologada
Laura Cristina Veit	Homologada
Layrhana Natissia Ferreti Garcia	Homologada
Leonardo Fabiano Gund Klock	Homologada
Maria Clarta Berté Bussanello	Homologada
Mariana Diehl Avolio	Homologada
Mariana Marostega Fagundes	Homologada
Mayara Trapp Vogel	Homologada
Mel Jordana Delavi	Homologada
Milena Seibt Hartmann	Homologada
Narjana Vettoratto	Homologada
Nathália Batista Pimmel	Homologada
Neri Nelio Czapla	Homologada
Paulo Ricardo Herpich	Homologada
Rafael Andre Bandero Both	Homologada
Rafaela Lauschner de Freitas	Não homologada
Ronize Peruzzi Damião	Homologada
Taís Teruko Wochnicki	Homologada
Thaís Karen Sauthier	Homologada

III – Monitor Social:

Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
Ana Hortência Peres	Homologada
Jenecci de Oliveira	Homologada
Ketherine Jennifer de Lima Lechner	Homologada
Vânia Gladys Kroetz Puhl	Não homologada

III – Agente Comunitário de Saúde:**Área ESF II:**

Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
Adriana Angelica Kur	Homologada
Ana Amelia Lord dos Santos Galera	Não homologada
Andreza Katerski Heck	Homologada
Beatriz Mucha de Moura	Homologada
Carine Claudia Rigon Reichert	Não homologada
Cassia Bussanello	Homologada
Catiusa Rodrigues	Homologada
Daniela Bottega Knirsch	Não homologada
Elizete Zalamea Ribeiro	Homologada
Fernanda Sigolin	Não homologada
Gabriela Patia	Homologada
Janaína Prestes Beuren	Não homologada
Jenifer Grazieli dos Santos de Assis	Não homologada
Leocir Milbradt	Não homologada
Luiza Daniela Vieira	Homologada
Luiza Taglieber	Homologada
Magali Wagner	Homologada
Maria Mazilia Carlotto	Homologada
Marieli Miller Righi	Homologada
Maristela Flores	Não homologada
Monize Smaniotto	Homologada
Neusa Maria dos Santos Avila	Homologada
Regiane Andrighetti Ropke	Homologada
Sandra Capra Palaver	Homologada
Silene Cristiane Martins	Não homologada
Silvane Raquel Mattiazzi	Homologada
Sirleli Teresinha Frey	Não homologada

PCD:

Vanessa Cristina Lourenço Chagas Kelm	Homologada
---------------------------------------	------------

ÁREA ESF III:

Anderson dos Santos Behling	Homologada
Carine Soares Vitkoski	Homologada
Flavia Daniele Dondoni	Homologada
Gisele Gomes Rupp	Homologada

Jovana Zamini	Homologada
Juliana Cristina Losch	Homologada

IV – Agente de Combate a Endemias:

Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
Ana Débora Costa da Silva	Homologada
Ana Paula Beutler Pereira Dalcin	Homologada
Andreza Katerski Heck	Homologada
Carine Claudia Rigon Reichert	Não homologada
Cassia Busanello	Homologada
Catiusa Rodrigues	Homologada
Eliziane Teresinha Kinast Keller	Homologada
Fabiola Matheis da Silva	Homologada
Flaviha Daniele Dondoni	Homologada
Gisele Gomes Rupp	Homologada
Ivete de Lima Lechner	Homologada
Jaques Fernando Ribeiro	Homologada
Jessica Talita Schoppa Nardino	Homologada
Joel Lopes dos Santos	Homologada
José Antonio Martins	Homologada
Leandra Jéssica dos Santos	Não homologada
Leonice Ismael	Homologada
Leticia Eloiza Dias Domingues	Não homologada
Ligiane Lucia Gaelzer Perin	Homologada
Maiara Dias dos Santos	Homologada
Marieli de Carli	Não homologada
Marieli Miller Richi	Homologada
Monize Smaniotto	Homologada
Odair Govaski	Homologada
Paola Zottis de Bacco	Homologada
Paulo Andre Domingues	Homologada
Tatiane Castagna	Homologada
Vanessa Cristina Lourenço Chagas Kelm	Homologada
Vania Turra	Homologada

PCD:

João Antonio Dallago	Homologada
Patricia Gisella Gundt Silva	Homologada

V – Operador de Máquinas:

Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
Aldemir da Silva Costa	Não homologada
Bruno Bittencourt Viana	Não homologada
Elisandro Perin	Homologada
Jonas Vogel	Homologada
Juarez Musialowski	Homologada
Odair Govaski	Homologada

VI – Motorista:

Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
Armindo de Souza Mello	Não homologada
Carlos Vanderlei Bamberg	Homologada
Everton João da Silva	Homologada
Fabiano Trampusch	Homologada
Farlei Igor Bauer	Não homologada
Gilberto Luis de Lima Weyer	Homologada
Ivandro Nunes da Silva	Não homologada
Jaques Fernando Ribeiro	Não homologada
Jose Antonio Martins	Homologada
Lauri Alves da Silva	Homologada
Ludevique Martins	Homologada
Marco Antonio Pires	Não homologada
Marino Deniz Gregorio	Não homologada
Matheus Turra	Homologada
Nerci Gottardo	Homologada
Nilton Cesar Almeida	Homologada
Pablo Rodrigo Lacorte	Homologada
Patrick Daniel Petry Brandt	Homologada
Paulo Rogerio Kuschel	Homologada
Rafael Henrique Grings	Homologada
Sérgio Natalino Machado	Homologada
Valmir Assunção de Lima	Não homologada

PCD:

Fulvio Junior Almeida Ribeiro	Homologada
-------------------------------	------------

VII – Agente de Obras e Serviços Públicos:

Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
Carine dos Santos de Oliveira	Não homologada
Cassia Busanello	Homologada

Catiane Cancian	Homologada
Cleito de Souza	Homologada
Gelson Luis Brun	Homologada
Ivete Dorli Weide Fagundes	Homologada
Juarez Marin	Homologada
Leandro Nicolas Soares	Homologada
Maiara Dias dos Santos	Homologada
Marieli de Carli	Não homologada
Vilmar Silmar Reips	Homologada

XI – Eletricista:

Nome do Candidato(a)	Situação da inscrição
Gelson Luis Brun	Homologada
Guilherme Henrique Duarte	Homologada
Matheus Turra	Homologada

GABRIELA TRINDADE

Presidente

CARLIZE BAUMGÄRTNER

Membro

PATRICIA EHRHARDT

Membro

Visto em: ___/___/___

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:F93A4F62**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2025**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: **Lasch Transportes Ltda**

Objeto: Prestação do serviço de Transporte Escolar na Linha 09, a ser realizado no município de Tuparendi (RS).

Valor Total: §1º O pagamento será efetuado mensalmente, conforme serviço prestado durante o mês, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme dias letivos do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

§2º Será pago o valor de R\$ 9,98 (nove reais com noventa e oito centavos) por quilômetro rodado, sendo o total a ser pago pelo município o valor de R\$ 135.728,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais).

Vigência: A vigência do presente contrato será do dia 10 de Fevereiro de 2025 até 17 de Dezembro de 2025.

Tuparendi (RS), 20 de janeiro de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:EB429651**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE****ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2025 DISPENSA Nº 011/2025****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2025****DISPENSA Nº 011/2025**

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso de primeiros socorros para os servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **ALBINO GELSDORF JUNIOR**, CNPJ Nº **55.948.247/0001-26**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$4.000,00, preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 30 de janeiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:0423AD87**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2025 DISPENSA Nº 012/2025****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2025****DISPENSA Nº 012/2025**

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de som, luz, palco tablado e sonorização para o 1º Encontro Náutico e Torneio e Vôlei no Balneário Monte Alegre do Município de Vale Verde/RS, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2025.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **DANIEL WEISS**, CNPJ Nº **05.845.884/0001-07**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$6.000,00, (seis mil reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 30 de janeiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:E66A2B40**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2025 DISPENSA Nº 013/2025****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2025****DISPENSA Nº 013/2025**

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na impressão gráfica de folhas timbradas, cartões de visita, desenvolvimento identidade visual do logo e folders para o Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **GRAFICA E SERIGRAFIA SANTO INACIO LTDA**, CNPJ Nº **05.608.587/0001-30**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$9.066,00 (nove mil e sessenta e seis reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 30 de janeiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:E714DEC2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2025 DISPENSA Nº 014/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2025

DISPENSA Nº 014/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de 17 elementos filtrante para os purificadores de água, de todas as repartições públicas do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **AGUA PURA – COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA, CNPJ Nº 01.610.865/0001-32**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 30 de janeiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:4B65CA27

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2025 DISPENSA Nº 015/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2025

DISPENSA Nº 015/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de 1500 metros de tubo PEAD 25mm, para uso nas atividades da Secretaria de Obras do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **RACAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ Nº 90.916.388/0001-68**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$6.469,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 30 de janeiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:40D2EF0D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2025 DISPENSA Nº 016/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2025

DISPENSA Nº 016/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de folhagens ornamentais para uso no Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e também na recepção da Prefeitura Municipal do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **37.353.610 ADRIANA MARIA AGNES, CNPJ Nº 37.353.610/0001-89**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$3.408,00 (três mil e quatrocentos e oito reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 30 de janeiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:1D30E1B2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2025 DISPENSA Nº 017/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2025

DISPENSA Nº 017/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de sêmen bovino e materiais para inseminação artificial, para o uso da Secretaria da Agricultura do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **EDAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 90.729.997/0001-08**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$18.834,00 (dezoito mil e oitocentos e trinta e quatro reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 30 de janeiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:36CBBE3D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA Nº001/2025

MUNICÍPIO DE VALE VERDE

AVISO DE LICITAÇÕES

CHAMADA PUBLICA Nº001/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução FNDE nº26/13 e suas alterações, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS, de **05 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2025**, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que

serão utilizados na merenda escolar, Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.
Vale Verde, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:07834D39

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2025 DISPENSA Nº 018/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2025
DISPENSA Nº 018/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de prestação de serviços para o desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão Integrada, do segmento de telefonia IP, abarcando análise de requisitos, customização, integração com sistemas existentes, treinamento de usuários e suporte técnico contínuo para o Município de Vale Verde/RS, conforme detalhado no Termo de Referência.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº **19.813.396/0001-14**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor R\$3.580,00 valor mensal, totalizando em R\$47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), preço compatível com o de mercado.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses ou 60 meses, contados da Assinatura do Contrato, prorrogável para até 120 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 30 de janeiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:28E033F5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO Nº 006/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Monitor de Creche
Jéssica Fernandes Da Rosa – 5º LUGAR
Giovana Fernandes De Cezaro – 6º LUGAR

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
Eduarda Fabiana Da Rosa – 4º LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:

I – 1 (uma) foto 3x4, recente;

II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;

III – endereço residencial e nº de telefone;

IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

a) carteira de identidade;

b) CIC/CPF;

c) PIS/PASEP;

d) título de eleitor com comprovação da última votação;

e) certificado militar (para o sexo masculino);

f) certidão de nascimento ou casamento;

g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;

h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;

i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.

V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;

VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado:

Para ambos os cargos e os sexos: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrcardiograma), vacina antitetânica e RX do tórax;

Serviços de limpeza de unidades de saúde: exame anti-hbs;

Motoristas (todos excetos da saúde): Gama-GT;

Motoristas da saúde: exame anti-hbs e Gama-GT;

Profissionais de saúde na unidade básica: exame anti-hbs;

Operadores de Máquinas: Audiometria e Gama-GT;

Operário e Operário Especializado: Audiometria;

Mecânicos e Soldadores: carboxiemoglobina.

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:23D8B6AC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 010/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **07 de fevereiro de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo

cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei nº 2.389 de 29 de janeiro de 2025.

I – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Josiane De Mello Rocha – 5º LUGAR

Leonel Albanus – 6º LUGAR

II – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
- 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
- 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
- 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;
- 13 – Alvará de Folha Corrida;
- 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
- 15 – Declaração de dependentes;
- 16 – Comprovante de endereço residencial;
- 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:9451E6D4

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 017/2025**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MONITOR DE CRECHE**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 30 (trinta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **THAÍS APARECIDA GRUNWALDT FERNANDES** – CPF 044.707.010-09.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 1.708,71 (mil, setecentos e oito reais e setenta e um centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **03 de fevereiro de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.338 de 24 de janeiro de 2025.

Vale Verde, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:432B3A91

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 018/2025**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **CAROLINA HERTZ** – CPF 039.794.280-01.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **03 de fevereiro de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.338 de 24 de janeiro de 2025.

Vale Verde, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:B450CB1E

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 019/2025**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **FRANCIELE GRASEL** – CPF 037.169.540-63.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **03 de fevereiro de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.338 de 24 de janeiro de 2025.

Vale Verde, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:C32AC7FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2E052B6A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ADE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 08 de fevereiro de 2026, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual. Venâncio Aires, 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ALTAIR LUIZ HERMES & CIA LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 08 de fevereiro de 2026, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual. Venâncio Aires, 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ANANDA TUR LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 08 de fevereiro de 2026, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual. Venâncio Aires, 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:795CC285

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ARI NAGEL TURISMO LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 08 de fevereiro de 2026, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual. Venâncio Aires, 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: BECKER TRANSPORTES LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 08 de

fevereiro de 2026, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual. Venâncio Aires, 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: BIENERT TRANSPORTES LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 08 de fevereiro de 2026, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual. Venâncio Aires, 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:821802FA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO SAYONARATUR LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 08 de fevereiro de 2026, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual. Venâncio Aires, 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GODOY TUR LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 08 de fevereiro de 2026, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual. Venâncio Aires, 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TRANSPORTES COLETIVOS RECKZIEGEL LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 08 de fevereiro de 2026, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual. Venâncio Aires, 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TRANSPORTES CUNHA & SILVA LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a

data de 08 de fevereiro de 2026, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual. Venâncio Aires, 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8555E9A1

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ALIANÇA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 27/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo deste instrumento por igual período de 12 (doze) meses, respectivamente até 10/02/2026, com base nas disposições do Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3A6EC1B2

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ELISEU KOPP & CIA LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 21/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 08 de fevereiro de 2026. Ao mesmo tempo é concedido o reajuste, assim, o valor contratual passa a vigor ao preço de R\$ 15.101,71 (quinze mil cento e um reais e setenta e um centavos) mensais, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Quinta do instrumento contratual. Assinatura: 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D4D66EC2

SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Constitui o objeto do presente processo a contratação da solução biológica Aedes do Bem™ tecnologia exclusiva, consistente no fornecimento de incubadoras e ovos de mosquitos Aedes aegypti geneticamente modificados. Credor: BIOSETA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. Valor R\$ 107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: BIOSETA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, que tem por objeto: Contratação da solução biológica Aedes do Bem™ tecnologia exclusiva, consistente no fornecimento de incubadoras e ovos de

mosquitos Aedes aegypti geneticamente modificados. Dotações Orçamentárias: 2025/1064 – 08.01.10.301.0019.1069 – Ações e serviços no enfrentamento de situações de calamidade. Vigência: O contrato terá validade até 31/12/2025, a contar da data de assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais). Data da Ass: 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1EF370E7

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2024, que Registrou os Preços de Material Ambulatorial e Odontológico, para uso nas unidades de saúde do Município de Venâncio Aires/RS. Data da assinatura: 28/01/2025. Validade: 12 (doze) meses.

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9F85495E

SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 02/2025, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de peças, com o objetivo de atender a demanda de manutenção da frota 418, máquina pertencente à frota pesada do Município de Venâncio Aires/RS. Credor: PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA. Valor: R\$ 28.998,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e oito reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 591/2025

CARTA CONTRATO Nº 591/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, com o objetivo de atender a demanda de manutenção da frota 418, máquina pertencente à frota pesada do Município de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 2025/419 - 07.01.26.782.0024.2046 – Manutenção das Vias Urbanas e Rurais Valor: R\$ 28.998,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e oito reais). Data: 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0302CB38

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: VILSON J. FERREIRA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 08 de fevereiro de

2026, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual. Venâncio Aires, 03/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador: BDA5D8C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 21 de fevereiro de 2025 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, DOS VEÍCULOS SPRINTER DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme Edital de nº 12/2025. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangri-la.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador: 0975815C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141916/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA EDUCACIONAL DO PROJETO ESCOLA DO FUTURO.”**, com fulcro no artigo 74, INC I, da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 141916/2024.

CREDOR: BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL
ENDEREÇO: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1811 SAO PAULO 10.742.227/0001-66
VALOR: 44.950,00

Xangri-Lá, 03 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador: 476C1358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149649/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS**

ÁÉREAS - IDA E VOLTA - PARA CURITIBA/PR PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO: NOVO TRANSFEREGOV.BR 100% PRÁTICO .”, com fulcro no artigo 75, INC II, da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 149649/2024.

CREDOR: C.H. TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: OLINKRAFT OTACILIO COSTA 12.642.975/0001-00
VALOR: 1.000,00

Xangri-Lá, 03 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador: B6DFB9FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025

Nº 28/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA
OBJETO	* O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual com motorista, totalizando 3.000 (três mil) km para viagens com grupo de idosos, adultos e crianças do SCFV.
VALOR	R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 30 de junho de 2025
DOTAÇÃO	07 Secretaria de Assistência Social 3.3.90.39.72 Vale-Transporte 08.244.0017.2037.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 0500 Recursos não vinculados
AMPARO LEGAL	PROC. 147997/2025
DATA ASSINATURA	31/01/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador: DC9A7A5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025

Nº 29/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MORAS E ARANALDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa de consultoria especializada para diagnóstico e regularização ambiental do Parque de Eventos do Município de Xangri-Lá
VALOR	R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	12 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais 04.122.0001.2143.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação 0500 Recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	PROC. 129989/2025
DATA ASSINATURA	29/01/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador: 7A27644F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE CONSTANTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHAR NO SERVIÇO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHAR NO SERVIÇO PÚBLICO

Pela presente, considerando a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, homologado por meio do edital nº 011/2025, e, de acordo com o §1º do art. 14 da Lei Municipal nº 1.790/2002, ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados, num prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente data, para tomar **POSSE** no serviço público, através de contratação emergencial.

Informamos ainda, que, de acordo com o §1º do art. 15 da Lei Municipal nº 1.790/2002, o candidato deverá entrar em **EXERCÍCIO** do cargo, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da posse.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Municipalidade, localizado na Av. João Mafessoni, 483, 2º Piso, Centro da Cidade de Constantina/RS.

Constantina, 03 de fevereiro de 2025.

CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Assinado de forma digital por CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Dados: 2025.02.03 10:38:49 -03'00'

CRISTIAN RIBOLI BRATZ

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025		
1. ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2327236	Eva Ivani de Souza Lopes
2. ATENDENTE DE CRECHE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2327011	Layne Gnoatto
2º	2327278	Leticia Cássia Rigo Montanha
3º	2327042	Gláucia Werkhausen
4º	2327201	Simonique Moreira de Oliveira
5º	2327001	Angela Roberta Salvatico Laureano
6º	2327232	Luciane Antunes de Oliveira
7º	2327203	Carina Ellwanger Tolfo
8º	2326969	Priscila Regina Funini Ferronato
9º	2327135	Kauane Machado Inácio
10º	2327050	Nayne Natt Ferrarini Apolinário
11º	2327208	Cibeli Forte
12º	2327172	Maria dos Milagres Moura
13º	2326976	Adriana Modesti
14º	2327314	Maira Ribeiro de Freitas
15º	2327181	Ana Júlia Borth
3. AUXILIAR DE BIBLIOTECA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2326909	Julia Montanha Maciel
2º	2327175	Paulo Afonso Baccin
3º	2327200	Milena Davis Orio

CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Assinado de forma digital por CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Dados: 2025.02.03 10:39:09 -03'00'

4. MONITOR DE INFORMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2327316	Cristina Ferreira de Lima
2º	2327270	Patrick Vieira dos Santos
3º	2327070	Luiz Antônio Giacomini Valle
5. MONITOR ESCOLAR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2327113	Gabriela Paula Stivanin
2º	2326991	Fabiana de Souza Ardenghi
3º	2327098	Isabela Ribeiro
4º	2326903	Ediane Marcolan Tonin
5º	2326978	Maristela Perin Bressan
6º	2327216	Elisandra Siebeneichler Ribeiro de Freitas
7º	2326984	Mirian Andrea Jesse Gasparetto
8º	2327009	Leila Renata Cametin
9º	2327126	Alexandra Montanha Berton
10º	2326928	Alessandra Friederich Fischer
11º	2327128	Marli de Vargas Fao
12º	2327079	Tamili Eleutério
13º	2326907	Matheus Lopes
14º	2327015	Emily Pozenatto Flor
15º	2326956	Jessica Mauani dos Santos
16º	2327093	Claudineia Rossetto
17º	2326945	Grazielli Ceccatto Marcolan
18º	2327209	Elisiane Siebeneichler Flor
19º	2327149	Rosenilda Martins
20º	2327004	Tais Kelin Barrili Conterato

CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Assinado de forma digital por CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Dados: 2025.02.03 10:39:39 -03'00'

6. MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2327281	Pablo Rodrigues Lacorte
2º	2327173	Emanuel Pires
3º	227048	Cenair Antônio Zorzi
4º	2327297	Jean Marcel Machado de Machado
5º	2327256	Felipe Casagrande Cardoso
6º	2327195	Ismael Jocelio dos Santos Sampaio
7. MUSICOTERAPEUTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2327144	Isadora Alievi da Silva
8. PROFESSOR DE ARTES		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2327253	Graciane Partório Partichelli
2º	2326904	Carina de Vargas Fao Batista
3º	2327014	Márcia Pozzebom
9. PROFESSOR DE CIÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2326900	Fabiana de Jesus de Oliveira
2º	2326919	Rodrigo Henrique Mozer
10. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2327296	Analise Borelli

CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Assinado de forma digital por CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Dados:2025.02.03 10:39:53 -03'00'

11. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2327221	Nadia Maria Pogliá Lasta
2º	2327264	Gabriel Zagotto
3º	2327083	Taylon Maffessoni Sabadin
4º	2327323	Juliano Fiori
5º	2327057	Cristina Borth
12. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	2327215	Amanda Casagrande
2º	2326971	Andre Potrich
3º	2327013	Luana Giacomini Delatorre
4º	2327311	Florisia Batista De Freitas
5º	2327058	Raquel Wagner Rainer
6º	2327304	Patricia Tomas De Souza
7º	2327170	Mirian Fernandes De Oliveira
8º	2327054	Renata Anziliero Largo
9º	2327187	Natalia Maraschin
10º	2327184	Adalgisa Largo Tonin
11º	2327224	Vera Iderleia Da Encarnacao Fonseca
12º	2326937	Diana Nogueira
13º	2327138	Carla Cristiane Siqueira Da Silva
14º	2327029	Dinora De Moraes Dela Libera
15º	2327317	Suelen Rochane Baccin Casagrande
16º	2327258	Patricia Paula Palage
17º	2327273	Solange Kunrath Werkhausen
18º	2327107	Marília Fachin Tironi

CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Assinado de forma digital por CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Dados: 2025.02.03 10:40:48 -03'00'

19º	2327033	Edimara Tonet
20º	2327129	Monica Rugeri Zanatta
21º	2327179	Maiéri Pozzebon Baptistella
22º	2326942	Edinara Vedei Frighetto
23º	2327027	Amanda Martini
24º	2327246	Marines De Lurdes Goncalves Vieira
25º	2327022	Cleonice Rodrigues Nunes Ludke
26º	2327025	Daiana Sartori Picolotto
27º	2327008	Keli Benachio Martins Da Silva
28º	2327125	Marcileia Martini
29º	2327177	Ana Paula Lorenzett
30º	2326939	Daiane Marques Da Silva
31º	2327028	Maiara Frizon
32º	2326946	Natalia Colussi Piran
33º	2326987	Sonia Wahlbrinck Mallmann
34º	2327251	Roberta Pasini Schorr
35º	2327124	Pamela Tuane Petry Binello De Oliveira
36º	2327180	Verediana Montanari
37º	2326896	Tamara Jesse Grams
38º	2327282	Laurema Barbosa Dos Santos
39º	2326958	Gabriela Tonet
40º	2326944	Juliana Da Silva Konig
41º	2326906	Eliane Piovesan Botton
42º	2326911	Leigui Laura Oliveira De Oliveira
43º	2327020	Marciele Moraes Ventura
44º	2326899	Hellen Bortolamedi

45°	2326934	Delci Lauer
46°	2326992	Morgana Bergamaschi Prokop

CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Assinado de forma digital por CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Dados: 2025.02.03 10:41:05 -03'00'

47°	2326940	Juliana Kuiava Moser
48°	2326923	Jessica Meneghetti Bacin
49°	2327123	Lilian Keli De Vargas Siqueira
50°	2327059	Marivete Lago Benitti
13. PROFESSOR DE PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1°	2327077	Amanda Ficagna Sartori
2°	2327226	Fabiana de Souza de Oliveira
14. PSICOMOTRICISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1°	2327214	Maikelin Antônia Caumo
15. SECRETÁRIO ESCOLAR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1°	2326989	Saete Rosa Pin
2°	2327346	Jordana Colares Peripolli
3°	2327000	Ivania Maria Bressan
4°	2326951	Viviane Aguirres Dos Santos
16. SERVENTE ESCOLAR 40HS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1°	2327193	Heloisa Depoi Dos Santos Rodrigues
2°	2326927	Aline Maria Riboli Zatti
3°	2327194	Rosinara Depoi Dos Santos
4°	2327355	Leane Leal Conceicao
5°	2327047	Debora Raquel Pereira
6°	2327066	Lenir Saturno Candido
7°	2327051	Ana Paula Ferreira De Oliveira
8°	2326898	Angelica Duarte Rodrigues

CRISTIAN RIBOLI BRATZ:0148 8005052

Assinado de forma digital por CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Dados:2025.02.03 10:41:23 -03'00'

9°	2327035	Gisele Maira Da Rosa Ferreira
10°	2327099	Viviane Matias
17. SERVENTE ESCOLAR 20HS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1°	2326985	Vanderleia Riva
2°	2327154	Jocelaine Dos Santos Aude
3°	2327084	Gerica Paula Araldi
4°	2327357	Rosemeri Lazareti Zanella
5°	2326932	Vera Lucia Lazareti
6°	2327101	Franciele Martins Da Silva

CRISTIAN RIBOLI BRATZ:0148 8005052

Assinado de forma digital por CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Dados: 2025.02.03 10:41:42 -03'00'

Publicado por:
Emili Giacomini Serafini
Código Identificador:725BAEB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - 6º BIMESTRE 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE/RS	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO 2024	
LRF, Art. 48 - Anexo XVII	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.097.036.267,74
Previsão Atualizada	1.097.066.267,74
Receitas Realizadas	1.332.344.129,86
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	29.874.820,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.185.097.387,87
Dotação Atualizada	1.353.065.174,42
Despesas Empenhadas	1.065.264.520,46
Despesas Liquidadas	1.010.487.113,42
Despesas Inscritas em Restos a Pagar	

Despesas Pagas	957.492.541,60
Superavit Orçamentário	267.079.609,40
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	1.065.264.520,46
Despesas Liquidadas	1.010.487.113,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	974.784.148,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	970.778.258,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	970.778.258,13
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-
Despesas Previdenciárias Executadas(II)	-
Liquidadas	-
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	231.459.410,17
Despesas Previdenciárias Empenhadas	109.910.897,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	109.910.897,41
Despesas Previdenciárias Pagas	109.635.661,44
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	121.548.512,76

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até Bimestre (b)	% em Relação à Meta	
Resultado Primário	(213.143.299,11)	177.432.132,59	-83,25	
Resultado Nominal	(44.840.100,16)	315.920.306,82	-704,55	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.804.325,41	-	17.351,81	1.786.973,60
Poder Executivo	1.732.857,25			1.732.857,25
Poder Legislativo	71.468,16		17.351,81	54.116,35
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.085.782,60	155,00	109.858,43	10.975.769,17
Poder Executivo	10.759.678,28		109.858,43	10.759.678,28
Poder Legislativo	326.104,32	155,00		216.090,89
TOTAL	12.890.108,01	155,00	127.210,24	12.762.742,77
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	183.228.092,01	25%	29,63%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	141.580.089,06	70%	75,33%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	34.613.793,58	50.745.856,74		
Despesa de Capital Líquida	90.968.131,64	141.755.968,73		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (III)		101.750.922,88	58.355.422,32	3.713.637,21
Despesas Previdenciárias (IV)		122.965.597,02	96.359.294,80	32.259.227,55
Resultado Previdenciário (III - IV)		-21.214.674,14	-38.003.872,48	-28.545.590,35
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	152.194,53	(23.718,36)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	484.482,14	58.037,76		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.698.181,29	15%	24,59%	
ATO DECLARATÓRIO	Data da Publicação	Meio da Publicação		
Os abaixo assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. Nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	01/02/2025	https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/		
	04/02/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/		
FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre 2024				
<i>1 Durante o exercício, somente as desp liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. Não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. Executadas estão segregadas em: a) Desp. Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Desp. Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/1964. Metas de Resultado Primário e Nominal conforme Lei Orçamentaria Anual nº 9091/2023</i>				
Rio Grande, 01 de fevereiro de 2025				
CHANA LEMOS DA COSTA	ALEXANDRE REINALDO PROTÁSIO	LUIS ANDRÉ MARINS TROCA	DARLENE TORRADA PEREIRA	
Coord. Contábil	Secretário De Município Da Fazenda	Controle Interno	Prefeita Municipal	
CRS RS 069260/O-1	CPF: 973.472.720-68	CPF: 591.447.000-59	CPF: 356.555.500-91	

Publicado por:
Taiane Lemõns Gonçalves
Código Identificador:DCDD8EA6

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2024

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE/2024 - SETEMBRO A DEZEMBRO
LRF, art. 58 - Anexo VIII
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
RS 1,00
Valor até o Quadrimestre

Receita Corrente Líquida	RS 974.784.148,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	RS 970.778.258,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	RS 970.778.258,13	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1 Despesa Total com Pessoal – DTP	537.257.080,09	55,34%
2 Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	524.220.259,39	54,00%
3 Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	498.009.246,42	51,30%
4 Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	471.798.233,45	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
5 Dívida Consolidada Líquida	106.460.092,07	10,97%
6 Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.941.556.516,26	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
7 Total das Garantias de Valores	-	-
8 Limite Definido por Resolução do Senado Federal	213.571.216,79	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
9 Operações de Crédito Externas e Internas	34.613.793,58	3,57%
10 Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
11 Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	155.324.521,30	16,00%
12 Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	67.954.478,07	7,00%
	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
Restos a Pagar	Inscrição em restos a pagar não processados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Restos a Pagar	54.732.150,83	122.727.994,76
ATO DECLARATÓRIO	Data da Publicação	Meio da Publicação
Os abaixo assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados	01/02/2025	https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/
encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. Nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	04/02/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

Rio Grande, 01 de fevereiro de 2025

CHANA LEMOS DA COSTA

Coordenadora Contábil
CRS RS 069260/O-1

LUIS ANDRÉ MARINS TROCA

Controle Interno
CPF: 591.447.000-59

ALEXANDRE REINALDO PROTÁSIO

Secretário De Município Da Fazenda
CPF: 973.472.720-68

DARLENE TORRADA PEREIRA

Prefeita Municipal
CPF: 356.555.500-91

Publicado por:
Taiane Lemõns Gonçalves
Código Identificador:3CD377A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025**

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal de Butiá, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, e de acordo com o Edital nº 007/2023 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, TORNA PÚBLICO o presente Edital que:

CONVOCA o candidato nomeado do quadro geral de servidores relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos “para cumprir Estágio Probatório” na Prefeitura Municipal de Butiá, no turno diurno, a comparecer na Secretaria de Administração - Núcleo de Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se em www.diariomunicipal.com.br, bem como em no site www.butia.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação, conforme art. 69 da lei 329/1974, e 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme art. 75 da lei 329/1974.

Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Destacamos que o médico para avaliação, será agendado através da Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Relatório do candidato convocado para provimento do cargo:

OFICIAL ADMINISTRATIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
Nome:	Classificação:
GABRIELA BENKE DE BITTENCOURT	1º

OFICIAL ADMINISTRATIVO (PCD)	
Nome:	Classificação:
MARISILDA APARECIDA SOARES FERREIRA	1º

Relação de documentos para nomeação de servidores:

-
- Atestado Médico Admissional (análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido).
-
- 1 foto ¾ de frente e recente;
-
- Declaração de Bens; (Trazer preenchido)
-
- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
- * Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; (Trazer preenchido)
- 5 - Certidão de antecedentes criminais federal - Site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- 6 – Certidão Alvará de folha corrida e/ou certidão criminal de 2º grau - Site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- 7- Celular: E-mail:
- 8 - Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
-
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
-
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
-
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
-
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral E quitação das obrigações eleitorais, disponível no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
-
- CPF;
-
- PIS/PASEP (Carteira de trabalho);
-
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
-
- Certificado Militar (até 45 anos para homens);
-

Assinatura do Agente Público: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:95EDF1EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Esteio PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até o 3º quadrimestre de 2024 (dezembro)		
RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	464.030.706,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada	463.730.706,72	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	166.697.229,64	34,19%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	263.250.066,20	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	250.087.562,89	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	236.925.059,58	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	%SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	25.220.099,74	5,17%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	585.000.147,12	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	107.250.026,97	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	%SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	78.000.019,62	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	34.125.008,58	7%
RESTOS A PAGAR	Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor total	4.048.996,42	227.152.669,74
Felipe Costella Prefeito Municipal CPF 009.217.110-93		
Rochele Retamoso Moreira Secretária da Fazenda CPF 938.656.430-00		
Ricardo Marcelino Vieira Contador CRC/RS 092684/O CPF 018.560.350-50		

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:18217D94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº005/2025 DE 03 DE FEVEREIRO 2025.

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSORES E SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado para o cargo de PROFESSORES e SERVIDORES para atender as necessidades da educação infantil e o ensino fundamental no município, aberto pelo Edital nº 002/2025, retificado pelo Edital nº 04/2025, em especial na Ata da Comissão de nº 002/2025, torna público o que segue:

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo nº 01/2025 aberto pelo Edital nº 002/2025, retificado pelo edital nº 004/2025, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – 20 horas			
Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES	Homologada	-
02	DANIELA LEAL DOS SANTOS	Não homologada	4.1.1 4.1.4

03	ELIZANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Não homologada	4.1.5
04	VANILSE PUERARI FELIPPI	Homologada	-
05	SAMARA DE VARGAS	Homologada	-
06	IZABELA ANGELA TESSARO	Homologada	-
07	ANDREIA DE SÁ CARVALHO	Não homologada	4.1.1
08	VANDA MARIA GUERRA RIBEIRO	Homologada	-
09	JANETE TEREZINHA BORGES LOURENÇO	Não homologada	4.1.1 4.1.6
10	BEATRIZ REGINA BARRETO CARVALHO	Não homologada	4.1.1
11	ALINE MAZZON	Homologada	-
12	ANGELITA KEMMERICH DO AMARAL	Não homologada	4.1.6
13	ANGELICA PROCOPIO ZANON	Não homologada	4.1.4
14	LUANA PIGOZZO	Homologada	-
15	ADRIELY FABRIS DALL'AGNOL	Homologada	-
16	MARIELI DALLACORT	Homologada	-
17	MAGDA REJANE CARVALHO CORDEIRO	Não homologada	4.1.4 4.1.5
18	JOSIANE DA ROZA BRUSAMARELLO	Homologada	-
19	CLARI BORTOLIN	Homologada	-
20	DAIANE GABRIELA DO AMARAL	Homologada	-
21	ELIANE REGINA DA SILVA PASIN	Não homologada	4.1.1 4.1.5
22	ADRIELY FABRIS DALL'AGNOL	Homologada	-
23	CLAUCIA DE FATIMA STRADA	Homologada	-
24	INGRID SEGANFREDO SUZIN	Homologada	-
25	ADRIANE VIZENTIN	Homologada	-
26	EDUARDA DE MELLO	Não homologada	4.1.1
27	GISELE VENDRAMIN	Homologada	-
28	GISLAINE ARSE	Não homologada	4.1.1 4.1.4 4.1.5
29	MARILSA CECCHIN	Homologada	-
30	DANIELA FROSI	Homologada	-
31	MARTA DALLACORT CASAGRANDA	Homologada	-
32	CRISTIANE APARECIDA SEGALA DA ROZA	Não homologada	4.1.1

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 20 horas

Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	DÉBORA DE OLIVEIRA TORRES	Homologada	-
02	CATIANE BORTOLINI FURLANETTO	Homologada	-
03	DAIANE GABRIELA DO AMARAL	Homologada	-
04	SALETE VUELMA	Não homologada	4.1.2 4.1.4 4.1.5
05	PRISCILA OLIVEIRA DA LUZ	Homologada	-

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 08 horas

Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
NAO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESTE CARGO.			

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 20 horas

Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	AMANDA LOPES RIBEIRO	Homologada	-
02	JOARA DE MELLO PILAR	Homologada	-
03	MARISTELA CICHELERO	Homologada	-
04	DANIELA FROSI	Homologada	-
05	JOICE MARIA CHAVES OLIVEIRA	Homologada	-
06	FRANCISCO ANDREW SANTOS PACHECO	Homologada	-

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20 horas

Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	JUSSARA DE FATIMA PEREIRA SOARES	Homologada	-
02	CLEMERSON JUNIOR DE MELO	Homologada	-
03	GISLAINE CÁSSIA LISBÔA KROESSIN	Homologada	-
04	ROSIELI ZABALLA DOS PASSOS	Homologada	-
05	ANDREIA DE SÁ CARVALHO	Não homologada	4.1.1 4.1.4 4.1.5
06	JULIANA GIACOMIN FRISON BALDASSO	Não homologada	4.1.1 4.1.4 4.1.5
07	EDIVANDRA DE SANTI	Homologada	-
08	CAMILA BRUSAMARELLO LUNELLI	Homologada	-

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20 horas

Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	BIANCA MARIA BRANDALISE LAGNI	Homologada	-

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS – 20 horas

Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	SAIURY FRANCESCATTTO	Homologada	-

CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 20 horas			
Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	CAMILA STELLA	Homologada	-

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 horas			
Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	IVAN ZILLI	Não homologada	4.1.1 4.1.3 4.1.4 4.1.5
02	JULIAMARA CECCHIN	Homologada	-
03	BEATRIZ REGINA BARRETO CARVALHO	Não homologada	4.1.1
04	JOÃO HENRIQUE DALL AGNOL	Não homologada	4.1.4
05	LEANE MARIA CATAPAN DE OLIVEIRA	Homologada	-
06	SIMONE CAMPAGNOLLO PAZZINATTO	Homologada	-
07	KALINE GODINHO BORGES LIMA	Homologada	-

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO – 40 horas			
Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES	Homologada	-
02	DÉBORA RAQUEL DIAS	Não homologada	4.1.6
03	RAQUEL DOS PASSOS DE ASSIS	Não homologada	4.1.6
04	KETLIN NERIS DA SILVA	Homologada	-
05	THAIS CONCOLATTO	Não homologada	4.1.4
06	CLEIÇA ADRIANA DAL PRÁ	Não homologada	4.1.4
07	DJENIFER PIMENTEL RIBEIRO	Não homologada	4.1.5
08	JANETE XAVIER DA CRUZ RIGO	Não homologada	4.1.5
09	TAINARA RIBEIRO BORGES	Não homologada	4.1.6
10	MARIELY SEGALA	Não homologada	4.1.5 4.1.6
11	DAIANE PIMENTEL DA SILVA	Não homologada	4.1.5
12	LIGIA TRUCCOLLO	Homologada	-
13	JOCELAINE DA SILVA NEPOMUCENO	Não homologada	4.1.4
14	MARILSA CECCHIN	Homologada	-

CARGO: DOMÉSTICA SERVENTE – 40 horas			
Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	RAQUEL DOS PASSOS DE ASSIS	Homologada	-
02	SONIA MARA GARCIA	Não homologada	4.1.4 4.1.5
03	ILIANE DA SILVA CHAVES	Homologada	-
04	MARISTANI FERREIRA VARELLA	Homologada	-
05	AKILA SABRINA OSÓRIO DE LIMA	Homologada	-
06	EDUARDA VAZZOLER	Homologada	-

CARGO: MERENDEIRA SERVENTE – 40 horas			
Nº inscrição	Candidato	Situação	Requisitos não atendidos
01	ROSA VIVIANE FERREIRA	Homologada	-
02	DEBORA RAQUEL DIAS	Não homologada	4.1.5 4.1.6
03	MARISTANI FERREIRA VARELLA	Homologada	-
04	TAINARA RIBEIRO BORGES	Homologada	-
05	LILIAN CARINA VIEIRA MADRUGA	Não homologada	4.1.2
06	JOCELAINE DA SILVA NEPOMUCENO	Não homologada	4.1.4
07	LUIZA RIGOTTI	Homologada	-

2. Fica aberto o prazo até o dia **05/02/2025**, até às **15h30min**, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 03 de fevereiro de 2025

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador: AEC02E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE - RS	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: Consolidado	
Período de Referência: Janeiro / 2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Janeiro
RECEITAS	
Previsão Inicial	262.500.000,00
Previsão Atualizada	262.500.000,00
Receitas Realizadas	22.375.884,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.971.518,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	250.150.000,00
Créditos Adicionais	13.271.518,58
Dotação Atualizada	263.421.518,58
Despesas Empenhadas	51.884.402,62
Despesas Liquidadas	12.185.047,56
Despesas Pagas	7.744.791,73
Superávit Orçamentário	10.190.837,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	51.884.402,62
Despesas Liquidadas	12.185.047,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	193.976.961,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	193.476.961,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	124.930.422,04

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até Janeiro
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		984.398,21
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.862.355,54
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.877.957,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.877.957,33
Despesas Previdenciárias Pagas		536.989,54
Resultado Previdenciário		984.398,21
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		0,00
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Janeiro (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(461.500,00)	6.529.425,64	(1.414,83)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(13.808.693,69)	5.418.867,89	(39,24)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancel. Até Janeiro	Pag. Até Janeiro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.873.323,92	2.006,44	8.898.440,31	2.972.877,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	265.222,44	0,00	17.014,63	248.207,81
Poder Legislativo	258.500,60	0,00	14.369,58	244.131,02
Poder Judiciário	6.721,84	0,00	2.645,05	4.076,79
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.138.546,36	2.006,44	8.915.454,94	3.221.084,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Janeiro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Janeiro
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(1.312.958,81)	25,00	(12,24)
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.642.914,03	70,00	44,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Janeiro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	15.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	10.522.749,39	28.937.288,62

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.342.257,44	9.542.931,87	2.585.054,53	2.586.866,37
Receitas Previdenciárias	38.407.473,68	46.450.691,99	47.886.321,01	44.553.016,70
Despesas Previdenciárias	24.065.216,24	36.907.760,12	45.301.266,48	41.966.150,33
Resultado Previdenciário	14.342.257,44	9.542.931,87	2.585.054,53	2.586.866,37
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Janeiro	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.667,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Janeiro	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até Janeiro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	482.042,89	15,00	4,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ. Emissão: 30/01/2025, às 13:37:53.

NOTA:

O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – ANEXO 14 – é gerado de acordo com as instruções do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional. O ente deverá publicá-lo como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Portaria 642/2019, que estabelece as regras para recebimento e disponibilização dos dados contábeis e fiscais pelo SICONFI, no Artigo 6º, § 1º, menciona: "As informações dos demonstrativos fiscais a serem recebidos no SICONFI estarão de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF vigente no respectivo exercício, sendo permitidas adaptações aos entendimentos dos respectivos tribunais de contas aos quais os entes sejam jurisdicionados, desde que não seja alterada a estrutura fornecida pelo SICONFI".

A Prefeitura de Parobé é jurisdicionada do TCE/RS, que valida as informações do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, cujas informações constam na Instrução Normativa nº 11/2023, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O valor apurado e o percentual aplicado de despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental (FUNDEB) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) estão demonstrados de acordo com o cálculo do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS, no PAD (Programa Autenticador de Dados) – Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Daniela Tavares Schmitz
Código Identificador:917D02A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: Consolidado		
Poder: Consolidado		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024		
LRP, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ ANUAL	
Receita Corrente Líquida	221.307.586,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	220.633.177,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	219.152.157,48	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	89.481.849,82	40,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	131.491.294,49	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	124.916.729,77	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	118.342.165,04	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	93.637.274,50	42,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	264.759.812,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.539.299,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	9.033.503,55	4,09
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	35.301.308,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.444.322,42	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	117.547,48	15.218.168,80
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ. Emissão: 30/01/2025, às 15:09:32.		
NOTA:		

Publicado por:
Daniela Tavares Schmitz
Código Identificador:997CCB5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2023**VALIDADE: 31/01/2025**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização Final da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 165/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas e finalizadas as quantidades e preços para aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações a seguir:

Para a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valor Unitario
12	APARELHO DESCARTAVEL PARA TRICOTOMIA, COM LAMINA DE ACO, COM CABO DE PLASTICO, ANATOMICO E COM ESTRIAS. UNIDADE	500	UNI	Maxicor	R\$ 0,75
16	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	100	UNI	Erimax	R\$ 0,29
17	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	00	UNI	Erimax	R\$ 0,34
19	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2 EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	00	UNI	Erimax	R\$ 0,55
20	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	5.000	UNI	Erimax	R\$ 0,69
46	CUBA RIM FORMATO OVAL - ACO INOX AUTOCLAVAVEL 26CM X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML. - UNIDADE	20	UNI	Açonox	R\$ 45,86
53	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO ALÇA GRANDE 9MM COMPATIVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS- EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI	Emai	R\$ 42,30
55	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACA CURVA GRANDE 83MM COMPATIVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS- EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI	Emai	R\$ 40,57
56	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACA CURVA PEQUENA 67MM COMPATIVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS- EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI	Emai	R\$ 40,57

Para a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valor Unitario
3	AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, COM CANHAO E PROTETOR PLASTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	24	C/100UNI	TKL	R\$ 5,05
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20MM X 5,5MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	300	C/100UNI	Medix	R\$ 5,22
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	30	C/100UNI	TKL	R\$ 5,02
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	35	C/100UNI	TKL	R\$ 5,02
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40MM X 12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	80	C/100UNI	TKL	R\$ 5,16
27	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELÃO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE	2000	UNI	Descarbox	R\$ 4,70
29	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELÃO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE	1500	UNI	Descarbox	R\$ 3,50
48	DISPOSITIVO SCALP N 21G, PARA INFUSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	1000	UNI	Medix	R\$ 0,27
49	DISPOSITIVO SCALP N 23G, PARA INFUSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	1000	UNI	Medix	R\$ 0,27
60	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL, NA COR AZUL, EM PVC ATOXICO, COM APROXIMADAMENTE 150CM, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO E CONECTOR ESCALONADO, PARA INFUSAO DE SOLUCAO ENTERAL POR GRAVIDADE ATRAVES DE SONDAS, CONFORME NBR ISO 594-1, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	00	UNI	Descarpác	R\$ 0,82
90	LAMINA PARA BISTURI N 11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	C/100UNI	Descarpac	R\$ 21,28

91	LAMINA PARA BISTURI N 12 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	C/100UNI	Descarpac	RS 21,28
92	LAMINA PARA BISTURI N 15 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	C/100UNI	Descarpac	RS 21,28
94	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO, COM LARGURA MINIMA 70 CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - ROLO 50M	300	C/50M	Descarpac	RS 8,94
96	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 6.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC- 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	300	PAR	Medix	RS 294,00
97	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - PAR	200	PAR	Medix	RS 0,98
98	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.0 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M.S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	500	PAR	Medix	RS 0,98
99	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 8.5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	50	PAR	Medix	RS 49,00
100	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº. 8.0 - PAR, LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÓMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (MÉTOD LOWRY), FORMATO ANATÓMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRACÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº. DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E MINISTÉRIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUÇÃO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI Nº. 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - PAR	50	PAR	Medix	RS 0,98
115	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM FILTRO BACTERIANO 95% ENTRE AS CAMADAS, EM PROPILENO, PRESILHA INTERNA QUE MOLDA O NARIZ EM TODA SUA EXTENSÃO, COR BRANCA, COM AMARRAÇÃO ELÁSTICA, EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.VALIDADE MINIMA 24 MESES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- CAIXA C/50 UNIDADES	2.000	CX C/50	Fort Flex	RS 3,46
118	MASCARA MODELO N95 - CONSTITUIDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTACAO - COMPOSTA DE NAO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTETICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA E MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR E COMPOSTA POR UM NAO- TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SAO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELASTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSARIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUARIO.FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95.EFICIENCIA MINIMA DE FILTRAGEM DE 95%. BFE > 99% (EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA). FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS. APROVADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - UNIDADE	500	UNI	Nutriex	RS 0,37
122	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 15CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2,	60	C/100M	Ciex	

	DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M.				RS 54,83
137	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	4.000	UNI	Descarpac	RS 0,20
167	TOUCA DE 100% PROPILENO, DESCARTAVEL, SANFONADA, COM ELASTICO, HIPOALERGENICAS, NO MINIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	200	C/100UNI	Descarpac	RS 5,74

Para a empresa **CIRURGICA LAJEADENSE, CNPJ Nº 21.112.395/0001-94**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
52	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1.000	UNI	Solidor	RS 0,25
58	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOTO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI	TKL	RS 1,24
78	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA. EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO	1200	UNI	Ciex	RS 3,46
175	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AZUL CITRATO 3,2% VOLUME DE 3,5ML DE PLASTICO-REGISTRO ANVISA	00	UNI	Cral	RS 0,42
180	TUBO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR DE COAGULO, VOLUME DE 5ML, TAMANHO 13X100 E TAMPA VERMELHA- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE	00	UNI	Cral	RS 0,62

Para a empresa **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ Nº 15.038.394/0001-44**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
69	EXTENSAO PARA OXIGENIO EM PVC VERDE, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DIAMETRO INTERNO 6MM, DIAMETRO EXTERNO 12MM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO - 1,5 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 1,5M	1300	UNI	Medsonda	RS 1,96

Para a empresa **G.GOTUZZO & CIA LTDA, CNPJ Nº 87.651.345/0001-93**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
11	ALMOTOLIA DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COM TAMPA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO, BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, TAMPA CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO. UNIDADE	100	250ml	J.Prolab	RS 2,73
21	AVENTAL DE MANGA LONGA 40 A 50G/M2 DE GRAMATURA (IMPERMEÁVEL) COM PUNHO ELÁSTICO, TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS PARA FACILITAR A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A ALTURA DEVE TER MO MINIMO 1,5M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR.	4.390	UNI	Descartee	RS 2,73
39	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTMTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	200	UNI	Biosani	RS 1,15
41	CATETER PARA OXIGENIO N 10 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	300	UNI	Biosani	RS 0,59
43	CATETER PARA OXIGENIO N. 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAI APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	200	UNI	Biosani	RS 0,56
57	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS POLIFIX, ESTERIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI	Medix	RS 0,59
88	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNID. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 75 UNI	100	C/75UNI	Dengo	RS 1,36

108	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO G-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	200	UNI	Kalipso	R\$ 13,00
109	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO GG-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R\$ 13,00
110	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO M- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R\$ 13,00
111	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO XG-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R\$ 13,00
112	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO XXG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R\$ 13,00
120	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 215MM X 30M - COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOCARE 2000- BIONET- ROLO	00	C/30M	Tecnoprint	R\$ 18,20
156	SONDA URETRAL N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI	Biosani	R\$ 0,54
157	SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI	Biosani	R\$ 0,54
169	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R\$ 3,32
170	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R\$ 3,32
171	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R\$ 3,32
172	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R\$ 3,32
173	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R\$ 3,32
174	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	40	UNI	Solidor	R\$ 3,32
187	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PERIFÉRICO Nº 14, MÉDIA PERMANÊNCIA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADA EM TEFLON OU VAILON OU POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÃO,	100	UNI	Medix	R\$ 0,62

	ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO DE SANGUE (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA A RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO. COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, TIPO ABOCATH OU SIMILAR.				
188	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PERIFÉRICO Nº 16, MÉDIA PERMANÊNCIA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADA EM TEFLON OU VAILON OU POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO DE SANGUE (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA A RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, TIPO ABOCATH OU SIMILAR.	100	UNI	Medix	R\$ 0,59
189	CATETER OXIGÊNIO Nº 04 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONNADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NÃO ULTRAPASSAR A REGIÃO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR.	200	UNI	Biosani	R\$ 0,58

Para a empresa **HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ Nº 18.252.904/0001-70**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
104	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	2000	C/100UNI		CANCELADO
107	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	600	c/100uni		CANCELADO

Para a empresa **MASTERMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.662.841/0001-90**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
62	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL	38	UNI	Maxx Chamber	R\$ 24,64

Para a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ Nº 09.676.256/0001-98**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
13	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE ADULTO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISOAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL, COM GARANTIA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	100	UNI	Labor Import	R\$ 52,66

Para a empresa **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.757.380/0001-50**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 6MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	1000	C/100UNI	Medix	R\$ 5,45
10	ALGODAO HIDROFILO, PACOTE C/ 500 GRAMAS, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E REGULARMENTE COMPACTA COM AUSENCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO MACIO E HOMOGENEO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE 500G	400	C/500g	Nathy	R\$ 13,20
25	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA ANTIREFLUXO DESCARTAVEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	280	UNI	TKL	R\$ 2,90
73	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE, TRIANGULAR , COM 20MM E ½ CIRCULAR EM AÇO - UNIDADE	1000	UNI	Medix	R\$ 1,16
79	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO	1800	UNI	Wiltex	R\$ 1,85
80	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 19MM X 50M COM BOA ADERENCIA, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1800	UNI	Ciex	R\$ 3,40
81	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	300	UNI	Ciex	R\$ 3,35
93	LANCETA PARA OBTENCAO SANGUE CAPILAR, DIAMETRO 23 A 31 G, LAMINA RESTRIL, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA, DISPENSANDO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR/MT 32, PODENDO APRESENTAR NIVEIS AJUSTADOS DE PROFUNDIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	7.000	UNI	Medix	R\$ 0,09
123	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOI SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALLIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	40	C/100M	Medix	R\$ 72,50

125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 8CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÁMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990, COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	60	C/100M	Medix	R\$ 28,00
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 5CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÁMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990, COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	50	C/100M	Medix	R\$ 22,00

Para a empresa **METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
15	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, INFANTIL - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL, EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	15	UNI	Accumed	R\$ 62,64
68	ESTETOSCOPIO, INFANTIL, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	12	UNI	Accumed	R\$ 21,51
143	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .12, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1.000	UNI	Biosani	R\$ 0,55
144	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .4, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	500	UNI	Biosani	R\$ 0,53
160	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	6.000	UNI	Biosani	R\$ 0,52
161	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	2.000	UNI	Biosani	R\$ 0,55

Para a empresa **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 04.078.043/0001-40**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
51	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL, TAMBEM REGULAR, SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	45.000	UNI	Descarpac	R\$ 0,20
59	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR PRECISO (20GTS-ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOTO BACTERIOLOGICO COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLÉTE, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	00	UNI	Descarpac	R\$ 0,59

Para a empresa **MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 24.931.613/0001-00**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
135	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS- EMBALAGEM COM 1000 UNI	90	C/1000UNI	Flex	R\$ 90,02
178	Bolsa Mochila padrão Samu- Amarela- Medicamentos- Tecido Nylon , faixa refletiva, zíper 10 mm, costuras duplas, alça de 50mm de alta resistência com Regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão, acessórios em nylon, bolso para identificação lateral, revestimento interno com manta isotérmica impermeável, bolso interno grande com zíper, isomanta na parte traseira, cartelas e parte frontal.	08	UNI	Resgate	R\$ 140,00
186	Bateria de dióxido de lítio manganês Photo Flash 123 compatível com o equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010	170	UNI	Duracell	R\$ 55,30

Para a empresa **NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.182.085/0001-86**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
119	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL-MONITOR DE DEDO-VISOR EM OLED, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, INDICADOR DE TENSÃO QUANDO AS PILHAS ESTIVEREM FRACAS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CERCA DE 10S INATIVO-REGISTRO ANVISA	50	UNI	More China	R\$ 48,90

Para a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.733.345/0001-17**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Valorº Unitario
57	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS POLIFIX, ESTERIL, COM CLAMP, ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME NBR ISO 594-1, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI	RECLASSIFICADO
58	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOTO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	300	UNI	RECLASSIFICADO
124	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM SOLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	60	C/100M	RECLASSIFICADO
136	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	9.000	UNI	RECLASSIFICADO
138	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	7.000	UNI	RECLASSIFICADO
139	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	2250	UNI	RECLASSIFICADO

Para a empresa **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.141.956/0001-90**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
70	FIO MONONYLON PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	952	UNI	Medix	R\$ 1,19
89	INTEGRADOR QUIMICO. TESTE PARA MONITORAR AS VARIÁVEIS: PRESSAO, TEMPO E TEMPERATURA NO PROCESSO ESTERILIZACAO AUTOCLAVE POR VAPOR SATURADO. DEVE SEGUIR ISO 11140-1:2014. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	00	UNI	21	R\$ 0,30
183	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE A VAPOR SENSIVELA GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. FRASCO E TAMPA PLASTICO CONTENDO DISCO PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SEDLADA COM MEIO DE CULTURA-UNIDADE	1.500	UNI	21	R\$ 2,10

Para a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.505.263/0001-40**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
18	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	00	UNI	Unitex	R\$ 0,38
28	CAIXA COLETOIRA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE	100	UNI	Descarbox	R\$ 2,29
47	DETERGENTE MULTIENZIMATICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, PH ENTRE 6,0-8,0- ATIVIDADE PROTEOLÍTCAMÍNINA: 0,07ML UP.ML-1 .MIN-1 . ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,02ML UA.ML-1 .MIN-1, DEVE POSSUIR ENZIMA AMILASE, PROTEASE, CELULASE, LIPASE, ÁLCOOL LAURÍLICO CERCA DE 2,5% P/P, PROPILENOGLICOL, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- FRASCO DE 1 LITRO.	100	C/1L	Ciclofarma	R\$ 16,00
83	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL GRADUADO, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPACIDADE DE 300 ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	11000	C/300ML	Biobase	R\$ 0,84
85	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NAO GORDUROSO, PH	190	100G	Multigel	

	NEUTRO, SEM SAL E ALCOOL. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G				RS 1,90
95	LENÇOL DE TNT COM ELASTICO PARA MACA TAMANHO 2,10MX 0,90M-UNIDADE	00	UNI	Anadona	RS 0,77
136	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	00	UNI	SR	RS 0,14
138	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	00	UNI	SR	RS 0,12
140	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- SLIP COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	00	UNI	Sr	RS 0,37
142	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .10, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRALNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	3.000	UNI	Medsonda	RS 0,53
145	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .6, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	500	UNI	Medsonda	RS 0,52
146	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .8, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRA LNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	500	UNI	Medsonda	RS 0,53
158	SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1.000	UNI	Medsonda	RS 0,50
159	SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	4.000	UNI	Medsonda	RS 0,51
181	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL 100% POLIPROPILENO SEM MANGA	4000	UNI	Anadona	RS 0,82

Para a empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.072.182/0001-06**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
23	BANDEJA ACO INOX. 35CM X 25CM X 3CM - SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	30	UNI	Art Inox	RS 58,54
30	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 30X30CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	500	UNI	Best Fabril	RS 4,44
31	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 40X40CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	500	UNI	Best Fabril	RS 2,28
33	CAMPO OPERATORIO 100% ALGODAO 270 G/M2 NAO ESTERIL COM 4 CAMADAS TAMANHO 45CMX50CM COM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 50 UNIDADES	200	C/50UNI	Erimax	RS 49,56
86	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Mikatos	RS 44,55
87	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Mikatos	RS 39,60
116	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON , TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Foyomed	RS 5,77
117	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	150	UNI	Foyomed	RS 5,88
121	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 80MM X 20M - COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIOCARE ECG IE 300- ROLO	200	C/30M	Tecnoprint	RS 6,93
127	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM - ACO INOX - AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	Weldon	RS 14,56
130	PINCA KOCHER RETA 14CM, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	Weldon	RS 28,61
165	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM - ACO INOX AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	30	UNI	Weldon	RS 29,64

	UNIDADE				
182	UMIFICADOR PARA OXIGENIO COM TAMPA E CORPO EM NYLON, FRASCO DE PLASTICO 250ML, COM NIVEIS DE MINIMO E MAXIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA DE METAL 9/16X18 FIOS, COM CERTIFICADO DA ABNT 11906, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA, EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE	10	UNI	Protec	RS 11,04
184	Eletrodo Adulto com Real CPR Help Marca ZOLL-REF:8900-0400-24 Compatível com Equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010. Deve Apresentar Registro na Anvisa	20	UNI	Zoll Original	RS 2.140,83

Para a empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, COM NUMERO DE REGISTRO OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA, EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - FRASO 1.000ML	200	IL	Rioquímica	RS 5,00
113	MANTA PARA ESTERILIZACAO 40cmx40cm, 100% Polipropileno, SMS na gramatura com no mínimo 50g/m2 - com número de registro na Anvisa - Pacote com 100 unidades.	101	PCTE C/100	Polafix	RS 28,21
114	MANTA PARA ESTERILIZACAO 60CMX60CM , 100% POLIPROPILENO, SMS NA GRAMATURA 50G/M2- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- PACOTECOM 100 UNIDADES.	120	PCTE C/100	Polafix	RS 62,00
124	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM SOLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	60	C/100M	AMED	RS 132,00
141	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% , SOLUCAO AQUOSA EM FRASCOS (TIPO ALMOTOLIA) DE 100ML. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA. - FRASCO 100ML	200	100ML	Rioquímica	RS 2,34
147	SONDA FOLEY 2V N . 14, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	50	UNI	Well Lead	RS 2,01
148	SONDA FOLEY 2V N . 16, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	180	UNI	Well Lead	RS 2,01
149	SONDA FOLEY 2V N . 20 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	150	UNI	Well Lead	RS 2,00
150	SONDA FOLEY 2V N . 22 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Well Lead	RS 2,00
152	SONDA FOLEY 2V N . 18, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	150	UNI	Well Lead	RS 2,00
153	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTE DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	150	UNI	GV Flex	RS 8,53
154	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL INFANTIL 08 FR- 60CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTE DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	GV Flex	RS 9,40
155	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL PEDIÁTRICA 06 FR-60CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTE DESCRICOES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR DARA INSERÇÃO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	GV Flex	RS 9,40

Para a empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.882.886/0001-54**, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
71	FIO MONONYLON PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	928	UNI	Procure	RS 1,15
72	FIO MONONYLON PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	3000	UNI	Procure	RS 1,16

74	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI	Procare	R\$ 1,15
75	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3,0CM-REGISTRO ANVISA	168	UNI	Technofio	R\$ 4,30
77	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3,0CM-REGISTRO ANVISA	168	UNI	Technofio	R\$ 4,3
139	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	00	UNI	SR	R\$ 0,33

CANCELADOS – Valor acima do valor de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valor* Unitário
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, MEDINDO ENTRE 14 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UNIDADE	100	c/100		
9	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,8MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	15	C/100UNI		
14	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE PARA OBESO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACAIDEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM METAL, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI		
22	AVENTAL DE PVC - avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, cor branca, tiras soldadas eletronicamente, para amarrar, sendo uma no pescoço e duas na cintura (laterais) com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Tamanho: 1,20 (A) x 0,70 cm (L). Com Certificado de Aprovação (CA).	30	UNI		
24	BATERIA ALCALINA 9V, COM PERCENTUAL ZERO DE MERCURIO E CADMO	30	UNI		
26	CABO DE BISTURI Nº 03(LAMINA Nº 11 E 15) ACO INOX - AUTOCLAVAVEL, COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	10	UNI		
32	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 50X50CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	500	UNI		
34	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	300	UNI		
35	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	1000	UNI		
36	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	1000	UNI		
37	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	300	UNI		
38	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI		
40	CATETER PARA OXIGENIO N 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	200	UNI		
42	CATETER PARA OXIGENIO N 12 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E	200	UNI		

	INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NÃO ULTRAPASSAR A REGIÃO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE			
44	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NÃO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MÍNIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES	1500	C/500UNI	
45	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MÍNIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES	1500	C/500UNI	
50	DISPOSITIVO SCALP N 25G, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	200	UNI	
54	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM COMPATÍVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS - EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI	
61	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ADEQUADA PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM QUE GARANTA A ASEPSIA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE UTILIZÁ-LO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASEPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	4000	UNI	
63	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UNIDADES	50	C/100UI	
64	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE, ESTERELIZADO A GAS OXÍDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILÍNDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 36MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 46MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	2000	UNI	
65	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO, ESTERELIZADO A GAS OXÍDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILÍNDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	4000	UNI	
66	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO, ESTERELIZADO A GAS OXÍDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILÍNDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	3000	UNI	
67	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DE RUÍDOS MÍNIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMAÇÃO METÁLICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLAS DE AÇO, OLIVAS EM FORMATO ANATÔMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSÍVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	50	UNI	
76	FIÓ PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICO DE 3,0CM-REGISTRO ANVISA	240	UNI	
82	FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETÍLICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTE DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METÁLICA OU TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	100	UNI	
84	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO NÃO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MÍNIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 91M	200	UNI	
101	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	30	C/100UNI	
102	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	100	C/100UNI	
103	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	200	C/100UNI	
104	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	2000	C/100UNI	
105	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	600	C/100UNI	

106	LUVAS DE PROCEDIMENTO, LUVAS DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÓMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	200	C/100UNI		
107	LUVAS DE PROCEDIMENTO, LUVAS DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÓMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	600	c/100uni		
128	PINÇA ANATÓMICA DISSECÇÃO 12CM, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
129	PINÇA CRILE RETA 14 CM X 5 1/2" AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
131	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
132	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
133	PROPÉ DESCARTÁVEL GRAMATURA 30GM, FORMATO ANATÓMICO, 100% POLIPROPILENO, DEVE POSSUIR ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR MOLDAGEM AO PÉ. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE C/100UNI	100	C/100UNI		
134	REGUA ANTROPOMETRICA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECÇÃO. - UNIDADE	10	UNI		
151	SONDA FOLEY 2V N. 24 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	50	UNI		
162	SUORTE PARA BRAÇO COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA COM REGULAGEM, BASE EM TRIPÉ DE TUBO AÇO CARBONO, COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO, HASTE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, CONCHA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DEVE ACOMPANHAR CAPA ESTOFADA PARA APOIO DO BRAÇO NA COR PRETA, DIMENSOES MINIMO: 800MM-MAXIMO:1300MM-REGISTRO ANVISA	10	UNI		
163	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL, COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI		
164	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA À PROVA D'ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, COM SENSOR INTERNO E VISUALIZAÇÃO EXTERNA, ESCALA -50+70°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±1°C (-20+50°C) / ± 2°C (RESTANTE), DIMENSÕES: 67X47X15MM; PESO APROXIMADO: 35G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA - 1,5V; CABO: 500MM. PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS BEM COMO MONITORAMENTO DE AMBIENTES - UNIDADE	100	UNI		
166	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE B HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - KIT	2500	UNI		
168	TUBO DE EDTA K2 OU K3 COM GEL SEPARADOR, VOLUME MÍNIMO DE 3,5ML E MÁXIMO DE 5ML, TAMANHO 13X100, MATERIAL PLÁSTICO E TAMPAS ROXAS, COLETA A VÁCUO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE	2000	UNI		
176	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPAS ROXAS, EDTA K3, VOLUME DE 4ML, DE PLÁSTICO- REGISTRO ANVISA	1000	UND		
177	Bolsa Mochila padrão Samu Vermelha- Sinais Viaticos-Tecido Nylon, logo Samu, faixa refletiva, zíper 10 mm, costuras duplas, uso de travete, alça de 50mm, acessórios em nylon, pegador de mão	10	UNI		
179	Mochila padrão SAMU verde usada para acondicionar produtos (vias aéreas) na área pré-hospitalar, deve ser fabricada em poliéster 600 e forro em nylon 210 Zíper 8 mm com 2 cursores, possuir Bolso externo, Faixa refletiva de 25 mm, Serigrafia CRUZ DA VIDA ou SAMU, Divisória com elástico para fixação de materiais diversos, bolso interno em forma de estojo com zíper 8 mm, alça de ombro e alça de mão de 40 mm com pegador	3	UNI		
185	Eletrodo Infantil com Real CPR Help Marca ZOLL-REF:8900-0810 Compatível com Equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010. Deve Apresentar Registro na Anvisa	10	UNI		
190	LUVAS DE PROCEDIMENTO, luvas de látex ambidestras para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.	700	C/100UNI		

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador: E9F0C2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2024 VALIDADE: 31/01/2025 A 31/01/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 154/2024, destinado a aquisição de ração de cão adulto para alimentação dos animais abrigados no Canil Municipal:

G. N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas).**

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	VALOR
01	6.000	kg	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO - Apresentação em embalagem fechada de fábrica; livre de corantes e aromatizantes artificiais. Composição: Proteína Bruta (mín.) entre 18 a 22%, Umidade (máx.) entre 10 a 12%, Extrato Etéreo (mín.) entre 8 a	R\$ 5,01

10%, Matéria Fibrosa (máx.) entre 2 a 3 %, Matéria Mineral bruta (máx.) entre 10 a 12%, Cálcio (máx.) entre 2 a 3 %, Fósforo (mín.) 0,6%; Sódio (mín.) 0,06%. **Marca: Top Food 19 – Agrozacca Alimentos****G. N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA**
Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006.

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	VALOR
01	2.000	kg	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO - Apresentação em embalagem fechada de fábrica; livre de corantes e aromatizantes artificiais. Composição: Proteína Bruta (mín.) entre 18 a 22%, Umidade (máx.) entre 10 a 12%, Extrato Etéreo (mín.) entre 8 a 10%, Matéria Fibrosa (máx.) entre 2 a 3 %, Matéria Mineral bruta (máx.) entre 10 a 12%, Cálcio (máx.) entre 2 a 3 %, Fósforo (mín.) 0,6%; Sódio (mín.) 0,06%. Marca: Top Food 19 – Agrozacca Alimentos	R\$ 5,01

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 31 janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:97C647BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 5.ª ATUALIZAÇÃO DE ARP 014/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Igor dos Santos Oliveira, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 175/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toners para atendimento das demandas das Secretarias Municipais**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de toners para atendimento das demandas das Secretarias Municipais:

Ficam atualizadas as quantidades registradas aos itens, conforme segue:

19 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.						
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MINIMA	UN.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	65	32	un	un	Tonner compatível novo HP CB435A/CB436A, com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: PREMIUM/CB435A/CB436A/CE278A/CF285A	R\$ 16,01
02	94	47	un	un	Tonner compatível novo HP Q5949A/Q7553A, com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: PREMIUM/Q5949A/Q7553A	R\$ 26,86
03	140	125	un	un	Tonner compatível novo HP CE505A/CF280A, com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: PREMIUM/CE505A/CF280A	R\$ 23,88
04	25	12	un	un	Tonner compatível novo HP CE278A, com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: PREMIUM/CE278A	R\$ 15,92
05	25	12	un	un	Tonner compatível novo Brother TN580, com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: PREMIUM/TN580	R\$ 27,86
06	30	15	un	un	Tonner compatível novo HP Q2612A, com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: PREMIUM/Q2612A	R\$ 15,92
07	94	75	un	un	Tonner compatível novo HP CF226A, com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: PREMIUM/CF226A	R\$ 25,87
08	80	50	un	un	Tonner compatível novo SAMSUNG MLT-D203U, com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: DSI CHINAMATE MLT-D203U/PREMIUM	R\$ 44,77
09	80	40	un	un	Tonner compatível novo RICOH SP 310XA, com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: PREMIUM/SP310	R\$ 35,82
10	20	10	un	un	Tonner compatível novo HP ES-Q5949A, com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: PREMIUM/Q5949A	R\$ 27,36

11	20	10	un	un	Tonner compatível novo HP CF400X, cor Preto, para impressora HP Color Laser Jet Pro M252dw, com caixa com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo do tonner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, devendo ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: PREMIUM/CF 400X PRETO	RS 64,67
12	40	20	un	un	Tonner compatível novo Brother TN450 com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo do tonner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, devendo ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: PREMIUM/TN 450	RS 20,89
13	10	5	un	un	Tonner compatível novo SAMSUNG MLT204LK, para impressora Samsung ProXpress M3375FD, com caixa lacrada inviolada, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo do tonner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, devendo ser embalado em caixa apropriada e protegido. Marca/Modelo: MLTD204L/PREMIUM	RS 41,79
26	10	5	un	un	Cartucho HP 711 black CZ 133A Marca/Modelo: X FULL 711 PRETO	RS 42,78
27	10	5	un	un	Cartucho HP 711 magenta CZ 131A Marca/Modelo: X FULL 711 MAGENTA	RS 42,78
28	10	5	un	un	Cartucho HP 711 yellow CZ 132A Marca/Modelo: X FULL 711 AMARELO	RS 42,78
29	10	5	un	un	Cartucho HP 711 cyan CZ 130A Marca/Modelo: X FULL 711 CIANO	RS 42,78
						TOTAL: R\$ 22.241,09

KLEBER MACHADO & CIA LTDA.						
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MINIMA	UN.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
14	23	12	un	un	Refil de tinta original, T544-320, cor Magenta, para impressora EPSON L3150, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca/Modelo: EPSON T544	RS 39,20
16	3	2	un	un	Refil de tinta original, T544-420, cor Amarelo, para impressora EPSON L3150, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca/Modelo: EPSON T544	RS 41,29
17	4	3	un	un	Refil de tinta original, T544-120, cor Preto, para impressora EPSON L3150, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca/Modelo: EPSON T544	RS 41,29
18	5	4	un	un	Refil de tinta original, T664-320, cor Magenta, para impressora EPSON L575/L656, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca/Modelo: EPSON T664	RS 41,29
19	5	4	un	un	Refil de tinta original, T664-220, cor Ciano, para impressora EPSON L575/L656, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca/Modelo: EPSON T664	RS 41,29
20	5	4	un	un	Refil de tinta original, T664-420, cor Amarelo, para impressora EPSON L575/L656, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca/Modelo: EPSON T664	RS 41,23
22	54	27	un	un	Refil de tinta original, HP GT53, cor Preto, para impressora HP Ink Tank Wireless 416, embalagem de 70ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca/Modelo: HP GT53	RS 53,34
						TOTAL: R\$ 5.305,03

RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.						
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MINIMA	UN.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
23	52	26	un	un	Refil de tinta original, HP GT52, cor Azul/Ciano, para impressora HP Ink Tank Wireless 416, embalagem de 70ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca/Modelo: HP ORIGINAL GT52C	RS 51,00
24	52	26	un	un	Refil de tinta original, HP GT52, cor Amarelo/Yellow, para impressora HP Ink Tank Wireless 416, embalagem de 70ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca/Modelo: HP ORIGINAL GT52Y	RS 51,00
25	52	26	un	un	Refil de tinta original, HP GT52, cor Magenta, para impressora HP Ink Tank Wireless 416, embalagem de 70ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca/Modelo: HP ORIGINAL GT52M	RS 51,00
						TOTAL: R\$ 7.956,00

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME						
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MINIMA	UN.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	3	2	un	un	Refil de tinta original, T544-220, cor Ciano, para impressora EPSON L3150, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano. Marca/Modelo: EPSON T544 220 cor Ciano	RS 41,50
						TOTAL: R\$ 207,50

ITENS CANCELADOS / FRACASSADOS						
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MINIMA	UN.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
21	9	4	un	un	Refil de tinta original, T664-120, cor Preto, para impressora EPSON L575/L656, embalagem de 65ml, lacrada, com validade mínima de 1 ano.	

OBS.: O ranking com os demais fornecedores registrados para os itens acima descritos acompanha esta ata de registro de preços (Anexo II).

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:81BFCEF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 019 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital 103/2024 e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 578/2025, CONVOCA:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO (2ª CHAMADA – PSS 103/2024 e 1ª CHAMADA – PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
21º	DAIANE CRISTINA VEBER	50
22º	DANIELA GUIMARAES	50
23º	LUANA MELLO SPARREMBERGER	50
24º	MARIELY HOMEM DO AMARAL	50
1º	VANIA MARA DE DEUS	90
2º	ANA MARIA PEREIRA ZANOTTI	85
3º	KAUANA TRICH RIBEIRO	85
4º	ROSANA PELISOLI MAIATO	80

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (2ª CHAMADA – PSS 103/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
2º	CRISTINA DOS SANTOS QUADROS	90
5º	JOCEMAR RODRIGO OLIVEIRA	85
7º	OLIVIA MARTIN FAGUNDES	80
9º	JUCILÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	80
10º	CIBELE DOS SANTOS	80
11º	BRUNA SILVA DA SILVEIRA	80
12º	RITA CARINA TRISCH	80

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	FABIANA DA SILVA ENGEL	95
2º	SAYMON FERNANDES ALVES	90
3º	ASAFÉ LUIZ EBERHARDT OLIVEIRA	90
4º	RITA CARINA TRICH	90
5º	LUAN DA SILVA MARQUES	90
6º	TATIANA SELAU TRICH	85
7º	DIONATÁ TRICH DE JESUS	85
8º	EDUARDA PEREIRA GUIMARÃES	85
9º	LUIZ GUSTAVO SOUZA DA SILVA	85
10º	ALESSANDRA CORREA RIBEIRO	80
11º	JUAN BONHO GOMES	80
12º	JULIANA EBERHARDT GROSS	80
13º	BRENDA MATOS DOS SANTOS	80
14º	BIANCA SOUTO MARTINS	80
15º	RAISA TEIXEIRA LESSA	80

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
7º	JORGE AUGUSTO MOOJEN OVELAR	82,5
8º	JAIR VALLI DOS REIS	82,5
9º	ANDRIZA SILVA ESPINDULA	82,5
10º	MACIEL DA SILVA ENGEL	82,5
11º	MATEUS ENGEL MELO	80,5
12º	RIVAEEL DOS SANTOS INACIO	80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0DC9B821

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital 103/2024 e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 429/2025, **CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
5º	GABRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	75
6º	ELOYSE QUADROS DE ABREU	75
7º	PRISCILA CARVALHO KLEIN	70
8º	PAMELA BATU RODRIGUES KIRIYAMA	70
9º	ANA CAROLINA DE AGUIAR DUARTE	70
10º	DAIANA KONIG DOS SANTOS	60

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (2ª CHAMADA – PSS 103/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
15º	ANDRÉA DOS REIS LIMA	65
18º	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA	60
19º	CLAUDETE DO NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO	60
20º	VÂNIA LUCIA SANTOS DA ROSA	60
22º	VANDRIELE DE ALMEIDA DA SILVA	60
23º	DANIELA ROSA DE QUADROS SOUZA	55
25º	CRISTIANE DE FREITAS PRUSCH	55
26º	FRANCIELI FAYVA DE LIMA	55

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA ARI DE ABREU LIMA (2ª CHAMADA – PSS 103/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DAIANE PEREIRA MEDEIROS DA SILVA	75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador: AA90156F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

Abre inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo – 20 horas.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as **inscrições para o Cadastro Reserva de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo – 20 h**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1-DAS VAGAS

Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em cargo, quantidade, carga horária e vencimentos, a seguir discriminados, pelo período de **03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano**, em razão de excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Fonoaudiólogo	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 2.405,94

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro, Centro – Três Coroas/RS, no período de **03 de Fevereiro de 2025 a 12 de Fevereiro de 2025**, nos seguintes horários:

- De 03/02/2025 a 07/02/2025 – das 08:00 h às 15:00 h;
- De 10/02/2025 a 12/02/2025 – das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h.

2.2. Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratação Temporária, o candidato que comprovar através de documentação (**ORIGINAL e FOTOCÓPIA**):

Idade mínima de 18 anos;

Estar em dia com as obrigações civis (justiça eleitoral) e militares;

Possuir diploma de Graduação em Fonoaudiologia com registro profissional no respectivo órgão de classe.

Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.3. No **ato da inscrição** o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja necessidade dos serviços de **Fonoaudiólogo**, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.

3- DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE

No **ATO DA POSSE**, o candidato deverá apresentar, **original e fotocópia** dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

Federal: <http://www.trf4.jus.br/trf4/>

Estadual: http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/

Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);

Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);

Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia);

Título eleitoral (Original e Fotocópia), (com comprovante da última votação 1º e 2º turnos); Certidão de Quitação:

http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html

Cédula de Identidade ou CNH (Original e Fotocópia);

CPF (Original e Fotocópia);

Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);

Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);

Comprovante de Endereço;

Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);

Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);

Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário) Art.37 da Constituição Federal;

Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;

1 foto 3x4 atualizada;

Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente ou Registro e Individual);

Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional.

4 DA PROVA DE TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de **PROVA DE TÍTULOS** para provimento do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, sendo que a soma da pontuação totalizará **100 (cem) pontos**.

4.1 A Prova de Títulos será classificatória e eliminatória. Neste sentido, serão considerados aprovados somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

4.2 A classificação dos candidatos para provimento do cargo de **FONOAUDIÓLOGO** se dará de acordo com os critérios discriminados no quadro a seguir:

Critério	Pontuação por item do critério	Máximo atribuído ao somatório do item do critério
1.1 Curso (concluído) Fonoaudiologia	-	Até 50 pontos
1.2 Curso de Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) na área correspondente (máximo 3 títulos) (concluído)	10 pontos por curso	Até 30 pontos
1.3 Experiência profissional como Fonoaudiólogo no serviço público ou privado, devidamente comprovada com documentos (registro na Carteira de Trabalho, contrato empregatício, etc.)	01 ponto por ano de serviço	Até 20 pontos
TOTAL: 100 pontos		

4.3 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

4.4 Não serão pontuados quaisquer títulos não mencionados nos critérios estabelecidos no item 4.2 deste Edital.

4.5 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão validados.

4.6 Os documentos que serão avaliados para a classificação dos candidatos que se submeterão à Prova de Títulos para provimento do cargo de **Fonoaudiólogo**, deverão ser apresentados (**original**) e entregues (**fotocópia – frente e verso, quando for o caso**) **NO ATO DA INSCRIÇÃO**.

4.7 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

5 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento).

Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

6 DOS IMPEDIMENTOS

Não serão homologadas as inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

a) A inscrição não homologada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação preliminar das inscrições.

b) Aos resultados preliminares, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da Prova de Títulos.

7.2 Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo II do presente Edital, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, de segunda a quinta-feira, e em sexta-feira das 9:00 às 16:00 h.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A contratação temporária de excepcional interesse público no Município de Três Coroas é regida pela Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas, que dispõe nos artigos do Título VIII o seguinte:

“Art. 205. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.

Art. 206. Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:

I -atender a situações de calamidade pública;

II -combater surtos epidêmicos;

III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;

IV -substituir professor.

Art. 207. As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.

Art. 208. É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontração antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 209. Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:

- I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;
- II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;
- III -férias proporcionais, ao término do contrato;
- IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.
- Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.
- Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:
- I -pelo término do prazo contratual ou
- II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.
- § 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.
- § 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados”.

9 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelas seguintes servidoras da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Luciana Duarte Braun, Rafael Blumm e Gislaïne Petry Stahl.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do Edital que tornará público a classificação final dos candidatos para o cadastro de contratação temporária.

10.2 O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br/>, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 31 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO

PADRÃO: 08

ATRIBUIÇÕES:

a)DESCRIBÇÃO SINTÉTICA: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral como gagueira, dislexia, alfabetização, comunicação do deficiente auditivo e afasia, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

b)DESCRIBÇÃO ANALÍTICA: Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas; estabelecer o plano de treinamento terapêutico; encaminhar as pessoas ao especialista e orientar este, fornecendo-lhe indicações; elaborar relatórios para complementar o diagnóstico; desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros; orientar e fazer demonstrações de respiração funcional; opinar quanto às possibilidades fonatórias e distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a)Horário: período normal de trabalho de 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a)Instrução: curso superior completo.

b)Habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL Nº 005/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIOLOGO

Pelo presente TERMO, eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) para concorrer CADASTRO RESERVA de _____, oferecida por meio do Edital nº 005, de 31 de Janeiro de 2025, venho RECORRER, nos prazos estipulados neste Edital, da Divulgação de _____ (homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar), pelas razões abaixo expostas:

Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 005, de 31 de Janeiro de 2025, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data:

Assinatura do requerente:
 Recebido em:
 Recebido por:
 Assinatura e carimbo do recebedor

Publicado por:
 Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:D7E30463

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 250/2023

Chamada Pública nº 01/2023

Contrato nº 25/2025

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: LAPEM LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA ME

Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES LABORATORIAIS, conforme especificado no edital e em seus anexos.

Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor a contar de da assinatura do contrato e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Valor total do contrato: A CREDENCIANTE pagará pelos serviços prestados os valores predefinidos no Edital nos Itens abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
1	2000	un	Antibiograma	5,60
2	40	un	Anticorpos anti TPO	29,00
3	144	un	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	4,00
4	24	un	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
5	48	un	CLEARANCE DE CREATININA	6,65
6	24	un	CLEARANCE DE UREIA	3,51
7	3000	un	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,65
8	128	un	Contagem de reticulocitos	5,62
9	8	un	ANTICORPOS IGM HEPATITE A HVA	32,10
10	200	un	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE ESCARRO 02 AMOSTRAS	7,50
11	208	un	BK ESCARRO DE 02 AMOSTRAS	7,50
12	24	un	DOSAGEM CA 15-3	17,16
13	128	un	DOSAGEM CA125	58,75
14	24	un	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C1	21,60
15	96	un	Coprocultura	16,00
16	24	un	CULTURA PARA BAAR	7,50
17	8	un	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,00
18	240	un	DETERMINAÇÃO CAPACIDADE FIXAÇÃO FERRO	4,62
19	240	un	DETERMINAÇÃO CURVA GLICEMICA 02 DOSAGENS	20,00
20	8	un	DETERMINAÇÃO DE ACIDO ASCORBICO	2,01
21	40	un	DETERMINAÇÃO DE ALFA-FETOPROTEINA	32,50
22	48	un	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 05 DOSAGENS	20,00
23	160	un	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE (LATEX)	5,30
24	160	un	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE (WALLER ROSE)	5,30
25	40	un	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,65
26	560	un	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA TAP	4,80
27	560	un	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA KTTT	4,80
28	480	un	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO VSG OU VHS	2,65
29	320	un	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO (TIPAGEM SANGUINEA)	8,00
30	144	un	DOOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE FSH	20,00
31	40	un	DOSAGEM CORTISOL	21,40
32	160	un	DOSAGEM DA TRANSFERRINA	4,12
33	560	un	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
34	120	un	DOSAGEM DE ACIDO FOLICO (FOLATO)	22,90
35	1280	un	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	3,70
36	40	un	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	40,50
37	24	un	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
38	120	un	DOSAGEM DE ALBUMINA (PROTEINA)	3,75
39	24	un	DOSAGEM DE ALDOLASE	7,25
40	24	un	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
41	128	un	DOSAGEM DE AMILASE	4,80
42	24	un	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	45,00
43	360	un	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA LIVRE	62,00
44	880	un	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA TOTAL	35,00
45	960	un	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRACOES	5,35
46	440	un	DOSAGEM DE CALCIO (SANGUE)	1,85
47	200	un	DOSAGEM DE CALCIO IONICO	9,15
48	32	un	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	40,00
49	24	un	DOSAGEM DE CHUMBO	21,00
50	3600	un	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	7,50
51	2800	un	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2,50
52	3600	un	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3,75
53	8	un	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63

54	24	un	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	13,25
55	24	un	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	13,25
56	2400	un	DOSAGEM DE CREATININA	3,75
57	64	un	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	10,60
58	40	un	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO CKMB	20,00
59	64	un	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	8,00
60	96	un	DOSAGEM DE ESTRADIOL	28,00
61	32	un	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	43,00
62	480	un	DOSAGEM DE FERRITINA	34,00
63	720	un	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	5,00
64	64	un	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	5,30
65	1120	un	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,80
66	96	un	DOSAGEM DE FOSFORO	3,75
67	1840	un	DOSAGEM DE GAMA GT	5,30
68	4400	un	DOSAGEM DE GLICOSE	3,75
69	640	un	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	16,25
70	24	un	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	9,20
71	3200	un	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	15,00
72	24	un	DOSAGEM DE HORMONIO DO CRESCIMENTO (HGH)	10,21
73	96	un	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	20,00
74	2000	un	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE TSH	24,00
75	32	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	13,25
76	8	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	17,50
77	8	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	13,25
78	8	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	13,25
79	200	un	DOSAGEM DE LIPASE	5,40
80	64	un	DOSAGEM DE LÍTIO	5,30
81	200	un	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	4,25
82	48	un	DOSA+B85-B158GEM DE MICROALBUMINA NA URINA	27,00
83	8	un	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	4,00
84	40	un	DOSAGEM DE PARATORMONIO PTH	56,10
85	24	un	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	35,00
86	1360	un	DOSAGEM DE POTÁSSIO	3,70
87	40	un	DOSAGEM DE PROGESTERONA	29,10
88	120	un	DOSAGEM DE PROLACTINA	28,00
89	480	un	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	4,00
90	320	un	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS (PROTEINURIA)	2,65
91	96	un	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	14,98
92	64	un	DOSAGEM DE PROTEÍNAS URINA 24 HS	7,50
93	1360	un	DOSAGEM DE SÓDIO	3,70
94	24	un	DOSAGEM DE SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEAS	30,50
95	40	un	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	40,00
96	120	un	DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL	29,00
97	760	un	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	18,70
98	720	un	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	18,70
99	3200	un	DOSAGEM DE TRANSAMINASE OXALACÉTICA TGO	3,75
100	3200	un	DOSAGEM DE TRANSAMINASE PIRUVICA TGP	3,75
101	3600	un	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	5,35
102	600	un	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	18,70
103	96	un	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA T3 LIVRE	40,00
104	24	un	DOSAGEM DE TROPONINA	25,00
105	2080	un	DOSAGEM DE URÉIA	3,75
106	800	un	DOSAGEM DE VITAMINA B12	24,00
107	40	un	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	4,42
108	48	un	ESPERMOGRAMA	10,20
109	64	un	EXAME A FRESCO MICROBIOLÓGICO CERVICO VAGINAL	4,00
110	8	un	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL (COPROCULTURA)	16,00
111	4000	un	EXAME QUALITATIVO DE URINA	4,80
112	200	un	FATOR ANTINUCLEAR FAN	10,60
113	96	un	FTA ABS-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	9,40
114	96	un	Fta - Abs para sífilis	9,40
115	40	un	GASOMETRIA	2,78
116	24	un	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA C DEXTROSOL	20,00
117	13200	un	HEMOGRAMA COMPLETO	8,00
118	240	un	MICROALBUMINURIA URINA DE 24 HORAS	27,00
119	440	un	PARASITOLÓGICO FEZES	5,35
120	24	un	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI DNA	10,70
121	24	un	PESQUISA DE ANTICORPO ANTICARDIOLIPINA IGG	10,00
122	24	un	PESQUISA DE ANTICORPO ANTICARDIOLIPINA IGM	10,00
123	48	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICITOMEGALOVIRUS IGG	10,00
124	48	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICITOMEGALOVIRUS IGM	18,50
125	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA A (ASLO)	4,80
126	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
127	400	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 E+ HIV-2 (ELISA)	20,00
128	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV + HTLV-2	18,55
129	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
130	16	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
131	16	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
132	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	21,40
133	120	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE E (ANTI-HBE)	32,00
134	280	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	26,70
135	80	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA IGG	16,00
136	80	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA IGM	32,00
137	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS IGG	24,10
138	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS IGM	28,10
139	8	un	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMÍDIA	17,16
140	8	un	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFÍLOS CONTRA VIRUS EPSTEIN BAAR	2,83
141	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,00
142	72	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55

143	72	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	13,25
144	280	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	20,00
145	64	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B ANTI HBC IGG	18,55
146	64	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	32,00
147	72	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	5,30
148	80	un	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	50,00
149	400	un	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B HBSAG	19,00
150	72	un	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
151	48	un	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA) (SWAB ANAL)	2,70
153	120	un	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (ALERGENO) IGE	17,50
154	72	un	PESQUISA DE LEUCOCITOS FECALIS	2,70
155	960	un	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	5,35
157	48	un	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	5,40
158	160	un	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) COOMBS DIRETO	5,30
159	40	un	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA	6,55
160	280	un	TESTE IMUN. GRAVIDEZ	16,25
161	320	un	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) COOMBS INDIRETO	10,80
162	2400	un	UROCULTURA	13,25
163	440	un	VDRL qualitativo	4,80
164	600	un	VDRL QUANTITATIVO	2,83
165	48	un	PESQUISA DE CLAMIDIA	60,00
166	120	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA RUBÉOLA	32,00
167	48	un	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
168	48	un	PESQUISA CISTINA NA URINA	2,04
169	32	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- TOTAL)	18,55
170	48	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	28,10
171	24	un	DETERMINAÇÃO DE GRUPO ABO ERH	8,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:E41FC2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 250/2023

Chamada Pública nº 01/2023

Contrato nº 24/2025

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: ACC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVEIRA LTDA

Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES LABORATORIAIS, conforme especificado no edital e em seus anexos.

Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor a contar de da assinatura do contrato e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Valor total do contrato: A CREDENCIANTE pagará pelos serviços prestados os valores predefinidos no Edital nos Itens abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
1	2000	un	Antibiograma	5,60
2	40	un	Anticorpos anti TPO	29,00
3	144	un	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	4,00
4	24	un	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
5	48	un	CLEARANCE DE CREATININA	6,65
6	24	un	CLEARANCE DE UREIA	3,51
7	3000	un	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,65
8	128	un	Contagem de reticulocitos	5,62
9	8	un	ANTICORPOS IGM HEPATITE A HVA	32,10
10	200	un	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE ESCARRO 02 AMOSTRAS	7,50
11	208	un	BK ESCARRO DE 02 AMOSTRAS	7,50
12	24	un	DOSAGEM CA 15-3	17,16
13	128	un	DOSAGEM CA125	58,75
14	24	un	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C1	21,60
15	96	un	Coprocultura	16,00
16	24	un	CULTURA PARA BAAR	7,50
17	8	un	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,00
18	240	un	DETERMINAÇÃO CAPACIDADE FIXAÇÃO FERRO	4,62
19	240	un	DETERMINAÇÃO CURVA GLICEMICA 02 DOSAGENS	20,00
20	8	un	DETERMINAÇÃO DE ACIDO ASCORBICO	2,01
21	40	un	DETERMINAÇÃO DE ALFA-FETOPROTEINA	32,50
22	48	un	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 05 DOSAGENS	20,00
23	160	un	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE (LATEX)	5,30
24	160	un	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE (WALLER ROSE)	5,30
25	40	un	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,65
26	560	un	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA TAP	4,80

27	560	un	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA KTTp	4,80
28	480	un	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO VSG OU VHS	2,65
29	320	un	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO (TIPAGEM SANGUINEA)	8,00
30	144	un	DOSSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE FSH	20,00
31	40	un	DOSAGEM CORTISOL	21,40
32	160	un	DOSAGEM DA TRANSFERRINA	4,12
33	560	un	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
34	120	un	DOSAGEM DE ACIDO FOLICO (FOLATO)	22,90
35	1280	un	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	3,70
36	40	un	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	40,50
37	24	un	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
38	120	un	DOSAGEM DE ALBUMINA (PROTEINA)	3,75
39	24	un	DOSAGEM DE ALDOLASE	7,25
40	24	un	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
41	128	un	DOSAGEM DE AMILASE	4,80
42	24	un	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	45,00
43	360	un	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA LIVRE	62,00
44	880	un	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA TOTAL	35,00
45	960	un	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRACOES	5,35
46	440	un	DOSAGEM DE CALCIO (SANGUE)	1,85
47	200	un	DOSAGEM DE CALCIO IONICO	9,15
48	32	un	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	40,00
49	24	un	DOSAGEM DE CHUMBO	21,00
50	3600	un	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	7,50
51	2800	un	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2,50
52	3600	un	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3,75
53	8	un	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
54	24	un	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	13,25
55	24	un	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	13,25
56	2400	un	DOSAGEM DE CREATININA	3,75
57	64	un	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	10,60
58	40	un	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO CKMB	20,00
59	64	un	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	8,00
60	96	un	DOSAGEM DE ESTRADIOL	28,00
61	32	un	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	43,00
62	480	un	DOSAGEM DE FERRITINA	34,00
63	720	un	DOSAGEM DE FERRO SERICO	5,00
64	64	un	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	5,30
65	1120	un	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,80
66	96	un	DOSAGEM DE FOSFORO	3,75
67	1840	un	DOSAGEM DE GAMA GT	5,30
68	4400	un	DOSAGEM DE GLICOSE	3,75
69	640	un	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	16,25
70	24	un	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	9,20
71	3200	un	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	15,00
72	24	un	DOSAGEM DE HORMONIO DO CRESCIMENTO (HGH)	10,21
73	96	un	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	20,00
74	2000	un	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE TSH	24,00
75	32	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	13,25
76	8	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	17,50
77	8	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	13,25
78	8	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	13,25
79	200	un	DOSAGEM DE LIPASE	5,40
80	64	un	DOSAGEM DE LITIO	5,30
81	200	un	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	4,25
82	48	un	DOSA+B85:B158GEM DE MICROALBUMINA NA URINA	27,00
83	8	un	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	4,00
84	40	un	DOSAGEM DE PARATORMONIO PTH	56,10
85	24	un	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	35,00
86	1360	un	DOSAGEM DE POTÁSSIO	3,70
87	40	un	DOSAGEM DE PROGESTERONA	29,10
88	120	un	DOSAGEM DE PROLACTINA	28,00
89	480	un	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,00
90	320	un	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS (PROTEINURIA)	2,65
91	96	un	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES	14,98
92	64	un	DOSAGEM DE PROTEÍNAS URINA 24 HS	7,50
93	1360	un	DOSAGEM DE SÓDIO	3,70
94	24	un	DOSAGEM DE SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEAS	30,50
95	40	un	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	40,00
96	120	un	DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL	29,00
97	760	un	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	18,70
98	720	un	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	18,70
99	3200	un	DOSAGEM DE TRANSAMINASE OXALACÉTICA TGO	3,75
100	3200	un	DOSAGEM DE TRANSAMINASE PIRUVICA TGP	3,75
101	3600	un	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	5,35
102	600	un	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	18,70
103	96	un	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA T3 LIVRE	40,00
104	24	un	DOSAGEM DE TROPONINA	25,00
105	2080	un	DOSAGEM DE URÉIA	3,75
106	800	un	DOSAGEM DE VITAMINA B12	24,00
107	40	un	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	4,42
108	48	un	ESPERMOGRAMA	10,20
109	64	un	EXAME A FRESCO MICROBIOLÓGICO CERVICO VAGINAL	4,00
110	8	un	EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL (COPROCULTURA)	16,00
111	4000	un	EXAME QUALITATIVO DE URINA	4,80
112	200	un	FATOR ANTINUCLEAR FAN	10,60
113	96	un	FTA ABS-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	9,40
114	96	un	Fta - Abs para sífilis	9,40
115	40	un	GASOMETRIA	2,78

116	24	un	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA C DEXTROSOL	20,00
117	13200	un	HEMOGRAMA COMPLETO	8,00
118	240	un	MICROALBUMINURIA URINA DE 24 HORAS	27,00
119	440	un	PARASITOLÓGICO FEZES	5,35
120	24	un	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI DNA	10,70
121	24	un	PESQUISA DE ANTICORPO ANTICARDIOLIPINA IGG	10,00
122	24	un	PESQUISA DE ANTICORPO ANTICARDIOLIPINA IGM	10,00
123	48	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICITOMEGALOVIRUS IGG	10,00
124	48	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICITOMEGALOVIRUS IGM	18,50
125	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA A (ASLO)	4,80
126	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
127	400	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 E+ HIV-2 (ELISA)	20,00
128	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV + HTLV-2	18,55
129	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
130	16	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
131	16	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
132	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	21,40
133	120	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE E (ANTI-HBE)	32,00
134	280	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	26,70
135	80	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA IGG	16,00
136	80	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA IGM	32,00
137	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS IGG	24,10
138	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS IGM	28,10
139	8	un	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLÂMIDIA	17,16
140	8	un	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA VIRUS EPSTEIN BAAR	2,83
141	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,00
142	72	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
143	72	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	13,25
144	280	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	20,00
145	64	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B ANTI HBC IGG	18,55
146	64	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	32,00
147	72	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	5,30
148	80	un	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	50,00
149	400	un	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B HBSAG	19,00
150	72	un	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
151	48	un	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA) (SWAB ANAL)	2,70
153	120	un	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (ALERGENO) IGE	17,50
154	72	un	PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	2,70
155	960	un	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	5,35
157	48	un	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	5,40
158	160	un	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) COOMBS DIRETO	5,30
159	40	un	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA	6,55
160	280	un	TESTE IMUN. GRAVIDEZ	16,25
161	320	un	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) COOMBS INDIRETO	10,80
162	2400	un	UROCULTURA	13,25
163	440	un	VDRL qualitativo	4,80
164	600	un	VDRL QUANTITATIVO	2,83
165	48	un	PESQUISA DE CLÂMIDIA	60,00
166	120	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA RUBEOLA	32,00
167	48	un	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLÍTICOS DO GRUPO A	4,33
168	48	un	PESQUISA CISTINA NA URINA	2,04
169	32	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- TOTAL)	18,55
170	48	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	28,10
171	24	un	DETERMINAÇÃO DE GRUPO ABO ERH	8,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador: A748E36A

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br




FAMURS

É no município que tudo acontece.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIÍS**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE COMPRAS 2025 AJUSTE Nº 2**

Programação Anual de Compras 2025												
Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís/RS												
22.MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO												
ITEM	DESCRIÇÃO	unid	CMV	GAB	ADM	FAZ	AGRI	OBRAS	SMEC	SAUDE	SMAS	TOTAL
3	Câmara de ar	unid		1			80	80	100	20		281
7	Pneu	unid		16			150	170	130	60	4	530
8	Protetor de câmara	unid					80	80	100			260

Conforme Decreto Municipal nº 197 de 14 de Agosto de 2024
24 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:DE0C3451

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Esteio	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2024	
LRF, Art. 48 - Anexo 14.	
	Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	459.319.071,00
Previsão Atualizada	459.319.071,00
Receitas Realizadas	553.448.439,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	423.481.666,00
Dotação Atualizada	580.199.834,86
Despesas Empenhadas	503.927.358,41
Despesas Liquidadas	493.771.285,00
Despesas Pagas	478.843.918,97
Superávit Orçamentário	49.521.080,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	

		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		503.927.358,41	
Despesas Liquidadas		493.771.285,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		464.030.706,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento		463.730.706,72	
Receita Corrente Liq. Ajustada p/ cálculo dos limites de despesa com pessoal		463.730.706,72	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DOS SERVIDORES		Até o bimestre	
Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias Realizadas		77.318.467,72	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		23.953.438,61	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		23.953.438,61	
Resultado Previdenciário		53.365.029,11	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta(b/a)
Resultado Primário	90.093.450,00	8.051.567,83	8,94
Resultado Nominal	-37.736.672,20	-4.242.005,74	11,35
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.686.226,77	52.660,50	439.213,69
Executivo	14.686.226,77	52.660,50	439.213,69
Legislativo			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.687.284,60	765.707,95	261.642,12
executivo	4.218.838,59	739.161,61	244.146,74
Legislativo	468.446,01	26.546,34	17.495,38
TOTAL	19.373.511,37	818.368,45	700.855,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado no Exercício	Limites constitucionais anuais
			% mínimo a aplicar no exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.987.885,79		25%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na remun. dos profissionais da Educação Básica	61.043.927,65		70%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida		27.889.268,40	48.962.301,68
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2020	10º Exercício 2029	20º Exercício 2039
Plano Previdenciário			35º Exercício 2054
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		816.911,62	-279.911,62
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.257.537,69	282.936,64
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até Exercício	Limite constitucional Anual
			% mínimo a aplicar no exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	94.116.822,97		15,00%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00%	
Felipe Costella Prefeito Municipal CPF 009.217.110-93		Ricardo Marcelino Vieira Contador CRC/RS 092684/O CPF 018.560.350-50	
Rochele Retamosos Moreira Secretária da Fazenda CPF 938.656.430-00			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINISECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025 - GRADE DE PONTUAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR

CLAS.	CANDIDATO	HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO (OBRIGATORIO)	MÍNIMA	NÍVEL	CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (que não seja o curso de habilitação mínima para este edital)	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização ou aperfeiçoamento (360 horas), na área da educação	MESTRADO, na área da Educação	DOUTORADO, na área da Educação	CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS MÍNIMO 20H) a partir de 2020	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (REGÊNCIA DE CLASSE)			PONTUAÇÃO TOTAL
										ATÉ 05 ANOS	DE 05 A 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS	
1º	ANGELICA DE SOUZA CANEZ			II	0	10	0	0	758	5	0	0	773
2º	DANIELI DA SILVA LOPES			II	5	10	0	0	719,3	0	10	0	744,3
3º	VIVIANE DE AVILA LOPES			II	0	10	0	0	626,2	5	0	0	641,2
4º	MARTA KOVALSKI CAMARGO			II	0	10	0	0	507	5	0	0	522
5º	LUCILEIA WILKE RADDATZ			II	0	10	0	0	500	5	0	0	515
6º	FERNANDA IBEIRO MADRUGA			II	5	10	0	0	498	5	0	0	513
7º	DELAINE DE SOUZA MATOS			II	0	10	0	0	484,6	5	0	0	499,6
8º	MARILEIA DA ROSA PEREIRA			II	0	0	0	0	482	5	0	0	487
9º	FRANCIELE DOS SANTOS DOMINGUES CORRAL			II	5	10	0	0	443,5	0	0	0	458,5
10º	SAYURI CARDOSO BORGES			II	0	10	0	0	422	5	0	0	437
11º	DIRLEIA MOREIRA			II	0	10	0	0	391	0	10	0	411
12º	SANDRA REGINA LOPES ALMEIDA			II	5	10	0	0	371	5	0	0	391
13º	JOSIMAR LEAL LEAL			II	0	10	0	0	350	5	0	0	365
14º	MARIZA LEÃO ANUNCIACÃO			II	0	0	0	0	298	0	0	15	313
15º	NATALIA DE TUNES DUTRA			II	0	0	0	0	306	0	0	0	306
16º	FATIMA DA SILVA GARCIA			II	5	10	0	0	261,6	0	10	0	286,6
17º	MICHELE DUMMER NEUENFELD			II	5	10	0	0	249,7	0	0	15	279,7
18º	ELKE DEISE CARDOSO TELES			II	0	10	0	0	254	5	0	0	269
19º	JULIELE DA SILVEIRA GETENS			II	5	10	0	0	249,5	0	0	0	264,5
20º	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS			II	0	0	0	0	249	0	0	0	249
21º	EMANUELI FARIAS PINHEIRO E SILVA			II	0	10	0	0	233	5	0	0	248
22º	ANA CARI DE OLIVEIRA PAGEL			II	0	10	0	0	189,20	0	0	15	214,2
23º	CERLEI MACHADO DE SOUZA			II	0	10	0	0	186	0	10	0	206
24º	JOANA LOPES DOS SANTOS			II	0	10	0	0	188	5	0	0	203
25º	BIANCA DE SOUZA STARK			II	0	10	0	0	178	0	0	0	188
26º	JULIANA DE FREITAS ROSA DUTRA			II	0	10	0	0	177	0	0	0	187
27º	ANA KELI DE SOUZA MACHADO			II	0	10	0	0	153,2	0	10	0	173,2
28º	ANDRESSA OLIVEIRA GODINHO			II	0	0	0	0	167	0	0	0	167
29º	DIEMINE RODRIGUES BUENO			II	0	10	0	0	148	5	0	0	163
30º	JORDANA SILVEIRA LEAL			II	0	10	0	0	140	0	10	0	160
31º	JÉSSICA RODRIGUES FERREIRA			II	0	0	0	0	157	0	0	0	157
32º	CARLA ESCOLTO DE VARGAS			I	5	10	0	0	131,8	0	10	0	156,8
33º	CARINE DA SILVA PEREIRA ALVES			II	0	10	0	0	144,5	0	0	0	154,5
34º	ANDREIA PINHEIRO DOS SANTOS			II	5	10	0	0	120,6	0	0	15	150,6
35º	DAIANA VALENTE ALVES			II	0	10	0	0	122	0	0	15	147

36°	SANDRA MARA PEDRA MEDEIROS	II	0	10	0	0	124	0	10	0	144
37°	MARINA FUNARI GARCIA	II	0	10	0	0	129	0	0	0	139
38°	LUIZA ALESSANDRA ALVES MACHADO	II	0	10	0	0	128,8	0	0	0	138,8
39°	LIDIANE ULGUIM GARCIA	II	0	10	0	0	118	5	0	0	133
40°	KAYANE BARBOSA FARIA	II	0	0	0	0	133	0	0	0	133
41°	NEISAMAR BORGES PINHEIRO	II	0	10	0	0	105	0	0	15	130
42°	TACIA XAVIER DE SOUZA LIMA	I	0	0	0	0	126,6	0	0	0	126,6
43°	JULIANA LUZ AZAMBUJA	II	0	10	0	0	111,3	5	0	0	126,3
44°	CHARLENE MADRUGA DOS SANTOS	I	5	0	0	0	103,8	0	0	15	123,8
45°	RAFAELI GOMES NUNES	I	5	10	0	0	106	0	0	0	121
46°	LAIRACI DE OLIVEIRA BANDEIRA	II	5	10	0	0	100	5	0	0	120
47°	PIETRA FARIAS	II	0	10	0	0	105,5	0	0	0	115,5
48°	JULIANA DA SILVA PRESTES	II	0	0	0	0	114	0	0	0	114
49°	CLARICE GARCIA GLÓRIA	II	0	10	0	0	98	0	0	0	108
50°	DEBORA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	II	0	10	0	0	97,6	0	0	0	107,6
51°	ROQUELE PORTO DA SILVA	II	0	10	0	0	79,6	0	0	15	104,6
52°	MAIARA AZEVEDO DA SILVA	II	0	0	0	0	98	5	0	0	103
53°	TATIANE NUNES FURTADO	II	0	10	0	0	84	5	0	0	99
54°	ANDREA DE AZAMBUJA MADRUGA	II	0	10	0	0	88	0	0	0	98
55°	BETINA KRAUSE DE AVILA	II	0	10	0	0	87	0	0	0	97
56°	CRISTIANE BUENO IBEIRO	II	0	10	0	0	86	0	0	0	96
57°	ALESSANDRA DUARTE DE AVILA VALADÃO	II	0	10	0	0	86	0	0	0	96
58°	CRISTINE LOHMAMN DA ROSA	II	0	10	0	0	76	5	0	0	91
59°	MARILENE POSTAL	II	0	10	0	0	76	5	0	0	91
60°	ELISANDRA WINKEL GOMES GARCIA	II	0	10	0	0	80	0	0	0	90
61°	ALINE DA ROSA AVILA	II	0	0	0	0	90	0	0	0	90
62°	CARLA REGINA PINHEIRO ESPINDOLA FEIRA	II	0	10	0	0	72	5	0	0	87
63°	EVA HELENA PEREIRA DA COSTA	II	0	10	0	0	64	0	10	0	84
64°	RENATA GARCIA DA CUNHA	I	0	0	0	0	79	5	0	0	84
65°	MARIZANI VAZ MADRUGA	II	0	10	0	0	64	5	0	0	79
66°	LUANA FERREIRA MESQUITA	I	0	0	0	0	79	0	0	0	79
67°	JAINÉ COUTO DA SILVA	II	0	0	0	0	76	0	0	0	76
68°	MARIELE GOMES DE FIGUEREDO GARCIA	II	0	0	0	0	67	5	0	0	72
69°	PÂMELA FERREIRA ULGUIM	II	0	10	0	0	62	0	0	0	72
70°	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS DREWS	II	0	10	0	0	51,6	0	10	0	71,6
71°	RHANA PAOLA WOLTER POSSAS	II	0	10	0	0	60	0	0	0	70
72°	MARIZETE BARROZO	II	0	10	0	0	59,1	0	0	0	69,1
73°	MARINA DE LIMA CARDOSO	II	0	0	0	0	66	0	0	0	66
74°	ANDRESSA DAVILA DIAS	II	0	10	0	0	50	5	0	0	65
75°	NADIA LOPES DA SILVA	II	5	10	0	0	46	0	0	0	61
76°	KELY NUNES DA SILVA	II	0	10	0	0	48,5	0	0	0	58,5
77°	JUSSARA DA SILVA ULGUIM	II	0	10	0	0	43	5	0	0	58
78°	KARINA SOUZA DA ROCHA	II	0	10	0	0	43	5	0	0	58
79°	CECILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	I	0	0	0	0	57	0	0	0	57
80°	ANDRESSA DE AVILA GARCIA	II	0	0	0	0	56	0	0	0	56
81°	MIRIAM DA PORCIUNCULA DA ROSA	II	0	10	0	0	30	0	0	15	55
82°	LIANE AMARAL DE MOARES	II	0	10	0	0	34	0	10	0	54
83°	FRANCIELE OLIVEIRA CAMARGO	II	0	10	0	0	44	0	0	0	54
84°	TAIRENE ARAUJO MATOS	II	0	10	0	0	36	5	0	0	51

85°	ELENA CARVALHO DUMER		I	5	0	0	0	45	0	0	0	50
86°	ANDREA SIMONE RODRIGUES BUENO		I	5	10	0	0	18	0	0	15	48
87°	ANDRESSA SILVA DE AZUMBUJA		II	0	10	0	0	22,5	0	0	15	47,5
88°	ANGELITA MARTIRENA DIAS		I	0	0	0	0	46	0	0	0	46
89°	CINTIA BUENO		II	0	0	0	0	45	0	0	0	45
90°	CHANA EBLING		II	0	0	0	0	45	0	0	0	45
91°	DILAMARCIA GUTERRES DASILVA		II	0	10	0	0	18,8	0	0	15	43,8
92°	KELLY FROMMING IBEIRO		II	0	10	0	0	28,4	5	0	0	43,4
93°	FRANCIELE HELLWIG RIECHEL		I	0	0	10	0	27	5	0	0	42
94°	MARILIA RODRIGUES DA ROSA		I	0	0	0	0	41	0	0	0	41
95°	TAILINI MOTA VOLZ		II	5	10	0	0	20	5	0	0	40
96°	DENISE ROSA ULGUIM		I	5	10	0	0	12	0	10	0	37
97°	TAINNY VAZ GARCIA		II	0	0	0	0	37	0	0	0	37
98°	ANDRESSA DA SILVA DE AVILA DA SILVA		II	0	0	0	0	36	0	0	0	36
99°	CATIA LETICIA DIAS DE LIMA		II	0	10	0	0	22	5	0	0	32
100°	SUELEN CARDOSO NUNES GOMES		II	0	0	0	0	30	0	0	0	30
101°	CLEUZANI DE AVILA AZEVEDO		I	0	0	0	0	30	0	0	0	30
102°	AMELIA FERREIRA DUARTE MELOS		II	0	0	0	0	30	0	0	0	30
103°	KATIUCI FARIAS DE AVILA		II	0	10	0	0	14	5	0	0	29
104°	VANESSA PAGEL AGUIAR		II	0	10	0	0	18	0	0	0	28
105°	NARA ELIANA LOPES GOMES		II	0	10	0	0	14	0	0	0	24
106°	ADRIELI MALUE DA ROSA MOTA		II	0	0	10	0	6	0	0	0	16
107°	CAMILA VALADÃO DA SILVA		II	0	10	0	0	0	5	0	0	15
108°	JOSIANE MORAES PEREIRA		II	0	10	0	0	0	5	0	0	15
109°	FABIELE AGUIAR BORGES		I	0	0	0	0	11,7	0	0	0	11,7
110°	BRUNA PRESTE BRIÃO		II	0	0	0	0	0	0	10	0	10
111°	DAMARIS DUTRA MENDES		II	0	10	0	0	0	0	0	0	10
112°	LIRIA LEDIELEN ALVES DÁVILA		II	0	10	0	0	0	0	0	0	10
113°	TANUSE MENDES RODRIGUES LOBATO		II	0	0	0	0	0	0	5	0	5
114°	SHAIANE ARAUJO NUNES		I	0	5	0	0	0	0	0	0	5
115°	VALERIA LURDES FRANKEN DE MOURA		II	0	0	0	0	4	0	0	0	4
116°	MARIELE ROSA DE OLIVEIRA		I	0	0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO
117°	LAIS PATZER RODRIGUES		II	0	0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO
118°	JULIA DE SOUZA MOREIRA		II	0	0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO
119°	CRISTIANE DE MATTOS SILVEIRA		I	0	0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO
120°	ANDRESSA DA SILVA ULGUIM		I	0	0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO
121°	TATIANE DASMACEÑO DA SILVA		II	0	0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO
122°	LUCIANA FURTADO FARIAS		II	0	0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO
123°	ELISANGELA ROSA GOMES		I	0	0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO

As candidatas ANDRESSA CARPES MENDES, TAYANY GLORIA DA ROSA, ROGERIO MEDEIROS MADRUGA, RUTH LUCRECIA VILLASANTE REYES não tiveram suas inscrições homologadas, por ter deixado de apresentar a documentação mínima exigida para o cargo, item II das vagas - (titulação/habilitação) conforme previsto no Edital de Seleção Pública 001/2025.

A candidata STEFANI VENSKE HORNKE não teve sua inscrição homologada, por ter deixado de apresentar a documentação constante no Item 5.1 letra C, do Edital de Seleção Pública 001/2025.

O candidato DAMIÃO MARQUES DA SILVEIRA não teve sua inscrição homologada, por ter deixado de apresentar a documentação constante no Item 5.1 letra C, do Edital de Seleção Pública 001/2025.

Houve empate entre as candidatas KAYANE BARBOSA FARIA e LIDIANE ULGUIM GARCIA com pontuação de 133 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 39º LIDIANE ULGUIM GARCIA e 40º KAYANE BARBOSA FARIA.

Houve empate entre as candidatas CRISTIANE BUENO IBEIRO e ALESSANDRA DUARTE DE AVILA VALADÃO com pontuação de 96 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 4º Maior pontuação no item 3, após o desempate ficou a seguinte classificação 56º CRISTIANE BUENO IBEIRO e 57º ALESSANDRA DUARTE DE AVILA VALADÃO.

Houve empate entre as candidatas CRISTINE LOHMANN DA ROSA e MARILENE POSTAL com pontuação de 91 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 58º CRISTINE LOHMANN DA ROSA e 59º MARILENE POSTAL.

Houve empate entre as candidatas ALINE ROSA AVILA e ELISANDRA WINKEL GOMES com pontuação de 90 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 4º Maior pontuação no item 3, após o desempate ficou a seguinte classificação 60º ELISANDRA WINKEL GOMES GARCIA e 61º ALINE ROSA AVILA.

Houve empate entre as candidatas EVA HELENA PEREIRA DA COSTA e RENATA GARCIA DA CUNHA com pontuação de 84 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 63º EVA HELENA PEREIRA DA COSTA e 64º RENATA GARCIA DA CUNHA.

Houve empate entre as candidatas MARIZANI VAZ MADRUGA e LUANA FERREIRA MESQUITA com pontuação de 79 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 65º MARIZANI VAZ MADRUGA e 66º LUANA FERREIRA MESQUITA.

Houve empate entre as candidatas PAMELA FERREIRA ULGUIM e MARIELE GOMES DE FIGUEREDO GARCIA com pontuação de 72 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 68º MARIELE GOMES DE FIGUEREDO GARCIA e 69º PAMELA FERREIRA ULGUIM.

Houve empate entre as candidatas JUSSARA DA SILVA ULGUIM e KARINA SOUZA DA ROCHA com pontuação de 58 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 77º JUSSARA DA SILVA ULGUIM e 78º KARINA SOUZA DA ROCHA.

Houve empate entre as candidatas LIANE AMARAL DE MORAES e FRANCIELE OLIVEIRA CAMARGO com pontuação de 54 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 82º LIANE AMARAL DE MORAES e 83º FRANCIELE OLIVEIRA CAMARGO.

Houve empate entre as candidatas DENISE ROSA ULGUIM e TAINNY VAZ GARCIA com pontuação de 37º pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 96º DENISE ROSA ULGUIM e 97º TAINNY VAZ GARCIA.

Houve empate entre as candidatas JOSIANE MORAES PEREIRA e CAMILA VALADÃO DA SILVA com pontuação de 15 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 107º CAMILA VALADÃO DA SILVA e 108º JOSIANE MORAES PEREIRA.

Houve empate entre as candidatas BRUNA PRESTES BRIÃO, DAMARIS DUTRA MENDES e LIRIA LEDIELEN ALVES D'AVILA com pontuação de 10 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 110º BRUNA PRESTE BRIÃO. As candidatas DAMARIS DUTRA MENDES e LIRIA LEDIELEN ALVES D'AVILA, com pontuação de 10 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 4º Maior pontuação no item 3, após o desempate ficou a seguinte classificação 111º DAMARIS DUTRA MENDES e 112º LIRIA LEDIELEN ALVES D'AVILA

Houve empate entre as candidatas TANUSE MENDES RODRIGUES e SHAIANE ARAUJO NUNES com pontuação de 05 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 113º TANUSE MENDES RODRIGUES e 114º SHAIANE ARAUJO NUNES.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIS E ANOS FINAIS - ARTE – 20H												
CLAS.	CANDIDATO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (que não seja o curso de habilitação mínima para este edital)	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização ou aperfeiçoamento (360 horas), na área da educação	MESTRADO, na área da Educação	DOUTORADO, na área Educação	CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS (NO MÍNIMO 20H) a partir de 2020	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			PONTUAÇÃO TOTAL	
								ATÉ 05 ANOS	DE 05 A 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS		
1º	GRACIELE BELASQUEM FERREIRA NUNES		5	10	0	0	84,5	0	10	0	109,5	
2º	CONSUELO VAZ ROBE		0	10	0	0	45,5	0	10	0	65,5	

A candidata ANA CLAUDIA DUARTE VELEDA não teve sua inscrição homologada, por ter deixado de apresentar a documentação constante no Item 5.1 letra B e C, do Edital de Seleção Pública 001/2025.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIS E ANOS FINAIS - ARTE – 12H											
CLAS.	CANDIDATO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (que não seja o curso de habilitação mínima para este edital)	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização ou aperfeiçoamento (360 horas),na área da educação	MESTRADO, na área da Educação	DOUTORADO, na área Educação	CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS (NO MÍNIMO 20H) a partir de 2020	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			PONTUAÇÃO TOTAL
								ATÉ 05 ANOS	DE 05 A 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS	
1º	DILCEMA RODRIGUES MACHADO		0	10	0	0	6	0	10	0	26
2º	EMANUEL ANTUNES DOS SANTOS		0	0	0	0	12	5	0	0	17

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - LINGUA INGLESA – 20H											
CLAS.	CANDIDATO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (que não seja o curso de habilitação mínima para este edital)	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização ou aperfeiçoamento (360 horas),na área da educação	MESTRADO, na área da Educação	DOUTORADO, na área Educação	CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS (NO MÍNIMO 20H) a partir de 2020	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			PONTUAÇÃO TOTAL
								ATÉ 05 ANOS	DE 05 A 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS	
1º	GUSTAVO DA SILVA GARCIA		0	0	0	0	119,5	0	0	0	119,5

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - LINGUA INGLESA – 24H											
CLAS.	CANDIDATO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (que não seja o curso de habilitação mínima para este edital)	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização ou aperfeiçoamento (360 horas),na área da educação	MESTRADO, na área da Educação	DOUTORADO, na área Educação	CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS (NO MÍNIMO 20H) a partir de 2020	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			PONTUAÇÃO TOTAL
								ATÉ 05 ANOS	DE 05 A 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS	
1º	JOSI DA SILVA DA ROSA DOS SANTOS		0	10	0	0	76,1	5	0	0	91,1
2º	JÉSSICA SOUZA GLORIA		0	10	0	0	18	5	0	0	33

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS - ENSINO RELIGIOSO											
CLAS.	CANDIDATO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (que não seja o curso de habilitação mínima para este edital)	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização ou aperfeiçoamento (360 horas),na área da educação	MESTRADO, na área da Educação	DOUTORADO, na área Educação	CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS (NO MÍNIMO 20H) a partir de 2020	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			PONTUAÇÃO TOTAL
								ATÉ 05 ANOS	DE 05 A 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS	
1º	JOCASTA ORTIZ GARCIA		0	10	0	0	57,4	0	0	0	67,4
2º	FABIANE LOPES GARCIA		5	10	0	0	35,5	0	10	0	60,5
3º	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES		0	10	0	0	26	0	0	15	51
4º	ROSE MERI MEIRELES DE AVILA		0	0	0	0	23	5	0	0	28
5º	ROSIMERE MEIRELES NUNES		0	0	0	0	0	5	0	0	5

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIS E ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FISICA											
CLAS.	CANDIDATO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (que não seja o curso de habilitação mínima para este edital)	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização ou aperfeiçoamento (360 horas),na área da educação	MESTRADO, na área da Educação	DOUTORADO, na área Educação	CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS (NO MÍNIMO 20H) a partir de 2020	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			PONTUAÇÃO TOTAL
								ATÉ 05 ANOS	DE 05 A 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS	
1º	ALESSANDRO LEOPOLDO GARIA		0	10	0	0	206,3	5	0	0	221,3
2º	LUISA JANKE WEEGE		0	10	0	0	121,4	0	0	0	131,4
3º	DAIANE CRISTINA DA ROCHA DIAS DE MOURA		0	10	0	0	68	5	0	0	83
4º	JAINÉ RONCALIO DE SOUZA		0	0	0	0	70	0	0	0	70
5º	ALINE DA SILVA LOPES		0	10	0	0	58	0	0	0	68
6º	RICHELHY DA SILVA PRESTES		0	0	0	0	39	0	0	0	39
7º	MARCELO CORREIA GOMES		0	10	0	0	26,6	0	0	0	36,6
8º	CHRISTIAN AVILA DA SILVA GOMES		0	0	0	0	28	0	0	0	28
9º	MARCIO WILLIAM GARCIA NEITZKE		0	0	0	0	16	0	0	0	16
10º	EDUARDO BIEREI BELTRAME		0	10	0	0	0	5	0	0	15
11º	GABRIEL GARCIA LINHARES		5	10	0	0	0	0	0	0	15
12º	LARISSA DIAS ROSA GARCIA		0	10	0	0	4	0	0	0	14
13º	SIBELE GOMES ROSA		0	0	0	0	12	0	0	0	12
14º	LARA FERNANDES ARAUJO		0	10	0	0	0	0	0	0	10

15º	NATHALIA DA SILVA MINKES		0	0	0	8,7	0	0	0	8,7
16	LARISSA RODRIGUES DANTAS		0	0	0	3	5	0	0	8
17º	TAILON MELO BUENO		0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO
18º	RAFAEL DUARTE NUNES		0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO
19º	JOSEMAR BARROS LEMOS		0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO
20º	TIANE OSVALDT BAIERFUZ		0	0	0	0	0	0	0	HABILITADO

O candidato LUCAS ANSELMO XAVIER, não teve sua inscrição homologada, por ter deixado de apresentar a documentação mínima exigida para o cargo, item II das vagas - (titulação/habilitação) conforme previsto no Edital de Seleção Pública 001/2025.

As candidatas TUANE OLIVEIRA DOS SANTO, FERNANDA DAMASCENO BONINI não tiveram suas inscrições homologadas, por ter deixado de apresentar a documentação constante no Item 5.1 letra C, do Edital de Seleção Pública 001/2025.

O candidato ANDRÉ SILVEIRA FUNARI, não teve sua inscrição homologada, por ter deixado de apresentar a documentação mínima exigida para o cargo, item II das vagas - (titulação/habilitação) e a documentação constante no Item 5.1 letra C, do Edital de Seleção Pública 001/2025.

Houve empate entre as candidatas GABRIEL GARCIA LINHARES e EDUARDO BEIREI BELTRAME com pontuação de 15 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 10º EDUARDO BEIREI BELTRAME e 11º GABRIEL GARCIA LINHARES.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS - LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS											
CLAS.	CANDIDATO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (que não seja o curso de habilitação mínima para este edital)	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização ou aperfeiçoamento (360 horas), na área da educação	MESTRADO, na área da Educação	DOUTORADO, na área da Educação	CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS (NO MÍNIMO 20H) a partir de 2020	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			PONTUAÇÃO TOTAL
								ATÉ 05 ANOS	DE 05 A 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS	
1º	ROGERIO DA SILVA DUTRA		0	0	0	0	2	0	10	0	12

ASSISTENTE SOCIAL											
CLAS.	CANDIDATO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização ou aperfeiçoamento (360 horas), na área da Serviço Social.	MESTRADO, na área De Serviço Social	DOUTORADO, na área de Serviço Social	Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área do Serviço Social com duração mínima de 20 (vinte) horas a partir de 2020 – total de 20 a 200 horas	Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área do Serviço Social com duração mínima de 20 (vinte) horas a partir de 2020 – total acima de 200 horas	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL			PONTUAÇÃO TOTAL
								02 (DOIS) ANOS E 1 DIA ATÉ 05 (CINCO) ANOS	ACIMA DE 05 (CINCO) ANOS		
1º	MARCIA ROSANE DA CUNHA DE QUADROS		10	0	0	0	15	0	20		45
2º	IURI DA ROSA DOS SANTOS		10	0	0	0	15	0	20		45
3º	MELISSA VIERA DOS SANTOS		10	0	0	0	15	10	0		35
4º	LIA BEATRIZ SILVEIRA VIEIRA		10	0	0	0	0	0	20		30
5º	SAMIRA DE SOUZA PINHEIRO		10	0	0	10	0	0	0		20
6º	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA		0	0	0	20	0	0	0		20

As candidatas CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA, FABIANA DA ROSA MADRUGA, GIOVANA ANDREIA CAVION OURIQUE, MARINA GONÇALVES VARGAS, PABLO RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, PRISCILA SANDY GARCIA, VICTÓRIA DE OLIVEIRA PEDRA LOPES, LUCIARA FARIAS DE SOUZA, ISABELLY MARTINS DA SILVA, JOANELI DUARTE PINHEIRO, ROSA BEATRIZ DA SILVA PINTO, SIMONE VAZ DA SILVEIRA, BRUNA NUNES DE SOUZA, DAIANE PEREIRA, LUENDRIA BELASQUEM PEREIRA, BRUNA NUNES DE SOUZA, EDUARDA GLÓRIA DA ROSA FUNARI não tiveram suas inscrições homologadas, por ter deixado de apresentar a documentação mínima exigida para o cargo, item II das vagas - (titulação/habilitação) conforme previsto no Edital de Seleção Pública 001/2025.

Houve empate entre as candidatas IURI DA ROSA DOS SANTOS e MARCIA ROSANE DA CUNHA DE QUADROS com pontuação de 45 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 1º MARCIA ROSANE DA CUNHA DE QUADROS e 2º IURI DA ROSA DOS SANTOS.

Houve empate entre as candidatas SAMIRA DE SOUZA PINHEIRO e ANDREIA APARECIDA DE SOUZA com pontuação de 20 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 4º Maior pontuação no item 3, após o desempate ficou a seguinte classificação 5º SAMIRA DE SOUZA PINHEIRO e 6º ANDREIA APARECIDA DE SOUZA

PSICÓLOGO										
CLAS.	CANDIDATO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização ou aperfeiçoamento (360 horas), na área De Psicologia	MESTRADO, na área De Psicologia	DOUTORADO, na área de Psicologia	Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área de Psicologia com duração mínima de 20 (vinte) horas a partir de 2020 – total de 20 a 200 horas	Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área de Psicologia com duração mínima de 20 (vinte) horas a partir de 2020 – total acima de 200 horas	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA		PONTUAÇÃO TOTAL
								02 (DOIS) ANOS E 1 DIA ATÉ 05 (CINCO) ANOS	ACIMA DE 05 (CINCO) ANOS	
1º	YURI MATHEUS GODOY BRUTTI		0	0	0	0	15	0	20	35
2º	LUIZI LOPES PINTO		10	0	0	0	15	10	0	35
3º	LILIAN BEZERRA COUTO		10	15	0	0	0	0	0	25
4º	VITORIA DOS REIS TRINTADE		10	0	0	10	0	0	0	20
5º	MANUELA GOULART DIAS		0	0	0	10	0	0	0	10
6º	CARLA ROSANA PINHEIRO MENDES		0	0	0	0	0	0	0	HABILITADA

Houve empate entre as candidatas YURI MATHEUS GODOY BRUTTI e LUIZI LOPES PINTO com pontuação de 45 pontos, sendo utilizado o critério de desempate, conforme item IV – CRITÉRIOS DE DESEMPATE, 1º Maior tempo de experiência, após o desempate ficou a seguinte classificação 1º YURI MATHEUS BRUTTI e 2º LUIZI LOPES PINTO

As candidatas CAMILA FREITAS DE FREITAS, IARA SEVERO PORTO, DIEGO GANTES DA ROSA, LARISSA GARCIA GLORIA, MARCELA SAMPAIO SEDREZ, MILENI ALMEIDA BOTELHO, ELIANA DUARTE DA ROCHA, THAIS FABIANA COLETTI, EDUARDA OLIVEIRA GRAVATO GONÇALVES, MARCIA INES XAVIER DOS SANTOS, CIBELE FUHRMANN BEHLING não tiveram suas inscrições homologadas, por ter deixado de apresentar a documentação mínima exigida para o cargo, item II das vagas - (titulação/habilitação) conforme previsto no Edital de Seleção Pública 001/2025.

A candidata FRANCIELLI VAZ ULGUIM não teve sua inscrição homologada, por ter deixado de apresentar a documentação constante no Item 5.1 letra C, do Edital de Seleção Pública 001/2025.

Os candidatos abaixo citados que realizaram as inscrições on line, não tiveram suas inscrições homologadas por falta de informações conforme prevê o edital 001/2025. JERUSA RAMSON CARDOSO, JOCELAINE COELHO PEREIRA PARREIRA, ROGELSON VAZ PINTO, GABRIELA CASTRO BARCELLOS,

Será dado prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (PORTARIA Nº 070/2025)

GERUSA FARIAS PORTO

HELENICE DE AVILA TAVARES

MICHELE ALVES CRUZ

ROQUECELEN SORIA DE OLIVEIRA

STELA MARIS PINEHIRO AMARAL

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:F86BE299